



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

MENSAGEM Nº 029, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos
Marcelo Seminaldo,

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo § 1º do artigo 44 e artigo 63, VII da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO apor veto total, por inconstitucionalidade, ao Projeto de Lei nº 555/2013 de autoria da nobre Vereadora Professora Marisa de Sá, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo nº 010/2014.

2. Trata-se de projeto de lei que oficializa o Programa do Orçamento Participativo no Município de Guarulhos.

3. Analisando a propositura em questão, a Secretaria de Assuntos Jurídicos manifestou-se pelo veto total ao projeto de lei pelas seguintes razões:

"Pelo teor da proposta apresentada, nota-se que trata de matéria eminentemente administrativa, na medida em que cria o "Programa do Orçamento Participativo", institui o Conselho Municipal do Orçamento Participativo, estabelece competências, composição, temas prioritários a serem discutidos nas regiões, periodicidade e o que será discutido em duas etapas das reuniões. (...)

Como se observa pela leitura dos dispositivos da proposição legislativa, há o estabelecimento de uma série de regras relacionadas à instituição e ao funcionamento do orçamento participativo (metodologia dos trabalhos, realização das etapas, periodicidade, e etc), além de outras concernentes ao órgão que capitaneará a condução dos trabalhos, o Conselho Municipal do Orçamento Participativo.

Deveras, o estabelecimento de regras dessa natureza, que implique aumento da despesa pública, insere-se no rol das atribuições privativas do Chefe do Poder Executivo local, uma vez que é dele a iniciativa para exercer a administração do Município, dispor sobre as atribuições dos órgãos integrantes da Administração Pública e sobre matéria orçamentária.

É ponto pacífico na doutrina e na jurisprudência que ao Poder Executivo cabe primordialmente a função de administrar, que se revela em atos de planejamento, organização, direção e execução de atividades inerentes ao Poder Público. (...)

Decorre, portanto, da sistemática da separação de Poderes, que há certas matérias cuja iniciativa legislativa é reservada ao Chefe do Poder Executivo. É o caso da tratada no autógrafo examinado.

A par disso, a Constituição do Estado prescreve a iniciativa privativa do Chefe do Executivo para leis que versem, em síntese, sobre: criação e extinção de órgãos na administração pública (art. 24, §2º, nº 2) e organização e funcionamento da administração estadual (art. 47, inciso XIX, alínea "a"). Estabelece, ainda, a iniciativa privativa para leis orçamentárias (art. 174, incisos I a III, da Constituição Estadual).

Ela também determina caber ao Chefe do Poder Executivo o exercício da direção superior da Administração Estadual, bem como a prática de atos de administração (art. 47, incisos II e XIV).

Em linhas gerais, reitera a Carta Paulista as limitações contidas no art. 61, §1º, inciso II, alínea "e"; art. 84, inciso VI, alínea "a" e art. 165, incisos I a III, todos da Constituição Federal.

De maneira reflexa, a Lei Orgânica Municipal prevê as mesmas atribuições ao Chefe do Poder Executivo local (art. 39, incisos III e IV e 63, inciso III).

Resulta da interpretação desses dispositivos que as atribuições de gestão pública estão afetadas privativamente ao Poder Executivo.

Ora, o estabelecimento de normas acerca da "oficialização" do Programa do Orçamento Participativo, instituição de Conselho para administrar os trabalhos (competências e representação), fixação dos temas que serão discutidos em cada região, da periodicidade das reuniões e do teor do que será discutido nas duas etapas, é típico ato de gestão administrativa.

Além disso, poderá implicar a realização de novos gastos públicos (aumento da despesa pública), conforme prevê a norma do art. 8º do autógrafo analisado.

Neste passo, vale ressaltar que já existe lei municipal que institui a participação popular no processo de elaboração do orçamento municipal (Lei Municipal nº 4.888/97), regulamentada pelo Decreto nº 20.197/98), em atendimento ao que dispõe o art. 3º, inciso II, e arts.

42 e 43 da LDO 2014 (Lei Municipal nº 7.148/13).

Portanto, é forçoso concluir que, na hipótese em comento, o Poder Legislativo extrapolou o limite da função de legislar, que lhe é própria, vulnerando, assim, a reserva da iniciativa.

A bem da verdade, no caso em exame, há também ofensa ao princípio da separação de poderes (vício de inconstitucionalidade material), visto que o Poder Legislativo se apodera, através da proposição em análise, de atos de gestão (concretos), ao criar obrigação que interfere na estrutura e na rotina de órgãos administrativos.

Isso equivale à prática de atos de administração, de sorte a malferir o princípio da separação dos Poderes (art. 5º, caput, da Constituição do Estado e art. 1º da L.O.M.). (...)

Ainda sobre o mérito da proposta legislativa, o autógrafo contém outro dispositivo que sofre de vício de inconstitucionalidade material.

Com efeito, no artigo 9º não há a indicação dos recursos orçamentários que serão utilizados para arcar com as despesas resultantes da implementação da obrigação nele instituída. (...)

Quanto a este último aspecto, de natureza orçamentária-financeira, não basta à lei indicar, genericamente, que as despesas "correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento e suplementadas, se necessário".

Exige-se, a bem da responsabilidade fiscal, o cumprimento efetivo do art. 25 da Constituição Estadual, aplicável ao Município por força de seu art. 144: a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atendimento dos novos encargos.

Desta forma, conclui-se que o objeto do autógrafo resente-se dos seguintes vícios:

a) artigos 1º a 8º: de inconstitucionalidade formal em razão da ofensa à reserva de iniciativa (art. 24, §2º, nº 2 e art. 47, incisos II, XIV e XIX, alínea "a", todos da Constituição do Estado de São Paulo c.c. art. 39, incisos III e IV, e art. 63, inciso III, da Lei Orgânica) e ao princípio da separação dos poderes (caput do art. 5º c.c. art. 144, da Constituição Bandeira e art. 1º, caput, da Lei Orgânica do Município);

b) artigo 9º: de inconstitucionalidade material, por afronta ao artigo 25 da Constituição do Estado de São Paulo, pois não indica a fonte de recursos que irá fazer frente às despesas que surgirão com a implementação dessa lei."

4. E, o Departamento do Orçamento Participativo manifestou-se pelo veto parcial pelas seguintes razões:

"No artigo 2º "... O programa do Orçamento Participativo será regido pelo Conselho Municipal do Orçamento Participativo e seu estatuto" – O texto poderá dar a interpretação que o Departamento estará subordinado ao Conselho;

No artigo 3º "... O programa do Orçamento Participativo é instrumento de controle e planejamento das ações da Prefeitura, tendo como finalidade propor, fiscalizar e decidir o orçamento do município" – O Conselho não decide sobre a totalidade do orçamento e sim parte dos investimentos;

No artigo 3º parágrafo único: "A população participará do programa do Orçamento Participativo elaborando, em conjunto com o poder público o plano de trabalho da Prefeitura, aprovando e acompanhando as ações que serão executadas na cidade" – O texto cita o plano de trabalho da Prefeitura dando a interpretação da totalidade de recursos, mas na realidade o plano regional de obras irá definir R\$ 42 milhões;

No artigo 4º diz que o Conselho do OP é paritário, mas o regimento interno publicado no diário oficial no dia 05/11/2013 não prevê a paridade;

No artigo 6º diz sobre temas prioritários nas plenárias regionais, mas atualmente debatemos demandas sem enquadramento temático;

No artigo 7º e no texto em geral aprova uma metodologia para o Orçamento Participativo de Guarulhos, não sendo possível manter o caráter auto-regulamentado do programa, ou seja, os conselheiros e delegados aprovam as mudanças que são necessárias a metodologia."

5. Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar a proposição aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto no § 1º do artigo 44 da LOM, restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Guarulhos, 28 de fevereiro de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito da Cidade de Guarulhos

DECRETOS

Em, 13 de Março de 2014.
DECRETO Nº 31714

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 43.656/2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos as aplicações da fonte de recurso e elemento de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Aplicação de recurso	Elemento de despesa
1210.1339200421.044.05.XXXXXX.4490XX	100184	92
1210.1339200421.044.05.XXXXXX.449051	100184	-

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31715

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 438.750,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 43.656/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 438.750,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1210.1339200421.044.05.100184.449092.307	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	36.944,47
1210.1339200421.044.05.100184.449051.307	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais	401.805,53
TOTAL		438.750,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Ministério do Turismo - Reforma do antigo espaço do Plenário e do Telhado do prédio antigo Câmara Municipal, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31716

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 470.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 964/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2191.1648200461.049.05.100017.339039.129	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	470.000,00
TOTAL		470.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2191.1648200461.049.05.100017.449051.129	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	470.000,00
TOTAL		470.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31717

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 36.907/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído aplicação da fonte de recurso ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Aplicação da Fonte de Recurso
0791.1030200031.003.05.XXXXXX.449052	300091

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31718

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 395.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 36.907/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200031.003.05.300091.449052.413	Estruturação da Rede de Atenção Especializada	395.000,00
TOTAL		395.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do Ministério da Saúde - Fundo Nacional da Saúde - Aquisição de Equipamento/Material Permanente, sendo:

I - no valor de **R\$ 384.786,18** (trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de **R\$ 10.213,82** (dez mil, duzentos e treze reais e oitenta e dois centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31719

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218,

de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 29.178/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação da fonte de recurso ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Aplicação da Fonte de Recurso
0791.1030200031.003.05.XXXXXX.449052	300080

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31720

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 555.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 29.178/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200031.003.05.300080.449052.375	Estruturação da Rede de Atenção Especializada	555.000,00
TOTAL		555.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do Ministério da Saúde - Fundo Nacional da Saúde - Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal de Urgências - HMU, sendo:

I - no valor de R\$ **542.136,14** (quinhentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e quatorze centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ **12.863,86** (doze mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31721

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 31.749/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída aplicação da fonte de recurso ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Aplicação da Fonte de Recurso
0791.1030100021.002.05.XXXXXX.449052	300092

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31722

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 78.500,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 31.749/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100021.002.05.300092.449052.414	Estruturação da Rede de Atenção Básica em Saúde	78.500,00
TOTAL		78.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do Ministério da Saúde - Fundo Nacional da Saúde - Aquisição de Equipamento/Material Permanente, sendo:

I - no valor de R\$ **75.943,80** (setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ **2.556,20** (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31723

Dispõe sobre inclusão da fonte e aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218 de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 65.900/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluídas a fonte e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recurso
0791.1030100021.002.XX.XXXXXX.449051	02	300096

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31724

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 105.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 65.900/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100021.002.02.300096.449051.460	Estruturação da Rede de Atenção Básica em Saúde	105.000,00
TOTAL		105.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses da Secretaria de Estado da Saúde - Ampliação UBS Jd. São Ricardo, sendo:

I - no valor de R\$ **100.887,49** (cem mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ **4.112,51** (quatro mil, cento e doze reais e cinquenta e um centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31725

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 68.253/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação da fonte de recurso ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Aplicação de recurso
0791.1030100021.002.05.XXXXXX.449052	300097

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31726

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.600,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 68.253/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100021.002.05.300097.449052.445	Estruturação da Rede de Atenção Básica em Saúde	1.600,00
TOTAL		1.600,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do Ministério da Saúde - FNS - Estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional - Aquisição de Equipamentos Antropométricos Adequados - Programa Academia da Saúde, sendo:

I - no valor de R\$ **1.514,50** (mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ **85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31727

Dispõe sobre inclusão da fonte e aplicação da fonte de recurso em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 75.536/2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte e aplicações da fonte de recursos ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recurso
0791.1012200011.001.05.XXXXXX.339039	-	300095
0791.1012200011.001.XX.XXXXXX.339039	01	310000

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31728

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 116.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 75.536/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um Crédito Adicional no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1012200011.001.05.300095.339039.459	Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Saúde	105.000,00
0791.1012200011.001.01.310000.339039.001	Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Saúde	11.000,00
TOTAL		116.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são:

I - no valor de R\$ **11.000,00** (onze mil reais), provenientes de anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030200032.013.01.310000.339039.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	11.000,00
TOTAL		11.000,00

II - no valor de R\$ **102.926,78** (cento e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos), os provenientes do Ministério da Saúde - FNS - Formação de servidores públicos na Secretaria da Saúde da PMG na Temática Etnorracial e de Gênero, nos termos previstos do inciso I, parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964; e

III - no valor de R\$ **2.073,22** (dois mil, setenta e três reais e vinte e dois centavos), os provenientes Ministério da Saúde - FNS - Formação de servidores públicos na Secretaria da Saúde da PMG na Temática Etnorracial e de Gênero, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31729

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 62.147/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Elemento de despesa
0791.1030100022.009.02.300093.3390XX	39

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31730

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.918.740,32.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 62.147/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.918.740,32 (um milhão, novecentos e dezoito mil, setecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100022.009.02.300093.339039.432	Administração do Material Médico-Hospitalar na Atenção Básica	1.918.740,32
TOTAL		1.918.740,32

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes da Secretaria do Estado de São Paulo - SES - Fundo a Fundo - PAB - Piso de atenção básica Estadual, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31731

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.387.974,72.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7.703/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.387.974,72 (dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1012200011.001.05.300006.339039.115	Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Saúde	1.207.974,72
0791.1012200011.001.05.300006.449052.115	Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Saúde	700.000,00
0791.1012200012.001.05.300006.339014.115	Administração do Sistema Único de Saúde	30.000,00
0791.1012200012.001.05.300006.339030.115	Administração do Sistema Único de Saúde	200.000,00
0791.1012200012.001.05.300006.339033.115	Administração do Sistema Único de Saúde	50.000,00
0791.1012200012.001.05.300006.339039.115	Administração do Sistema Único de Saúde	200.000,00
TOTAL		2.387.974,72

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes do Ministério da Saúde - SUS - Sistema Único de Saúde, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31732

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 970/2014;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a aplicação da fonte e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Aplicação da Fonte	Elemento de despesa
1091.1545100281.032.01.xxxxxx.4490XX	400001	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31733

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o

inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 970/2014;
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545100281.032.01.400001.449093.010	Análise e Implantação do Plano de Mobilidade de Guarulhos	150.000,00
TOTAL		150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1091.1512500282.126.01.400001.339039.010	Operação e Fiscalização de Trânsito	150.000,00
TOTAL		150.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 13 de Março de 2014.

PORTARIA Nº 519/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013, **EXONERA** a pedido, o servidor **Justino Pereira Junior** (código 55203), **Secretário (a) Municipal** (304-10), lotado na Secretaria de Comunicação.

PORTARIA Nº 520/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013, **EXONERA** os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria do Governo Municipal, conforme segue:

- Nome:** Renata Rodrigues (código 45030)
Cargo: Assessor (a) de Gestão III (293-184)
- Nome:** Danilo Silveira da Silva (código 56703)
Cargo: Assessor (a) de Gestão I (291-390)
- Nome:** Verônica Carvalho Geraldi (código 58929)
Cargo: Assessor (a) de Gestão III (293-66)
- Nome:** Luciano Jose da Silva Lima (código 56798)
Cargo: Assessor (a) de Gestão I (291-394)
- Nome:** Mayara Lopes do Nascimento (código 56279)
Cargo: Assessor (a) de Gestão III (293-281)

PORTARIA Nº 521/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

- NOME:** THAMIRES BALDO CORDEIRO (CÓDIGO 58733)
FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-372) SS01
DATA: 05.03.2014
- NOME:** TATIANA MOREIRA DE ALMEIDA CALLITTO (CÓDIGO 41148)
FUNÇÃO: MÉDICO (A) DE FAMÍLIA (5843-32) SS
DATA: 01.03.2014
- NOME:** BRUNA PASCHOALINI (CÓDIGO 46724)
FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (PSICÓLOGO (A)) (5829-239) SS
DATA: 05.03.2014
- NOME:** DÉBORA MARIA PRETE (CÓDIGO 35774)
FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1156) SS
DATA: 04.02.2014

5 - NOME: THIAGO BARRETO MARQUES DA SILVA (CÓDIGO 57150)
FUNÇÃO: MÉDICO (A) DE FAMÍLIA (5843-56) SS
DATA: 05.03.2014

6 - NOME: JESSICA NASCIMENTO DA SILVA (CÓDIGO 58351)
FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (LÍNGUA E CULTURA INGLESA) (5874-4306) SE01
DATA: 14.02.2014

7 - NOME: MARIA EUGENIA VACA FRANCO (CÓDIGO 56872)
FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-776) SS01
DATA: 05.03.2014

8 - NOME: MARIA EMÍLIA DE CARVALHO MOURA CAMPOS (CÓDIGO 41467)
FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE MÚSICA (5908-20) SC02
DATA: 10.03.2014

9 - NOME: GEANE CARNEIRO SANTOS VIEIRA (CÓDIGO 58607)
FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3946) SE01
DATA: 17.02.2014

10 - NOME: FELIPE DE OLIVEIRA FLORES (CÓDIGO 52504)
FUNÇÃO: MÉDICO (A) DE FAMÍLIA (5843-28) SS
DATA: 01.03.2014

11 - NOME: JOAQUINA MARIA DOS PRAZERES ALVES (CÓDIGO 48971)
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS E SAÚDE (CONTROLE DE ZOONOSES E DENGUE) (5824-232) SS
DATA: 21.03.2014

12 - NOME: ALAINE SILVA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 58768)
FUNÇÃO: AGENTE ESCOLAR (5933-61) SE
DATA: 28.02.2014

13 - NOME: SIDNEI ROGERIO GEJÃO MARIN (CÓDIGO 41456)
FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA (5907-120) SD

DATA: 12.03.2014

14 - NOME: SEBASTIÃO CARLOS TIBURCIO (CÓDIGO 58401)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA) (5874-4500) SE01

DATA: 24.02.2014, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 522/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 37/2014-SS11.02.04,

DISPENSA a contar de 24.03.2014, do serviço público municipal, por término do contrato de experiência, a servidora **Tatiana Regina Criscuolo** (código 55898), **Médico (a) (Emergencial Medicina do Trabalho)** (5852-35), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 523/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 37/2014-SS11.02.04,

DISPENSA a contar de 17.03.2014, do serviço público municipal, por término do contrato de experiência, a servidora **Aline Marques Caires** (código 55842), **Médico (a) de Família (Emergencial)** (5876-26), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 524/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 59/2014-SS11,

RESOLVE:

Sustar a contar de 18.03.2014, os efeitos da Portaria nº 200/2014-GP, que suspendeu preventivamente de suas funções, o servidor **Gustavo Henrique Medeiros Campos** (código 48922).

PORTARIA Nº 525/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 1.150/2013-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Dagmar Marques Silva Santos** (código 13900).

PORTARIA Nº 526/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 2.488/2013-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Fábio Pereira Araújo** (código 49144).

PORTARIA Nº 527/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 424/2014-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Fabio Henrique Casemiro Galdino** (código 46348).

PORTARIA Nº 528/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para as seguintes funções, lotados conforme segue:

- PORTARIA Nº 184/2014-GP**
NOME: EDVALDO OLIMPIO
FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (HISTÓRIA) (5874-412) SE01
- PORTARIA Nº 215/2014-GP**
NOME: LETICIA BLANCO TRIANA DA SILVA
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (5871-594) SS

PORTARIA Nº 529/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 39 e 40/2014-SS11.02.04, edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1786/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.03.2014:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
53º	FERNANDA APARECIDA DE CASTRO DE MENDONÇA	465
54º	SHEILA DE SOUZA NOGUEIRA	476
55º	HERICA SILVA REGOSVAZQUEZ	477
56º	REGINA ALVESVIANA	478
57º	MIRUNA NOVAES MELO	479
58º	LUCIANO JOSE DOS ANJOS	480
59º	DANIELLE FERREIRA DA SILVA	481
60º	JULIANA DRAGONI DE BRITO	482

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro (a), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.909/2011, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 530/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 39/2014-SS11.02.04, edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1787/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.03.2014:**

CLAS.	NOME	ORDEM
32º	DANIELLE ALINE MORALES	21
33º	CAROLINE PESSOA VIEIRA	142
34º	CAMILA GUEDES DA SILVA	143

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro (a) da Família, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5828), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de Cristiane Cruz da Silva Canezin e 02 (duas) criadas pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 531/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 01/2010-SAM01 e concurso nº 1337/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.03.2014:**

LOTAÇÃO: SAS - DEVENDO PRESTAR SERVIÇOS NA SAM01

CLAS.	NOME	ORDEM
79º	KARLA CAROLINE DE MELO GARBELOTTO	64

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente Social (5984), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho

Vaga: decorrente da dispensa de Soraia Mitie Higuti, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 532/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 39/2014-SS11.02.04, edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1789/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.03.2014:**

CLAS.	NOME	ORDEM
1º	LILIAN CRISTIANE DA SILVA MEDEIRO	404
2º	ADENILDE CANDIDATAVARES	406
3º	CAROLINA NISHIMUTA	407
4º	ARETUSA DE LIMA SANT'ANA	408
5º	FERNANDA MEDEIROS	409
6º	THAIS FERREIRA BASSAN	410
7º	NATALIE BOCHEMBSIO SILVA	411

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Especialista em Saúde (Nutricionista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.909/2011, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 533/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 39/2014-SS11.02.04, edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1788/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.03.2014:**

CLAS.	NOME	ORDEM
3º	OZEAS DINIZ DE AQUINO	367
4º	EVERTON SOUZA DE ARAUJO	396
5º	RUTHDA CRUZ	397
6º	IVONE APARECIDA GUEDES DOS SANTOS	400
7º	THIAGO LORETO DE OLIVEIRA	402

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Especialista em Saúde (Serviço Social), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pelas Leis Municipais nºs 6.745/2010 (01) e 6.909/2011 (04), devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 534/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 39/2014-SS11.02.04, edital nº 08/2011-SAM01 e concurso nº 1623/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.03.2014:**

LOTAÇÃO: SS01

CLAS.	NOME	ORDEM
4º	FERNANDO CESAR FRANCA ARAUJO	706

LOTAÇÃO: SS

5º VIVIANE MARIA GUERREIRO DA FONSECA 1019

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (a) (Otorrinolaringologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Janaina Ishiguro Aoki e Laíca Quirino Henrique, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 535/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 39/2014-SS11.02.04, edital nº 01/2013-SAM01 e concurso nº 1833/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.03.2014:**

LOTAÇÃO: SS01

CLAS.	NOME	ORDEM
4º	CAMILO LIMA VUOLO	885
5º	MARCO ANTONIO CALIL DE ASSUMPTÃO	699

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (a) (Urologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Graziela de Araújo Lage Pinheiro e Iara Raquel Ribeiro Melo Stanzani, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 536/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 39/2014-SS11.02.04, edital nº 08/2011-SAM01 e concurso nº 1612/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.03.2014:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
25º	NELSON ALVES BERNARDINO	412
26º	PRISCILA CRISTINA DE LIMA	413
27º	MARIO VICTOR SENHORINI FRANCO	414

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Especialista em Saúde (Psicólogo (a)), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.909/2011, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1785/2013, ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.03.2014**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME ORDEM
8º **ANTONIETA CRISTINA FERREIRA DELGADO** 140

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Cirurgião (ã) Dentista, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5839), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Viviane Diegues Galhego, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 540/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 40/2014-SS11.02.04, edital nº 05/2012-SAM01 e concurso nº 1726/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.03.2014**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME ORDEM
269º **PAULA VASCONCELLOS MESQUITA MARTINS** 679

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Pública (5939), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 541/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 92/2014-DTCMP, edital nº 08/2013-SAM01 e concurso 1942/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **18.03.2014 às 9:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 - Macedo - Guarulhos**:

LOTAÇÃO: SE01

CLAS. NOME ORDEM
6º **JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA** 730
7º **FABIANA SOUZA DE LIMA** 1306
8º **FERNANDO DE OLIVEIRA MARQUES** 1474
9º **CLODOALDO MACHADO DE SOUZA** 1625

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor (a) de Educação Básica (Língua e Cultura Portuguesa), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Sílvia Regina Leibholz, Silmara Alves Meirelles, Teresinha do Menino Jesus da Silva e Carla Renzulli Polignano.

PORTARIA Nº 542/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 07/2008-SAM01, concurso 1008/2008, mandado de segurança nº 224.2013/108725-8 e processo nº 3.171/2014,

ADMITE face ordem judicial, para comparecimento no dia **18.03.2014 às 9:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 - Macedo Guarulhos**:

LOTAÇÃO: SE01

CLAS. NOME ORDEM
18º **CELSON ANTONIO SOBRAL** 412

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor (a) de Educação Básica (História), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Lillian Aparecida Freitas Guimarães.

PORTARIA Nº 543/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 40/2014-SS11.02.04, edital nº 08/2011-SAM01 e concurso nº 1635/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.03.2014**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME ORDEM
77º **RAFAEL LUCCHESIVIEIRA DA SILVA** 94
78º **DEBORA DE JESUS** 143
79º **AMANDA MARQUES CAIRES** 88

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Prático (a) em Farmácia, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5846), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 02 (duas) decorrentes das dispensas de Bruna Elisa Ferreira e Edmilson Hilário Lopes Junior e 01 (uma) da transferência de Joséli Silva Damasceno Sergio, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 544/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,
NOMEIA
Sr. Pedro de Souza Pia;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão III (292-67), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de João Henrique Francisco Silva.

PORTARIA Nº 545/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 39 e 40/2014-SS11.02.04, edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1791/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.03.2014**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME ORDEM
45º **DANIELLA COSMO FERNANDES** 128
46º **MARIA LUCIA ROCHA** 29
47º **MARIA ELISANGELA DE LIMA MOURA** 22
48º **PRISCILA DOS SANTOS RITA** 28
49º **EDSON JOSE DA SILVA** 90
50º **SIMONE DA SILVA LIMA** 82

LOTAÇÃO: SS03
51º **BRUNALUKSYS** 104
52º **PATRICIA BISPO DE SALLES** 105

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Técnico (a) em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5834), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: 06 (seis) decorrentes das dispensas de Priscila de Souza Leite, Viviane Barbosa Lucena, Aparecida Moreira Santos, Kátia Roberta Barbosa, Rosário de Maia Lopes Albuquerque e Douglas Eneas Vaz Martins e 02 (duas) criadas pela Lei Municipal nº 6.015/2004, devendo apresentar-se na

Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 546/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 39/2014-SS11.02.04, edital nº 05/2011-SAM01 e concurso nº 1578/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.03.2014**:

LOTAÇÃO: SS03

CLAS. NOME ORDEM
30º **ROBERTO DONIZETE DE OLIVEIRA** 106
31º **LILIAN FURINI LIMA ESPINDOLA** 112
32º **GERALDO OLIVEIRA** 143
33º **VÂNIA COSTA RODRIGUES** 144
34º **CARLOS EDIMUNDO DA SILVA** 145
35º **DENIS DE OLIVEIRA GARCIA** 146

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Técnico de Saúde (Radiologia), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5834), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.015/2004, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 547/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 39 e 40/2014-SS11.02.04, edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1782/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.03.2014**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME ORDEM
111º **APARECIDA GONÇALVES BRAGA** 1031
112º **RAILDA MEDEIROS DE LIMA SOUZA** 797

LOTAÇÃO: SS01
113º **ANDREIA OLIVEIRA AGUIAR** 330

LOTAÇÃO: SS01
114º **GENIVALDA DOURADO LOPES** 1195

LOTAÇÃO: SS03
115º **TARIK GUEDES FERNANDES** 106

LOTAÇÃO: SS
116º **TATIANE ALVES CABRAL** 1303

LOTAÇÃO: SS
117º **VALDIRENE APARECIDA CORDEIRO** 1508
118º **LUANA DE PAIVA** 1510

LOTAÇÃO: SS
119º **RAFAEL GEORGE MONTEIRO HERMENEGILDO** 1515

LOTAÇÃO: SS
120º **ELIZABETH APARECIDA SILVEIRA GRAÇA** 1519
121º **ADRIANA DA SILVA MUNIZ** 1521

LOTAÇÃO: SS
122º **CIRA RESENDE DE MELO VITAL** 1522
123º **PATRICIA APARECIDA NOGUEIRA MIGUEL** 1523

LOTAÇÃO: SS
124º **ROSEMEIRE DE FREITAS** 1524

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: 04 (quatro) decorrentes das dispensas de Jennefer Leles Nascimento, Wilson Libanio da Silva, Rosa Cecília dos Santos e Arcelino Anselmo de Souza, 02 (duas) dos desligamentos de Marilabete Fátima Gomes Martins Ribeiro e Rosângela da Silva Ferreira Nascimento e 08 (oito) criadas pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 548/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 39/2014-SS11.02.04, edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1784/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.03.2014**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME ORDEM

11º **MARIA VERA DE SOUZA DOURADO** 158

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde Bucal, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5873), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 549/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 26/2014-SS11.02.04, edital nº 05/2012-SAM01 e concurso nº 1733/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.03.2014**:

LOTAÇÃO: SSP02 - DEVENDO PRESTAR SERVIÇOS NA SS

CLAS. NOME ORDEM
4º **JOSÉ JOEDSON DA SILVA** 4

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Soldador (a) (5980), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da transferência de Cândido da Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 550/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 40/2014-SS11.02.04, edital nº 13/2010-SAM01 e concurso 1.526/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.03.2014**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME ORDEM
37º **RAFAEL ALENCAR DE QUEIROGA PASSOS** 54

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Almojarife (5936), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Jacqueline Vigilat Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 551/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 19/2014-STT04, edital nº 06/2012-SAM01 e concurso nº 1742/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.03.2014**:

LOTAÇÃO: SE - DEVENDO PRESTAR SERVIÇOS NA STT

CLAS. NOME ORDEM
127º **EVANDINA MARIA DOS SANTOS** 659

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar Operacional (Feminino) (5961), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente do desligamento de José do Carmo Braga, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 552/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 28.02.2014, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 2.920/2013-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Andréia Alves dos Santos** (código 48190).

PORTARIA Nº 553/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,
NOMEIA
Sr. Jaime Aparecido da Silva;
Para o cargo em comissão: Secretário (a) Municipal (304-10), lotado na Secretaria de Comunicação;

Vaga: exoneração de Justino Pereira Junior, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 554/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,
NOMEIA
Sr. Suzi Vitoriano de Almeida;
Para o cargo em comissão: Secretário (a) Ad-junto (303-6), lotado na Secretaria de Comunicação;

Vaga: exoneração de Jaime Aparecido da Silva, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 555/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,
NOMEIA
Servidor: Rogério Batista de Souza Reis (código 47685) (5822);
Para o cargo em comissão: Secretário (a) Ad-junto (303-15), lotado na Secretaria de Desenvolvi-

mento e Assistência Social;

Vaga: exoneração de Suzi Vitoriano de Almeida, sustando-se a Portaria nº 1.297/2013-GP.

PORTARIA Nº 556/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,
NOMEIA
Sr. Monique Santana dos Santos Hatse Rodrigues;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão III (293-184), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Renata Rodrigues.

PORTARIA Nº 557/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,
NOMEIA
Sr. Sandra Batista Penteado;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão I (291-390), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Danilo Silveira da Silva.

PORTARIA Nº 558/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,
NOMEIA
Sr. Josineide Soares Lima;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão I (291-394), lotada na Secretaria do Governo

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 21.02.2014, pelo período de 06 (seis) meses, a servidora **Edna Alves de Souza** (código 34873), **Cozinheira** (5965-88), lotada na SE04, devendo, após este prazo comparecer a SAM01.03 - Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta - Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "i" do artigo 482 da CLT.

PORTARIA Nº 110/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 12.954/2014,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 21.08.2013, pelo período de 12 (doze) meses, o servidor **Walter Melo de Oliveira** (código 34157), **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706-762), lotado na SE01, devendo, após este prazo comparecer a SAM01.03 - Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta - Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social

deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "i" do artigo 482 da CLT.

PORTARIA Nº 111/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a carga horária semanal de trabalho, das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS
1-NOME: MARILENE CARBONE DE CARVALHO (CÓDIGO 7770)

FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (PSICÓLOGO (A)) (5829-209) SS01

DATA: 14.03.2014

DE 36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

2-NOME: LUDMILA GONÇALVES (CÓDIGO 57731)
FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1170) SS

DATA: 01.03.2014

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 36 (TRINTA E SEIS) HORAS

3-NOME: MISAEI ARTURO BLANCO HELGUERO (CÓDIGO 46910)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-624) SS03

DATA: 01.04.2014, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 147/2010-SAM

PORTARIA Nº 112/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes corretos:

PORTARIANº	ANTERIOR	ATUAL
2.113/2010-GP	MARTA APARECIDA PEREIRA SANTOS (código 24379)	MARTA APARECIDA PEREIRA
5.378/1997-GP	SIOMARA FABBRE CORREA (código 24914)	SIOMARA FABBRE

PORTARIA Nº 113/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 15/2014-SS11.02.03,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes corretos:

PORTARIANº	ANTERIOR	ATUAL
158/2014-GP	LUCIMARA DE SOUZA FRANÇA (CÓDIGO 58900)	LUCIMARA DE SOUZA FRANÇA SILVA
148/2014-GP	SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA ARAÚJO (CÓDIGO 58799)	SONIA MARIA DE OLIVEIRA
110/2014-GP	KARINE URIOL AGUIAR (CÓDIGO 58873)	KARINE URIOL AGUIAR ELIA
159/2014-GP	RITA DE CÁSSIA MENEZES DOS SANTOS (CÓDIGO 58927)	RITA DE CÁSSIA MENEZES DOS SANTOS DE MORAES
18/2014-GP	CÁTIA SANTOS BARBOSA (CÓDIGO 58657)	CÁTIA SANTOS VIANA

PORTARIA Nº 114/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício nº 70/2014-GP,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1-516/2014-GP, para fazer constar que seu nome correto é Juliana Cristina Mantovani Gomes,
2-368/2014-GP, para fazer constar que seu nome correto é Maria Clemência Ramos de Sousa,
3-462/2014-GP, item 11, para fazer constar que a portaria correta a ser tornada sem efeito é a nº 116/2014-GP e

4-88/2014-SG/DRA, referente ao servidor Josias Lopes de Menezes (código 5180), para fazer constar que sua sustação se deu a contar de 28.02.2014.

PORTARIA Nº 112/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 10/2014-SAM07,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 263/2012-SG/DRA, que designou a servidora **Giovanna dos Santos da Silva** (código 46982), para exercer as funções de **Gerência II** (276-217), lotada na SAM07.01.02.

PORTARIA Nº 113/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 91/2014-DTCMP,

SUSTA a pedido, a contar de 10.03.2014, os efeitos da Portaria nº 24/2011-SE, no que diz respeito à servidora **Evelyn Mesquita Rizk** (código 31197), designada para desempenhar atividades de **Coordenador (a) Pedagógico**.

PORTARIA Nº 114/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 61 e 72/2014-SS11,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 71/2011-SG/DRA, que designaram as servidoras para exercerem as seguintes funções, lotadas conforme segue:

1 - **Márcia Xavier Silva Feitosa** (código 16516), **Supervisão de Setor** (277-34), SS04.03.03.01, e
2 - **Marilene Carbone de Carvalho** (código 7770), **Gerência Técnica** (273-79), SS07.03.

PORTARIA Nº 115/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 96/2014-DTCMP,

SUSTA a contar de 17.03.2014, os efeitos da Portaria nº 816/2010-SG/DRA, no que diz respeito ao servidor **Maciel Silva Nascimento** (código 46842),

designado para desempenhar atividades de **Coordenador (a) de Programas Educacionais**.

PORTARIA Nº 116/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Comunicação **JUSTINO PEREIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 58/2014-SCS,

DESIGNA

Servidor (a): Sidnei Francisco Pereira de Barros (código 3765) (5952);

Para: Gerência II (GG2) (276-186), lotado na SCS01.01.02;

Decorrência: sustação da designação de Catarina Duarte de Oliveira, sustando-se a Portaria nº 57/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 117/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 10/2014-SAM07,

DESIGNA

Servidor (a): Marisa Valério de Campos Kelis (código 21812) (9);

Para: Gerência II (GG2) (276-217), lotada na SAM07.01.02;

Decorrência: sustação da designação de Giovanna dos Santos da Silva.

PORTARIA Nº 118/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta dos memorandos nºs 61 e 72/2014-SS11,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:
1 - **Sebastião de Jesus** (código 49860) (5961);
Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-34), SS04.03.03.01;

Decorrência: sustação da designação de Márcia Xavier Silva Feitosa.

2 - **Milton Peres Duran** (código 22824) (5839);

Para: Gerência Técnica (GGT) (273-79), SS07.03;

Decorrência: sustação da designação de Marilene Carbone de Carvalho.

PORTARIA Nº 119/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 31-D da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 193/2014-SE,

DESIGNA a contar de 11.03.2014, a servidora **Kelly Guimarães das Chagas** (código 36380) (5874), para desempenhar em substituição, as atividades de **Vice Diretor (a)**, Tabela III-B, Grau C, ref. 9, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, junto à EPG Dr. Vicente Ferreira Silveira, no impedimento de Márcia Ortiz de Camargo Cotulio.

PORTARIA Nº 120/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta dos memorandos nºs 193 e 194/2014-SE,

DESIGNA os servidores abaixo indicados, para desempenharem as seguintes atividades, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme segue:

A CONTAR DE 11.03.2014

VICE-DIRETOR (A)

1 - **NOME:** CLEIDE VIEIRA LOPES MAGATON (CÓDIGO 38506) (5874)

ENQUADRAMENTO: TABELA III - B, GRAU - B,

REF. 8

ESCOLA: EPG-DARCY RIBEIRO, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 30/2014-SG/DRA

2 - **NOME:** VALDIRENE DIAMANTE COELHO (CÓDIGO 38537) (5874)

ENQUADRAMENTO: TABELA III - B, GRAU - B,

REF. 11

ESCOLA: EPG-DARCY RIBEIRO

3 - **NOME:** MARIA IVONE MARTINS CARVALHO (CÓDIGO 5549) (5874)

ENQUADRAMENTO: TABELA III - B, GRAU - O,

REF. 11

ESCOLA: EPG-PADRE MANOEL DE PAIVA, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 73/2010-SE

4 - **NOME:** MARCIA FERNANDA OLIVEIRA DE ANDRADE (CÓDIGO 35353) (5874)

ENQUADRAMENTO: TABELA III - B, GRAU - C,

REF. 6

ESCOLA: EPG-MANOEL BOMFIM, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 90/2012-SG/DRA

PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO

5 - **NOME:** DIOGO LOPES DA SILVA (CÓDIGO 46794) (5874)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 5

ESCOLA: EPG-PROFESSOR EDSON NUNES MALECKA

A CONTAR DE 13.03.2014

6 - **NOME:** FATIMA SANTOS DE JESUS (CÓDIGO 45628) (5862)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 9

ESCOLA: EPG-MARTINS PENA

7 - **NOME:** CELINA BUENO SÁ (CÓDIGO 47459) (5862)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 9

ESCOLA: EPG-PROFESSORA NADJA MARIA SEABRA SANTOS

8 - **NOME:** NORA NEI RAMOS DE OLIVEIRA VIEIRA (CÓDIGO 42159) (5862)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 9

ESCOLA: EPG-VEREADOR FAUSTINO RAMALHO

PORTARIA Nº 121/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 31-D da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 185/2014-SE,

DESIGNA a contar de 06.03.2014, a servidora **Talita de Oliveira** (código 45630) (5862), para desempenhar em substituição, as atividades de **Professor (a) Coordenador (a) Pedagógico**, Tabela III-B, Grau A, ref. 9, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, junto à EPG

Candido Portinari, no impedimento de Cibelle Silva Navas dos Santos.

PORTARIA Nº 122/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 185/2014-SE,

DESIGNA a contar de 06.03.2014, os servidores abaixo indicados, para desempenharem as seguintes atividades, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme segue:

VICE-DIRETOR (A)

1 - **NOME:** ANTONIO DA SILVA QUIRINO (CÓDIGO 34180) (5862)

ESCOLA: EPG DA EMILIA

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU B, REF. 9

PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO

2 - **NOME:** ERIKA PAULINA DOS SANTOS (CÓDIGO 45204) (5862)

ESCOLA: EPG-ERICO VERISSIMO

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 10

3 - **NOME:** ESTELA MARIA CEMINALDO DE SOUSA (CÓDIGO 32165) (5874)

ESCOLA: EPG-RACHEL DE QUEIROZ

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU F, REF. 9

4 - **NOME:** VIVIANE SENA DOS SANTOS (CÓDIGO 52500) (5862)

ESCOLA: EPG-VINICIUS DE MORAES

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 9

PORTARIA Nº 123/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer **WAGNE DE FREITAS MOREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 68/2014-SAM01.04.05,

SUSTA a contar de 27.02.2014, os efeitos da Portaria nº 58/2011-SG/DRA, que designou o servidor **José Maria Francisco Borges** (código 11416), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-290), lotado na SD02.04.02.04.

PORTARIA Nº 124/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 17/2014-SS10,

SUSTA a pedido, a contar de 17.03.2014, os efeitos da Portaria nº 71/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Eunice Aparecida Silva dos Santos** (código 49440), para exercer as funções de **Gerência Técnica** (273-207), lotada na SS10.07.

PORTARIA Nº 125/2014-SG/DRA

A Secretária Municipal de Serviços Públicos **MARIA HELENA RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 53/2014-SSP,

DESIGNA

Servidor (a): Madalena Maria Rodrigues (código 46143) (5824);

Para: Gerência Técnica (GGT) (273-187), lotada na SSP02.08;

Decorrência: sustação da designação de Alexandre Lobo de Almeida.

Objeto: Reajuste de Valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 8.539,23 (oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos)

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 9.032,32 (nove mil, trinta e dois reais e trinta e dois centavos)

Data de Assinatura: 19/02/2014

Processo Administrativo: 19579/2006

Secretaria de Habitação

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 005905/2011-CL, de 04/11/2011, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Ahmed Awada

Objeto: Reajuste de Valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 8.539,23 (oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos)

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 9.032,32 (nove mil, trinta e dois reais e dois centavos)

Data de Assinatura: 19/02/2014

Processo Administrativo: 19579/2006

Secretaria de Habitação

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 06905/2011-CL, de 01/12/2011, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Eigi Fudaba

Objeto: Reajuste de Valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 1.936,26 (hum mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos)

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 2.050,71 (dois mil, cinquenta reais e setenta e um centavos)

Data de Assinatura: 19/02/2014

Processo Administrativo: 35285/2003

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 07005/2011-CL, de 01/12/2011, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Maria Aparecida Rodrigues Ishikawa

Objeto: Reajuste de Valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 1.936,26 (hum mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos)

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 2.050,71 (dois mil, cinquenta reais e setenta e um centavos)

Data de Assinatura: 19/02/2014

Processo Administrativo: 35285/2003

Secretaria da Saúde

RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS
Locador: VANIA MARIA SOUZA DA CUNHA CARVALHO

Objeto: Locação do imóvel sito a Av. Coqueiral, nº 111, Cidade Seródio, Guarulhos/SP

Finalidade: instalação da Unidade Básica de Saúde Cidade Seródio

Contrato Nº: 000705/2014-CL
Processo Nº: 68271/2014
Data de Assinatura: 31/01/2014

Valor: O preço do aluguel mensal é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Prazo: 48 (quarenta e oito) meses a partir de 01/02/2014

Recurso Orçamentário: nº 0791.1030100022.006.05.300004.339036.113

Secretaria de Saúde

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

ATO nº 003, de 13/03/2014

O Secretário de Assuntos Legislativos, no uso das atribuições do cargo em conformidade com o disposto no artigo 184 da Lei nº 7.119, de 18/04/2013, PUBLICA os Projetos de Lei sob os n/s. 1.137 e 1.138/14 de iniciativa do Poder Executivo, protocolizados na Câmara de Vereadores conforme seguem:

ABDO MAZLOUM
Secretário Municipal

PROJETO DE LEI Nº 1.137/14

DESAFETA E AUTORIZA ALIENAÇÃO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL.

Art. 1º Fica desafetada de sua finalidade de bem de uso comum do povo, passando a integrar a categoria dos bens patrimoniais do município disponíveis para alienação, parte de áreas destinadas a vias públicas, denominada rua Guarapuava, Bairro Vila Barros, Guarulhos, São Paulo, correspondida no trecho entre o PC e seu final onde confronta com as terras do CECAP (CDHU), com 770,64m² (setecentos e setenta metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), que assim se descreve:

“Inicia no Marco 5, cravado no PC da rua Guarapuava, na divisa com o imóvel quadra 65 de propriedade de Osvaldo Calbo Garcia, matrícula nº 73.192 do 2º Registro Imobiliário, com Inscrição Cadastral nº 084.74.43.0001.00.000-8, tendo neste ponto a coordenada geográfica do SIGEO SAD 69 - N = 7406260.6337 e E = 347173.9198. Deste ponto segue pelo alinhamento da rua Guarapuava com azimute 188°03'37" e distância de 61,72 metros onde encontra o Marco 6, confrontando neste trecho com a Quadra 65 de propriedade de Osvaldo Calbo Garcia. Deste ponto deflete à esquerda, pelo muro de divisa com azimute 120°40'48" e distância de 13,00 metros, onde encontra o Marco 7, confrontando neste trecho com a área do (CECAP) CDHU. Deste ponto deflete à esquerda pelo alinhamento da rua Guarapuava sentido voltando com azimute 8°03'37" e distância de 66,72 metros, onde encontra o Marco 8, localizado no PC da Curva, confrontando neste trecho com a Quadra 66 de propriedade da Rosa Branca Transportes Ltda., matrícula nº 73.195 do 2º Registro Imobiliário, inscrição cadastral nº 084.74.63.0001.00.000-3. Deste ponto deflete à esquerda por uma linha projetada, com azimute 278°03'37" e distância de 12,00 metros onde

encontra o Marco 1, cravado no PC da Curva que teve início a descrição, confrontando neste trecho com a confluência da rua São Domingos da Prata e rua Guarapuava.”

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante concorrência pública, na forma do artigo 120, I, da Lei Orgânica Municipal, o imóvel descrito e caracterizado no artigo 1º desta Lei e, será efetivada, ante a existência de interesse público devidamente justificado, conforme consta do processo administrativo nº 40.563/2007.

Art. 3º O valor da referida alienação, nos termos do artigo 120 da Lei Orgânica do Município, corresponderá ao valor de mercado, cujo quantum deverá ser apurado em laudo de avaliação, elaborado por técnicos do Município, no mês da outorga da respectiva escritura de transmissão.

Art. 4º Nos termos do artigo 100, § 11, da Constituição Federal, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 62/2009, fica o Poder Executivo autorizado a receber como forma de pagamento pela alienação da área descrita no artigo 1º desta Lei, valores decorrentes de créditos de precatórios, devendo ser complementada pelo adquirente, eventual diferença entre o valor da avaliação devidamente atualizado, na forma do artigo anterior, e o valor do crédito do precatório oferecido em pagamento.

Art. 5º Todas as despesas decorrentes da lavratura da escritura de alienação, bem assim, de seu registro junto à Circunscrição Imobiliária competente, averbações e demais atos necessários serão encargos do licitante adquirente.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 10 de março de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Vereador
MARCELO SEMINALDO
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos

GUARULHOS

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares para exame, discussão e votação, com fundamento no artigo 63, XIII, da Lei Orgânica Municipal, o incluso Projeto de Lei cuja finalidade é autorizar a desafetação de bem público de uso comum do povo para passar a integrar a categoria de bens dominiais, identificado como parte de via pública denominada Rua Guarapuava, Bairro de Vila Barros, neste Município, e a sua posterior alienação.

A Empresa Rosa Branca Transportes Ltda., com sede à rua Soldado Otto Unger nº 65, Parque Novo Mundo, com área comercial na rua São Domingos do Prata - Vila Barros, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.804.699/0001-56, em razão de divisão das áreas referentes aos lotes localizados nas quadras 65 e 66, na Vila Barros, que já integram a sua área predial, intercalados por trecho de via pública sem saída, mais especificamente 770,64m² da rua Guarapuava.

Assim, a requerimento da interessada foi instaurado o PA nº 40.563/07 demonstrando o seu interesse inicial em permutar esse trecho da via pública com lote de sua propriedade. Contudo, verificou ser inviável o acolhimento da pretensão da permuta solicitada pela empresa, seguindo-se daí, como forma de regularização a alienação da área pública encravada entre áreas de sua propriedade.

Por se tratar a área objeto da presente proposição de logradouro público, foi o PA nº 40.563/07 encaminhado à Secretaria de Transportes e Trânsito, não tendo aquela unidade apresentado qualquer óbice ao deferimento do pedido inaugural, pois ficou evidenciado que não há comprometimento para o sistema viário local e nem para o trânsito de pedestres, e em especial, por constituir trecho de rua sem saída, sendo certo, que o loteamento já está consolidado.

Destarte, como se encontra localizada dentro do imóvel da Empresa e ao seu redor existem apenas os imóveis de propriedade desta, esse trecho de rua sem saída não tem a função de passagem para a qual fora destinado.

Dessa maneira, a alienação do bem público em questão, conforme disciplina o artigo 120, I, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, processar-se-á mediante autorização legislativa e concorrência pública, sempre precedida de avaliação.

Diante de todo o exposto e em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, em regime de urgência.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares, no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do Projeto de Lei na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 10 de março de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

PROJETO DE LEI Nº 1.138/14

DESAFETA E AUTORIZA ALIENAÇÃO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL.

Art. 1º Fica desafetada de sua finalidade de bem de uso comum do povo, passando a integrar a categoria dos bens patrimoniais do município disponíveis para alienação, parte de áreas destinadas a vias públicas, denominada rua Cruz Machado, Bairro Vila Barros, Guarulhos, São Paulo, correspondida no trecho entre o PC e seu final onde confronta com as terras do CECAP (CDHU), com 1.350,00m² (um mil trezentos e cinquenta metros quadrados), que assim se descreve:

“Inicia no Marco 1, cravado no PC da rua Cruz Machado, na divisa com o imóvel Quadra 66 de propriedade da Rosa Branca Transportes Ltda.,

matrícula nº 73.193 do 2º Registro Imobiliário, com Inscrição Cadastral nº 084.74.43.0001.00.000-8, tendo neste ponto a coordenada geográfica do SIGEO SAD 69 - N = 7406242.4140 e E = 347302.6167. Deste ponto segue pelo alinhamento da rua Cruz Machado com azimute 188°03'37" e distância de 110,00 metros onde encontra o Marco 2, confrontando neste trecho com a Quadra 66 de propriedade da Rosa Branca Transportes Ltda. Deste ponto deflete à esquerda, pelo muro de divisa com azimute 120°40'48" e distância de 13,00 metros, onde encontra o Marco 3, confrontando neste trecho com a área do (CECAP) CDHU. Deste ponto deflete à esquerda pelo alinhamento da rua Cruz Machado sentido voltando com azimute 8°03'37" e distância de 115,00 metros, onde encontra o Marco 4, localizado no PC da Curva, confrontando neste trecho com a Quadra 69 de propriedade da Rosa Branca Transportes Ltda., matrícula nº 73.195 do 2º Registro Imobiliário, inscrição cadastral nº 084.74.63.0001.00.000-3. Deste ponto deflete à esquerda por uma linha projetada com azimute 278°03'37" e distância de 12,00 metros onde encontra o Marco 1, cravado no PC da Curva que teve início a descrição, confrontando neste trecho com a rua Cruz Machado.”

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante concorrência pública, na forma do artigo 120, I, da Lei Orgânica Municipal, o imóvel descrito e caracterizado no artigo 1º desta Lei e, será efetivada, ante a existência de interesse público devidamente justificado, conforme consta do processo administrativo nº 24.123/2007.

Art. 3º O valor da referida alienação, nos termos do artigo 120 da Lei Orgânica do Município, corresponderá ao valor de mercado, cujo quantum deverá ser apurado em laudo de avaliação elaborado por técnicos do Município, no mês da outorga da respectiva escritura de transmissão.

Art. 4º Nos termos do artigo 100, § 11, da Constituição Federal, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 62/2009, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber como forma de pagamento pela alienação das áreas descritas no artigo 1º, valores decorrentes de créditos de precatórios, devendo ser complementada pelo adquirente, eventual diferença entre o valor da avaliação devidamente atualizado, na forma do artigo anterior, e o valor do crédito do precatório oferecido em pagamento.

Art. 5º Todas as despesas decorrentes da lavratura da escritura de alienação, bem assim, de seu registro junto à Circunscrição Imobiliária competente, averbações e demais atos necessários serão encargos do licitante adquirente.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 10 de março de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Vereador
MARCELO SEMINALDO
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos

GUARULHOS

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares para exame, discussão e votação, com fundamento no artigo 63, XIII, da Lei Orgânica Municipal, o incluso Projeto de Lei cuja finalidade é autorizar a desafetação de bem público de uso comum do povo para passar a integrar a categoria de bens dominiais, identificado como parte de via pública denominada rua Cruz Machado, Bairro Vila Barros, neste Município, e a sua posterior alienação.

A Empresa Rosa Branca Transportes Ltda., com sede à rua Soldado Otto Unger nº 65, Parque Novo Mundo, com área comercial na rua São Domingos do Prata - Vila Barros, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.804.699/0001-56, em razão de divisão das áreas referentes aos lotes localizados nas quadras 65 e 66, na Vila Barros, que já integram a sua área predial, intercalados por trecho de via pública sem saída, mais especificamente 1.350,00m² da rua Cruz Machado.

Assim, a requerimento da interessada foi instaurado o PA nº 24.123/07 demonstrando o seu interesse inicial em permutar esse trecho da via pública com lote de sua propriedade. Contudo, verificou ser inviável o acolhimento da pretensão da permuta solicitada pela empresa, seguindo-se daí, como forma de regularização a alienação da área pública encravada entre áreas de sua propriedade.

Por se tratar a área objeto da presente proposição de logradouro público foi o PA nº 24.123/07 encaminhado à Secretaria de Transportes e Trânsito, não tendo aquela unidade apresentado qualquer óbice ao deferimento do pedido inaugural, pois ficou evidenciado que não há comprometimento para o sistema viário local e nem para o trânsito de pedestres, e em especial, por constituir trecho de rua sem saída, sendo certo, que o loteamento já está consolidado.

Destarte, como se encontra localizada dentro do imóvel da Empresa e ao seu redor existem apenas os imóveis de propriedade desta, esse trecho de rua sem saída não tem a função de passagem para a qual fora destinado.

Dessa maneira, a alienação do bem público em questão, conforme disciplina o artigo 120, I, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, processar-se-á mediante autorização legislativa e concorrência pública, sempre precedida de avaliação.

Diante de todo o exposto e em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, em regime de urgência.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares, no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do Projeto de Lei na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 10 de março de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DESPACHO HOMOLOGATORIO DE CONCURSO PÚBLICO- 14 DE MARÇO DE 2014

PROCESSO Nº 65.157/2013
Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de Médico(a) (ANESTESISTA) (nº. 1.946), aberto pelo Edital nº 09/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 65.157/2013
Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de Médico(a) (CARDIOLOGISTA) (nº. 1.947), aberto pelo Edital nº 09/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 65.157/2013
Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de Médico(a) (CIRURGIÃO GERAL) (nº. 1.948), aberto pelo Edital nº 09/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 65.157/2013
Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de Médico(a) (CIRURGIÃO PEDIATRA) (nº. 1.949), aberto pelo Edital nº 09/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 65.157/2013
Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de Médico(a) (CLÍNICO GERAL) (nº. 1.950), aberto pelo Edital nº 09/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 65.157/2013
Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de Médico(a) (CLÍNICO GERAL INTENSIVISTA) (nº. 1.951), aberto pelo Edital nº 09/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 65.157/2013
Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de Médico(a) (ENDOCRINOLOGISTA) (nº. 1.952), aberto pelo Edital nº 09/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 65.157/2013
Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de Médico(a) (ENDOSCOPISTA) (nº. 1.953), aberto pelo Edital nº 09/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 65.157/2013
Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de Médico(a) (GASTROENTEROLOGISTA) (nº. 1.954), aberto pelo Edital nº 09/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 65.157/2013
Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de Médico(a) (GERIATRA) (nº. 1.955), aberto pelo Edital nº 09/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 65.157/2013
Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de Médico(a) (GINECOLOGISTA) (nº. 1.956), aberto pelo Edital nº 09/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 65.157/2013
Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de Médico(a) (HEMATOLOGISTA) (nº. 1.957), aberto pelo Edital nº 09/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 65.157/2013
Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de Médico(a) (INFECTOLOGISTA) (nº. 1.958), aberto pelo Edital nº 09/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 65.157/2013
Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de Médico(a) (INFECTOLOGISTA PEDIATRA) (nº. 1.959), aberto pelo Edital nº 09/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 65.157/2013
Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de Médico(a) (NEUROLOGISTA) (nº. 1.960), aberto pelo Edital nº 09/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 65.157/2013
Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de Médico(a) (NEUROLOGISTA PEDIATRA) (nº. 1.961), aberto pelo Edital nº 09/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 65.157/2013
Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de Médico(a) (ORTOPEDISTA)

(nº. 1.962), aberto pelo Edital nº 09/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 65.157/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de Médico(a) (OTORRINOLARINGOLOGISTA) (nº. 1.963), aberto pelo Edital nº 09/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 65.157/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de Médico(a) (PEDIATRA) (nº. 1.964), aberto pelo Edital nº 09/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 65.157/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de Médico(a) (PEDIATRA INTENSIVISTA) (nº. 1.965), aberto pelo Edital nº 09/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 65.157/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de Médico(a) (PSIQUIATRA) (nº. 1.966), aberto pelo Edital nº 09/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 65.157/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de Médico(a) (PSIQUIATRA PEDIATRA) (nº. 1.967), aberto pelo Edital nº 09/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 65.157/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de Médico(a) (REUMATOLOGISTA) (nº. 1.968), aberto pelo Edital nº 09/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 65.157/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de Médico(a) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (nº. 1.969), aberto pelo Edital nº 09/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 65.157/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de Médico(a) (SOCORRISTA ORTOPEDISTA) (nº. 1.970), aberto pelo Edital nº 09/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 65.157/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de Médico(a) (SOCORRISTA PEDIATRA) (nº. 1.971), aberto pelo Edital nº 09/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 65.157/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de Médico(a) (SOCORRISTA PSIQUIATRA) (nº. 1.972), aberto pelo Edital nº 09/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 65.157/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de Médico(a) (ULTRASSONOGRAFISTA) (nº. 1.973), aberto pelo Edital nº 09/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 65.157/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de MÉDICO(A) DE FAMÍLIA (nº. 1.974), aberto pelo Edital nº 09/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

DESPACHO HOMOLOGATORIO DE CONCURSO PÚBLICO- 14 DE MARÇO DE 2014

PROCESSO Nº 63.842/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de Agente Manutenção de Automotores (ELETRICA) (nº. 1.975), aberto pelo Edital nº 10/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 66.427/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de Agente Manutenção de Automotores (TAPEÇARIA AUTOMOTIVA) (nº. 1.976), aberto pelo Edital nº 10/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 65.167/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de Agente de Serviços de Saúde (AJUDANTE DE NECRÓPSIA) (nº. 1.977), aberto pelo Edital nº 10/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 65.168/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de ENFERMEIRO(A) (nº. 1.978), aberto pelo Edital nº 10/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 65.158/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de Especialista em Saúde (FISIOTERAPÊUTA) (nº. 1.979), aberto pelo Edital nº 10/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 65.158/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de Especialista em Saúde (FONOAUDIÓLOGO) (nº. 1.980), aberto pelo Edital nº 10/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 65.158/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de Especialista em Saúde (PSICÓLOGO) (nº. 1.981), aberto pelo Edital nº 10/

2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 65.166/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de FARMACÊUTICO(A) (nº. 1.982), aberto pelo Edital nº 10/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 61.135/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de MÉDICO(A) VETERINÁRIO(para atuação junto ao canil) (nº. 1.983), aberto pelo Edital nº 10/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 65.156/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de NUTRICIONISTA (nº. 1.985), aberto pelo Edital nº 10/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 66.428/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de OPERADOR DE MÁQUINA PESADA) (nº. 1.984), aberto pelo Edital nº 10/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 65.166/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de PRÁTICO(A) EM FARMÁCIA (nº. 1.986), aberto pelo Edital nº 10/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 65.155/2013

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para a função de Técnico(a) de Diagnósticos (ELETROENCEFALOGRAFIA) (nº. 1.987), aberto pelo Edital nº 10/2013-SAM01, HOMOLOGO o referido concurso público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

GUARULHOS TEM 29 ACADEMIAS POPULARES E 7 KM DE CICLOVIA

É MAIS SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA AO ALCANCE DE TODOS



Agora em Guarulhos ninguém vai ter desculpa para não entrar em forma. Além dos 7 km da Ciclovia Paulo Faccini, que se tornou referência de lazer aos domingos, a Prefeitura já instalou 29 Academias Populares. São 13 em parques da cidade, 13 em UBSs e outras três em CEUs. As academias são equipadas com aparelhos fáceis de utilizar, para que todos possam se exercitar com segurança. Quem faz atividade física ganha saúde de recompensa.

Saiba mais:
www.guarulhos.sp.gov.br


**PREFEITURA
DE GUARULHOS**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE ABERTURA Nº 07/2014-SAM 01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização faz saber que fará realizar concurso público, regido de acordo com as presentes Instruções Especiais e seus Anexos, por meio do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, para preenchimento de vagas nas funções constantes da Tabela abaixo, da Prefeitura de Guarulhos, a realizar-se de acordo

com Lei Federal nº 7.853/1989, Lei Orgânica Municipal de Guarulhos, Leis Municipais nºs. 4.772/96, 6.289/2007, 6.359/2008, 6.501/2009, 6.820/2011 e 7.119/2013, Decretos Municipais nºs 15.214/1989, 22.353/2003, 23.704/2006, 25.064/2008, 28.939/2011 e 29.086/2011, obedecidas às normas deste Edital e autorização contida no processo nº 5.906/2014.

O Concurso Público será regido pelas instruções especiais a seguir transcritas.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS FUNÇÕES

1.1. As funções, as vagas, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, os salários e as taxas de inscrição são estabelecidos abaixo.

1.2. A descrição sumária das atribuições das funções constantes da Tabela do item 1.1 consta no **Anexo I** deste Edital.

1.3. O Concurso destina-se a selecionar candidatos para preenchimento pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

1.4. Os salários mencionados referem-se ao mês de fevereiro/2014 e serão reajustados de acordo com os percentuais aplicados pela Prefeitura de Guarulhos aos salários dos servidores públicos municipais da mesma categoria.

1.5. De acordo com a necessidade e conveniência da Administração, a carga horária das funções de

médicos poderá ser estendida e/ou realizadas em regimes de plantões, bem como aos sábados, domingos e feriados.

1.6. Aos servidores que trabalharem no sistema de turno e revezamento de 12x36 horas obedecerão ao estabelecido pela Portaria nº 016/2009-SS, de 13/03/2009.

1.7. Aos candidatos contratados na função de Médico nas diversas especialidades, poderá ser concedida gratificação, no valor total ou proporcional exposto na tabela a seguir, de acordo com critérios estabelecidos através da Lei Municipal nº 6.820/2011 e Decretos regulamentadores, a saber:

Nº do Concurso	Funções	Vagas	Escolaridade / Exigências / Carga Horária Semanal	Salário RS	Taxa de Inscrição
2037	Médico(a) (ACUPUNTURISTA)	01	Ensino Superior Completo em Medicina. Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.611,63	79,00
2038	Médico(a) (ANESTESISTA)	04	Ensino Superior Completo em Medicina. Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 24 horas	5.533,96	79,00
2039	Médico(a) (CARDIOLOGISTA)	01	Ensino Superior Completo em Medicina. Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.611,63	79,00
2040	Médico(a) (CIRURGIÃO GERAL)	02	Ensino Superior Completo em Medicina. Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 24 horas	5.533,96	79,00
2041	Médico(a) (CIRURGIÃO PEDIATRA)	01	Ensino Superior Completo em Medicina. Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 24 horas	5.533,96	79,00
2042	Médico(a) (CLÍNICO GERAL)	05	Ensino Superior Completo em Medicina, e registro no CRM/SP / 20 horas	4.611,63	79,00
2043	Médico(a) (CLÍNICO GERAL INTENSIVISTA)	02	Ensino Superior Completo em Medicina. Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 24 horas	5.533,96	79,00
2044	Médico(a) (ENDOCRINOLOGISTA)	01	Ensino Superior Completo em Medicina. Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.611,63	79,00
2045	Médico(a) (FISIATRA)	01	Ensino Superior Completo em Medicina. Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.611,63	79,00
2046	Médico(a) (GASTROENTEROLOGISTA)	01	Ensino Superior Completo em Medicina. Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.611,63	79,00
2047	Médico(a) (GASTROENTEROLOGISTA PEDIATRA)	01	Ensino Superior Completo em Medicina. Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.611,63	79,00
2048	Médico(a) (GERIATRA)	02	Ensino Superior Completo em Medicina. Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.611,63	79,00
2049	Médico(a) (GINECOLOGISTA)	02	Ensino Superior Completo em Medicina. Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.611,63	79,00
2050	Médico(a) (HOMEOPATA)	01	Ensino Superior Completo em Medicina. Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.611,63	79,00
2051	Médico(a) (INFECTOLOGISTA)	01	Ensino Superior Completo em Medicina. Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.611,63	79,00
2052	Médico(a) (NEUROLOGISTA)	01	Ensino Superior Completo em Medicina. Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.611,63	79,00
2053	Médico(a) (NEUROPEDIATRA)	02	Ensino Superior Completo em Medicina. Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.611,63	79,00
2054	Médico(a) (ORTOPEDISTA)	01	Ensino Superior Completo em Medicina. Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.611,63	79,00
2055	Médico(a) (PEDIATRA)	10	Ensino Superior Completo em Medicina. Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.611,63	79,00
2056	Médico(a) (PEDIATRA INTENSIVISTA)	04	Ensino Superior Completo em Medicina. Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 24 horas	5.533,96	79,00
2057	Médico(a) (PSIQUIATRA)	04	Ensino Superior Completo em Medicina. Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.611,63	79,00
2058	Médico(a) (PSIQUIATRA PEDIATRA)	03	Ensino Superior Completo em Medicina. Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.611,63	79,00
2059	Médico(a) (RADIOLOGISTA)	01	Ensino Superior Completo em Medicina. Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 24 horas	5.533,96	79,00
2060	Médico(a) (REUMATOLOGISTA)	02	Ensino Superior Completo em Medicina. Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.611,63	79,00
2061	Médico(a) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL)	15	Ensino Superior Completo em Medicina e registro no CRM/SP / 24 horas	5.533,96	79,00
2062	Médico(a) (SOCORRISTA ORTOPEDISTA)	10	Ensino Superior Completo em Medicina. Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 24 horas	5.533,96	79,00
2063	Médico(a) (SOCORRISTA PEDIATRA)	10	Ensino Superior Completo em Medicina. Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 24 horas	5.533,96	79,00
2064	Médico(a) (SOCORRISTA PSIQUIATRA)	04	Ensino Superior Completo em Medicina. Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 24 horas	5.533,96	79,00
2065	Médico(a) (ULTRASSONOGRAFISTA)	02	Ensino Superior Completo em Medicina. Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas	4.611,63	79,00

GRATIFICAÇÃO	VALOR	FUNÇÕES
Atendimento Diário	20% da Referência I do Grau A da respectiva função e carga horária	Médico
Urgência e Emergência	15% da Referência I do Grau A da respectiva função e carga horária	Médico
Plantão de Final de Semana	25% da Referência I do Grau A da função de Médico com carga horária de 24 horas semanais	Médico
Dedicação Integral	20% da Referência I do Grau A da respectiva função e carga horária de origem	Todos os trabalhadores cuja carga horária original for estendida para 40 horas semanais

1.8. O Auxílio-Transporte, em conformidade com o Decreto Municipal nº 29.086, de 22 de julho de 2011, será fornecido aos servidores residentes a mais de mil metros do local de trabalho e que tenham a necessidade de utilização do transporte público para o deslocamento de sua residência ao trabalho e para o retorno ao final da jornada. O benefício será fornecido também para os residentes em municípios limítrofes a Guarulhos e para os municípios integrantes da região metropolitana de São Paulo.

1.9. O Auxílio Alimentação será fornecido mediante solicitação do servidor, respeitado o prazo necessário para a operacionalização do pedido e, por caracterizar-se como benefício utilizado para a alimentação diária do servidor, não será fornecido para períodos retroativos a data da concessão. O Auxílio Alimentação está sendo concedido aos servidores da Prefeitura com o valor mensal atualizado de R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro) reais, sendo descontado do servidor um percentual de acordo com a faixa salarial em que se insere.

1.10. Tendo em vista que se encontra em validade concursos regidos pelos Editais nºs: 08/2011-SAM01(Médico-RADIOLOGISTA) e 01/2013-SAM01(Médico-GASTROENTEROLOGISTA; GASTROENTEROLOGISTA PEDIATRA e HOMEOPATA) e que os mesmos contemplam funções que estão sendo ofertada neste edital, a convocação de candidatos habilitados neste edital nas funções que ainda disponham de candidatos aprovados e não convocados nos editais mencionados, fica condicionada ao esgotamento do cadastro formado ou ao término da validade dos referidos concursos.

1.11. Aos servidores integrantes do quadro que forem aprovados em concurso público de provas ou de provas e títulos, a investidura na nova vaga somente ocorrerá mediante comprovação de desligamento definitivo da vaga até então ocupada e eventual designação para gerência ou supervisão, sendo vedada a transferência.

1.11.1. O desligamento do serviço público de que trata o item 1.11. pressupõe a quitação ampla e geral dos direitos acumulados no período do cargo ou emprego público encerrado, iniciando-se novo vínculo empregatício e nova relação jurídica.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.

2.3. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no concurso e no ato da contratação, comprovará que satisfaz as seguintes condições:

- A) ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal, e se estrangeiro que se encontram com visto permanente, conforme artigos 95 e 101 da Lei Federal nº 6.815/80;
- B) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou emancipado na forma da lei;
- C) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- D) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- E) possuir escolaridade/pré-requisitos exigidos para a função, no caso da carteira fornecida por Conselhos de Classe devem estar em situação regular;
- F) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- G) submeter-se, por ocasião da contratação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental, sendo impedido o ingresso dos portadores de moléstias incapacitantes para o emprego público e aquelas integrantes do rol de moléstias ensejadoras de aposentadoria por invalidez, nos termos do regulamento da Previdência Social;
- H) não estar aposentado pelo serviço público de qualquer dos entes federativos ou ser detentor de cargo, emprego ou função pública, exceto as ressalvas das letras "a", "b" e "c" do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal/1988.

I) preencher as exigências das funções segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1.1 do presente Edital;

J) não ter sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público de qualquer dos entes federativos nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das atividades.

2.4. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2.3, deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.

2.4.1. O candidato deverá optar somente por um cargo, entretanto, caso seja efetuada mais de uma inscrição será considerado, para efeito deste Concurso Público, aquele em que o candidato estiver presente na prova objetiva, sendo considerado ausente nas demais opções.

2.4.2. O candidato deverá informar, no ato da inscrição, uma conta de e-mail para receber todas as informações referentes às fases do presente concurso, incluindo a convocação para a admissão, quando for o caso.

2.5. As inscrições ficarão abertas: - através da Internet, de acordo com o item 2.6 deste Capítulo, no período de 10 de março até 10 de abril de 2014.

2.5.1. O período de inscrição poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Comissão do Concurso e do IBAM.

2.5.2. A prorrogação de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais a comunicação feita por meio de Edital de Prorrogação de Inscrições a ser publicado no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br.

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

2.6. Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br das 9 horas do dia 10/03 às 23h59min do dia 10/04/2014, através dos links correlatos ao concurso público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

2.6.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário.

2.6.2. Indicar, no formulário de inscrição via Internet, o código da opção / número do concurso da função para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante do item 1.1 deste Edital.

2.6.3. O boleto bancário com vencimento em 11 de abril de 2014, disponível no endereço eletrônico WWW.ibamp-concursos.org.br deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento do formulário de solicitação de inscrição on-line.

2.6.4. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 79,00 até o vencimento do boleto: 11/04/2014. (Atenção para o horário bancário)

2.6.4.1. O pagamento do boleto deverá ser feito preferencialmente na rede bancária.

2.6.5. O candidato ao realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer banco.

2.6.6. A partir de dois dias úteis após o pagamento do boleto, o candidato poderá conferir no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi creditado.

2.6.7. Para efetuar consultas o candidato deverá acessar o site www.ibamp-concursos.org.br e no link "área do candidato" digitar seu CPF e data de nascimento. Para tanto é necessário que o candidato cadastre esses dados corretamente.

2.6.8. Caso o candidato não consiga efetuar consultas relativas à sua inscrição, deverá entrar em contato com o IBAM por email: atendimento@ibamp-concursos.org.br.

2.6.9. As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

2.6.10. As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após a data do encerramento das inscrições, não serão aceitas.

2.6.11. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

2.6.12. O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

2.6.13. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) e a Prefeitura de Guarulhos não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem

como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6.14. As inscrições devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação no site www.ibamp-concursos.org.br nos últimos dias de inscrição.

2.6.15. O descumprimento das instruções de inscrição dispostas neste Capítulo implicará a não efetivação da inscrição.

2.6.16. Para efetuar sua inscrição o candidato poderá, também, utilizar os equipamentos do **PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO (locais públicos para acesso à internet)** a seguir relacionado: **CIC Ferraz de Vasconcelos** – Av. Américo Trufelli, 60 – Parque São Francisco; **CPTM Mogi das Cruzes** Praça Sacadura Cabral, s/nº - Centro – Mogi das Cruzes; **POUPATEMPO GUARULHOS** – Rua José Campanella, 05 – Macedo – Guarulhos (antiga fábrica Abaeté); **CPTM BRÁS** – Praça Agente Cícero, s/nº - Brás – São Paulo; **METRÔ SÉ** – Praça da Sé, s/nº - Centro – São Paulo; **CPTM – SÃO MIGUEL PAULISTA** – Rua Salvador de Medeiros, 451 – São Miguel Paulista; **CPTM TATUAPÉ** – Rua Catiguá, s/nº - Tatuapé – São Paulo; Jardim Morganti – Rua Sábado D'Angelo, 1609 – Itaquera; **POUPATEMPO ITAQUERA** – Av. Do Contorno, 60 – Itaquera (estação Corinthians-Itaquera do Metrô), e em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado, bem como nos **TELECENTROS MUNICIPAIS: Telecentro Associação S.O.S Família São Geraldo**-Rua Pedro Relo Janitelli, 72 – Vila Melliani (Ponte Grande); **Telecentro Bonsucesso**-Rua Maracanã, 3 – Bonsucesso; **Telecentro Centro**- Avenida Salgado Filho, 427 – Centro; **Telecentro Cumbica (CIET Cumbica)**-Avenida Capitão Aviador Walter Ribeiro, 359 – Cumbica; **Telecentro Fortaleza**- Rua Hilário Pires de Freitas, 134 – Jardim Fortaleza; **Telecentro Núcleo Habitacional São José**-Rua Cruzeiro do Sul, 127 – Jardim Bela Vista; **Telecentro Pimentas (CIET Pimentas)**- Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2760 – Parque São Miguel; **Telecentro Pró Moradia Nosso Lar Nosso Teto**- Rua São Sebastião da Boa Vista, 1053 – Jardim Marilena; **Telecentro São João (Regional São João)**- Avenida Coqueiral, 161 – Cidade Serôdio; **Telecentro Semente do Amanhã**- Rua Brejo Grande, 99 – Parque São Miguel (Pimentas); **Telecentro Uirapuru (ACM Uirapuru)**- Rua Crato, 97 – Parque Uirapuru; **Telecentro Vila Augusta (CIET Vila Augusta)**- Rua Antonio Iervolino, 225 – Vila Augusta.

2.6.16.1. Estes programas, além de oferecer facilidade para os candidatos que não têm acesso à Internet são completamente gratuitos. Para utilizar os equipamentos, basta fazer um cadastro apresentando o RG nos próprios Postos ACESSA São Paulo e Telecentros Municipais.

ORIENTAÇÕES GERAIS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO ESPECIAL

2.7. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição via internet e na ficha de inscrição (posto de atendimento), arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

2.8. Ao inscrever-se no concurso, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas, especialmente o item 2.4.1 deste Edital.

2.9. As informações prestadas no formulário de inscrição, via Internet e na ficha de inscrição (posto de atendimento) serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura de Guarulhos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esses documentos oficiais de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

2.10. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

2.11. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, transferência, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

2.12. O candidato que efetuar o agendamento de pagamento de sua inscrição deverá atentar para a confirmação do débito em sua conta corrente. Não tendo ocorrido o débito do valor agendado (e conseqüente crédito na conta do IBAM) a inscrição não será considerada válida.

2.13. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.14. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova, ainda que tenha realizado sua inscrição pela internet, deverá solicitá-la, por escrito, conforme modelo constante do **Anexo V** deste Edital e enviar por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 18.120 – aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04626-970, REF. GUARULHOS – CONCURSO PÚBLICO 07/2014, no mesmo período destinado às inscrições (do dia 10/03 a 10/04/2014), IMPRETERIVELMENTE.

2.15. O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

2.15.1. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido e ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

2.15.2. Não haverá preparação de prova especial, mesmo que solicitada no formulário de inscrição, caso o recebimento do documento mencionado no item 2.14 não ocorra durante o período de inscrição.

ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

2.16. Amparado pela **Lei Municipal nº 6.289, de 15 de outubro de 2007**, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064 de 24/01/2008, o candidato terá direito à isenção do valor da inscrição desde que atenda aos seguintes requisitos:

a) não possuir relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica no período de **3 (três) meses anteriores a 28 de fevereiro de 2014**;

b) não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo.

c) não tenha direito e não esteja recebendo parcelas do seguro **desemprego no período de 10/03 a 10/04/2014**.

2.17. Poderão solicitar isenção do valor da taxa de inscrição no presente concurso o candidato inscrito no Programa Social do Governo Federal denominado Bolsa Família que comprove o recebimento do benefício referente ao **mês de fevereiro de 2014**.

2.18. O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens anteriores deverá obedecer ao que segue:

2.18.1. Acessar, nos dias **12, 13 e 14/03/2014**, o "link" próprio da página do Concurso – site www.ibamp-concursos.org.br.

2.18.2. Preencher total e corretamente o cadastro com os dados solicitados no formulário de inscrição.

2.18.3. Entregar nos dias 12, 13 e 14/03/2014, das 9 horas às 16 horas, na Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos – à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos, os documentos comprobatórios, conforme segue:

a) Requerimento de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição no "Concurso Público 07/2014", conforme **Anexo IV** deste edital;

b) cópia do RG;

c) cópia do CPF;

d) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com foto e com a qualificação do candidato, e página onde conste a baixa do último emprego e página posterior ao registro) e, quando se fizer necessário, a comprovação de recebimento da última parcela do seguro desemprego ou cópia da rescisão de contrato de trabalho, onde comprovará não ter direito ao recebimento do seguro desemprego;

e) declaração de próprio punho, com 2 (duas) testemunhas, onde conste não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo, ou

f) Comprovar a inscrição no Programa Bolsa Família e apresentar a cópia de recebimento do benefício referente ao **mês de fevereiro de 2014**, além das cópias do RG, CPF e Carteira de Trabalho e Previdência Social, e

g) O número de inscrição do candidato gerado a partir dos dados cadastrais, em atendimento aos itens deste Capítulo.

2.18.4. A documentação comprobatória citada no item 2.18.3. deverá ser encaminhada por meio de fotocópias em envelope fechado, identificado com o nome do candidato, função para a qual está se inscrevendo e o número do edital.

2.18.5. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.

2.18.6. Não serão aceitas as solicitações de isenção de taxa de inscrição por via postal, fac-símile ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

2.18.7. O resultado do pedido de isenção, com deferimento ou indeferimento, será publicado no Diário Oficial do Município do dia **18/03/2014**. Haverá direito ao recurso, mas não a entrega dos documentos não encaminhados o qual gerou o indeferimento da solicitação.

2.18.8. O candidato que tiver o requerimento indeferido poderá acessar novamente a "Área do Candidato" na página do Concurso – site www.ibamp-concursos.org.br, digitando seu CPF e data de nascimento, conforme foram cadastrados no ato da inscrição e imprimir o boleto bancário com o valor da taxa de inscrição plena, cujo pagamento deverá ser efetuado até **11/04/2014**.

2.18.9. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, terá o pedido de inscrição invalidado.

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA CANDIDATOS DEFICIENTES

2.19. Ante o que dispõe o Decreto Federal nº 3.298/1999 artigo 4º incisos I a IV, com as modificações trazidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e Decreto Municipal nº 23.704/2006, a reserva de vagas para candidatos com deficiência prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal dar-se-á conforme segue:

FUNÇÕES	VAGA(S) RESERVADA(S)
Médico(a) (ANESTESISTA)	01
Médico(a) (CIRURGIÃO GERAL)	01
Médico(a) (CLÍNICO GERAL)	01
Médico(a) (CLÍNICO GERAL INTENSIVISTA)	01
Médico(a) (GERIATRA)	01
Médico(a) (GINECOLOGISTA)	01
Médico(a) (NEUROPEDIATRA)	01
Médico(a) (PEDIATRA)	01
Médico(a) (PEDIATRA INTENSIVISTA)	01
Médico(a) (PSIQUIATRA)	01
Médico(a) (PSIQUIATRA PEDIATRA)	01
Médico(a) (REUMATOLOGISTA)	01
Médico(a) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL)	01
Médico(a) (SOCORRISTA ORTOPEDISTA)	01
Médico(a) (SOCORRISTA PEDIATRA)	01
Médico(a) (SOCORRISTA PSIQUIATRA)	01
Médico(a) (ULTRASSONOGRAFISTA)	01

2.20. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para a integração social, em conformidade com o artigo 5º do Decreto Federal nº 5.296/04, a saber:

"Art. 5º Os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário à pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1º - Considera-se, para os efeitos deste Decreto: 1 – Pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2.003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadrar nas seguintes categorias:

a)- Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais seguimentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções

b) – Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz 2.000Hz e 3.000Hz

c) – Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0.05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0.03 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

d) – Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidade adaptativas, tais como:

- 1 –comunicação
- 2 –cuidado pessoal
- 3 – habilidades sociais
- 4 – utilização dos recursos da comunidade
- 5 – saúde e segurança
- 6 – habilidades acadêmicas
- 7 – lazer
- 8 – trabalho

e) – Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

2 – Pessoa com mobilidade reduzida, àquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

2.21. As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.

2.22. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

2.23. Os candidatos constantes da lista especial (candidatos com deficiência) serão convocados pela Prefeitura de Guarulhos, quando da admissão, para exame médico específico, com finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência declarada, sendo excluído do concurso o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições da função.

2.24. Após o ingresso do candidato com deficiência, esta não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação de função, bem como para a aposentadoria por invalidez.

2.25. As pessoas com deficiência participaram do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas e avaliações, à nota de corte, duração das avaliações, data, horário e local de realização das provas.

2.26. Não havendo candidatos com deficiência habilitados, as vagas reservadas serão revertidas aos demais candidatos.

2.27. As pessoas com deficiência, que necessitarem de condições especiais para a realização das provas, deverão requerê-las por escrito conforme modelo constante do **Anexo V** deste Edital e enviar por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 18.120 – aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04626-970, REF. GUARULHOS – CONCURSO PÚBLICO 07/2014 no mesmo período destinado às inscrições (do dia 10/03 a 10/04/2014), IMPRETERIVELMENTE.

2.28. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição/formulário de inscrição via Internet e, no período das inscrições (10/03 a 10/04

e enviar por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 18.120 – aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04626-970, REF. GUARULHOS – CONCURSO PÚBLICO 07/2014 no mesmo período destinado às inscrições (do dia 10/03 a 10/04/2014), IMPRETERIVELMENTE.

2.29. Os documentos a seguir:

a) Laudo médico original e expedido no prazo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção da função;

b) O candidato portador de deficiência visual, além da entrega da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em BRAILE ou AMPLIADA, especificando o tipo de deficiência. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial serão oferecidas provas no sistema BRAILE e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILE. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

2.30. Os candidatos que, não atenderem dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no:

Item 2.28 – letra "a" – não será considerado como candidato com deficiência.

Item 2.28 – letra "b" – não terá a prova preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

2.31. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

2.32. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido e ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

2.33. Não haverá preparação de prova especial, mesmo que solicitada no formulário de inscrição caso o recebimento dos documentos (Laudo e solicitação de condições especiais) não ocorra durante o período de inscrição.

2.34. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

2.35. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados, em ordem classificatória: uma com os deficientes por função e outra com todos os aprovados no Concurso Público.

2.36. Os candidatos com deficiência deverão submeter-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função, observada a legislação aplicável à matéria.

2.36.1. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente.

2.37. O candidato que for julgado inapto para o exercício da função, em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias da função, será desclassificado do concurso.

2.38. A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.

2.39. O laudo médico apresentado terá validade somente para este concurso e não será devolvido.

3. DAS MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

O concurso constará de provas:

3.1. Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório para todas as especialidades, e

3.2. Títulos, de caráter classificatório para todas as especialidades.

Fases do Concurso

Funções/Especialidades	Provas	Temas	Número de Questões
Médico(a) – Todas as Especialidades	1ª FASE Prova Objetiva	Conhecimentos Específicos Política de Saúde Clínica Médica	15
	2ª FASE Títulos		10
			05

4. DAS PROVAS OBJETIVAS E SEU JULGAMENTO

4.1. Os conteúdos das provas são os descritos no **Anexo II** deste Edital.

4.2. A aplicação das provas objetivas está prevista para o dia **11 de maio de 2014** e serão realizadas na cidade de Guarulhos-SP.

4.3. O candidato será informado por meio do Diário Oficial de Guarulhos sobre as datas dos resultados do Concurso Público e seus respectivos períodos de recursos.

4.4. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

4.5. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Guarulhos-SP, o IBAM reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

4.6. Havendo alteração da data prevista no item 4.2, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.

4.7. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente através de **Edital de Convocação** para as provas a ser publicado no dia **06 de maio de 2014** no Diário Oficial do Município de Guarulhos, nos sites do IBAM www.ibamp-concursos.org.br e da Prefeitura

www.guarulhos.sp.gov.br - através de informativos que serão encaminhados pelo IBAM, por intermédio de e-mail (informados pelos candidatos no momento da inscrição) ou dos correios.

4.8. Não serão postados os cartões informativos de candidatos cujo endereço na ficha de inscrição esteja incompleto ou sem indicação de CEP.

4.9. A comunicação feita por intermédio dos Correios e por e-mail não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial do Município de Guarulhos - e pela internet, nos sites www.ibamp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br a divulgação do Edital de Convocação para realização das provas.

4.10. O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato por e-mail, por qualquer motivo não recebido, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para as provas.

4.11. O candidato que não receber o cartão de convocação ou e-mail até o dia **08 de maio de 2014**, deverá consultar o site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal: www.ibamp-concursos.org.br ou entrar em contato com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal através de correio eletrônico: atendimento@ibamp.org.br.

4.12. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário

constante do edital de convocação, no e-mail enviado, no cartão informativo e no site eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

4.12.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

4.12.2. O candidato deverá comparecer ao local designado com uma hora de antecedência ao início da prova, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

4.13. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique. São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

4.13.1. É aconselhável que o candidato esteja portando também o comprovante de pagamento do boleto bancário (inscrições realizadas pela internet) ou o comprovante de inscrição local.

4.14. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

4.15. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

4.16. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.17. O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

4.17.1. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

4.18. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

4.19. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data ou horário diferente dos divulgados no Edital de Convocação.

4.20. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificava de sua ausência.

4.21. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação digital.

4.22. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

4.22.1. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.

4.23. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.

4.24. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.

4.25. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.

4.26. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

4.27. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.28. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.29. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

4.30. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

4.31. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

4.32. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua identificação digital.

4.33. Para levar seu Caderno de Questões da Prova Objetiva o candidato somente poderá deixar a sala onde estará realizando a prova depois de decorrida uma hora e meia do início das mesmas.

4.34. Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, na forma descrita no item anterior.

4.35. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

4.36. A inclusão de que trata o item 4.35 será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

4.37. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 4.35 a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.38. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

4.39. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

4.39.1. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

4.39.2. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

4.39.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

4.40. Exceto no caso previsto no item 4.39, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

4.41. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

4.42. Para cada questão será atribuído 1 (um) ponto e para habilitação na prova escrita objetiva e entrega dos títulos os candidatos deverão obter 50% da maior nota obtida pelo seu grupo.

4.43. Os candidatos que não estiverem na margem de corte estabelecida no item 4.42 serão excluídos do Concurso Público.

5. DOS TÍTULOS E SEU JULGAMENTO

5.1. Somente participarão da prova de títulos de caráter classificatório os candidatos habilitados na prova objetiva conforme item 4.42 deste Edital.

5.1.1. Os pontos dos títulos serão somados ao total de pontos obtidos na prova escrita objetiva.

5.1.2. Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação dos títulos.

5.2. Serão considerados como títulos apenas os relacionados na tabela constante do item 5.18, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido na referida Tabela de Títulos, desde que relacionados com a função pretendida e obtidos até a data de encerramento das inscrições (10/04/2014).

5.3. Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

5.4. Não será computado como título o curso de especialização que se constituir pré-requisito para a inscrição no concurso ou os cursos de graduação.

5.5. A divulgação das datas e a divulgação do local para entrega dos títulos ocorrerá através de publicação de Edital de Convocação quando da divulgação do resultado dos recursos interpostos contra as notas das provas objetivas.

5.6. Não serão emitidos cartões de convocação para a entrega dos títulos, devendo o candidato acompanhar as publicações feitas por intermédio do Diário Oficial do Município de Guarulhos - e pela internet, nos sites www.ibampsp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br

5.7. No ato de entrega de títulos, o candidato deverá entregar, preenchida e assinada, relação na qual indicará a descrição e a quantidade de títulos apresentados, em duas vias. Juntamente com esta relação deverá ser apresentada uma cópia autenticada em cartório, de cada título declarado, conforme Anexo VI deste Edital.

5.7.1. Somente serão recebidos e analisados os documentos cujas cópias sejam autenticadas (que não serão devolvidas em hipótese alguma).

5.7.2. Não serão recebidos os documentos originais e as cópias simples.

5.7.3. É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

5.7.4. A segunda via de relação de títulos, com o carimbo do órgão receptor e assinatura do responsável pelo recebimento dos documentos, será devolvida ao candidato após a conferência.

5.7.5. O modelo de formulário para entrega dos títulos consta do Anexo VI deste Edital.

5.8. Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

5.9. Não serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste capítulo.

5.10. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do concurso.

5.11. A avaliação dos títulos será feita pelo IBAM e

o seu resultado será divulgado através de publicação do Diário Oficial do Município de Guarulhos – e pela internet, nos sites www.ibampsp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br.

5.12. Caso o certificado apresentado não contenha a informação expressa quanto à carga horária do curso,

o candidato deverá anexar histórico escolar ou documento oficial que comprove o número de horas.

5.12.1. Não sendo comprovada a carga horária do curso, o documento apresentado não será pontuado.

5.13. São considerados Títulos:

MÉDICO(A) - TODAS AS ESPECIALIDADES

TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA DE DOCUMENTOS	VALOR MÁXIMO
Doutor na área de Medicina.	Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	4,0	01	4,0
Mestre na área de Medicina		3,0	01	3,0
Título de especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à área a que concorre.	Título expedido pela área correspondente.	3,0	01	3,0
Curso de especialização/aproveitamento na área a que concorre, com duração mínima de 360 horas	Certificado/declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, com carimbo, assinatura do responsável, a respectiva carga horária e o período de realização.	1,0	03	3,0
Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva, com duração mínima de 360 horas.	Certificado/declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, contendo o período de realização, carimbo e assinatura do responsável e a respectiva carga horária.	1,0	02	2,0

OBS.: A apresentação do título de Doutorado exclui, automaticamente, a pontuação do título de Mestrado. Só serão aceitos os Títulos obtidos até o último dia de inscrição **10/04/2014**.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada função.

6.2. Serão publicadas duas listagens de candidatos habilitados no concurso público, por função, em ordem classificatória: uma com todos os candidatos habilitados, inclusive os candidatos com deficiência e outra somente com os candidatos com deficiência habilitados.

6.3. A composição da nota final do candidato será obtida através da somatória dos pontos conseguidos em todas as modalidades de provas que participou.

6.4. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) candidato que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos, quando for o caso;

c) candidato que obtiver maior pontuação nas questões de Política de saúde, quando for o caso;

d) candidato que obtiver maior pontuação nas questões de Clínica Médica, quando for o caso;

e) candidato mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos, e

f) candidato que tiver exercido efetivamente a função de jurado nos termos da Lei nº 11.689/2008.

6.5. Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

6.6. O candidato para fazer jus ao previsto na letra "f" – subitem 6.4 deste edital, deverá comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da referida Lei, em 09/06/2008 e a data de término das inscrições, em **10/04/2014**.

6.7. O documento emitido pelo Judiciário deverá ser enviado por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 18.120 – aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04626-970, REF. GUARULHOS – CONCURSO PÚBLICO 06/2014 no mesmo período destinado às inscrições (**do dia 10/03 a 10/04/2014**), IMPRETERIVELMENTE.

6.7.1. O candidato que não atender as exigências estabelecidas nos itens 6.7 e 6.7.1 até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.

6.8. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

7. DOS RECURSOS

7.1. O prazo para interposição de recurso contra o edital de abertura, gabarito e resultados (solicitação de isenção de taxa e notas das provas) e de classificação final, será de 3 (três) dias úteis do fato que lhe deu origem, a contar do dia da publicação do evento no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

7.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

7.3. Os recursos deverão ser digitados e redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo estabelecido.

7.4. Não será permitido ao candidato anexar cópia de qualquer documento quando da interposição de recurso. Documentos eventualmente anexados serão desconsiderados.

7.5. Será liminarmente indeferido o recurso:

a) que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;

b) que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;

c) interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;

d) em formulário diverso do estabelecido no Anexo III;

e) que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento;

f) apresentado em letra manuscrita;

g) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;

h) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.

7.6. Não haverá segunda instância de recurso

administrativo; re-análise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso, bem como recurso contra o gabarito oficial definitivo.

7.7. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova independente de terem recorrido.

7.8. A pontuação relativa à questão anulada será atribuída aos candidatos que não marcaram a alternativa inicialmente dada como certa no gabarito preliminar.

7.9. Caso haja alteração no gabarito divulgado por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas, considerando-se as marcações feitas pelos candidatos na (s) alternativa (s) considerada (s) correta (s) para a questão de acordo com o gabarito definitivo.

7.10. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do mesmo.

7.11. A Banca Examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.12. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

7.13. A decisão do Recurso será dada a conhecer, coletivamente, através de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos e, extraoficialmente, pela internet, nos sites: www.ibampsp-concursos.org.br e WWW.guarulhos.sp.gov.br.

7.14. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

8. DO PROVIMENTO DAS FUNÇÕES

8.1. A contratação dar-se-á mediante ato do Chefe do Executivo, que será publicado no Diário Oficial do Município e disponível no site: www.guarulhos.sp.gov.br.

8.2. O contato realizado pela Prefeitura de Guarulhos com o candidato, por telefone e e-mail, não tem caráter oficial, é meramente informativo, não sendo aceita a alegação de não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos a publicação das respectivas convocações, sob pena de perder o direito à contratação.

8.3. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço, telefone e e-mail atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, junto ao Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito a Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 –Vila Augusta – Guarulhos, no horário das 8 às 16h30m, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de perder o prazo para admissão, caso não seja localizado.

8.4. A contratação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e as condições dispostas no item 2.3 deste Edital.

8.5. A aprovação do candidato nas avaliações previstas neste Edital não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.

8.6. O prazo para início das atividades será de 15 (quinze) dias corridos a contar da convocação, prorrogável por 01(uma) vez, por igual período, a pedido do interessado, ou a critério da Administração, desde que atendida a conveniência do serviço público.

8.7. O não atendimento ao prazo de convocação ou a não comprovação de preenchimento dos requisitos previstos, ensejará a exclusão da lista de convocação e o cancelamento da portaria de admissão/nomeação caso já tenha sido publicada.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A aprovação no concurso Público não gera direito à contratação, mas apenas a expectativa de direito à contratação e à preferência na contratação, reservando-se a Prefeitura de Guarulhos o direito de contratar os candidatos aprovados na medida de suas necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e com estrita observância da ordem de classificação.

9.2. Serão designados pelo Prefeito Municipal, o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do Certame, ficando delegada ao Presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do presente Concurso Público.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do presente Concurso Público.

9.4. O resultado final do Concurso será homologado pelo Prefeito de Guarulhos.

9.5. O não comparecimento às provas objetiva e/ou prática, quando houver, qualquer que seja o motivo,

Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 394/2012.
EMPENHO: 14/2014.
OBJETO: Execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos.
VALOR: R\$ 1.266.835,66 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 12/03/2014.

JUSTIFICATIVA: Através deste convênio são prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar, visando a continuidade do atendimento à população do município.

Digisystem Serviços Especializados LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 27701/2013.
EMPENHO: 23420/2013.
OBJETO: Atualização de software.
VALOR: R\$ 260.232,20 (duzentos e sessenta mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos), NF. 4714.
EXIGIBILIDADE: 10/02/2014.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Informática e Telecomunicações tem sob sua responsabilidade, dentre outras atribuições: garantir a confiabilidade, integridade e disponibilidade da informação e também a gestão, para isso é utilizado meios e ferramentas específicas de modo a assegurar a continuidade dos serviços prestados e da qualidade do negócio da PG. Com isso, faz-se necessário melhorar e ampliar o processo de segurança da informação, de forma a atender a crescente demanda organizacional.

Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 886/2013 e 19501/2013.
EMPENHOS: 20654/2013, 22626/2013 e 1047/2013.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 181.681,20 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 310300 e 311435.
EXIGIBILIDADE: 12/03 e 14/05/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Eli Lilly do Brasil LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 13502/2013.
EMPENHOS: 16944/2013 e 969/2014.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 14.811,00 (catorze mil, oitocentos e onze reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 166939.
EXIGIBILIDADE: 04/03/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Fersim do Brasil LTDA – ME

CONTRATO/PEDIDO: 13404/2011.
EMPENHOS: 10345/2013 e 10348/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para recebimento, manuseio, armazenamento e logística de distribuição dos bens nas escolas da rede.
VALOR: R\$ 170.671,38 (cento e setenta mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 109.
EXIGIBILIDADE: 10/03/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Educação, em função da contratação de espaço apropriado para recebimento, manuseio e armazenamento dos bens pertencentes à SE.

Gilmara Pasqual dos Santos – ME

CONTRATO/PEDIDO: 30204/2012.
EMPENHOS: 11550/2013, 11551/2013, 11552/2013, 11553/2013, 11554/2013 e 11555/2013.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de extintores de incêndio, compreendendo recarga com troca de peças.
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 1453.
EXIGIBILIDADE: 25/02/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Educação, para garantir a segurança dos educandos, educadores e demais usuários dos próprios da Secretaria.

Grunox Equipamentos para Gastronomia LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 7711/2013.
EMPENHOS: 21436/2013 e 21440/2013.
OBJETO: Fornecimento de balcão térmico.
VALOR: R\$ 94.293,20 (noventa e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e vinte centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 6573.
EXIGIBILIDADE: 25/02/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Educação, em virtude do fornecimento de balcões térmicos para a rede escolar.

HSBC Seguros Brasil S.A.

CONTRATO/PEDIDO: 2801/2010.
EMPENHO: 3504/2013.
OBJETO: Seguro de vida em grupo para os Guardas Civis Municipais.
VALOR: R\$ 1.947,11 (um mil, novecentos e quarenta e sete reais e onze centavos), NF. 4947489.
EXIGIBILIDADE: 15/03/2014.

JUSTIFICATIVA: O seguro de vida é essencial para garantir cobertura contra sinistros sobre o efetivo da Guarda Civil Municipal.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.
EMPENHO: 2903/2013.
OBJETO: Publicação de atos administrativos do município pelo sistema online.
VALOR: R\$ 2.655,07 (dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 715928.
EXIGIBILIDADE: 17/03/2014.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Interlab Farmacêutica LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 840/2013, 914/2013, 943/2013 e 7702/2013.
EMPENHOS: 20640/2013, 23685/2013, 23986/2013 e 391/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 10.840,86 (dez mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 48490, 48530, 48552 e 48553.

EXIGIBILIDADE: 28/02 e 06/03/2014.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Liga do Desporto

CONTRATO/PEDIDO: 9004/2009.
EMPENHOS: 18658/2013, 18660/2013, 1815/2014 e 1824/2014.

OBJETO: Serviços de implantação de programa de práticas desportivas nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

VALOR: R\$ 493.916,56 (quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 35.
EXIGIBILIDADE: 10/03/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Educação, pela prestação de serviços de implantação do programa de práticas desportivas nas unidades da rede municipal de ensino, essenciais a formação dos alunos.

Marcelo Ernandes Mesquita ME

CONTRATO/PEDIDO: 1212/2013 e 21611/2013.
EMPENHOS: 926/2014 e 935/2014.

OBJETO: Fornecimento de suco natural de frutas, farinha láctea e cereal infantil.

VALOR: R\$ 5.777,70 (cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 314, 315 e 318.
EXIGIBILIDADE: 19/02, 21/02 e 06/03/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Medtronic Comercial LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 12102/2013.
EMPENHO: 495/2014.

OBJETO: Fornecimento de sensor para bomba de insulina e cateter.

VALOR: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 93473 e 94016.
EXIGIBILIDADE: 28/02 e 07/03/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Mendes e Freitas Logística LTDA – EPP

CONTRATO/PEDIDO: 8101/2013.
EMPENHOS: 11576/2013 e 11577/2013.

OBJETO: Locação de veículos com condutores habilitados.

VALOR: R\$ 18.201,12 (dezoito mil, duzentos e um reais e doze centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 324.
EXIGIBILIDADE: 10/03/2014.

JUSTIFICATIVA: Atende as necessidades dos Departamentos e outros setores da Secretaria de Educação, pois se trata de serviços essenciais para garantir a alimentação dos alunos, manutenção dos CEUs e escolas da Rede Municipal de Educação.

Naturiche Eventos LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 23/2008.
EMPENHOS: 10841/2013, 10848/2013, 22853/2013 e 22854/2013.

OBJETO: Serviços de fornecimento de lanches e café, incluindo pessoal e material para os eventos de formação permanente promovidos pela Secretaria de Educação.

VALOR: R\$ 132.940,80 (cento e trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 590 e 605.
EXIGIBILIDADE: 05/03/2014.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade do pagamento, pois o contrato visa o atendimento às necessidades dos eventos de Formação da SE.

Portal LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 946/2013 e 17/2014.
EMPENHO: 24082/2013 e 1041/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 13.925,44 (treze mil, novecentos e vinte e reais e quarenta e quatro centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 35268 e 35424.

EXIGIBILIDADE: 13/02 e 04/03/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A

CONTRATO/PEDIDO: 17203/2011.
EMPENHOS: 22218/2013 e 22243/2013.

OBJETO: 4ª, 5ª e 6ª medições referente construção do remanescente de obras do Restaurante Popular III.

VALOR: R\$ 857.854,28 (oitocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 774.541,08 (setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e oito centavos), referente recursos próprios; e R\$ 83.313,20 (oitenta e três mil, trezentos e treze reais e vinte centavos), referente recursos vinculados – Instalação Restaurante Popular, NF. 1972.
EXIGIBILIDADE: 12/12/2013.

JUSTIFICATIVA: A execução de construção do Remanescente de Obras do Restaurante Popular III é essencial para proporcionar um bom atendimento à população dessa região, e sua falta acarretaria o atraso do cronograma de execução das obras.

Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 14602/2013.

EMPENHO: 1310/2014.

OBJETO: Fornecimento de fraldas descartáveis.
VALOR: R\$ 20.191,99 (vinte mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 6875.
EXIGIBILIDADE: 14/03/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Tumi Construções e Empreendimentos LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 22901/2013.
EMPENHOS: 21054/2013 e 21061/2013.

OBJETO: 1ª medição parcial referente execução de serviços preventivos de manutenção em próprios públicos da Secretaria de Educação.

VALOR: R\$ 100.158,95 (cem mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 1399.
EXIGIBILIDADE: 13/02/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço é de fundamental importância para manter as escolas da rede municipal nos padrões de qualidade e segurança propostos pela Secretaria de Educação.

Venturin Consultoria Terceirização e Serviços Eireli

CONTRATO/PEDIDO: 901/2013.
EMPENHOS: 5204/2013, 22292/2013 e 2922/2014.

OBJETO: Serviços técnicos relativos a agentes de portaria, telefonia, auxiliar de limpeza e controlador de acesso.

VALOR: R\$ 108.473,62 (cento e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos), referente recursos vinculados – FMTT, NFs. 1425 e 1450.
EXIGIBILIDADE: 10/02 e 25/02/2014.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para garantia da segurança e limpeza das unidades da Secretaria de Transporte e Trânsito, bem como atendimento aos municípios que buscam a Secretaria."

SECRETARIA DE ASSUNTOS

JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PE 90/14 PA 60298/13 RC 589/13-FMS Aquisição de Insumos Odontológicos. Recebimento das Propostas: até o dia 28/03/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 28/03/14 08h30 - Disputa de Preços: 28/03/14 09h00.

PE 91/14 PA 51382/13 RC 507/13-FMS Aquisição de Dermatoscópio e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 27/03/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 27/03/14 08h30 - Disputa de Preços: 27/03/14 09h00.

PP 92/14 PA 11506/14 RC 05/14-SJ07.04 RP para aquisição de copos descartáveis para água e café. ABERTURA: 03/04/14 08h30.

PE 93/14 PA 51387/13 RC 502/13-FMS Aquisição de Câmara de Vacina. Recebimento das Propostas: até o dia 01/04/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 01/04/14 08h30 - Disputa de Preços: 01/04/14 09h00.

PE 94/14 PA 68627/13 RC 722/13-FMS Aquisição de rádio transceptor portátil. Recebimento das Propostas: até o dia 01/04/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 01/04/14 08h30 - Disputa de Preços: 01/04/14 09h00.

PE 95/14 PA 49073/13 RC 461/13-FMS Aquisição de esguichos, mangueiras para hidrantes e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 27/03/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 27/03/14 08h30 - Disputa de Preços: 27/03/14 09h00.

REPETIÇÃO DE CERTAME:

PP 43/14 PA 74573/13 RC 408/13-SC Locação de equipamentos de apoio para realização de atividades comunitárias, sendo um total de 100 (cem) locações/ano. ABERTURA: 02/04/14 13h30.

LICITAÇÕES REPROGRAMADAS:

PP 58/14 PA 60036/13 RC 19/13-SE Aquisição de veículos. ABERTURA: 04/04/14 08h30.

PE 61/14 PA 71064/13 RC 744/13-FMS Aquisição de Perfurador ósseo canulado pneumático e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 01/04/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 01/04/14 08h30 - Disputa de Preços: 01/04/14 09h00.

O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 28/02/2014:

Onde se lê:
PA /2014 – Requisição nº

Contratada: LIVE PRODUTORA LTDA ME CNPJ: 17.874.235/0001-05

Objeto: Atividade cultural: Apresentação musical no Bairro Jd. Soberana

Data: 28 de fevereiro de 2014 (sexta-feira) Local: Praça Estrela s/nº Bairro Jd. Soberana Guarulhos SP

Atividade cultural: Apresentação musical no Bairro dos Pimentas

Data: 04 de março de 2014 (terça-feira) Local: Av. Jurema s/nº Pq. Jurema Bairro dos Pimentas Guarulhos SP ARTISTA: É D+

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

LEIA-SE:

PA 10059/2014 Requisição 035/2014-SC1

Permanecendo inalterado o restante da publicação.

Licitação Deserta

PP RP 273/13 -DCC PA 66836/13

Licitação Fracassada

PP 43/14-DCC PA 74573/13

Homologação e Adjudicação:

Chamada Pública 02/14-DCC PA 66971/13

Homologação

PE 36/14-DCC PA 49061/13

PP RP 52/14-DCC PA 2600/14

PP RP 53/14-DCC PA 2306/14

PP 56/14-DCC PA 5822/14

PP RP 321/13-DCC PA 55734/13

Julgamento de Recurso:

PP RP 35/14-DCC PA 71071/13

Recorrente: Hospfár Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Decisão: Indeferido 10/03

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato de Prestação de Serviços: 004801/2014-DCC **PA:** 66.030/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Conceito A – Educação em Saúde S/S **Objeto:** Capacitação a Profissionais e assessoria Técnica, para o Projeto: Mosaicos da Saúde – Para um novo modo de fazer em Guarulhos: Promoção da Saúde e Gestão Integrada de Ações no Território. **Valor:** R\$ 35.000,00

Assinatura: 13/03/2014 **Vigência:** 12 meses.

Publicado por omissão do dia 06/01/2014 Termo de Aditamento: 01-8802/2012-DCC (FMS) **Contrato de Prestação de Serviços:** 8802/2012-FMS **PA:** 32767/2009 **Contratante:** PG **Contratada:** Fundação Faculdade de Medicina **Objeto:** Contratação de empresa de Prestação de Serviços de exames laboratoriais. **Finalidade:** 1 - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Valor:** R\$ 65.969,04 **Assinatura:** 30/12/2013. **Vigência:** 12 meses, até 02/01/2015.

Publicado por omissão do dia 03/02/2014 Termo de Aditamento: 01-09902/2011-FMS **Contrato de Prestação de Serviços:** 09902/2011-FMS **PA:** 19548/2011 **Contratante:** PG **Contratada:** White Martins Gases Industriais Ltda. **Objeto:** Locação de cilindros e fornecimento de gases. **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Valor:** R\$ 2.681.383,68 **Assinatura:** 31/01/2014. **Vigência:** 30 meses, de 01/02/2014 a 01/08/2016.

Publicado por omissão do dia 03/02/2014 Contrato de Prestação de Serviços: 000601/2014-DCC **PA:** 71704/13 **Contratante:** PG **Contratada:** Viação Transpêrola Ltda. **Objeto:** Locação de micro-ônibus com condutor devidamente habilitado. **Valor:** R\$ 860.716,80 **Assinatura:** 31/01/2014 **Vigência:** 12 meses.

Publicado por omissão do dia 13/02/2014 Contrato de Prestação de Serviços: 1701/2014-DCC **PA:** 792/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Linkcon Ltda - EPP **Objeto:** Serviços de suporte em análise e desenvolvimento de softwares internos. **Valor:** R\$ 594.000,00 **Assinatura:** 11/02/2014 **Vigência:** 03 meses.

Publicado por omissão do dia 24/02/2014 Contrato de Prestação de Serviços: 002801/2014-DCC **PA:** 2571/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Corporação Musical Lira de Guarulhos **Objeto:** Contratação de empresa para realização de 25 apresentações musicais em atividades e eventos promovidos pela Secretaria de Cultura. **Valor:** R\$ 125.000,00 **Assinatura:** 21/02/2014 **Vigência:** 11 meses.

Publicado por omissão do dia 06/03/2014 Contrato de Prestação de Serviços: 004401/2014-DCC **PA:** 27.095/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU **Objeto:** Serviços de execução de obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação em blocos de concreto, passeio em concreto e arborização viária em diversas ruas do Bairro Jardim Vila Rica. **Valor:** R\$ 3.633.814,54 **Assinatura:** 05/03/2014 **Vigência:** 08 meses.

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES: Autorização e Ratificação

Retificação da publicação do dia 21/02/2014:

galão-240-MAZA-R\$ 39,19. - 16-Verniz incolor galão com 3,6 litros -galão-120-MAZA-R\$ 54,70. **PA 68901/2013 - ARP 004611/2014** - Pregão 16/2014 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos. - Fornecedor: TOTAL FIRE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA - EPP - Vigência: 12 meses. Ass: 12/03/2014. 1-Extintor portátil carga d'água pressurizada de capacidade extintora mínima 2-A de 10 litros.-peça-76-PROTEGE-R\$ 90,84. - 2-Extintor portátil carga de pó B-C de capacidade extintora mínima 20 B-C de 4 quilos.-peça-142-PROTEGE-R\$ 91,46. - 3-Extintor portátil carga de dióxido de carbono de capacidade extintora mínima 5 B-C de 6 quilos.-peça-06-TOTAL-R\$ 342,22. - 4-Suporte de parede para fixação de extintores.-peça-88-RESIL-R\$ 4,04.

PREÇOS REGISTRADOS: Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados: **PA 26874/2013 - Pregão 59/13 - ARP 007311/2013** - Fornecedor: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - Vigência: 12 meses Ass: 05/06/13. - 01-Telha de fibrocimento 1,10m x 1,53m x 6mm.-Peça-184-Brasilit-R\$ 22,52 - 02-Telha de fibrocimento 1,10m x 1,83m x 6mm-Peça-209-Brasilit-R\$ 26,77 - 03-Telha de fibrocimento 2,10m x 1,83m x 6mm-Peça-184-Brasilit-R\$ 32,63 - 04-Telha de fibrocimento 2,44m x 1,10m x 6mm-Peça-268-Brasilit-R\$ 36,42 - 05-Telha romana medidas aproximadas 41cm x 21cm-Peça-934-Vasatex-R\$ 1,35 - 06-Telha translúcida em polipropileno 2,44m x 0,50 (ondulada)-Peça-54-Esaf-R\$ 24,00 - 07-Telha translúcida em polipropileno 1,53m x 1,10 (ondulada)-Peça-54-Esaf-R\$ 35,98 - 08-Telha translúcida em polipropileno 2,44m x 1,10 (ondulada).-Peça-54-Esaf-R\$ 57,41 - 09-Telha translúcida em polipropileno 3,05m x 1,10 (ondulada).-Peça-54-Esaf-R\$ 72,43 - 10-Telha translúcida em polipropileno 3,66m x 1,10 (ondulada).-Peça-54-Esaf-R\$ 92,54 - 11-Telha translúcida em polipropileno 6,00m x 0,98 (ondulada).-Peça-54-Esaf-R\$ 168,10 - 12-Telha translúcida em polipropileno 9,00m x 0,98 (trapézio).-Peça-38-Esaf-R\$ 190,00.

ARP 008011/2013 - Fornecedor: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - Vigência: 12 meses Ass: 10/06/13. - 01-Caixa d'água PVC 500 litros com tampa.-Peça-9-FORTLEV-R\$ 130,05 - 02-Caixa d'água PVC 1000 litros com tampa.-Peça-5-FORTLEV-R\$ 226,31 - 03-Cumeira cerâmica medidas aprox. 40cmx20cm.-Peça-200-ARGIFORT-R\$ 2,10 - 04-Parafuso de ferro para fixação de telha com arnela e borracha 150mm.-Peça-1334-JOMARCA-R\$ 1,30 - 05-Parafuso fixo de metal para bacia com bucha S10.-Peça-234-JOMARCA-R\$ 1,95 - 06-Porta de madeira montada c/ batente e fechadura 0,72cm x 2,10m Lado direito.-Peça-26-RICK-R\$ 251,58 - 07-Porta de madeira montada c/ batente e fechadura 0,72cm x 2,10m Lado esquerdo.-Peça-28-RICK-R\$ 251,58 - 08-Porta de madeira montada c/ batente e fechadura 0,82cm x 2,10m Lado direito.-Peça-26-RICK-R\$ 251,58 - 09-Porta de madeira montada c/ batente e fechadura 0,82cm x 2,10m Lado esquerdo.-Peça-26-RICK-R\$ 251,58.

PA 20198/2013 - ARP 007911/2013 - Pregão 52/13 - Fornecedor: RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA-ME - Vigência: 12 meses Ass: 10/06/13 - 01-Bota de borracha vulcanizada - EPI A.07-Pares-42-VUCABRÁS- CA 11.695/ NACIONAL-R\$ 60,03 - 02-Bota de segurança impermeável - EPI - A.09-Pares-80-VUCABRÁS- CA 11.695/ NACIONAL-R\$ 55,19 - 03-Botinas de segurança, em pares, com biqueira de aço - EPI - A.02.-Pares-409-SÃO CRISPIM - CA 25.111 / NACIONAL-R\$ 49,38 - 04-Botinas de segurança, em pares, sem biqueira de aço- EPI - A.03-Pares-229-SÃO CRISPIM - CA 25.117 / NACIONAL-R\$ 47,45.

PA 30077/2013 - ARP 24411/13 - Pregão 235/13 - Fornecedor: ASCALON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - Vigência: 12 meses. Ass: 10/12/2013. 01-Refrigerador / Geladeira Simples Capacidade mínima 350 litros, degelo manual, 110 V, monofásico, com selo de eficiência INMETRO A ou B, controle de temperatura, na cor Inox.-Peça-276-BRASTEMP (BRM39 ERANA)-R\$ 2.226,38- 02-Refrigerador / Geladeira Duplex Defrost- Capacidade mínima 400 litros, 110 V, monofásico, prateleiras reguláveis, degelo com dreno interno, controle de temperatura ajustável mecânico, com selo INMETRO A ou B, na cor Inox, prateleiras aramadas, degelo do Freezer manual, Medidas aproximadas: 1850 mm altura x 700 mm largura x 720 mm profundidade.-Peça-276-ELETROLUX (DC50X)-R\$ 2.756,04.

PA 66144/2013 - ARP 24311/13 - Pregão 279/13 - Fornecedor: REGIANE MIRANDA LEITE DUARTE - EPP - Vigência: 12 meses Ass: 10/12/13 - 1-Bica corrida reciclada - Material proveniente da reciclagem de resíduos da construção civil livre de impurezas, com dimensão máxima característica de 63mm.-M³-2.400-SALTO -R\$ 41,31- 2-Brita 1 reciclada - Material com dimensão máxima característica inferior a 39mm, isento de impurezas, proveniente da reciclagem de concreto e blocos de concreto.-M³-2.400-SALTO-R\$ 37,60 3.Rachão reciclado - Material com dimensão máxima característica inferior a 150mm, isento de impurezas, proveniente da reciclagem de concreto e blocos de concreto.-M³-2.400-SALTO-R\$ 39,45- 4-Pedrisco reciclado - Material com dimensão máxima característica de 6,3mm, isento de impurezas, proveniente da reciclagem de concreto e blocos de concreto.-M³-2.400-SALTO-R\$ 39,70.

PA 1504/2013 - ARP 008311/2013 - Pregão 35/13 Fornecedor: H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMOÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA - Vigência: 12 meses Ass: 12/06/13. 01-Localização de IMPRESSORAS LASER DUPLEX incluindo a instalação, manutenção com reposição de peças e suprimentos. Demais especificações conforme Anexo II (Termo de Referência). - Franquia= 7.000 cópias/mês/máq.-KYOCERA-FS 2020 D-200-R\$ 139,00-2-Cópia excedente-R\$ 0,02.

PA 33229/2013 - ARP 008211/2013 - Pregão 64/13 - Fornecedor: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - Vigência: 12 meses Ass: 12/06/13. 01-Tubo de concreto armado PA-2 Ø 0,50X1,50m-

Peça-70-GUARANI / NACIONAL-R\$ 79,38 02-Tubo de concreto armado PA-2 Ø 0,60X1,50m-Peça-70-GUARANI / NACIONAL-R\$ 97,03 03-Tubo de concreto armado PA-2 Ø 0,80X1,50m-Peça-70-GUARANI / NACIONAL-R\$ 151,21 04-Tubo de concreto armado PA-2 Ø 1,00X1,50m-Peça-70-GUARANI / NACIONAL-R\$ 220,52 05-Tubo de concreto armado PA-2 Ø 1,20X1,50m-Peça-70-GUARANI / NACIONAL-R\$ 340,23 06-Tubo de concreto armado PA-2 Ø 1,50X1,50m-Peça-70-GUARANI / NACIONAL-R\$ 453,63.

PA 19669/2013 - ARP 016611/13 - Pregão 037/13 - Fornecedor: JSF SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA-ME - Vigência: 12 meses Ass: 11/09/13. - 1-04-CAMINHÃO MODELO CARGO 1319, EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA E GUINDASTE HIDRÁULICO TIPO MUNCK, FACCHINI, OU SIMILAR, COM OS SEGUINTES DADOS TÉCNICOS APROXIMADOS: MOMENTO DE CARGA ÚTIL 6500 KGF/M; ALCANCE MÁXIMO VERTICAL (SOLO) 6800 MM; ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 4.100 MM; CAPACIDADE MÁX. A 1500MM = 4.333 KG, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR/OPERADOR HABILITADO UTILIZANDO OS E.P.I.s EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) - **(LIMITE DE USO DE ATÉ 10 ANOS)- MARCA/ MODELO FORD/VW 1319.-240-R\$ 83,40** - 2-04-CAMINHÃO MODELO CARGO 2423, COM 3º EIXO (TRUCADO), EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA E GUINDASTE HIDRÁULICO TIPO MUNCK, FACHINI, OU SIMILAR, COM OS SEGUINTES DADOS TÉCNICOS APROXIMADOS: MOMENTO DE CARGA 15TM (15KNM); CAPACIDADE DE CARGA HORIZONTAL 6000KG A 2,50M; ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 6.000 MM; ALCANCE MÁXIMO VERTICAL (REF. A BASE) 7.600 MM; EXTENSÃO HIDRÁULICA DAS LANÇAS TELESCÓPICAS 2220MM, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR/OPERADOR HABILITADO UTILIZANDO OS E.P.I.s EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) - **(LIMITE DE USO DE ATÉ 10 ANOS)- MARCA/ MODELO FORD/VW 2423.-240-R\$ 86,35** - 3-8-CAMINHÃO MODELO CARGO 1319, EQUIPADO COM BAÚ DE ALUMÍNIO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO O E.P.I. EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) - **(LIMITE DE USO DE ATÉ 10 ANOS)- MARCA/ MODELO FORD/VW 816.-240-R\$ 29,64** - 5-6-CAMINHÃO MÉDIO, MODELO CARGO 816, EQUIPADO COM PLATAFORMA AUTO SOCORRO, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 3500 KG, PARA CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO, INCLINAÇÃO HIDRÁULICA, PLATAFORMA COM 2,20M. DE LARGURA E 5,50 M. DE COMPRIMENTO NO MÍNIMO, GUINCHO COM CAPACIDADE DE ARRASTE MÍNIMO DE 2,700 KG, COM ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR/OPERADOR HABILITADO UTILIZANDO OS E.P.I.s EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) - **(LIMITE DE USO DE ATÉ 10 ANOS)- MARCA/ MODELO FORD/VW 816.-240-R\$ 82,50** - 6-6-CAMINHÃO MODELO CARGO 1319, EQUIPADO COM PLATAFORMA AUTO SOCORRO, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 6000 KG, PARA CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO, INCLINAÇÃO HIDRÁULICA, PLATAFORMA COM 2,60M. DE LARGURA E 6,00 M. DE COMPRIMENTO NO MÍNIMO, GUINCHO COM CAPACIDADE DE ARRASTE MÍNIMO DE 4500 KG, COM ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO OS E.P.I.s EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) - **(LIMITE DE USO DE ATÉ 10 ANOS)- MARCA/ MODELO FORD/VW 1319.-240-R\$ 98,00**

PA 19669/2013 - ARP 016711/13 - Pregão 037/13 - Fornecedor: ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Vigência: 12 meses Ass: 11/09/13. - 01-24-CAMINHÃO TIPO BASCULANTE, MODELO CARGO 1319, OU SIMILAR DE OUTRA MARCA E MODELO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES MENCIONADAS, CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 6M³, APROXIMADAMENTE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR/OPERADOR HABILITADO UTILIZANDO OS E.P.I.s EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) - **(LIMITE DE USO DE ATÉ 10 ANOS)- MARCA VOLKSWAGEN - MODELO 24250.-240-R\$ 109,39** - 03-8-CAMINHÃO TIPO BASCULANTE, MODELO CARGO 2423, OU SIMILAR DE OUTRA MARCA E MODELO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES MENCIONADAS, COM 3º EIXO (TRUCADO), CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 12M³, APROXIMADAMENTE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR/OPERADOR HABILITADO UTILIZANDO OS E.P.I.s EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) - **(LIMITE DE USO DE ATÉ 10 ANOS)- MARCA VOLKSWAGEN - MODELO 26220.-240-R\$ 127,46** - 04-8-CAMINHÃO MODELO CARGO 1319, OU SIMILAR DE OUTRA MARCA E MODELO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES MENCIONADAS, EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO OS E.P.I.s EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) - **(LIMITE DE USO DE ATÉ 10 ANOS)- MARCA VOLKSWAGEN - MODELO 13180.-240-R\$ 92,74** - 05-6-CAMINHÃO MÉDIO MODELO CARGO 816, OU SIMILAR DE OUTRA MARCA E MODELO QUE ATENDA ÀS ESPECIFICAÇÕES MENCIONADAS, EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO OS E.P.I.s EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) - **(LIMITE DE USO DE ATÉ 10 ANOS)- MARCA VOLKSWAGEN - MODELO 13180.-240-R\$ 81,81** - 06-15-CAMINHÃO MODELO CARGO 1319, OU SIMILAR DE OUTRA MARCA E MODELO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES MENCIONADAS, TIPO TANQUE PIPA, AUTO CARREGÁVEL, EQUIPADO COM CARROCERIA TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6.000 LITROS, COM SINALIZAÇÃO LUMINOSA EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA LIMPA POTÁVEL PARA IRRIGAÇÃO, PROVIDO COM MANGUEIRA E PRESSÃO COMPATÍVEIS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR/OPERADOR HABILITADO, UTILIZANDO OS E.P.I.s EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) - **(LIMITE DE USO DE ATÉ 10 ANOS)- MARCA VOLKSWAGEN - MODELO 13180.-240-R\$ 107,49** - 07-10-CAMINHÃO MODELO CARGO 1319, OU SIMILAR DE OUTRA MARCA E MODELO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES MENCIONADAS, TIPO TANQUE PIPA, AUTO CARREGÁVEL, EQUIPADO COM CARROCERIA TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS, COM SINALIZAÇÃO LUMINOSA EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA LIMPA POTÁVEL PARA IRRIGAÇÃO, PROVIDO COM MANGUEIRA E PRESSÃO COMPATÍVEIS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR HABILITADO, UTILIZANDO OS E.P.I.s, EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) - **(LIMITE DE USO DE ATÉ 10 ANOS)- MARCA VOLKSWAGEN - MODELO 13180.-240-R\$ 114,15** - 8-6-CAMINHÃO COM EQUIPAMENTO HIDROJATO COMBINADO (HIDROJATO E AUTO VÁCUO) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE RESERVATÓRIO DE RESÍDUOS DE 5M³, PARA LIMPEZA DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E DESOBSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO, COM MANGOTE DE 6 (SEIS) POLEGADAS, E EQUIPADO COM SINALIZAÇÃO LUMINOSA E MATERIAL EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, COM NO MÍNIMO UM MOTORISTA E UM OPERADOR HABILITADO, FORNECIMENTO DE TODAS AS FERRAMENTAS E MANGUEIRAS NECESSÁRIAS PARA A PERFEITA OPERAÇÃO DO CONJUNTO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, UTILIZANDO OS EPIS EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) - **(LIMITE DE USO DE ATÉ 10 ANOS)- MARCA VOLKSWAGEN - MODELO 24250.-240-R\$ 347,20** - 9-12-CAMINHÃO MODELO CARGO 2324, OU SIMILAR DE OUTRA MARCA E MODELO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES MENCIONADAS, EQUIPADO COM CAÇAMBA TÉRMICA DE 5M³, COMPRESSOR DE AR COM MARTELETE E DESCARGA AUTOMÁTICA DO MATERIAL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR/OPERADOR HABILITADO UTILIZANDO OS E.P.I.s, EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA DO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) - **(LIMITE DE USO DE ATÉ 10 ANOS) - MARCA VOLKSWAGEN - MODELO 24250.-240-R\$ 237,81** - **PA 19669/2013 - ARP 016811/13 - Pregão 037/13 - Fornecedor:** PROVAC SERVIÇOS LTDA -Vigência: 12 meses Ass: 12/09/13. - 1-6-CAMINHÃO MODELO CARGO 1319, OU SIMILAR DE OUTRA MARCA E MODELO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES MENCIONADAS, EQUIPADO COM GUINDASTE ARTICULADO DE CAPACIDADE APROXIMADA 3200 KG X 2,3 M., ALCANCE MÁXIMO VERTICAL 13 METROS, GIRO DE 360º, COM MALHAL PARA POSTES, SACA POSTES E SUPORTE PARA POSTES, COM SINALIZAÇÃO LUMINOSA E MATERIAL EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR/OPERADOR HABILITADO, UTILIZANDO OS EPIS EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) - **(LIMITE DE USO DE ATÉ 10 ANOS)- MARCA VOLKSWAGEN - MODELO 13180.-240-R\$ 92,74** - 05-6-CAMINHÃO MÉDIO MODELO CARGO 816, OU SIMILAR DE OUTRA MARCA E MODELO QUE ATENDA ÀS ESPECIFICAÇÕES MENCIONADAS, EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO OS E.P.I.s EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) - **(LIMITE DE USO DE ATÉ 10 ANOS)- MARCA VOLKSWAGEN - MODELO 13180.-240-R\$ 81,81** - 06-15-CAMINHÃO MODELO CARGO 1319, OU SIMILAR DE OUTRA MARCA E MODELO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES MENCIONADAS, TIPO TANQUE PIPA, AUTO CARREGÁVEL, EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO OS E.P.I.s EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) - **(LIMITE DE USO DE ATÉ 10 ANOS)- MARCA VOLKSWAGEN - MODELO 13180.-240-R\$ 81,81** - 06-15-CAMINHÃO MODELO CARGO 1319, OU SIMILAR DE OUTRA MARCA E MODELO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES MENCIONADAS, TIPO TANQUE PIPA, AUTO CARREGÁVEL, EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO OS E.P.I.s EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) - **(LIMITE DE USO DE ATÉ 10 ANOS)- MARCA VOLKSWAGEN - MODELO 13180.-240-R\$ 107,49** - 07-10-CAMINHÃO MODELO CARGO 1319, OU SIMILAR DE OUTRA MARCA E MODELO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES MENCIONADAS, TIPO TANQUE PIPA, AUTO CARREGÁVEL, EQUIPADO COM CARROCERIA TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6.000 LITROS, COM SINALIZAÇÃO LUMINOSA EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA LIMPA POTÁVEL PARA IRRIGAÇÃO, PROVIDO COM MANGUEIRA E PRESSÃO COMPATÍVEIS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR/OPERADOR HABILITADO, UTILIZANDO OS E.P.I.s EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) - **(LIMITE DE USO DE ATÉ 10 ANOS)- MARCA VOLKSWAGEN - MODELO 13180.-240-R\$ 114,15** - 8-6-CAMINHÃO COM EQUIPAMENTO HIDROJATO COMBINADO (HIDROJATO E AUTO VÁCUO) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE RESERVATÓRIO DE RESÍDUOS DE 5M³, PARA LIMPEZA DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E DESOBSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO, COM MANGOTE DE 6 (SEIS) POLEGADAS, E EQUIPADO COM SINALIZAÇÃO LUMINOSA E MATERIAL EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, COM NO MÍNIMO UM MOTORISTA E UM OPERADOR HABILITADO, FORNECIMENTO DE TODAS AS FERRAMENTAS E MANGUEIRAS NECESSÁRIAS PARA A PERFEITA OPERAÇÃO DO CONJUNTO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, UTILIZANDO OS EPIS EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) - **(LIMITE DE USO DE ATÉ 10 ANOS)- MARCA VOLKSWAGEN - MODELO 24250.-240-R\$ 347,20** - 9-12-CAMINHÃO MODELO CARGO 2324, OU SIMILAR DE OUTRA MARCA E MODELO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES MENCIONADAS, EQUIPADO COM CAÇAMBA TÉRMICA DE 5M³, COMPRESSOR DE AR COM MARTELETE E DESCARGA AUTOMÁTICA DO MATERIAL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR/OPERADOR HABILITADO UTILIZANDO OS E.P.I.s, EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA DO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) - **(LIMITE DE USO DE ATÉ 10 ANOS) - MARCA VOLKSWAGEN - MODELO 24250.-240-R\$ 237,81** - **PA 19669/2013 - ARP 016811/13 - Pregão 037/13 - Fornecedor:** PROVAC SERVIÇOS LTDA -Vigência: 12 meses Ass: 12/09/13. - 1-6-CAMINHÃO MODELO CARGO 1319, OU SIMILAR DE OUTRA MARCA E MODELO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES MENCIONADAS, EQUIPADO COM GUINDASTE ARTICULADO DE CAPACIDADE APROXIMADA 3200 KG X 2,3 M., ALCANCE MÁXIMO VERTICAL 13 METROS, GIRO DE 360º, COM MALHAL PARA POSTES, SACA POSTES E SUPORTE PARA POSTES, COM SINALIZAÇÃO LUMINOSA E MATERIAL EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR/OPERADOR HABILITADO, UTILIZANDO OS EPIS EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) - **(LIMITE DE USO DE ATÉ 10 ANOS)- MARCA VOLKSWAGEN - MODELO 13180.-240-R\$ 92,74** - 05-6-CAMINHÃO MÉDIO MODELO CARGO 816, OU SIMILAR DE OUTRA MARCA E MODELO QUE ATENDA ÀS ESPECIFICAÇÕES MENCIONADAS, EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO OS E.P.I.s EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) - **(LIMITE DE USO DE ATÉ 10 ANOS)- MARCA VOLKSWAGEN - MODELO 13180.-240-R\$ 81,81** - 06-15-CAMINHÃO MODELO CARGO 1319, OU SIMILAR DE OUTRA MARCA E MODELO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES MENCIONADAS, TIPO TANQUE PIPA, AUTO CARREGÁVEL, EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO OS E.P.I.s EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) - **(LIMITE DE USO DE ATÉ 10 ANOS)- MARCA VOLKSWAGEN - MODELO 13180.-240-R\$ 81,81** - 06-15-CAMINHÃO MODELO CARGO 1319, OU SIMILAR DE OUTRA MARCA E MODELO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES MENCIONADAS, TIPO TANQUE PIPA, AUTO CARREGÁVEL, EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO OS E.P.I.s EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) - **(LIMITE DE USO DE ATÉ 10 ANOS)- MARCA VOLKSWAGEN - MODELO 13180.-240-R\$ 107,49** - 07-10-CAMINHÃO MODELO CARGO 1319, OU SIMILAR DE OUTRA MARCA E MODELO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES MENCIONADAS, TIPO TANQUE PIPA, AUTO CARREGÁVEL, EQUIPADO COM CARROCERIA TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6.000 LITROS, COM SINALIZAÇÃO LUMINOSA EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA LIMPA POTÁVEL PARA IRRIGAÇÃO, PROVIDO COM MANGUEIRA E PRESSÃO COMPATÍVEIS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR/OPERADOR HABILITADO, UTILIZANDO OS EPIS EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) - **(LIMITE DE USO DE ATÉ 10 ANOS)- MARCA VOLKSWAGEN - MODELO 13180.-240-R\$ 114,15** - 8-6-CAMINHÃO COM EQUIPAMENTO HIDROJATO COMBINADO (HIDROJATO E AUTO VÁCUO) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE RESERVATÓRIO DE RESÍDUOS DE 5M³, PARA LIMPEZA DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E DESOBSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO, COM MANGOTE DE 6 (SEIS) POLEGADAS, E EQUIPADO COM SINALIZAÇÃO LUMINOSA E MATERIAL EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, COM NO MÍNIMO UM MOTORISTA E UM OPERADOR HABILITADO, FORNECIMENTO DE TODAS AS FERRAMENTAS E MANGUEIRAS NECESSÁRIAS PARA A PERFEITA OPERAÇÃO DO CONJUNTO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, UTILIZANDO OS EPIS EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) - **(LIMITE DE USO DE ATÉ 10 ANOS)- MARCA VOLKSWAGEN - MODELO 24250.-240-R\$ 347,20** - 9-12-CAMINHÃO MODELO CARGO 2324, OU SIMILAR DE OUTRA MARCA E MODELO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES MENCIONADAS, EQUIPADO COM CAÇAMBA TÉRMICA DE 5M³, COMPRESSOR DE AR COM MARTELETE E DESCARGA AUTOMÁTICA DO MATERIAL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR/OPERADOR HABILITADO UTILIZANDO OS EPIS EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) - **(LIMITE DE USO DE ATÉ 10 ANOS)- MARCA VOLKSWAGEN - MODELO 24250.-240-R\$ 347,20** - 9-12-CAMINHÃO MODELO CARGO 2324, OU SIMILAR DE OUTRA MARCA E MODELO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES MENCIONADAS, EQUIPADO COM CAÇAMBA TÉRMICA DE 5M³, COMPRESSOR DE AR COM MARTELETE E DESCARGA AUTOMÁTICA DO MATERIAL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR/OPERADOR HABILITADO UTILIZANDO OS EPIS EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) - **(LIMITE DE USO DE ATÉ 10 ANOS)- MARCA VOLKSWAGEN - MODELO 24250.-240-R\$ 347,20** - 9-12-CAMINHÃO MODELO CARGO 2324, OU SIMILAR DE OUTRA MARCA E MODELO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES MENCIONADAS, EQUIPADO COM CAÇAMBA TÉRMICA DE 5M³, COMPRESSOR DE AR COM MARTELETE E DESCARGA AUTOMÁTICA DO MATERIAL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR/OPERADOR HABILITADO UTILIZANDO OS EPIS EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) - **(LIMITE DE USO DE ATÉ 10 ANOS)- MARCA VOLKSWAGEN - MODELO 24250.-240-R\$ 347,20** - 9-12-CAMINHÃO MODELO CARGO 2324, OU SIMILAR DE OUTRA MARCA E MODELO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES MENCIONADAS, EQUIPADO COM CAÇAMBA TÉRMICA DE 5M³, COMPRESSOR DE AR COM MARTELETE E DESCARGA AUTOMÁTICA DO MATERIAL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR/OPERADOR HABILITADO UTILIZANDO OS EPIS EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) - **(LIMITE DE USO DE ATÉ 10 ANOS)- MARCA VOLKSWAGEN - MODELO 24250.-240-R\$ 347,20** - 9-12-CAMINHÃO MODELO CARGO 2324, OU SIMILAR DE OUTRA MARCA E MODELO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES MENCIONADAS, EQUIPADO COM CAÇAMBA TÉRMICA DE 5M³, COMPRESSOR DE AR COM MARTELETE E DESCARGA AUTOMÁTICA DO MATERIAL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR/OPERADOR HABILITADO UTILIZANDO OS EPIS EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) - **(LIMITE DE USO DE ATÉ 10 ANOS)- MARCA VOLKSWAGEN - MODELO 24250.-240-R\$ 347,20** - 9-12-CAMINHÃO MODELO CARGO 2324, OU SIMILAR DE OUTRA MARCA E MODELO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES MENCIONADAS, EQUIPADO COM CAÇAMBA TÉRMICA DE 5M³, COMPRESSOR DE AR COM MARTELETE E DESCARGA AUTOMÁTICA DO MATERIAL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR/OPERADOR HABILITADO UTILIZANDO OS EPIS EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) - **(LIMITE DE USO DE ATÉ 10 ANOS)- MARCA VOLKSWAGEN - MODELO 24250.-240-R\$ 347,20** - 9-12-CAMINHÃO MODELO CARGO 2324, OU SIMILAR DE OUTRA MARCA E MODELO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES MENCIONADAS, EQUIPADO COM CAÇAMBA TÉRMICA DE 5M³, COMPRESSOR DE AR COM MARTELETE E DESCARGA AUTOMÁTICA DO MATERIAL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR/OPERADOR HABILITADO UTILIZANDO OS EPIS EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) - **(LIMITE DE USO DE ATÉ 10 ANOS)- MARCA VOLKSWAGEN - MODELO 24250.-240-R\$ 347,20** - 9-12-CAMINHÃO MODELO CARGO 2324, OU SIMILAR DE OUTRA MARCA E MODELO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES MENCIONADAS, EQUIPADO COM CAÇAMBA TÉRMICA DE 5M³, COMPRESSOR DE AR COM MARTELETE E DESCARGA AUTOMÁTICA DO MATERIAL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR/OPERADOR HABILITADO UTILIZANDO OS EPIS EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) - **(LIMITE DE USO DE ATÉ 10 ANOS)- MARCA VOLKSWAGEN - MODELO 24250.-240-R\$ 347,20** - 9-12-CAMINHÃO MODELO CARGO 2324, OU SIMILAR DE OUTRA MARCA E MODELO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES MENCIONADAS, EQUIPADO COM CAÇAMBA TÉRMICA DE 5M³, COMPRESSOR DE AR COM MARTELETE E DESCARGA AUTOMÁTICA DO MATERIAL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR/OPERADOR HABILITADO UTILIZANDO OS EPIS EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) - **(LIMITE DE USO DE ATÉ 10 ANOS)- MARCA VOLKSWAGEN - MODELO 24250.-240-R\$ 347,20** - 9-12-CAMINHÃO MODELO CARGO 2324, OU SIMILAR DE OUTRA MARCA E MODELO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES MENCIONADAS, EQUIPADO COM CAÇAMBA TÉRMICA DE 5M³, COMPRESSOR DE AR COM MARTELETE E DESCARGA AUTOMÁTICA DO MATERIAL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR/OPERADOR HABILITADO UTILIZANDO OS EPIS EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) - **(LIMITE DE USO DE ATÉ 10 ANOS)- MARCA VOLKSWAGEN - MODELO 24250.-240-R\$ 347,20** - 9-12-CAMINHÃO MODELO CARGO 2324, OU SIMILAR DE OUTRA MARCA E MODELO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES MENCIONADAS, EQUIPADO COM CAÇAMBA TÉRMICA DE 5M³, COMPRESSOR DE AR COM MARTELETE E DESCARGA AUTOMÁTICA DO MATERIAL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR/OPERADOR HABILITADO UTILIZANDO OS EPIS EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) - **(LIMITE DE USO DE ATÉ 10 ANOS)- MARCA VOLKSWAGEN - MODELO 24250.-240-R\$ 347,20** - 9-12-CAMINHÃO MODELO CARGO 2324, OU SIMILAR DE OUTRA MARCA E MODELO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES MENCIONADAS, EQUIPADO COM CAÇAMBA TÉRMICA DE 5M³, COMPRESSOR DE AR COM MARTELETE E DESCARGA AUTOMÁTICA DO MATERIAL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR/OPERADOR HABILITADO UTILIZANDO OS EPIS EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) - **(LIMITE DE USO DE ATÉ 10 ANOS)- MARCA VOLKSWAGEN - MODELO 24250.-240-R\$ 347,20** - 9-12-CAMINHÃO MODELO CARGO 2324, OU SIMILAR DE OUTRA MARCA E MODELO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES MENCIONADAS, EQUIPADO COM CAÇAMBA TÉRMICA DE 5M³, COMPRESSOR DE AR COM MARTELETE E DESCARGA AUTOMÁTICA DO MATERIAL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR/OPERADOR HABILITADO UTILIZANDO OS EPIS EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) - **(LIMITE DE USO DE ATÉ 10 ANOS)- MARCA VOLKSWAGEN - MODELO 24250.-240-R\$ 347,20** - 9-12-CAMINHÃO MODELO CARGO 2324, OU SIMILAR DE OUTRA MARCA E MODELO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES MENCIONADAS, EQUIPADO COM CAÇAMBA TÉRMICA DE 5M³, COMPRESSOR DE AR COM MARTELETE E DESCARGA AUTOMÁTICA DO MATERIAL, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR/OPERADOR HABILITADO UTILIZANDO OS EPIS EXIGIDOS PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) - **(LIMITE DE USO DE ATÉ 10 ANOS)- MARCA VOLKSWAGEN - MODELO 2**

51505/13	47750/13	ROGERIO GONCALVES DE OLIVEIRA OTICA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
54009/13	46382/13	ISABEL M SALLES LAVANDERIA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
56694/13	46816/13	HIPERPHARMACIA DROGARIAS LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
57163/13	46925/13	MARTINS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
57170/13	47622/13	JOSE ALBERTO VALLADARES	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
58057/13	46898/13	MARIA EUNICE FERREIRA DE SOUZA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
59306/13	45482/13	APOLUM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
59652/13	46892/13	MAGALI LAVRADOR CARNEIRO ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
63979/13	45997/13	CENTRO DE FORMACOES DE CONDUTORES SUMMER LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
64367/13	47296/13	COMERCIAL ZENA MOVEIS SOCIEDADE LIMITADA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
66437/13	46467/13	EVANTUIR TRALLI JUNIOR	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
66440/13	46469/13	EVANTUIR TRALLI JUNIOR	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
66441/13	46470/13	EVANTUIR TRALLI JUNIOR	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
67282/13	46501/13	SUPERMERCADO XLTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
67288/13	46503/13	SUPERMERCADO XLTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
67292/13	46504/13	SUPERMERCADO XLTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
67946/13	*****	JOSE CARLOS SANTOS DA SILVA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
69538/13	*****	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
69539/13	*****	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
70644/13	*****	BEAUTY BRASIL PERFUMARIA LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
73694/13	*****	EMPORIO CANTAREIRA LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
73695/13	*****	EMPORIO CANTAREIRA LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
73696/13	*****	EMPORIO CANTAREIRA LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
74236/13	*****	CHRISTIAN CLAUDIO BERTOLLOTTI DE SOUZA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
74240/13	*****	CHRISTIAN CLAUDIO BERTOLLOTTI DE SOUZA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
74243/13	*****	CHRISTIAN CLAUDIO BERTOLLOTTI DE SOUZA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
74245/13	*****	CHRISTIAN CLAUDIO BERTOLLOTTI DE SOUZA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
74247/13	*****	CHRISTIAN CLAUDIO BERTOLLOTTI DE SOUZA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
74250/13	*****	CHRISTIAN CLAUDIO BERTOLLOTTI DE SOUZA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
74527/13	*****	MARCOS MIRANDA OLIVEIRA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
75468/13	*****	SR PARTS COMERCIO DE MOTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
76100/13	*****	YASNIC CALCADOS E ACESSORIOS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
76318/13	*****	BASE RETIFICA DE MOTORES E COMERCIO DE PECAS LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
76785/13	49703/14	VICTOR S LINGERIE LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
77206/13	*****	CARMEN SILVIA POSSACOS ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
77314/13	*****	WAGNER A DOS S ARAUJO ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
77320/13	*****	WAGNER A DOS S ARAUJO ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
77365/13	*****	PAULO ROBERTO FERREIRA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
77423/13	*****	PONT CAR MULTIMARCAS COMERCIO DE AUTOS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
77424/13	*****	ANTONIO LUIZ IRMAO	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
77446/13	*****	SC RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
77451/13	*****	SC RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
77454/13	49835/14	TOMIO NAKANO LOTERIAS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
77508/13	*****	GUSTAVO MARQUES DE MEO	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
77545/13	*****	CICLO M BICICLETAS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
77737/13	*****	ANTENAS PROJESTEL COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACOES LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
77738/13	*****	ANTENAS PROJESTEL COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACOES LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
78129/13	*****	MARCELO MACHADO VAZ MONTEIRO	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
78220/13	*****	LUIZ ANTONIO DA CRUZ	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
78223/13	*****	LUIZ ANTONIO DA CRUZ	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
78265/13	*****	ALEXANDRE FRANCISCO MARGARIDO LOURENCO	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
78547/13	*****	PORTO VELHO COLCHOES ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
78556/13	*****	DULCE DA CONCEICAO MACHADO FRANCIOSO ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
78667/13	*****	ANISIO ALVES DE OLIVEIRA DE TUCANO ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
78671/13	*****	ANISIO ALVES DE OLIVEIRA DE TUCANO ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
78672/13	*****	ANISIO ALVES DE OLIVEIRA DE TUCANO ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
78674/13	*****	ANISIO ALVES DE OLIVEIRA DE TUCANO ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
79018/13	*****	DROGA MAY LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
79042/13	*****	WAGNER APARECIDO DOS SANTOS PEREIRA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
79450/13	*****	VIA SPE 118 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
79451/13	*****	VIA SPE 118 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
79452/13	*****	VIA SPE 118 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
267/14	*****	ARBOS MADEIRAS E FERRAGENS LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
2322/14	*****	THAIS MODA INTIMA LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
2572/14	*****	SUZY MAGNOLIA BENSONE	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
4984/14	*****	HOSANA TAVARES DE SOUZA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
5703/14	*****	REABMED CIRURGICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MED , HOSP E CIRURGICOS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
27693/13	44911/13	ROMERO ESTETICA LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO
40502/13	47482/13	DONAS CA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS DO VESTUARIO LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO
40508/13	47481/13	DONAS CA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS DO VESTUARIO LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO
44391/13	47047/13	HENRIQUE KIDO NAGAYOSHI	INDEFERIDO PRAZO
44391/13	51361/13	HENRIQUE KIDO NAGAYOSHI	INDEFERIDO PRAZO
44393/13	47048/13	HENRIQUE KIDO NAGAYOSHI	INDEFERIDO PRAZO
44393/13	51359/13	HENRIQUE KIDO NAGAYOSHI	INDEFERIDO PRAZO
57808/13	54037/14	JAGUAR IMOVEIS LTDA	INDEFERIDO PRAZO
64293/13	54162/14	NELTON DE OLIVEIRA PRADO	INDEFERIDO PRAZO
67287/13	46500/13	SUPERMERCADO XLTDA	INDEFERIDO PRAZO
67290/13	46498/13	SUPERMERCADO XLTDA	INDEFERIDO PRAZO
78975/13	*****	LEANDRO DESTRO	INDEFERIDO PRAZO

Obs.: OS PRAZOS CONCEDIDOS TERÃO VALIDADE A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL
PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO
PROCESSO: 54.682/2012-SS – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 01-02/2014-FMS - CONVÊNIO Nº. 0322/2013-FMS - CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIENTE: CENTRO DE

ESTUDOS DO DEPARTAMENTO DE PSIQUIATRIA DA UNIFESP/EPM. Assinatura: 14/02/2014. Finalidade do termo: Retificar o cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho I.

COMPRAS REALIZADAS NO MÊS DE FEVEREIRO /2014

O Secretário Municipal da Saúde torna pública nos termos do Artigo 16 da Lei Federal 8666/93 alterada pelas Leis Federais 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, que as compras efetuadas no período de 01/02/14 a 28/02/14 encontram-se afixadas nesta Secretaria de Saúde em local de livre acesso ao público à Rua Íris 300 Gopouva - Guarulhos/SP de segunda à sexta das 8h às 16h30.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE

Publicação nº 093/2014 - 06/03/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
9.852/03	51.176/14	Francisco Gomes da Silva	Deferido
37.000/03	26.571/13	Carlos Antonio da Silva Drogaria EPP	Deferido
16.095/04	46176/13	Drogalis Plutão Drogaria e Perfumaria Ltda	Deferido

Publicação nº 94/2014 - 06/03/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
44372/08	*****	UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	INDEFERIDO

56005/08	*****	AGUSSO ACADEMIA LTDA	INDEFERIDO
4940/09	45661/13	JOSE AMERICO SOUZA DE JESUS PET SHOP ME	INDEFERIDO
5470/09	*****	MARLI DE JESUS CANELA SIMOES	INDEFERIDO
36418/09	45659/13	JOSE AMERICO SOUZA DE JESUS PET SHOP ME	INDEFERIDO
42838/09	45658/13	JOSE AMERICO SOUZA DE JESUS PET SHOP ME	INDEFERIDO
46901/09	*****	ANIMAIS URBANOS PET SHOP LTDA ME	INDEFERIDO
54370/11	*****	PRISCILA SELVAGIO DE CASTRO CUNHA CLINICA MEDICA	INDEFERIDO
61017/11	*****	ADA VIVIAN RODRIGUES	INDEFERIDO
24765/12	*****	MARIA APARECIDA DA SILVA FARIAS	INDEFERIDO
3114/13	*****	SILVIA CRISTINA DIAZ	INDEFERIDO

Publicação nº 95/2014 - 06/03/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
39458/07	*****	FABIANE AKIE SAKAI	INDEFERIDO
51900/08	33129/12	VICTOR HUGO SOLIZ CHECA	INDEFERIDO
67018/11	51308/14	UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 20/03/14 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO

59387/12	33464/13	CAROLINE ERNESTO ACADEMIA ME	INDEFERIDO
2347/14	*****	JORGE NAKASHITA ME	INDEFERIDO
5523/14	*****	MARLI DE OLIVEIRA BONI MOREIRA ME (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 22/04/14 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO

9537/2014	*****	MAREL INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 06/03/14 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
-----------	-------	---	----------

Publicação nº 96/2014 - 06/03/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
28008/08	51646/14	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS RESTAURANTES ME	INDEFERIDO
58962/09	55844/14	SALVADOR CARMO SILVA ME (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 07/05/14 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO

27891/13	*****	SCALINA SA	INDEFERIDO
27891/13	32168/13	SCALINA SA	DEFERIDO

72552/13	54931/14	ARMAZENS GERAIS TRIANGULO LTDA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 07/05/14 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
73002/13	*****	INTERMODAL BRASIL LOGISTICA LTDA	DEFERIDO
10934/14	55636/14	GUARU PLAZA HOTEL LTDA	ARQUIVADO

Publicação nº 97/2014 - 06/03/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
33838/02	52893/14	BEIRA ALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 28/03/14 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO

20478/03	50436/14	CLINICA PLAZA SC LTDA	INDEFERIDO
21947/10	54927/14	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZE (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 15/03/14 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO

18791/11	*****	SUSILEI MARIA SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
----------	-------	-------------------------------	----------

15973/13	54927/14	JOSE MARTINS NETO AÇOUQUE ME(PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 28/03/14 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
----------	----------	--	----------

32443/13	52995/14	TRANSPORTADORA GOBOR LTDA	INDEFERIDO
7187/14	*****	WILMA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO
1946/14	*****	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	ARQUIVADO

DESINTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO

20868/13	*****	ANGEL CALDERON CALIZAYA	DEFERIDO
TERMO N 13/13 DE 31/01/14.			ARQUIVADO

Publicação nº 98/2014 - 07/03/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
53616/10	*****	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	INDEFERIDO
59976/10	*****	SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	INDEFERIDO

10475/14	****	TERMO DE INTERDIÇÃO ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (TERMO N 30/14 DE 19/02/14)	DEFERIDO
----------	------	--	----------

10475/14	*****	TERMO DE DESINTERDIÇÃO ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (TERMO N 31/14 DE 28/02/14)	DEFERIDO
----------	-------	--	----------

Publicação nº 099/2014 - 07/03/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
13.806/11	*	Melhoridade Residencial para Idosos Ltda ME	Indeferido
13.810/11	*	Melhoridade Residencial para Idosos Ltda ME	Indeferido
13.813/11	*	Melhoridade Residencial para Idosos Ltda ME	Indeferido
17.950/11	*	Empresa de Transportes Pajucara Ltda	Indeferido
17.981/11	*	Congregação das Filhas de N.S.Stella Maris	Indeferido
18.681/11	*	Cine Centro Integrado de Nefrologia SC Ltda	Indeferido
18.683/11	*	Cine Centro Integrado de Nefrologia SC Ltda	Indeferido

PROCESSO INDEFERIDO COM ATENUAÇÃO DE PENALIDADE

18.2508/11	*	Ação Beleza Indústria e Comercio de Cosméticos Ltda	Indeferido
------------	---	---	------------

Publicação nº 100/2014 - 07/03/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
40487/07	36405/13	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	DEFERIDO
40487/07	36717/13	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	DEFERIDO
40487/07	36722/13	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	DEFERIDO
40487/07	38483/13	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	DEFERIDO
40487/07	46763/13	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	INDEFERIDO
40487/07	46765/13	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	INDEFERIDO
4381/08	45672/13	CLEMEX TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO

58228/10	18833/13	FAVOS D MEL II PÃES E DOCEIRA LTDA EPP	DEFERIDO
59649/10	28620/13	TSA TRANSPORTES SCREMIM E ARMAZENAGENS LTDA	DEFERIDO
17736/11	28904/13	ABB LTDA	DEFERIDO

19264/11	*****	FERNANDO JÁ NETO MINIMERCADO	INDEFERIDO
22292/11	18078/13	BAR E LANCHES BELL LEGAL LTDA ME	DEFERIDO
20633/11	*****	EULALIA FATIMA ARRUDA	INDEFERIDO

20772/11	*****	ANJO GABRIEL LAR SOCIAL LTDA ME	INDEFERIDO
20773/11	*****	ANJO GABRIEL LAR SOCIAL LTDA ME	INDEFERIDO
20777/11	*****	ANJO GABRIEL LAR SOCIAL LTDA ME	INDEFERIDO

38969/11	27428/13
----------	----------

CONTRIBUINTE: GIBI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua Dona Olga, 573 – Vila São João - Grs
CEP: 07044-010
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5744808
VALOR: 370,19
AUTO DE MULTA: Nº 470
CONTRIBUINTE: CENTER CARNES E ROTISSERIA LARY LTDA
ENDEREÇO: Av. Silvestre Pires de Freitas, 321 - Jd. Paraíso - grs
CEP: 07144-000
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5867095
VALOR: 265,48
AUTO DE MULTA: Nº 497
CONTRIBUINTE: ROSANGELA ED SOUZA MENEZES ME
ENDEREÇO: Av. Capitão Aviador Walter Ribeiro, 434 – Cidade Jardim Cumbica - Grs
CEP: 07181-000
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0158619
VALOR: 3331,84
AUTO DE MULTA: Nº 610
CONTRIBUINTE: PAULO WATANABE
ENDEREÇO: Rua Maria Sieglinde, 31 – Vila Hulda
CEP: 07094-050
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6840628
VALOR: 2.342,44
AUTO DE MULTA: Nº 708
CONTRIBUINTE: MAURO SARACENI SANTONI
ENDEREÇO: Rua Octavio Forghieri, 72 – sala 64 - Centro - Grs
CEP: 07090-070
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5628342
VALOR: 124,93
AUTO DE MULTA: Nº 729
CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR P.BENTO DE GRS
ENDEREÇO: Av. Dr. Emilio Ribas, 1573 – Jd. Tranquilidade - GRS
CEP: 07050-000
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5628342
VALOR: 312,33
AUTO DE MULTA: Nº 1008
CONTRIBUINTE: CANTINA E RESTAURANTE JULIANA LTDA
ENDEREÇO: Rod. Helio Smidt s/n Piso Térreo Aeroporto - Grs
CEP: 07190-000
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4610807
VALOR: 663,780
AUTO DE MULTA: Nº 1386
CONTRIBUINTE: FRANCISCO ASSIS DE AGUIAR FILHO ME
ENDEREÇO: Av. Jose Brumatti, 779 Jd. Santo Expedito - Grs
CEP: 0160-170
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5656179
VALOR: 1.561,63
AUTO DE MULTA: Nº 1405
CONTRIBUINTE: SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES
ENDEREÇO: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3001 -COCAIA - Grs
CEP: 07130-000
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5517311
VALOR: 312,33
AUTO DE MULTA: Nº 1453
CONTRIBUINTE: MIRIAN M. NASCIMENTO DROGARIA ME
ENDEREÇO: Estrada Água Chata, 3744 Vila Dinamarca - Grs
CEP: 07251-000
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5704404
VALOR: 331,84
AUTO DE MULTA: Nº 1620
CONTRIBUINTE: Casa de Repouso S.Francisco de Assis Grs Ltda ME
ENDEREÇO: Rua São Rafael, 501
CEP: 07052-090
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5792400
VALOR: 2.342,44
AUTO DE MULTA: Nº 4854
CONTRIBUINTE: PRM CASA E CARNES LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Mandaguari, 930 Jd. Bom Clima - GRS
CEP: 07122-110
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5819349
VALOR: 530,95
AUTO DE MULTA: Nº 4855
CONTRIBUINTE: PRM CASA E CARNES LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Mandaguari, 930 Jd. Bom Clima - GRS
CEP: 07122-110
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5819349
VALOR: 1592,86
AUTO DE MULTA: Nº 5828
CONTRIBUINTE: LARISSA FREDERICO MADEIRA ROTISSERIA E AÇOUGUE ME
ENDEREÇO: Estrada David Correa, 4486 Recreio São Jorge GRS
CEP: 07144-330
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5872287
VALOR: 530,95
AUTO DE MULTA: Nº 5911
CONTRIBUINTE: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA
ENDEREÇO: Av. Narain Singh, 1300 Cidade Aracilia - GRS
CEP: 07250-000
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6701456
VALOR: 124,93
AUTO DE MULTA: Nº 8822
CONTRIBUINTE: CANTINHO DO IDOSO
ENDEREÇO: Rua Alexandre Maurus, 309 – Jd. Alvorada - Grs
CEP: 07195-320
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6838023
VALOR: 3.513,66

Publicação n° 102/2014 - 07/03/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
9688/03	5948/13	CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ	DEFERIDO
9688/03	17426/13	CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ	DEFERIDO
9688/03	17424/13	CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ	DEFERIDO
31311/03	34243/13	MASSAO SATO	DEFERIDO
797/06	25778/13	FLORA CABRAL DOS SANTOS VASQUES ELOI	DEFERIDO
36/07	6430/13	MARCOS KIRIHATA	DEFERIDO
46075/07	18795/13	REINALDO MULATTI	DEFERIDO
49439/07	30668/13	ALODIA DE FATIMA GARCIA GIUNCO	DEFERIDO
9164/08	25029/13	MARIA CRISTINA ORTIZ	DEFERIDO
64918/11	*****	IAROSSI SAUDE ODONTOLOGICA LTDA	DEFERIDO
64920/11	*****	IAROSSI SAUDE ODONTOLOGICA LTDA	DEFERIDO
64921/11	*****	IAROSSI SAUDE ODONTOLOGICA LTDA	DEFERIDO
64922/11	*****	IAROSSI SAUDE ODONTOLOGICA LTDA	DEFERIDO
64968/12	*****	NATUERVAS PRODUTOS NATURAIS LTDA	DEFERIDO

JOÃO/BONSUCESSO, Dra. MARIA LETÍCIA ATAIDE BRAZ VARGAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 7098/2014-SS08

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias a sindicância instituída pela Portaria nº 04/2014-SS08, instaurada no protocolado D. O nº 012/2014-GP de 14/02/2014 para encerramento dos trabalhos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 22/2014-SE**

Dispõe sobre: Nomeia Grupo de Trabalho para Planejamento e Gestão da 4ª Edição dos Jogos Escolares Municipais 2014.

O Secretário Municipal da Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** a intenção de proporcionar aos alunos da rede de Ensino Fundamental do Município conceitos de espírito de equipe, convivência, respeito ao outro, superação, disciplina e ética através dos Jogos Escolares Municipais – JEM promovido pela Secretaria de Educação;

Considerando a necessidade de elaborar programação para os Jogos Escolares Municipais – JEM; **Considerando** a necessidade de planejar e executar os procedimentos técnico-administrativos e estruturais concernentes à participação das Escolas da Prefeitura nos Jogos Educacionais Municipais – JEM;

Considerando a necessidade de celeridade na mobilização de outras Pastas e, ainda, outros Órgãos na participação desses eventos;

Considerando a necessidade de criar condições para a efetiva participação da rede municipal de ensino fundamental, nos Jogos Educacionais Municipais – JEM;

RESOLVE:

1 – Nomear Grupo de Trabalho de Planejamento e Gestão da 4ª Edição dos Jogos Educacionais Municipais – JEM com as seguintes atribuições:

I – Elaborar proposta técnica para a realização das diversas modalidades que comporão os Jogos Educacionais Municipais – JEM;

II – Coordenar a programação e o cronograma das atividades a serem desenvolvidas para a realização dos Jogos Escolares Municipais – JEM;

III – Planejar e acompanhar as etapas necessárias à realização do evento, inclusive no que se referem às outras áreas, Pastas e/ou Órgãos;

IV – Gerenciar e otimizar as contratações e compras necessárias à realização dos eventos;

V – Elaborar relatório de avaliação dos eventos realizados.

2 – A Coordenação do evento a que se refere esta portaria ficará a cargo dos seguintes servidores:

Coordenação Geral

Sandra Sória – CF 22.006 - Gestora de Departamento **Secretaria da Educação**

Alecsandra Bessa Nobrega – CF 34.547

Carolina Gilli Hadg Karkachi Rocco – CF 30.039

Claudemir Moraes Souza – CF 15.298

Eduardo Calabria Martins – CF 33.052

Fabiola Moreira da Costa – CF 9.430

Genilson Gomes dos Santos – CF 50.626

Jennifer dos Santos Seipel – CF 54.348

Kátia Regina Coelho – CF 34.085

Luiz Ricardo Rabelo – CF 49.586

Márcio Gleidson Alves de Lima – CF 33.380

Maria Ferreira Amorim – CF 34.786

Marisa Catarina Delorenzo – 12.474

Marli dos Santos Siqueira – CF 17.818

Miriam Augusto da Silva – CF 21.700

Nery Nice Osmondos Travassos – CF 29.706

Raimunda Mirtes de Lima – CF 31.188

Sérgio Andrejauskas Ferreira da Silva – CF 40.050

Sueli Colapietro – CF 40.912

Regiane dos Santos Costa – CF 27.943

Rita de Cássia Cardoso – CF 32.657

Rita de Cássia Carneiro – CF 50.275

Tiago Teixeira de Souza – CF 42.293

Vanessa Senna – CF 43.238

Verediana Maria Rodrigues de Miranda – CF 19.598

Willian Carlos Nascimento – CF 43.743

Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer

Carlos Eduardo Felipe Barradas – CF 14.964

Emerson Evandro de Melo – CF 20.463

Robson Aparecido Melleiros – CF 16.831

3 – Cabe ao Coordenador Geral apresentar relatórios gerenciais ao Secretário da Educação e aos demais Diretores dos Departamentos da Secretaria de Educação.

4 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 23/2014 – SE

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 13490/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo em epígrafe, composta dos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Sidnei Freitas São Pedro – CF 4749

Membros: Eliseu Marinho – CF 7167

Eliane Lima Santos – CF 42405

Secretária: Valéria Raspante de Oliveira – CF 23.175

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 24/2014 – SE

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 13491/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo em epígrafe, composta dos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Sidnei Freitas São Pedro – CF 4749

Membros: Eliseu Marinho – CF 7167

Eliane Lima Santos – CF 42405

Secretária: Valéria Raspante de Oliveira – CF 23.175

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 25/2014 – SE

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 13492/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo em epígrafe, composta dos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Sidnei Freitas São Pedro – CF 4749

Membros: Eliseu Marinho – CF 7167

Eliane Lima Santos – CF 42405

Secretária: Valéria Raspante de Oliveira – CF 23.175

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO – FUMCAD**

Termo de Convênio N.º 0627/14

Processo Administrativo: 72582/13

Parceiros: Prefeitura de Guarulhos – AGAM Associação Guarulhense de Amparo ao Menor

Plano de Trabalho: Driblando o Risco

Meta Mensal: 120 crianças e adolescentes

Valor Total do Convênio: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)

Valor do Aditamento: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Vigência: De 01/01/2014 a 31/12/2014

Responsável pela Instituição: Lenisa Freire Rabello

Responsável pela Prefeitura: Genilda Sueli Bernardes

Termo de Convênio N.º 1227/14

Processo Administrativo: 72610/13

Parceiros: Prefeitura de Guarulhos – Associação Ação Vida

Plano de Trabalho: Crescendo

Meta Mensal: 120 crianças e adolescentes

Valor Total do Convênio: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)

Valor do Aditamento: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Vigência: De 01/01/2014 a 31/12/2014

Responsável pela Instituição: Arnaldo Souza de Oliveira

Responsável pela Prefeitura: Genilda Sueli Bernardes

Termo de Convênio N.º 0727/14

Processo Administrativo: 72591/13

Parceiros: Prefeitura de Guarulhos – Centro Social Brasil Vivo

Plano de Trabalho: Construindo Um Futuro Melhor

Meta Mensal: 350 crianças e adolescentes

Valor Total do Convênio: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais)

Valor do Aditamento: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

Vigência: De 01/01/2014 a 31/12/2014

Responsável pela Instituição: Pierino Cecchelani

Responsável pela Prefeitura: Genilda Sueli Bernardes

Termo de Convênio N.º 5827/14

Processo Administrativo: 72589/13

Parceiros: Prefeitura de Guarulhos – Associação SOS Família São Geraldo

Plano de Trabalho: Vida

Meta Mensal: 50 crianças e adolescentes

Valor Total do Convênio: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Valor do Aditamento: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Vigência: De 01/01/2014 a 31/12/2014

Responsável pela Instituição: Angélica Carvalho dos Santos Gueiros

Responsável pela Prefeitura: Genilda Sueli Bernardes

Termo de Convênio N.º 5027/14

Processo Administrativo: 72602/13

Parceiros: Prefeitura de Guarulhos – Associação Casa de Convivência Nossa Senhora Rainha da Paz

Plano de Trabalho: Terra Sem Males

Meta Mensal: 114 crianças e adolescentes

Valor Total do Convênio: R\$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais)

Valor do Aditamento: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)

Vigência: De 01/01/2014 a 31/12/2014

Responsável pela Instituição: Carmem Lastiri Huariz

Responsável pela Prefeitura: Genilda Sueli Bernardes

Termo de Convênio N.º 6427/14

Processo Administrativo: 72603/13

Parceiros: Prefeitura de Guarulhos – Núcleo Bataíra Serviço de Promoção da Família

Plano de Trabalho: Bavin

Meta Mensal: 280 atendidos

Valor Total do Convênio: R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais)

Valor do Aditamento: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)

Vigência: De 01/01/2014 a 31/12/2014

Responsável pela Instituição: Ana Lúcia Silva

Responsável pela Prefeitura: Genilda Sueli Bernardes

Termo de Convênio N.º 2327/14

Processo Administrativo: 72594/13

Parceiros: Prefeitura de Guarulhos – Instituto Criança Cidadã

Plano de Trabalho: Circo Escola Cidade Seródio

Meta Mensal: 450 crianças e adolescentes

Valor Total do Convênio: R\$ 811.200,00 (oitocentos e onze mil e duzentos reais)

Valor do Aditamento: R\$ 202.800,00 (duzentos e dois mil e oitocentos reais)

Vigência: De 01/01/2014 a 31/12/2014

Responsável pela Instituição: Joel Stucchi

SS – DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE III SÃO JOÃO/BONSUCESSO**PORTARIA Nº 05/2014-SS08**

A DIRETORA DA REGIÃO DE SAÚDE III – SÃO JOÃO/BONSUCESSO, Dra. MARIA LETÍCIA ATAIDE BRAZ VARGAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Processo

Administrativo nº 6.324/2014-SS08

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias a sindicância instituída pela Portaria nº 03/2014-SS08, instaurada no protocolado D. O nº 012/2014-GP de 14/02/2014 para encerramento dos trabalhos.

PORTARIA Nº 08/2014-SS08

A DIRETORA DA REGIÃO DE SAÚDE III – SÃO

Responsável pela Prefeitura: Genilda Sueli Bernardes
Termo de Convênio N.º 5227/14
Processo Administrativo: 72581/13
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos – ACM Associação Cristã de Moços de São Paulo Centro de Desenvolvimento Comunitário Julian Haranczyk
Plano de Trabalho: Crescendo para o Futuro
Meta Mensal: 144 crianças e adolescentes
Valor Total do Convênio: R\$ 345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais)
Valor do Aditamento: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)
Vigência: De 01/01/2014 a 31/12/2014
Responsável pela Instituição: Maria José Volpe Arouca
Responsável pela Prefeitura: Genilda Sueli Bernardes
Termo de Convênio N.º 0327/14
Processo Administrativo: 72590/13
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos – Associação Caritativa da Paróquia Santa Cruz do Taboão
Plano de Trabalho: Janela do Futuro
Meta Mensal: 110 crianças e adolescentes
Valor Total do Convênio: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)
Valor do Aditamento: R\$ 66.000,00 (sessenta mil reais)
Vigência: De 01/01/2014 a 31/12/2014
Responsável pela Instituição: Maria Faria Mesquita
Responsável pela Prefeitura: Genilda Sueli Bernardes
Termo de Convênio N.º 0527/14
Processo Administrativo: 72592/13
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos – Clube de Mães Novo Recreio
Plano de Trabalho: Semeando o Futuro
Meta Mensal: 120 crianças e adolescentes
Valor Total do Convênio: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)
Valor do Aditamento: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
Vigência: De 01/01/2014 a 31/12/2014
Responsável pela Instituição: Maria Aparecida Gomes Clementino
Responsável pela Prefeitura: Genilda Sueli Bernardes
Termo de Convênio N.º 3727/14
Processo Administrativo: 72609/13
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos – Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
Plano de Trabalho: Olhando para o Futuro
Meta Mensal: 60 crianças e adolescentes
Valor Total do Convênio: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
Valor do Aditamento: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Vigência: De 01/01/2014 a 31/12/2014
Responsável pela Instituição: Fernando Rodrigues
Responsável pela Prefeitura: Genilda Sueli Bernardes
Termo de Convênio N.º 927/2014
Processo Administrativo: 72588/13
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos – Associação Semente do Amanhã
Plano de Trabalho: Mundo Melhor
Meta Mensal: 100 crianças e adolescentes
Valor Total do Convênio: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
Valor do Aditamento: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Vigência: De 01/01/2014 a 31/12/2014
Responsável pela Instituição: José Elias Vieira
Responsável pela Prefeitura: Genilda Sueli Bernardes
Termo de Convênio N.º 1827/14
Processo Administrativo: 72593/13
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos – Instituição Allan Kardec Alice Pereira
Plano de Trabalho: Expressão
Meta Mensal: 100 crianças e adolescentes
Valor Total do Convênio: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
Valor do Aditamento: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Vigência: De 01/01/2014 a 31/12/2014
Responsável pela Instituição: Elizabeth Serrano Rochlus
Responsável pela Prefeitura: Genilda Sueli Bernardes
Termo de Convênio N.º 3127/14
Processo Administrativo: 72601/13
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos – Lar da Irmã Celeste
Plano de Trabalho: Ser Criança
Meta Mensal: 200 crianças e adolescentes
Valor Total do Convênio: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)
Valor do Aditamento: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Vigência: De 01/01/2014 a 31/12/2014
Responsável pela Instituição: Celeste Fernandes Risso
Responsável pela Prefeitura: Genilda Sueli Bernardes
Termo de Convênio N.º 3427/14
Processo Administrativo: 72586/13
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos – Associação Cultural e Comunitária Santa Emília
Plano de Trabalho: Caminhar
Meta Mensal: 80 usuários
Valor Total do Convênio: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)
Valor do Aditamento: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Vigência: De 01/01/2014 a 31/12/2014
Responsável pela Instituição: Sonia Regina de Camargo
Responsável pela Prefeitura: Genilda Sueli Bernardes
Termo de Convênio N.º 5327/14
Processo Administrativo: 72613/13
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos – ACM Associação Cristã de Moços de São Paulo Guarulhos

Plano de Trabalho: Construindo o Amanhã
Meta Mensal: 120 usuários
Valor Total do Convênio: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)
Valor do Aditamento: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
Vigência: De 01/01/2014 a 31/12/2014
Responsável pela Instituição: Maria José Volpe Arouca
Responsável pela Prefeitura: Genilda Sueli Bernardes
Termo de Convênio N.º 6027/14
Processo Administrativo: 72614/13
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos – Organização Eco-Social Água Azul
Plano de Trabalho: Vivendo a Arte
Meta Mensal: 100 usuários
Valor Total do Convênio: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
Valor do Aditamento: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Vigência: De 01/01/2014 a 31/12/2014
Responsável pela Instituição: Lucinéia Rodrigues Soares
Responsável pela Prefeitura: Genilda Sueli Bernardes
Termo de Convênio N.º 1727/14
Processo Administrativo: 72608/13
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos – Assistência Universal Bom Pastor
Plano de Trabalho: Viver melhor
Meta Mensal: 60 crianças
Valor Total do Convênio: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
Valor do Aditamento: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Vigência: De 01/01/2014 a 31/12/2014
Responsável pela Instituição: Antônio Pereira dos Santos
Responsável pela Prefeitura: Genilda Sueli Bernardes
Termo de Convênio N.º 2827/14
Processo Administrativo: 72584/13
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos – Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima
Plano de Trabalho: Pequeno Cidadão
Meta Mensal: 90 crianças e adolescentes
Valor Total do Convênio: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)
Valor do Aditamento: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
Vigência: De 01/01/2014 a 31/12/2014
Responsável pela Instituição: Maria Goretti Galvão Montemurro
Responsável pela Prefeitura: Genilda Sueli Bernardes
Termo de Convênio N.º 2527/14
Processo Administrativo: 72599/13
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos – Associação Educacional e Social Caminhos da Esperança
Plano de Trabalho: Trilhando no Caminho da Esperança
Meta Mensal: 100 crianças e adolescentes
Valor Total do Convênio: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
Valor do Aditamento: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Vigência: De 01/01/2014 a 31/12/2014
Responsável pela Instituição: Antonio Alves da Silva Filho
Responsável pela Prefeitura: Genilda Sueli Bernardes
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretária: Genilda Sueli Bernardes
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO – FMAS MUNICIPAL
Termo de Convênio n.º 4927/14
Processo Administrativo: 72625/13
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos – Associação Casa de Convivência Nossa Senhora Rainha da Paz
Plano de Trabalho: Vida Plena
Meta Mensal: 25 atendidos e familiares
Valor Total do Convênio: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Valor do Aditamento: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014
Responsável pela Instituição: Carmen Lastiri Huarriz
Responsável pela Prefeitura: Genilda Sueli Bernardes
Termo de Convênio n.º 6327/14
Processo Administrativo: 72678/13
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e o Núcleo Bataíra Serviço de Promoção da Família
Plano de Trabalho: Salão
Meta Mensal: 222 atendidos
Valor Total do Convênio: R\$ 532.800,00 (quinhentos e trinta e dois mil e oitocentos reais)
Valor do Aditamento: R\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais)
Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014
Responsável pela Instituição: Ana Lúcia Silva
Responsável pela Prefeitura: Genilda Sueli Bernardes
Termo de Convênio N.º 0427/14
Processo Administrativo: 72636/13
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos – Clube de Mães Novo Recreio
Plano de Trabalho: Família Acolhida
Meta Mensal: 100 atendidos
Valor Total do Convênio: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
Valor do Aditamento: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014
Responsável pela Instituição: Maria Aparecida Gomes Clementino
Responsável pela Prefeitura: Genilda Sueli Bernardes
Termo de Convênio N.º 4727/14
Processo Administrativo: 72619/13
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos – Asilo São Vicente de Paulo
Plano de Trabalho: Enquanto há Vida

Meta Mensal: 11 idosos
Valor Total do Convênio: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)
Valor do Aditamento: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014
Responsável pela Instituição: Arnaldo Augusto Ribeiro
Responsável pela Prefeitura: Genilda Sueli Bernardes
Termo de Convênio N.º 1127/14
Processo Administrativo: 72622/13
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos – Associação Congregação de Santa Catarina Lar Madre Regina
Plano de Trabalho: Acolhendo com Dignidade
Meta Mensal: 80 idosos
Valor Total do Convênio: R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais)
Valor do Aditamento: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014
Responsável pela Instituição: Gerson Ribeiro Magalhães
Responsável pela Prefeitura: Genilda Sueli Bernardes
Termo de Convênio N.º 5427/14
Processo Administrativo: 72615/13
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos – Associação Cristã de Moços de São Paulo Centro de Desenvolvimento Comunitário Julian Haranczyk
Plano de Trabalho: Tecendo Arte
Meta Mensal: 48 beneficiários
Valor Total do Convênio: R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais)
Valor do Aditamento: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)
Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014
Responsável pela Instituição: Maria José Volpe Arouca
Responsável pela Prefeitura: Genilda Sueli Bernardes
Termo de Convênio N.º 1927/14
Processo Administrativo: 72638/13
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos – Instituição Allan Kardec Alice Pereira
Plano de Trabalho: Oficina de Artes
Meta Mensal: 45 pessoas
Valor Total do Convênio: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)
Valor do Aditamento: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014
Responsável pela Instituição: Elizabeth Serrano Rochlus
Responsável pela Prefeitura: Genilda Sueli Bernardes
Termo de Convênio N.º 5927/14
Processo Administrativo: 72627/13
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos – Associação SOS Família São Geraldo
Plano de Trabalho: Envelhecendo Dignamente
Meta Mensal: 50 idosos
Valor Total do Convênio: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Valor do Aditamento: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014
Responsável pela Instituição: Angélica Carvalho dos Santos Gueiros
Responsável pela Prefeitura: Genilda Sueli Bernardes
Termo de Convênio N.º 2927/14
Processo Administrativo: 72617/13
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos – ASBRAD Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude
Plano de Trabalho: Pacificando a Família
Meta Mensal: 120 atendidos
Valor Total do Convênio: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)
Valor do Aditamento: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014
Responsável pela Instituição: Dalila Eugênio Maranhão Dias Figueiredo
Responsável pela Prefeitura: Genilda Sueli Bernardes
Termo de Convênio N.º 3027/14
Processo Administrativo: 72640/13
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos – Lar da Irmã Celeste
Plano de Trabalho: CLIC – Criando no Lar da Irmã Celeste
Meta Mensal: 75 beneficiados
Valor Total do Convênio: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Valor do Aditamento: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014
Responsável pela Instituição: Celeste Fernandes Risso
Responsável pela Prefeitura: Genilda Sueli Bernardes
Termo de Convênio N.º 2427/14
Processo Administrativo: 72639/13
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos – Instituto Criança Cidadã
Plano de Trabalho: Manancial de Produção
Meta Mensal: 100 atendidos
Valor Total do Convênio: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
Valor do Aditamento: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014
Responsável pela Instituição: Joel Stucchi
Responsável pela Prefeitura: Genilda Sueli Bernardes
Termo de Convênio N.º 3927/14
Processo Administrativo: 72665/13
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos – Obra Social Nossa Senhora de Lourdes
Plano de Trabalho: Viver
Meta Mensal: 30 idosos

Valor Total do Convênio: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
Valor do Aditamento: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014
Responsável pela Instituição: Fernando Rodrigues
Responsável pela Prefeitura: Genilda Sueli Bernardes
Termo de Convênio N.º 1427/14
Processo Administrativo: 72637/13
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos – Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris
Plano de Trabalho: Resgate da Dignidade na Melhor Idade
Meta Mensal: 40 idosos
Valor Total do Convênio: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)
Valor do Aditamento: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014
Responsável pela Instituição: Maria Lúcia de Souza
Responsável pela Prefeitura: Genilda Sueli Bernardes
Termo de Convênio N.º 4527/14
Processo Administrativo: 72635/13
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos – Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar
Plano de Trabalho: Acolhimento Institucional ao Idoso
Meta Mensal: 44 beneficiários
Valor Total do Convênio: R\$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais)
Valor do Aditamento: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014
Responsável pela Instituição: Maria Elena Fernandes Saes
Responsável pela Prefeitura: Genilda Sueli Bernardes
Termo de Convênio N.º 2727/14
Processo Administrativo: 72620/13
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos – Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima
Plano de Trabalho: Geração de Renda
Meta Mensal: 150 atendimentos
Valor Total do Convênio: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
Valor do Aditamento: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014
Responsável pela Instituição: Maria Goretti Galvão Montemurro
Responsável pela Prefeitura: Genilda Sueli Bernardes
Termo de Convênio N.º 827/14
Processo Administrativo: 72631/13
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos – Associação Semente do Amanhã
Plano de Trabalho: Construindo o Futuro
Meta Mensal: 40 crianças
Valor Total do Convênio: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
Valor do Aditamento: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014
Responsável pela Instituição: José Elias Vieira
Responsável pela Prefeitura: Genilda Sueli Bernardes
Termo de Convênio N.º 2127/14
Processo Administrativo: 72633/13
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos – Cáritas Diocesana de Guarulhos
Plano de Trabalho: Costura e Arte
Meta Mensal: 50 pessoas
Valor Total do Convênio: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Valor do Aditamento: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014
Responsável pela Instituição: Aparecido Roberto Rosa
Responsável pela Prefeitura: Genilda Sueli Bernardes
Termo de Convênio N.º 5627/14
Processo Administrativo: 72629/13
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos – Associação SOS Família São Geraldo
Plano de Trabalho: Bom Samaritano
Meta Mensal: 114 pessoas
Valor Total do Convênio: R\$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais)
Valor do Aditamento: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)
Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014
Responsável pela Instituição: Angélica Carvalho dos Santos Gueiros
Responsável pela Prefeitura: Genilda Sueli Bernardes
Termo de Convênio N.º 2627/14
Processo Administrativo: 72621/13
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos – Associação Educacional e Social Caminhos da Esperança
Plano de Trabalho: Geração Esperança
Meta Mensal: 50 atendidos
Valor Total do Convênio: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Valor do Aditamento: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014
Responsável pela Instituição: Antonio Alves da Silva Filho
Responsável pela Prefeitura: Genilda Sueli Bernardes
Termo de Convênio N.º 3327/14
Processo Administrativo: 72703/13
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos – APAE Associação de Pais e Amigos do Excepcional Guarulhos
Plano de Trabalho: Oficina Trama
Meta Mensal: 115 pessoas
Valor Total do Convênio: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais)
Valor do Aditamento: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)
Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014
Responsável pela Instituição: Maria Aparecida Martins Milan
Responsável pela Prefeitura: Genilda Sueli

Bernardes
Termo de Convênio N.º 6727/14
Processo Administrativo: 72674/13
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos – Organização Eco-Social Água Azul
Plano de Trabalho: Colher Cidadania
Meta Mensal: 35 usuários
Valor Total do Convênio: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
Valor do Aditamento: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014
Responsável pela Instituição: Lucinéia Rodrigues Soares
Responsável pela Prefeitura: Genilda Sueli Bernardes
Termo de Convênio N.º 3527/14
Processo Administrativo: 72677/13
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos – Associação Cultural e Comunitária Santa Emília
Plano de Trabalho: Estrela do Amanhã
Meta Mensal: 60 famílias
Valor Total do Convênio: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
Valor do Aditamento: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014
Responsável pela Instituição: Sonia Regina de Camargo
Responsável pela Prefeitura: Genilda Sueli Bernardes
Termo de Convênio N.º 4227/14
Processo Administrativo: 72670/13
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos – Casa dos Velhos Irmã Alice
Plano de Trabalho: Atenção ao Idoso em Situação de Vulnerabilidade
Meta Mensal: 28 idosos
Valor Total do Convênio: R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais)
Valor do Aditamento: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)
Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014
Responsável pela Instituição: Sergio Cardozo Armond
Responsável pela Prefeitura: Genilda Sueli Bernardes
Termo de Convênio N.º 6627/14
Processo Administrativo: 72671/13
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos – Núcleo Bataíra Serviço de Promoção da Família
Plano de Trabalho: Experiência e Vida
Meta Mensal: 44 idosos
Valor Total do Convênio: R\$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais)
Valor do Aditamento: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014
Responsável pela Instituição: Ana Lúcia Silva
Responsável pela Prefeitura: Genilda Sueli Bernardes
Termo de Convênio N.º 1327/14
Processo Administrativo: 72666/13
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos – Associação Ação Vida
Plano de Trabalho: Crescendo com as famílias
Meta Mensal: 40 famílias
Valor Total do Convênio: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
Valor do Aditamento: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014
Responsável pela Instituição: Arnaldo Souza de

Oliveira
Responsável pela Prefeitura: Genilda Sueli Bernardes
Termo de Convênio N.º 2027/14
Processo Administrativo: 72704/13
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos – ABEMAG Associação Beneficente Mão Amiga de Guarulhos
Plano de Trabalho: Mão amiga
Meta Mensal: 60 famílias
Valor Total do Convênio: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
Valor do Aditamento: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014
Responsável pela Instituição: José dos Santos Pereira Gomes
Responsável pela Prefeitura: Genilda Sueli Bernardes
Termo de Convênio N.º 1627/14
Processo Administrativo: 72669/13
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos – Assistência Universal Bom Pastor
Plano de Trabalho: Lapidar
Meta Mensal: 50 mulheres
Valor Total do Convênio: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Valor do Aditamento: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014
Responsável pela Instituição: Antonio Pereira dos Santos
Responsável pela Prefeitura: Genilda Sueli Bernardes

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARULHOS

RESOLUÇÃO CMAS N.º 599

APROVA O ACEITE DO COFINANCIAMENTO FEDERAL PARA A OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGENCIAS, NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social e na Lei Municipal 5052/97 e, considerando:

- A resolução n.º 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS);
- A resolução CNAS n.º 012, de 11 de junho de 2013 e Portaria MDS n.º 90, de 3 de setembro de 2013;
- CIT, Resolução n.º 7, de 17 de maio de 2013;
- A resolução do CNAS n.º 12, de 11 de junho de 2013;
- Ministério da Integração Nacional - Lei n.º 12.608, de 10 de abril de 2012;
- Considerando o deliberado na reunião ordinária de 07/03/2014 e ata n.º 037/CMAS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a adesão do termo de aceite para o Serviços de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergenciais, a ser executado através de plano de ação no município de Guarulhos;

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO N.º 600 -CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Municipal 5052/97, Lei Orgânica Municipal e, considerando:

O Deliberado em reunião ordinária de 07.03.2014

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Relatório Sintético de Gestão/2013 da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, em todos os

seus aspectos não defesos em lei, devendo produzir seus jurídicos efeitos.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO N.º 601 - CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;

a definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

a garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no Município; e ainda:

Que o Controle Social é a participação da sociedade civil nos processos de planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações da gestão pública e na execução das políticas e programas públicos.

Que o controle social também trata-se de uma ação conjunta entre Estado e sociedade em que o eixo central é o compartilhamento de responsabilidades com vistas a aumentar o nível de eficácia e efetividade das políticas e programas públicos.

Que repasses de recursos financeiros aos entes federados é um dos mecanismos adotados pelo MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – para aperfeiçoamento da gestão descentralizada da Assistência Social, e uma das formas deste mecanismo são as emendas apresentadas pelos parlamentares a serem aplicados em ações e projetos voltados a área da assistência social;

Que o Conselho Municipal de Assistência Social deve ser consultado na aplicação destes recursos

públicos pelo fato do exercício do controle social; Conforme o deliberado em reunião ordinária do dia 7/3/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovada a proposta de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial feita pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Guarulhos;

Art. 2º – O custeio do que alude o artigo antecedente será suportado por recursos financeiros frutos da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Vanderlei Macris, no valor de R\$ 250.000,00 consignados no Orçamento da União;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução 423/14 - CMDCA

O CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme suas atribuições conferidas pelas leis- Lei Orgânica Municipal, das leis municipais 3802 de 18/06/91 e 4341 de 14/08/92 e da lei federal 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente.

E considerando:

- Atendidas exigências iniciais e o que consta da Política Municipal dos direitos da criança e do adolescente

- A necessidade premente do registro neste CMDCA de programas e projetos da área governamental e não governamental conforme Artigos 90 – paragrafo único e 91 da Lei Federal 8069/90;

- Os princípios norteadores da Municipalização do Atendimento preconizado pelo ECA (lei federal 8069/90) e LOAS-(lei Federal n.º 8742/93);

- Da deliberação tomada em reunião da ordinária deste CMDCA em 11/03/14.

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR o registro neste CMDCA do Projeto/Programa, conforme segue:

Registro N.º	Livro	Folha	Projeto/Programa	Desenvolvido pela Instituição / Órgão	Vencimento
158 -P	III	158	Escola Formare Cummins Guarulhos	Associação do Centro Comunitário Irwin Miller	11/03/2016

Art. 2º- O não cumprimento dos artigos contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal n.º 8069/90 e da política de atendimento à criança e ao adolescente deliberado pelo CMDCA e os termos contidos na LOAS – Lei orgânica de Assistência Social – Lei Federal 8742/93 acarretará na suspensão do registro neste Conselho, além de informarmos aos Conselho Tutelares e Vara da Infância e da Juventude do Município, sobre a situação irregular do projeto/programa.

Art. 3º Esta resolução entra em virgo a partir da data desta deliberação, revogadas as disposições em contrário.

Resolução N.º 424/14 / CMDCA

O CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas leis – Lei Orgânica Municipal, das leis municipais 3802 de 18.06.91 e 4341 de 14.08.92 e da lei federal 8096/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e considerando:

- Atendidas exigências iniciais e o que consta da Política Municipal dos direitos da criança e do adolescente;

- Da necessidade permanente do Registro neste CMDCA de programas e projetos da área governamental conforme artigos 90-parágrafo único e 91 da Lei Federal 8069/90;

- Resolução 384/11-CMDCA que regulamenta a inscrição das entidades, programa e projetos no CMDCA;

- O contido no Processo Administrativo n.º 48204/2007;

- Conforme Deliberação tomada em reunião ordinária de 11/03/2014, foi aprovado por unanimidade dos presentes:

RESOLVE:

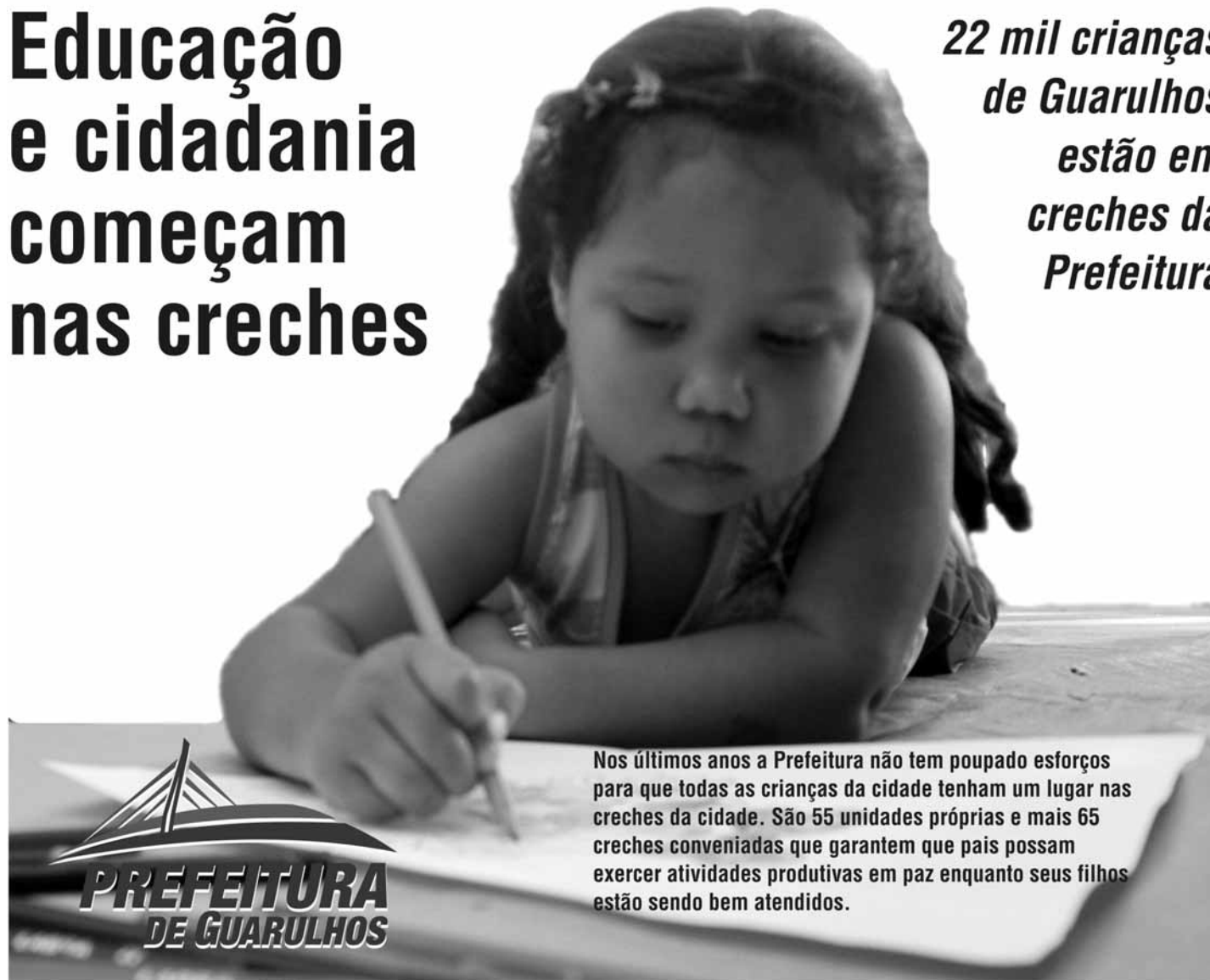
Art. 1º – CANCELAR REGISTRO n.º56 -E, fls 56 do Livro III, neste CMDCA da entidade Instituto Promocional Água e Vida, com CNPJ 05.873.793/0001-77, com sede neste município de Guarulhos

Art. 2º- Esta medida será comunicada oficialmente aos Conselhos Tutelares, Vara da Infância e da Juventude no Município e ao Ministério Público Estadual sobre a situação da entidade perante a este CMDCA e ao Cadastro Único das Instituições de Assistência Social.

Art. 3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Educação e cidadania começam nas creches

22 mil crianças de Guarulhos estão em creches da Prefeitura



Nos últimos anos a Prefeitura não tem poupado esforços para que todas as crianças da cidade tenham um lugar nas creches da cidade. São 55 unidades próprias e mais 65 creches conveniadas que garantem que pais possam exercer atividades produtivas em paz enquanto seus filhos estão sendo bem atendidos.

**PREFEITURA
DE GUARULHOS**

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

ÓRGÃO AUTUADOR 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados no período de 11/03/2014 a 13/03/2014, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração. A cópia do Auto de Infração pederá ser obtida junto ao FÁCIL - TRANSPORTES E TRÂNSITO situado à Av. Gilberto Dini, 19 - Bom clima.

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
AAJ1714	R000665106	74550	05/03/2014	AAK6653	R000663913	56810	19/02/2014
AAL4422	R000666084	74550	03/03/2014	AAQ4009	P000160111	60501	02/03/2014
AAY5154	R000663956	74550	24/02/2014	ABA1227	R000666340	74550	03/03/2014
ABA8927	P000093455	54521	25/02/2014	ABY1499	P000115939	60501	01/03/2014
ABY1883	P000188984	73662	25/02/2014	ACQ7000	R000663893	74550	19/02/2014
ADA9223	P000112087	53800	08/03/2014	ADJ7783	R000662926	60503	26/02/2014
ADO0091	R000664418	60503	27/02/2014	AEO0517	R000662966	74550	26/02/2014
AEO0517	R000663544	74630	27/02/2014	AEO0517	R000663555	74630	27/02/2014
AEX7237	R000666003	74550	03/03/2014	AFF1216	R000663512	74550	27/02/2014
AGD1925	C000428434	51851	18/02/2014	AGD4305	R000665759	60503	02/03/2014
AGK0462	R000666270	60503	03/03/2014	AGO5088	R000664426	56732	27/02/2014
AHG3851	P000149666	55412	03/03/2014	AHI5625	R000663503	60503	27/02/2014
AHJ1836	C000426646	60501	05/03/2014	AHL6906	R000664731	56732	28/02/2014
AHM8025	R000665023	60503	01/03/2014	AHZ0001	R000665886	74550	02/03/2014
AHZ9869	R000666256	74550	03/03/2014	AIP6603	R000665558	74550	02/03/2014
AIR0974	R000666319	74550	03/03/2014	AIX8803	P000162595	55412	07/03/2014
AJC4529	R000665637	60503	02/03/2014	AJD9179	R000666209	74550	03/03/2014
AJG0974	R000665661	74550	02/03/2014	AJG2171	R000665704	74550	01/03/2014
AJ11943	R000662946	60503	26/02/2014	AJJ6190	R000665372	74630	02/03/2014
AJR3882	R000663467	60503	27/02/2014	AJV9611	R000666125	60503	03/03/2014
AJW0325	R000662359	74630	22/02/2014	AJW5766	P000161857	55412	03/03/2014
AJX9665	R000664422	74550	02/03/2014	AJX9665	R000665653	74550	02/03/2014
AJZ6203	P000145746	60412	06/03/2014	AJZ6203	P000145747	51851	06/03/2014
AKD7815	C000419800	55250	28/02/2014	AKE3879	R000666217	74550	03/03/2014
AKF3223	C000427416	70301	03/03/2014	AKF5393	R000666190	60503	03/03/2014
AKF8421	R000662647	74550	24/02/2014	AKI7204	R000665616	74550	02/03/2014
AKJ5661	R000664090	74550	04/03/2014	AKM5730	R000665764	60503	02/03/2014
AKO0839	C000419868	55500	26/02/2014	AKS4555	R000666067	60503	03/03/2014
AKU0924	P000086953	73662	28/02/2014	AKV3187	R000664386	74550	02/03/2014
AKX0638	R000665394	74550	02/03/2014	ALB5509	R000666509	74550	04/03/2014
ALF3090	R000667301	60503	01/03/2014	ALJ8801	P000162493	60501	02/03/2014
ALN9423	P000093457	54521	25/02/2014	ALO4877	R000667153	74630	23/02/2014
ALO8478	R000663402	74550	27/02/2014	ALP5556	R000666474	74550	04/03/2014
ALQ5922	R000663327	60503	27/02/2014	ALS0789	R000666202	60503	04/03/2014
ALV5662	R000664405	74550	03/03/2014	AMB2338	R000666680	60503	04/03/2014
AMB9874	P000156327	58191	05/03/2014	AMC4687	P000156328	58191	05/03/2014
AMD7637	P000148119	55500	27/02/2014	AMF7885	R000666214	56732	03/03/2014
AMI9667	R000666691	74550	04/03/2014	AMK9598	R000666173	74550	04/03/2014
AML8321	R000665501	74550	02/03/2014	AMM2413	R000663746	56732	28/02/2014
AMN8789	P000144963	55416	28/02/2014	AMN8789	P000149643	55412	01/03/2014
AMN8789	P000161858	54526	03/03/2014	AMS5606	C000426754	57463	07/03/2014
AMS6311	R000663768	74550	28/02/2014	AMT6990	C000431002	51851	18/02/2014
AMU7436	R000666670	74550	04/03/2014	AMV3748	R000666684	60503	04/03/2014
AMV6769	P000093636	51851	02/03/2014	AMZ0369	R000665006	74550	01/03/2014
AMZ5356	R000664221	56732	28/02/2014	ANB9135	P000144943	51851	27/02/2014
ANC8421	R000663137	74550	27/02/2014	ANE1043	R000666452	74550	04/03/2014
ANF0861	P000145744	54521	06/03/2014	ANF4361	P000162560	55412	06/03/2014
ANF4560	R000666118	60503	03/03/2014	ANH5260	R000666471	60503	04/03/2014
ANI1377	R000666437	60503	03/03/2014	ANM5907	P000179193	55411	28/02/2014
ANN9975	R000663490	74550	27/02/2014	ANR6963	R000662502	74630	22/02/2014
ANR8122	P000146919	55412	08/03/2014	ANS6479	P000149646	55500	03/03/2014
ANV2461	P000144926	55412	26/02/2014	ANW9076	R000664927	74550	28/02/2014
ANW9171	R000666581	74550	04/03/2014	ANY2908	R000665798	74550	02/03/2014
ANY2908	P000146874	60501	02/03/2014	ANZ5005	C000337327	55500	26/02/2014
AOA7806	R000664702	60503	28/02/2014	AOD0625	R000665724	56732	02/03/2014
AOD5664	R000666551	74550	04/03/2014	AOD6194	R000665533	74550	02/03/2014
AOH2974	P000086931	55412	28/02/2014	AOH3963	R000666238	74550	04/03/2014
AOL3831	P000162552	55500	06/03/2014	AOP8673	R000664656	56732	28/02/2014
AOR2419	R000665779	60503	02/03/2014	AOT1565	R000666668	74550	04/03/2014
AOT1882	R000663456	60503	27/02/2014	AOT1882	R000665267	56732	01/03/2014
AOU7040	R000663395	60503	27/02/2014	AOU8187	P000093743	51851	06/03/2014
AOV2670	R000663418	74550	27/02/2014	AOX1488	P000149639	55412	01/03/2014
AOY8792	P000149683	55412	03/03/2014	AQZ6765	R000664246	74550	28/02/2014
APB2941	R000662832	60503	25/02/2014	APB4143	P000149685	55500	03/03/2014
APB4483	P000156341	54521	06/03/2014	APB5506	R000663078	74550	27/02/2014
APC2454	P000162585	55412	07/03/2014	APC3759	R000664339	60503	28/02/2014
APC8476	C000431535	51851	08/03/2014	APC9057	R000666659	74550	04/03/2014
APC9245	P000093573	51851	01/03/2014	APD4354	R000662809	56732	25/02/2014
APD7313	R000664005	60503	26/02/2014	APES944	P000158765	51851	27/02/2014
APF6097	R000665577	74550	02/03/2014	APM8698	R000665463	74550	02/03/2014
APQ6721	R000664034	60503	26/02/2014	APP3970	P000093454	54521	25/02/2014
APQ1645	C000407563	55500	05/03/2014	APQ3806	R000667298	60503	01/03/2014
APV3843	C000410751	60501	07/03/2014	APX5061	P000189009	73662	01/03/2014
AQD8920	R000664185	60503	27/02/2014	AQE4395	R000664421	74550	02/03/2014
AQI2456	R000664348	60503	27/02/2014	AQJ1501	R000667382	60503	02/03/2014
AQM2259	R000663080	74550	27/02/2014	AQM4096	R000665761	74550	02/03/2014
AQN9193	R000665809	60503	02/03/2014	AQP1552	P000184049	55412	28/02/2014
AQQ2342	R000665278	74550	01/03/2014	AQR0448	R000664873	60503	28/02/2014
AQR8372	P000112097	60681	09/03/2014	AQR8410	R000662818	60503	25/02/2014
AQS2492	R000663950	60503	24/02/2014	AQU3805	R000663366	60503	27/02/2014
AQX5217	R000665720	74550	02/03/2014	ARB1529	P000112063	73662	06/03/2014
ARD8188	R000664910	60503	28/02/2014	ARH6145	R000664375	74550	27/02/2014
ARH8871	R000665947	56732	03/03/2014	ARI5411	P000126800	53800	14/02/2014
ARL3463	R000665099	74550	05/03/2014	ARX7032	C000411306	54870	26/02/2014
ASB5685	R000664999	74550	01/03/2014	ASD4289	P000086937	55415	28/02/2014
AS11447	P000151877	51851	24/02/2014	ASQ5374	R000663985	74630	21/02/2014
ASQ9629	P000184017	55412	27/02/2014	ASU2252	R000663153	60503	27/02/2014
ASX5436	R000665162	74630	01/03/2014	ATA6016	P000143300	54870	14/02/2014
ATE4396	P000093265	55500	25/02/2014	ATF0573	R000663440	60503	27/02/2014
ATF3592	C000407565	54521	05/03/2014	ATM7578	R000662715	74550	24/02/2014
ATP5768	R000664916	74550	28/02/2014	ATQ6919	R000667289	60503	01/03/2014
ATQ7456	R000663935	74550	20/02/2014	ATQ7456	R000663978	74550	21/02/2014
ATT9582	R000664800	60503	28/02/2014	ATX3956	R000664701	60503	28/02/2014
ATX4672	R000664661	60503	28/02/2014	ATY3491	P000149606	55500	27/02/2014
AUA8999	R000665745	74550	02/03/2014	AUD0095	C000424139	53800	01/03/2014
AUD0887	R000666616	60503	04/03/2014	AUF0658	R000664879	56732	28/02/2014
AUH5611	R000663385	60503	27/02/2014	AUH6038	C000411309	60175	08/03/2014
AUP9243	R000664308	56732	27/02/2014	AVE3072	R000664721	60503	28/02/2014
AVE9948	P000149686	55412	03/03/2014	AVK4332	R000664558	74550	28/02/2014
AVQ0220	R000665852	60503	02/03/2014	AVS0045	R000664403	74550	03/03/2014
AVS0963	P000126885	51930	23/02/2014	AWA0195	R000664664	74550	28/02/2014
AWB7038	R000664442	74550	27/02/2014	AWH4486	R000663188	60503	27/02/2014
AWI8168	R000664673	60503	28/02/2014	AWN3547	R000664812	56732	28/02/2014
AWO7018	P000149663	55412	03/03/2014	AWU9135	R000664444	74550	28/02/2014

AXC8036	P000162329	55412	26/02/2014	AXD5114	R000663108	74550	27/02/2014
AXL1011	R000663370	74550	27/02/2014	AXL4765	R000664569	74550	28/02/2014
AXR0157	R000664573	74630	28/02/2014	AXT1700	R000662775	74550	25/02/2014
AXT1700	R000663148	74550	27/02/2014	AXT1700	R000663148	74710	27/02/2014
AXT1700	R000664633	74630	28/02/2014	AXU3877	P000142533	60412	25/02/2014
AXX9260	R000664291	74550	28/02/2014	BAH8990	R000667210	56732	28/02/2014
BAW0060	R000665424	74550					

BOE8227	R000666105	74550	03/03/2014	BOG5330	R000665144	60503	01/03/2014	BYM3689	R000664521	74550	01/03/2014	BYM8211	R000665584	74550	02/03/2014
BOH9073	R000663007	60503	26/02/2014	BOH9903	R000667305	60503	01/03/2014	BYN1035	R000666730	60503	04/03/2014	BYN1897	P000149655	55412	03/03/2014
BOI2139	P000093789	65640	06/03/2014	BOI9652	P000093493	51851	28/02/2014	BYN4191	R0006664870	60503	28/02/2014	BYU3647	R000662739	60503	24/02/2014
BOJ4886	R000666485	74550	04/03/2014	BOK6604	R000666421	74550	03/03/2014	BYU7311	P000161854	58434	02/03/2014	BZC1310	R000663165	74550	28/02/2014
BOL6783	R000665464	74550	02/03/2014	BOM1629	R000663934	74550	19/02/2014	BZD6630	R000664738	56732	28/02/2014	BZI2631	P000086932	55415	28/02/2014
BOM1898	R000666663	74550	04/03/2014	BOM2004	R000665284	56732	05/03/2014	BZM1399	R000664636	60503	01/03/2014	BZM1399	R000664584	60503	01/03/2014
BON6270	R000664553	74550	01/03/2014	BOP0851	P000093507	51852	01/03/2014	BZM5001	P000093680	51851	03/03/2014	BZO5571	R000663858	60503	28/02/2014
BOQ0774	P000093868	51851	10/03/2014	BOQ5734	R000666061	74630	03/03/2014	BZV2262	P000184043	55414	28/02/2014	BZW1752	P000093599	51851	01/03/2014
BOQ5734	R000665128	74550	05/03/2014	BOQ7579	P000179173	55500	28/02/2014	BZW6469	R000664279	60503	02/03/2014	CAB9034	R000666415	60503	03/03/2014
BOR5468	P000161880	73740	03/03/2014	BOR5700	R000664632	60503	28/02/2014	CAC2730	P000158815	51851	09/03/2014	CAC7420	R000664954	74550	01/03/2014
BOR6897	R000663861	60503	28/02/2014	BOS1361	R000664737	60503	28/02/2014	CAC7420	R000664156	74550	04/03/2014	CAC7592	R000663206	74550	28/02/2014
BOS8090	R000663129	60503	27/02/2014	BOT1776	R000665992	74550	03/03/2014	CAD3547	R000665887	60503	02/03/2014	CAD3547	R000666372	60503	03/03/2014
BOT5257	P000140143	55411	04/03/2014	BOU0230	R000663087	60503	27/02/2014	CAD5731	R000666932	74550	05/03/2014	CAE1091	P000158834	60501	09/03/2014
BOV5921	R000666266	74550	04/03/2014	BOV8586	R000664296	60503	27/02/2014	CAE1609	P000179182	55412	28/02/2014	CAF5108	R000664639	60503	01/03/2014
BOV9950	P000093826	51851	07/03/2014	BOX6905	P000179197	55412	28/02/2014	CAF5108	R000664629	60503	01/03/2014	CAF7525	R000666092	60503	03/03/2014
BOX6905	R000665860	74550	02/03/2014	BOX6905	R000666615	74550	04/03/2014	CAG6893	R000665332	74630	02/03/2014	CAJ4523	P000093466	54521	25/02/2014
BOY2422	R000663016	60503	26/02/2014	BOY3197	R000667053	56810	21/02/2014	CAK1184	R000666194	74550	03/03/2014	CAK6132	P000093684	51851	03/03/2014
BOY3939	R000667364	74630	02/03/2014	BOY5594	R000662768	74630	25/02/2014	CAK7334	R000162558	55412	06/03/2014	CAK8573	R000667329	60503	01/03/2014
BOY8905	R000663682	60503	28/02/2014	BOZ9692	R000093587	51851	01/03/2014	CAK8639	R000666806	60503	05/03/2014	CAL2767	R000662945	56732	26/02/2014
BPA0040	R000666571	74630	04/03/2014	BPA3901	P000093841	54521	07/03/2014	CAL8896	R000666844	74550	05/03/2014	CAM3231	R000665882	56732	02/03/2014
BPA7550	R000665115	56732	01/03/2014	BPA9969	R000663438	60503	27/02/2014	CAM4540	R000663511	74550	27/02/2014	CAM9422	R000667193	74550	24/02/2014
BPD4529	R000662829	60503	25/02/2014	BPE2038	R000665719	74550	02/03/2014	CAN6400	R000663301	60503	28/02/2014	CAN8666	P000093642	51851	02/03/2014
BPF8765	R000665772	60503	02/03/2014	BPG1889	P000160106	51930	02/03/2014	CAN8666	R000665702	56732	02/03/2014	CAO3075	R000667283	74550	01/03/2014
BPG3796	R000666408	60503	03/03/2014	BPG4800	P000162534	55412	06/03/2014	CAO7910	R000663426	74550	27/02/2014	CAO8561	R000665151	74550	01/03/2014
BPG4994	R000665911	60503	02/03/2014	BPG8824	R000664175	60503	04/03/2014	CAP0775	R000664381	74550	02/03/2014	CAP0775	R000665783	74550	02/03/2014
BPH8241	R000663799	74550	28/02/2014	BPI1609	R000666588	74550	02/03/2014	CAP7614	R000666400	74550	03/03/2014	CAS4435	R000663695	60503	28/02/2014
BPI2902	C000431755	55500	07/03/2014	BPJ9692	R000665622	74550	02/03/2014	CAS6994	R000664960	60503	01/03/2014	CAS8540	R000666160	60503	04/03/2014
BPL3445	R000663996	74550	21/02/2014	BPL7396	R000667246	56732	01/03/2014	CAS8540	R000666163	74550	04/03/2014	CAU0272	P000144947	51851	27/02/2014
BPL8258	R000665373	60503	01/03/2014	BPL9141	C000428392	58270	17/02/2014	CAU1620	R000666765	74550	05/03/2014	CAU3186	C000407564	55500	05/03/2014
BPN4412	R000666361	60503	03/03/2014	BPN5948	R000666799	60503	05/03/2014	CAU9998	C000410639	51851	04/03/2014	CAV7278	R000663092	60503	26/02/2014
BPP6755	R000665110	74550	01/03/2014	BPT8493	P000093718	55500	05/03/2014	CAV8939	R000667089	56810	21/02/2014	CAW0294	R000665756	60503	02/03/2014
BPU2836	R000665276	74550	01/03/2014	BPX0943	R000665708	60503	02/03/2014	CAW4606	P000161905	55412	06/03/2014	CAW4606	P000149702	55412	06/03/2014
BPX2823	R000665022	60503	01/03/2014	BQA3665	R000664295	60503	02/03/2014	CAY6177	R000663247	60503	28/02/2014	CAZ0944	P000148687	51930	28/02/2014
BQB1819	R000667195	74550	24/02/2014	BQB5234	P000093811	51851	07/03/2014	CAZ4541	R000667280	56732	01/03/2014	CBA2175	C000410628	51852	04/03/2014
BQB8913	R000665789	56732	02/03/2014	BQD3715	C000431560	54525	08/03/2014	CBA4473	R000667373	56732	02/03/2014	CBA9812	R000667041	56810	20/02/2014
BQD6288	P000148684	58191	28/02/2014	BQI9259	R000665801	74550	02/03/2014	CB11996	R000667429	60503	02/03/2014	CB7617	R000666882	60503	05/03/2014
BQJ1565	R000663422	74550	27/02/2014	BQL4496	R000666828	60503	05/03/2014	CBC2778	R000665778	74550	02/03/2014	CBC5881	R000663508	56732	27/02/2014
BQN7300	R000665782	60503	02/03/2014	BQO8369	R000662828	60503	25/02/2014	CBC5985	R000667080	74550	22/02/2014	CBC8819	R000665674	60503	02/03/2014
BQQ2035	R000665214	74550	01/03/2014	BQQ3416	P000162494	60501	02/03/2014	CBC8835	R000664462	60503	25/02/2014	CBC9300	R000666164	74550	03/03/2014
BQS7164	R000664186	60503	27/02/2014	BQY2989	R000666715	74550	04/03/2014	CBD2681	R000664153	60503	04/03/2014	CBD4809	R000665938	74550	02/03/2014
BRB0111	R000664525	60503	28/02/2014	BRB4267	R000666917	60503	05/03/2014	CBD7813	P000093780	54521	05/03/2014	CBE9322	R000663083	60503	26/02/2014
BRB6827	R000663079	74550	27/02/2014	BRC6622	R000667467	60503	02/03/2014	CBF2837	P000179188	55500	28/02/2014	CBF4191	R000666303	60503	05/03/2014
BRD3388	P000093546	51851	01/03/2014	BRD6807	R000663114	74550	27/02/2014	CBF4658	R000665479	74550	02/03/2014	CBG4555	P000148125	51851	06/03/2014
BRE5310	R000665263	74550	01/03/2014	BRE6463	R000665568	60503	02/03/2014	CBG5748	R000665526	60503	02/03/2014	CBI6025	R000663548	60503	27/02/2014
BRE8466	P000145256	55500	06/03/2014	BRF2639	P000093472	51851	25/02/2014	CBK2561	R000663396	60503	27/02/2014	CBN1689	P000093484	51851	25/02/2014
BRG2048	R000662690	74550	23/02/2014	BRG2919	R000666463	60503	04/03/2014	CBN2457	R000665158	60503	01/03/2014	CBO3864	R000665152	74550	01/03/2014
BRG4177	C000408537	53800	02/03/2014	BRG4177	C000422740	53800	02/03/2014	CBO3864	R000665821	60503	02/03/2014	CBP0662	R000666879	60503	05/03/2014
BRG9408	P000093667	51851	03/03/2014	BRH6343	R000667239	60503	01/03/2014	CBP9186	P000161891	55500	04/03/2014	CBR0504	R000664441	60503	27/02/2014
BRJ7657	R000666377	56732	03/03/2014	BRK5551	R000663836	60503	28/02/2014	CBR2326	C000420581	55250	28/02/2014	CBR9889	R000666460	60503	04/03/2014
BRK5551	R000664072	74550	04/03/2014	BRK5727	P000179201	55500	28/02/2014	CBS1639	P000148729	55412	07/03/2014	CBW2515	P000093875	51851	10/03/2014
BRL3211	R000665211	74550	01/03/2014	BRO7158	R000663250	74550	28/02/2014	CBW4957	P000189025	55500	06/03/2014	CBY4257	P000093458	55500	25/02/2014
BRP0023	P000093461	55500	25/02/2014	BRP1691	R000663926	56810	19/02/2014	CBY9858	R000667162	74550	23/02/2014	CCA1426	P000140141	55411	04/03/2014
BRZ1738	R000663558	56732	27/02/2014	BSD5688	C000355075	60501	18/02/2014	CCB4196	R000664144	60503	27/02/2014	CCB9955	R000666916	60503	05/03/2014
BSF2398	R000664179	60503	27/02/2014	BSF6520	P000093968	51851	03/03/2014	CCD0472	P000086909	57380	24/02/2014	CCD3154	R000665132	74550	05/03/2014
BSH1469	P000162431	55412	01/03/2014	BSH1915	P000093621	51851	02/03/2014	CCD5959	R000664998	60503	01/03/2014	CCE4392	P000161909	55412	06/03/2014
BSH3463	R000665634	60503	02/03/2014	BSH4092	R000663168	74550	28/02/2014	CCE5417	R000666587	74550	04/03/2014	CCE7015	R000086942	55412	28/02/2014
BSH6348	R000666593	74550	04/03/2014	BSH9048	P000112094	55500	08/03/2014	CCF7332	R000667005	74550	25/02/2014	CCF5854	R000667152	74550	23/02/2014
BSQ9543	R000666904	60503	05/03/2014	BSR4458	R000665592	74550	02/03/2014	CCG2333	C000245791	73662	25/02/2014	CCG9336	R000665326	60503	01/03/2014
BSR9992	R000667226	60503	01/03/2014	BSS6503	R000666441	74550	04/03/2014	CCH1629	P000093666	51851	03/03/2014	CCH1691	R000663779	74630	28/02/2014
BSS6566	R000665070	74550	01/03/2014	BST7860	P000135614	55412	06/03/2014	CCH2153	R000664920	60503	01/03/2014	CCH2533	R000666094	56732	03/03/2014
BST															

CFL1486	P000162517	55500	04/03/2014	CFL3539	P000093768	55500	05/03/2014	CKN4829	R000664850	60503	28/02/2014	CKN5481	P000093449	51851	27/02/2014
CFM0307	P000161852	55250	26/02/2014	CFM2530	R000663506	74550	27/02/2014	CKN9951	R000666683	60503	04/03/2014	CKO2838	R000663117	60503	27/02/2014
CFM5633	R000665045	74630	01/03/2014	CFP2450	R000663674	74550	28/02/2014	CKO3374	R000663680	60503	28/02/2014	CKO3840	R000662726	60503	24/02/2014
CFP4083	R000664485	60503	28/02/2014	CFP9565	R000666912	74550	05/03/2014	CKP0413	R000663681	60503	28/02/2014	CKP9168	P000162478	60503	02/03/2014
CFP9885	R000665368	74550	02/03/2014	CFR4371	P000151916	51851	08/03/2014	CKP9488	P000184023	55412	27/02/2014	CKP9488	P000179179	55412	28/02/2014
CFR4616	R000665540	74550	02/03/2014	CFR4616	R000665598	74550	02/03/2014	CKQ5345	R000667379	74550	02/03/2014	CKW4043	P000135624	55411	06/03/2014
CFR6033	R000665909	60503	02/03/2014	CFS4514	R000665008	60503	01/03/2014	CKX6889	R000666093	74550	03/03/2014	CKX8733	R000666203	74630	03/03/2014
CFS6840	R000663420	74550	27/02/2014	CFS6946	R000664933	74550	28/02/2014	CKX8733	R000666037	74550	03/03/2014	CLA0575	R000663219	74550	28/02/2014
CFS7765	R000666494	60503	04/03/2014	CFT3233	R000665035	60503	01/03/2014	CLA1048	R000667268	60503	01/03/2014	CLA1348	R000665958	74630	03/03/2014
CFT3233	R000665874	74550	02/03/2014	CFU5615	R000663963	60503	26/02/2014	CLA1467	R000663363	60503	27/02/2014	CLA4164	C000417083	73662	28/02/2014
CFW3423	P000149707	55413	06/03/2014	CFW4421	P000162528	55412	05/03/2014	CLA8351	R000666936	56732	05/03/2014	CLA9962	P000161895	55415	04/03/2014
CFW4680	R000666237	74550	03/03/2014	CFY0425	C000401463	70481	15/02/2014	CLB1967	P000093690	51851	03/03/2014	CLB4021	P000145231	55413	01/03/2014
CFY4124	R000665484	74630	02/03/2014	CFY7743	R000663244	74550	27/02/2014	CLB5264	P000162441	55412	01/03/2014	CLC4124	R000666489	74550	04/03/2014
CFY9130	R000664272	60503	27/02/2014	CGA7308	R000666027	74550	03/03/2014	CLC7968	R000664018	74550	23/02/2014	CLC9516	R000664542	56732	01/03/2014
CGB3192	P000162487	60501	02/03/2014	CGB5285	P000078891	55412	06/03/2014	CLD2555	R000664877	60503	28/02/2014	CLD4995	R000665633	56732	02/03/2014
CGB7538	R000665272	56732	05/03/2014	CGC0921	R000666523	74550	04/03/2014	CLE2896	R000666264	60503	03/03/2014	CLE7955	R000666943	60503	05/03/2014
CGC1457	P000149697	55412	03/03/2014	CGC1857	P000112049	60681	04/03/2014	CLF0361	R000665962	74550	03/03/2014	CLF2069	R000665970	74550	03/03/2014
CGC1857	P000112048	51851	04/03/2014	CGC3496	P000162603	55412	08/03/2014	CLF2634	R000662742	60503	24/02/2014	CLF2667	R000664433	60503	27/02/2014
CGC4206	R000666716	60503	04/03/2014	CGF0054	R000663336	74550	28/02/2014	CLF3326	R000666374	60503	03/03/2014	CLF6361	R000666642	74630	04/03/2014
CGF2223	R000665718	74550	02/03/2014	CGF2223	P000149654	55416	03/03/2014	CLG4455	R000663575	74550	28/02/2014	CLIO459	P000162614	55412	08/03/2014
CGF6340	R000666438	60503	05/03/2014	CGF6387	R000666883	60503	05/03/2014	CLIO567	C000420626	51851	28/02/2014	CLIO527	R000665596	74550	02/03/2014
CGG8100	C000420894	56570	01/03/2014	CGG9066	R000666607	74550	04/03/2014	CLIS5786	P000146887	51851	04/03/2014	CLL7413	R000665292	56732	05/03/2014
CGH1933	P000086965	55415	06/03/2014	CGI2882	R000663728	60503	28/02/2014	CLL1230	R000666448	74550	04/03/2014	CLL3318	P000093812	51851	07/03/2014
CGI8133	R000663829	74550	28/02/2014	CGI8133	R000664551	74550	01/03/2014	CLL3469	P000179233	53800	05/03/2014	CLL3530	P000161885	55500	04/03/2014
CGI8133	R000664037	74550	01/03/2014	CGI8133	R000665711	74550	02/03/2014	CLL9837	R000665176	74550	01/03/2014	CLM2473	P000161822	54521	25/02/2014
CGI9251	R000667073	74630	22/02/2014	CGI9685	P000086969	55416	06/03/2014	CLM2760	R000665148	74550	01/03/2014	CLM7795	P000144985	55412	06/03/2014
CGM1356	R000664240	74550	28/02/2014	CGM1356	P000148735	55412	07/03/2014	CLM8961	R000667359	74550	02/03/2014	CLN6022	R000662714	60503	24/02/2014
CGM1903	R000665142	60503	01/03/2014	CGO0637	R000665665	60503	02/03/2014	CLO1085	R000666206	56732	03/03/2014	CLP2164	R000665420	74550	05/03/2014
CGO2460	R000665477	74550	02/03/2014	CGO4415	R000665582	74550	02/03/2014	CLP2718	P000086952	55412	28/02/2014	CLR8558	R000662942	60503	26/02/2014
CGO4415	P000162449	60501	02/03/2014	CGO4868	P000112079	55500	07/03/2014	CLQ0055	R000667297	74550	01/03/2014	CLQ2601	R000666046	74550	03/03/2014
CGO4939	R000665885	56732	02/03/2014	CGO8523	R000664465	74550	28/02/2014	CLR1140	P000093721	51851	05/03/2014	CLR6778	R000664807	60503	28/02/2014
CGP1389	P000093502	51851	01/03/2014	CGP4119	R000663998	74550	21/02/2014	CLR7085	R000666867	60503	05/03/2014	CLR7297	P000078877	55412	06/03/2014
CGP7107	P000093658	51851	03/03/2014	CGQ3494	R000664820	74550	28/02/2014	CLS2307	R000663163	74550	28/02/2014	CLS6973	P000179178	55412	28/02/2014
CGS2820	C000420582	55250	28/02/2014	CGS5181	R000666579	74550	04/03/2014	CLS9951	R000665709	74550	02/03/2014	CLU5806	P000093876	73662	10/03/2014
CGU6756	R000662430	74550	22/02/2014	CGV0254	R000663052	74550	26/02/2014	CLU5806	P000093877	51851	10/03/2014	CLU8567	P000093839	55500	07/03/2014
CGV3530	R000665901	60503	02/03/2014	CGV7203	C000395457	53800	01/03/2014	CLV9901	C000430202	51851	04/03/2014	CLW5328	R000666131	60503	03/03/2014
CHA6464	R000665813	74550	02/03/2014	CHA6464	R000666250	74550	03/03/2014	CLW5804	C000410542	51930	02/03/2014	CLW5843	R000664609	60503	01/03/2014
CHA7419	R000666505	60503	04/03/2014	CHA9126	C000426829	55500	05/03/2014	CLW6024	R000666017	74550	03/03/2014	CLW7103	R000664446	74550	01/03/2014
CHB5905	R000665534	74550	02/03/2014	CHC0633	P000160104	73662	02/03/2014	CLW7608	P000160110	51851	02/03/2014	CLW9508	R000666312	74550	03/03/2014
CHC0820	R000665412	74550	05/03/2014	CHC5372	R000667055	56810	21/02/2014	CLW9863	R000666411	60503	04/03/2014	CLX9300	R000664394	74550	05/03/2014
CHC5771	R000665716	74630	02/03/2014	CHD7260	C000419797	73662	24/02/2014	CMA3379	C000412424	55500	06/03/2014	CMA4097	R000665000	74550	01/03/2014
CHE3237	R000665088	60503	01/03/2014	CHE7550	R000665288	74550	05/03/2014	CMA4208	R000665699	60503	02/03/2014	CMA6386	R000665877	60503	02/03/2014
CHE7960	R000665466	74550	02/03/2014	CHH8425	R000665834	74550	02/03/2014	CMA6859	C000419865	55500	26/02/2014	CMB7754	C000410627	73662	04/03/2014
CHI1180	R000666179	74630	03/03/2014	CHI1180	R000666076	74550	03/03/2014	CMB9585	R000664824	60503	28/02/2014	CMC0753	R000666563	74550	04/03/2014
CHI3580	R000666925	74550	05/03/2014	CHJ8468	R000665930	74550	02/03/2014	CMC1730	R000665130	74550	05/03/2014	CMC1896	P000093872	51852	10/03/2014
CHM0125	R000666382	60503	03/03/2014	CHM2342	R000664606	74550	28/02/2014	CMC7725	R000665574	74550	02/03/2014	CMC9276	P000156332	58191	05/03/2014
CHM2842	P000144945	51851	27/02/2014	CHM6784	C000420627	55500	02/03/2014	CMC9336	R000665967	74550	03/03/2014	CMC9336	R000664084	74550	04/03/2014
CHM7739	P000093448	61810	27/02/2014	CHO9125	R000664443	74550	01/03/2014	CMD7346	R000667326	60503	01/03/2014	CME5524	R000665544	56732	02/03/2014
CHO9125	R000665926	74550	02/03/2014	CHP0378	P000148668	54870	26/02/2014	CME8703	R000664522	74550	28/02/2014	CME9157	R000666278	60503	03/03/2014
CHP0546	P000078889	55412	06/03/2014	CHP2308	P000093483	51851	25/02/2014	CMF1264	P000149682	55412	03/03/2014	CMF4171	P000148697	55412	05/03/2014
CHQ1899	C000407561	54521	05/03/2014	CHR1309	R000666953	56810	19/02/2014	CMG2574	R000666941	74550	05/03/2014	CMG3300	P000112036	55680	28/02/2014
CHR1309	R000665354	60503	05/03/2014	CHR3489	R000665307	60503	01/03/2014	CMG8418	R000665988	74550	03/03/2014	CMG9342	R000663520	56732	27/02/2014
CHR8296	P000162442	55412	01/03/2014	CHS2306	P000112102	51930	09/03/2014	CMG9935	R000667037	56810	20/02/2014	CMH4453	P000086903	51851	24/02/2014
CHS9675	P000144970	55500	28/02/2014	CHT2834	R000663904	56810	19/02/2014	CMH4717	R000662943	60503	26/02/2014	CMH8949	R000665225	74550	01/03/2014
CHT4342	C000407562	55500	05/03/2014	CHV1270	P000156335	51851	05/03/2014	CMJ2160	C000401320	55250	18/02/2014	CMJ7709	P000093613	51851	02/03/2014
CHV1780	R000666490	74550	04/03/2014	CHV2040	R000664578	74550	28/02/2014	CMK7523	R000667291	60503	01/03/2014	CMM1811	R000666315	74550	03/03/2014
CHV3047	R000666044	74550	03/03/2014	CHX9757	R000661869	55500	03/03/2014	CMM4322	R000665359	74550	02/03/2014	CMM4600	R000663603	60503	28/02/2014
CHW7333	R000665697	60503	02/03/2014	CHX6340	R000666992	56810	20/02/2014	CMM8673	R000666661	56732	04/03/2014	CMN2512	R000666677	74550	04/03/2014
CHY5345	P000149628	55412	01/03/2014	CIA2095	P000161845	54521	26/02/2014	CMN2768	R000664753	56732	01/03/2014	CMN4907	P000184056	55412	05/03/2014
CIA6346	P000179244	55412	08/03/2014	CIA6490	R000665439	74550	01/03/2014	CMN5552	R000667337	60503	01/03/2014	CMN65			

CPO9799	P000078896	57380	07/03/2014	CPQ5573	R000664657	74550	01/03/2014	CVR1438	R000665972	74550	03/03/2014	CVR3438	C000376493	54521	02/03/2014
CPR1187	R000662904	60503	26/02/2014	CPT0616	R000667137	56810	21/02/2014	CVR6503	P000145258	51851	06/03/2014	CVS6557	R000664878	60503	01/03/2014
CPT4114	P000179234	60501	06/03/2014	CPT7781	R000663762	60503	28/02/2014	CVS8363	R000666304	60503	04/03/2014	CVT1598	R000666247	74630	04/03/2014
CPU2699	C000420410	55250	01/03/2014	CPU8006	R000664301	60503	27/02/2014	CVT3695	P000078888	55412	06/03/2014	CVT5992	R000663202	60503	26/02/2014
CPV6836	R000664184	60503	27/02/2014	CPW8911	R000666434	60503	05/03/2014	CVT6059	R000665275	74550	01/03/2014	CVT7262	R000664846	60503	28/02/2014
CPW8922	R000666632	74550	04/03/2014	CPX6293	R000664705	60503	28/02/2014	CVU0234	P000179165	55412	28/02/2014	CVU3754	R000665927	74550	02/03/2014
CPL2647	R000666358	74550	03/03/2014	CQG4055	R000663696	60503	28/02/2014	CVV5558	R000665816	74550	02/03/2014	CVV7490	R000665555	74550	02/03/2014
CQL1385	R000663776	74550	28/02/2014	CQM6234	R000666287	74550	03/03/2014	CVW8266	R000663538	60503	27/02/2014	CVW8428	R000663201	74550	28/02/2014
CQP3055	R000667084	56810	21/02/2014	CQR0996	C000419275	58191	20/02/2014	CVY5186	R000666929	60503	05/03/2014	CVY5186	R000666942	74550	05/03/2014
CQR0996	C000430667	58191	20/02/2014	CQR0996	C000430668	73662	20/02/2014	CVY6504	R000666593	56732	02/03/2014	CVY6964	P000146889	51851	04/03/2014
CQR3679	P000149635	55412	01/03/2014	CQR4105	R000664805	60503	28/02/2014	CWC9932	R000662854	60503	25/02/2014	CWG5919	P000162509	60501	02/03/2014
CQR4163	R000664125	74550	04/03/2014	CQR4163	R000665299	74630	05/03/2014	CWG6028	P000112077	51930	07/03/2014	CWH0929	R000664258	60503	28/02/2014
CQR4520	R000665599	74550	02/03/2014	CQR5234	R000666860	60503	05/03/2014	CWH0933	P000149706	55500	06/03/2014	CWH2264	R000665164	74550	01/03/2014
CQR5387	P000093670	51851	03/03/2014	CQR5905	R000666069	74550	03/03/2014	CWH3283	R000665731	60503	02/03/2014	CWH4227	R000664945	56732	01/03/2014
CQR6482	R000664111	60503	04/03/2014	CQR7881	R000663222	60503	28/02/2014	CWH4337	R000665285	60503	01/03/2014	CWH5748	R000665061	74550	01/03/2014
CQR9312	R000662944	60503	26/02/2014	CQR9666	R000666846	60503	05/03/2014	CWH6866	P000184070	51930	05/03/2014	CWI5959	R000664844	74550	28/02/2014
CQY0613	R000664074	74550	04/03/2014	CQY0890	R000666491	60503	04/03/2014	CWI9568	R000663803	74550	28/02/2014	CWJ2809	R000662666	60503	05/03/2014
CRA2319	R000666580	74550	04/03/2014	CRA3053	P000144977	55500	06/03/2014	CWM5520	R000664063	74630	27/02/2014	CWO5887	R000664775	60503	01/03/2014
CRB1956	P000161848	55500	26/02/2014	CRB2198	P000184039	55412	28/02/2014	CWU5342	R000666423	74550	03/03/2014	CWX0820	P000093539	51851	01/03/2014
CRB2728	P000162415	55500	28/02/2014	CRB4641	P000162409	55500	28/02/2014	CXA0119	C000433843	57462	01/03/2014	CXA3878	P000160128	54600	07/03/2014
CRB5298	C000245793	51851	26/02/2014	CRB7076	R000663055	60503	26/02/2014	CXA7879	R000664222	60503	27/02/2014	CXC7476	R000664604	60503	01/03/2014
CRB7454	R000665874	60503	27/02/2014	CRC0419	P000184007	55412	27/02/2014	CXG0414	C000428811	55500	17/02/2014	CXH0915	R000663968	60503	26/02/2014
CRC5618	P000161899	55412	06/03/2014	CRC5799	P000162611	55412	08/03/2014	CXH1587	R000665918	60503	02/03/2014	CXJ0582	R000664618	60503	28/02/2014
CRD3093	P000112051	51851	04/03/2014	CRD4267	R000665625	74550	02/03/2014	CXJ3754	R000665468	60503	02/03/2014	CXK7041	R000664605	74550	01/03/2014
CRE0028	R000663909	74550	19/02/2014	CRE0028	R000663911	74550	19/02/2014	CXL4636	R000663646	60503	28/02/2014	CXL4636	R000663555	60503	03/03/2014
CRE5273	C000420893	60250	01/03/2014	CRE5812	R000666106	60503	03/03/2014	CXM0497	R000665208	74550	01/03/2014	CXO1424	C000412422	57380	06/03/2014
CRE5929	R000663266	74550	28/02/2014	CRE5929	R000664359	60503	28/02/2014	CXO4090	R000665713	60503	02/03/2014	CXT0559	R000666599	60503	04/03/2014
CRE7023	R000663241	74550	28/02/2014	CRE8652	R000665975	74550	03/03/2014	CXT7647	R000662827	60503	25/02/2014	CXU0405	C000431756	55500	07/03/2014
CRE9635	R000665639	60503	02/03/2014	CRF5063	R000663463	61300	25/02/2014	CXU2822	R000665890	60503	02/03/2014	CXU4592	P000161821	54521	25/02/2014
CRF9816	R000666369	60503	03/03/2014	CRG1226	R000665447	60503	02/03/2014	CXU4831	R000666653	74550	04/03/2014	CXU5566	R000664266	60503	27/02/2014
CRG6736	R000666672	74550	04/03/2014	CRG6996	R000666281	56732	03/03/2014	CXU7086	R000663170	60503	28/02/2014	CXU7387	P000162521	60501	04/03/2014
CRG8226	R000663245	60503	28/02/2014	CRH3777	R000666040	74550	03/03/2014	CXU7861	P000162503	60501	02/03/2014	CXU8826	P000145232	55412	01/03/2014
CRJ3268	P000093799	51851	06/03/2014	CRJ4187	R000663447	74550	28/02/2014	CXU9141	P000093460	55500	25/02/2014	CXV1415	R000663884	60503	28/02/2014
CRJ5562	R000667264	56732	01/03/2014	CRJ7840	R000667428	60503	02/03/2014	CXV3479	R000667450	60503	02/03/2014	CXW3009	R000665701	56732	02/03/2014
CRJ9713	R000663596	56732	28/02/2014	CRK1586	R000663392	60503	27/02/2014	CXX3708	R000664241	60503	28/02/2014	CXX3708	R000664508	60503	28/02/2014
CRK3270	P000086893	51851	24/02/2014	CRK3495	P000115940	51851	01/03/2014	CXX5335	R000665744	60503	02/03/2014	CXY4456	R000663869	56732	28/02/2014
CRL1324	R000664734	60503	28/02/2014	CRL2621	P000148115	54521	27/02/2014	CXZ8194	P000151929	55500	08/03/2014	CXZ9705	R000664610	60503	28/02/2014
CRM3239	R000664276	60503	28/02/2014	CRM5486	P000161911	55412	06/03/2014	CYB6930	R000663475	60503	27/02/2014	CYB9631	R000663944	74550	20/02/2014
CRM8231	R000664257	60503	27/02/2014	CRN4819	R000663350	60503	28/02/2014	CYE0860	R000666199	74550	04/03/2014	CYE2669	R000665116	60503	01/03/2014
CRO2547	R000665161	56732	01/03/2014	CRO3974	R000666473	74550	04/03/2014	CYE9298	R000666787	60503	05/03/2014	CYH2964	R000666519	60503	04/03/2014
CRO6464	R000665470	74630	02/03/2014	CRO6512	R000666951	56810	19/02/2014	CYH4583	R000666407	74550	03/03/2014	CYH8193	P000184013	51851	27/02/2014
CRO6512	R000667109	56810	21/02/2014	CRO8848	R000665287	74550	01/03/2014	CYJ5419	R000666640	74550	04/03/2014	CYK5708	P000151921	73662	08/03/2014
CRO8848	R000665575	74550	02/03/2014	CRO9149	P000093464	65640	25/02/2014	CYK6934	P000146945	60501	09/03/2014	CYL0381	C000404168	51851	22/02/2014
CRP2522	P000093584	51851	01/03/2014	CRQ2351	R000663572	74550	27/02/2014	CYL0381	C000404169	51852	22/02/2014	CYL0381	C000404170	72340	22/02/2014
CRQ5222	R000664514	74550	01/03/2014	CRR4679	P000184068	55414	05/03/2014	CYM8793	R000665541	74550	02/03/2014	CYN4429	C000433828	57462	18/02/2014
CRR6518	R000664785	60503	28/02/2014	CRS5398	R000664662	60503	28/02/2014	CYN8641	R000662725	60503	24/02/2014	CYO7727	R000663559	74550	27/02/2014
CRT5089	C000426980	55500	24/02/2014	CRT9993	R000664166	74550	04/03/2014	CYQ4931	R000665353	74550	02/03/2014	CYQ4931	R000665387	60503	02/03/2014
CRU1192	R000662729	60503	24/02/2014	CRW7921	P000093453	54521	25/02/2014	CYQ5644	R000665361	74550	01/03/2014	CYQ7528	P000162554	55412	06/03/2014
CRW9914	P000162427	55412	28/02/2014	CRY1666	R000663898	60503	25/02/2014	CYQ8036	R000662844	60503	25/02/2014	CYR5370	C000366514	60501	15/02/2014
CRZ4673	R000664620	60503	28/02/2014	CSA3864	R000664448	74550	01/03/2014	CYR5370	C000366515	52151	15/02/2014	CYR7020	P000093770	54526	05/03/2014
CSA4239	R000666147	74550	03/03/2014	CSA5335	R000667125	74550	22/02/2014	CYR7319	C000433844	57462	01/03/2014	CYS7584	P000093686	51851	03/03/2014
CSA5764	R000663028	60503	26/02/2014	CSA7457	R000666213	60503	04/03/2014	CYS9432	R000663232	74550	27/02/2014	CYW4155	R000665390	74550	02/03/2014
CSB0618	P000162411	55412	28/02/2014	CSB6965	R000667455	60503	02/03/2014	CYW4155	R000666015	74550	03/03/2014	CYW4457	R000665973	60503	03/03/2014
CSC0673	P000093678	51930	03/03/2014	CSC0673	R000663679	51851	03/03/2014	CYX8930	P000179258	51851	08/03/2014	CYY1474	P000093500	51851	01/03/2014
CSC2042	R000665570	74550	02/03/2014	CSC3944	R000664583	74550	01/03/2014	CYY1492	R000663056	60503	26/02/2014	CYY1504	R000665781	74550	02/03/2014
CSD0529	R000663827	56732	28/02/2014	CSE0816	R000663543	60503	27/02/2014	CYY1750	R000665721	74550	02/03/2014	CYY2011	C000431575	73662	08/03/2014
CSE8583	P000093538	51851	01/03/2014	CSF8030	P000162578	55412	06/03/2014	CYY2109	R000663582	56732	28/02/2014	CYY2700	R000664501	74550	01/03/2014
CSI2695	R000667032	56810	20/02/2014	CSI3198	P000162609	55412	08/03/2014	CYY4144	R000665648	74550	02/03/2014	CYY4730	R000666681	74550	04/03/2014
CSI3263	R000665659	74550	02/03/2014	CSI4345	P000093515	51851	01/03/2014	CYY4884	R000665025	60503	01/03/2014	CYY6133	P000086962	73662	06/03/2014
CSI4394	P000179208	55500	28/02/2014	CSI4520	R000664181	74550	04/03/2014	CYY7171	P000093747	58511	06/03/2014	CYY8796	P000151930	55500	08/03/2014
CSI5728	R000664														

DBO6928	R000667015	56810	20/02/2014	DBO9922	R000666296	74630	03/03/2014	DGA8017	R000663268	60503	27/02/2014	DGB5288	R000665631	60503	02/03/2014
DBP3217	R000666253	74550	04/03/2014	DBP3969	P000148716	55412	07/03/2014	DGB5342	R000664799	56732	28/02/2014	DGC4251	R000662728	60503	24/02/2014
DBP8006	R000664912	74550	28/02/2014	DBP9312	R000662910	60503	26/02/2014	DGD0223	R000665174	74550	05/03/2014	DGD2315	R000667018	56810	20/02/2014
DBQ7117	R000666933	56732	05/03/2014	DBS7170	R000665629	74550	02/03/2014	DGD5855	R000663676	60503	28/02/2014	DGD5855	R000663636	60503	28/02/2014
DBS7246	R000663281	74550	28/02/2014	DBW0755	R000664684	60503	28/02/2014	DGE0280	C000419799	55250	28/02/2014	DGE2448	R000666154	60503	03/03/2014
DBW9566	R000666081	74550	03/03/2014	DBX7736	R000665316	74550	05/03/2014	DGE2516	R000663048	74550	26/02/2014	DGE2557	P000093547	55500	01/03/2014
DBX8513	R000662340	60503	22/02/2014	DBX9833	P000093716	55500	05/03/2014	DGE2770	R000665613	60503	02/03/2014	DGE2894	R000666562	74550	04/03/2014
DBY1323	R000666864	60503	05/03/2014	DBY8551	R000665143	60503	01/03/2014	DGE3154	R000665881	74550	02/03/2014	DGE3341	R000663782	56732	28/02/2014
DCA0257	R000663207	74550	28/02/2014	DCA4123	P000162426	55412	28/02/2014	DGE5353	R000663903	56810	19/02/2014	DGE5358	R000663793	60503	28/02/2014
DCA4123	R000665957	60503	03/03/2014	DCA4123	R000665096	60503	05/03/2014	DGE5499	P000146931	51852	09/03/2014	DGE5582	P000151902	55500	07/03/2014
DCA8627	C000431578	60412	27/02/2014	DCA9076	P000135619	51851	06/03/2014	DGE5663	R000664880	60503	27/02/2014	DGE6012	R000663489	60503	27/02/2014
DCB5894	R000663881	60503	28/02/2014	DCC4036	R000663039	60503	26/02/2014	DGE7883	R000666493	60503	04/03/2014	DGE8266	C000404166	51851	22/02/2014
DCD1453	R000665864	74550	02/03/2014	DCC1556	R000665776	60503	02/03/2014	DGE8266	C000404167	51852	22/02/2014	DGE8487	R000665210	74550	01/03/2014
DCD1556	R000666589	74630	04/03/2014	DCC2153	R000667321	60503	01/03/2014	DGG0303	R000664374	60503	27/02/2014	DGG4603	R000664016	74550	23/02/2014
DCD2510	C000431297	51851	17/02/2014	DCC2762	R000665640	60503	02/03/2014	DGG5732	R000664425	74550	02/03/2014	DGG6736	P000093491	73662	28/02/2014
DCD3975	R000663711	74550	28/02/2014	DCD4207	P000093390	51851	28/02/2014	DGG7369	P000086919	51851	27/02/2014	DGH6127	R000663588	74630	28/02/2014
DCD4644	C000433877	55250	04/03/2014	DCD4728	R000662382	74550	23/02/2014	DGI2256	R000663409	56732	27/02/2014	DGLJ1419	R000665005	74630	01/03/2014
DCD5142	R000663972	74550	20/02/2014	DCD5478	P000149641	55412	01/03/2014	DGJ1596	R000667043	56810	20/02/2014	DGL1988	R000664515	74550	01/03/2014
DCD6101	R000664908	56732	01/03/2014	DCD6247	R000665580	74550	02/03/2014	DGM1815	R000666944	74550	05/03/2014	DGM4387	C000260888	70301	02/03/2014
DCD8347	R000664104	74630	04/03/2014	DCD8549	R000665339	74550	01/03/2014	DGM5033	R000663979	74550	21/02/2014	DGM9461	R000664387	60503	27/02/2014
DCD8571	R000665893	60503	02/03/2014	DCD8802	R000666789	60503	05/03/2014	DGM9461	R000663550	74550	27/02/2014	DGN2373	R000663152	60503	27/02/2014
DCD9686	P000151907	55500	07/03/2014	DCE0504	R000667243	74550	01/03/2014	DGN3852	C000424407	57200	23/02/2014	DGN3852	C000424408	60501	23/02/2014
DCE9276	P000162544	55500	06/03/2014	DCF0168	P000149688	54526	03/03/2014	DGN7837	R000666402	74550	03/03/2014	DGN8415	R000663850	60503	28/02/2014
DCF1408	R000666987	56810	20/02/2014	DCF1408	C000414306	51851	28/02/2014	DGN8415	R000663867	60503	28/02/2014	DGN9896	P000078882	55413	05/03/2014
DCF8544	P000146876	60501	02/03/2014	DCF9507	P000078892	60412	06/03/2014	DGN9946	R000666246	74550	03/03/2014	DGO9302	R000666504	60503	04/03/2014
DCH0278	P000093530	51851	01/03/2014	DCH2186	R000663465	56732	27/02/2014	DGQ4748	P000184019	73662	27/02/2014	DGT3102	C000395494	56731	05/03/2014
DCI1380	P000184081	55411	05/03/2014	DCM0385	R000663734	60503	28/02/2014	DGU9694	P000184051	55500	28/02/2014	DGV6969	C000426674	61900	05/03/2014
DCM1520	R000665380	60503	05/03/2014	DCM9781	R000663307	60503	28/02/2014	DGW3594	R000664265	60503	28/02/2014	DGX5854	R000663638	56732	28/02/2014
DCO4728	R000664033	60503	01/03/2014	DCP7112	R000663902	56810	19/02/2014	DGZ4111	P000162447	55412	01/03/2014	DGZ5490	C000277262	73662	03/03/2014
DCP9331	R000667126	56810	21/02/2014	DCQ6564	R000663099	56732	27/02/2014	DHA1353	P000144957	55411	28/02/2014	DHB5229	R000667130	74550	22/02/2014
DCR8738	R000662814	74630	25/02/2014	DCV0662	P000135622	55412	06/03/2014	DHD3987	C000410754	55500	10/03/2014	DHE5491	R000665868	74550	02/03/2014
DCV3082	R000666610	60503	04/03/2014	DCV5113	R000663960	74550	20/02/2014	DHF0927	P000161908	55412	06/03/2014	DHG1516	R000665268	74550	01/03/2014
DCW8059	R000664213	60503	27/02/2014	DCX1423	R000665009	56732	01/03/2014	DHG8962	R000665965	74550	03/03/2014	DHH1303	R000664892	60503	28/02/2014
DCX4926	P000112088	53800	08/03/2014	DCX7093	R000664366	60503	27/02/2014	DHH4392	R000664432	74550	28/02/2014	DHJ6884	P000179210	55411	28/02/2014
DCX8019	P000161803	55500	21/02/2014	DCX9010	R000666547	60503	04/03/2014	DHK6626	R000666779	60503	05/03/2014	DHO3805	R000665487	56732	02/03/2014
DCX9100	R000665058	74630	01/03/2014	DCZ2202	R000666026	60503	03/03/2014	DHO3805	R000666326	74550	03/03/2014	DHP0340	R000663214	74550	28/02/2014
DDA3185	P000093551	51852	01/03/2014	DDA4833	P000144987	55412	06/03/2014	DHP4586	C000427415	54521	02/03/2014	DHP5558	R000666100	74550	03/03/2014
DDA5793	R000667198	74550	24/02/2014	DDA8282	R000667058	56810	21/02/2014	DHP5558	P000184080	73662	05/03/2014	DHR2744	C000424263	57380	28/02/2014
DDA9563	P000093588	51851	01/03/2014	DDB5063	R000663323	60503	27/02/2014	DHR9073	R000664548	74550	01/03/2014	DHS4398	R000665463	74550	02/03/2014
DDD2698	C000431554	55500	07/03/2014	DDD2925	R000665297	74550	01/03/2014	DHU0269	R000666696	60503	04/03/2014	DHU0413	R000663790	60503	28/02/2014
DDD2925	R000665226	74550	01/03/2014	DDD2988	R000662988	60503	26/02/2014	DHU0413	R000666401	60503	03/03/2014	DHU0690	R000665780	60503	02/03/2014
DDD5687	R000665245	60503	01/03/2014	DDD5807	R000663775	74550	28/02/2014	DHU0878	P000144991	55412	06/03/2014	DHU1124	P000149652	54600	03/03/2014
DDD8447	R000664427	60503	28/02/2014	DDE5276	R000664599	74550	28/02/2014	DHU2013	R000667119	56810	21/02/2014	DHU2333	P000112074	60501	06/03/2014
DDE5819	R000662723	74550	24/02/2014	DDE7518	R000666475	74550	04/03/2014	DHU2855	P000093600	51851	01/03/2014	DHU2863	R000666841	74550	05/03/2014
DDF0367	R000663249	74630	28/02/2014	DDF6685	R000663487	74550	27/02/2014	DHU3086	P000184078	55412	05/03/2014	DHU3732	R000666068	74550	03/03/2014
DDF7226	R000665603	60503	02/03/2014	DDF8627	R000666107	60503	03/03/2014	DHU4133	R000666308	74550	03/03/2014	DHU4176	R000665117	74550	01/03/2014
DDG3475	R000666688	74550	04/03/2014	DDH0424	R000664979	74550	01/03/2014	DHU4673	R000666293	56732	03/03/2014	DHU5162	R000666388	60503	03/03/2014
DDH7848	R000662898	56732	26/02/2014	DDH7848	R000665323	74550	01/03/2014	DHU5281	P000148692	55412	01/03/2014	DHU5308	R000665805	74550	02/03/2014
DDI0146	R000664544	74630	01/03/2014	DDI0495	R000665258	74550	01/03/2014	DHU5690	P000093825	51851	07/03/2014	DHU6339	R000664268	60503	27/02/2014
DDI7079	R000662892	60503	26/02/2014	DDI8704	C000431542	55500	09/03/2014	DHU6354	R000663823	60503	28/02/2014	DHU6370	C000410543	51851	02/03/2014
DDI9901	R000665212	74550	01/03/2014	DDJ8089	R000664142	74550	27/02/2014	DHU6590	R000662686	56732	23/02/2014	DHU6763	P000146892	55411	04/03/2014
DDL8956	R000663800	74630	28/02/2014	DDM3320	R000666224	74550	03/03/2014	DHU7253	R000664843	60503	28/02/2014	DHU7349	P000179164	55412	28/02/2014
DDM7568	R000663231	60503	28/02/2014	DDM8153	R000665175	60503	01/03/2014	DHU7870	R000665244	74550	01/03/2014	DHU7932	R000667099	74550	22/02/2014
DDM9185	R000663287	60503	28/02/2014	DDN9570	R000663061	60503	27/02/2014	DHU8076	P000149670	55412	03/03/2014	DHU8077	R000666359	74550	03/03/2014
DDO1655	P000112069	55500	06/03/2014	DDO4265	R000663897	74550	25/02/2014	DHU8992	P000093800	51851	06/03/2014	DHU9167	P000086888	54521	24/02/2014
DDO4265	R000663236	74550	27/02/2014	DDO7722	R000666020	74550	03/03/2014	DHU9663	R000666374	74550	04/03/2014	DHU9812	P000162468	60501	02/03/2014
DDO7722	R000666063	74630	03/03/2014	DHP3052	R000663905	56810	19/02/2014	DHV0939	P000161897	55415	04/03/2014	DHW8660	R000665015	60503	01/03/2014
DDP4511	P000093550	54521	01/03/2014	DDP4857	P000162519	55500	04/03/2014	DHV9638	R000662469	60503	23/02/2014	DHW7447	R000664644	60503	01/03/2014
DDP7374	R000664900	74630	28/02/2014	DDP7412	R000666029	74550	03/03/2014	DHW8158	P000146928	73662	09/03/2014	DHY7112	R000665825	74550	02/03/2014
DDQ0473	R000665546	60503	02/03/2014	DDQ3577	P000134991	55412	01/03/2014	DHY9717	P000093595	51851	01/03/2014	DIA5438	C000403366	55500	05/03/2014
DDR0278	R000666396	74550													

DKG7353	P000093722	51930	05/03/2014	DKG8370	P000151938	51851	10/03/2014	DOF1170	R000667007	74550	25/02/2014	DOF2128	R000663908	74550	19/02/2014
DKJ8042	R000667188	74550	24/02/2014	DKN0424	R000664211	56732	27/02/2014	DOG4694	R000664135	56732	27/02/2014	DOG7416	C000431581	73662	27/02/2014
DKN2969	R000665981	74550	03/03/2014	DKN4608	R000664122	60503	27/02/2014	DOG9776	R000666537	74550	04/03/2014	DOH5985	R000662801	74550	25/02/2014
DKN7336	R000667115	56810	21/02/2014	DKO2314	P000086947	57380	28/02/2014	DOI2379	R000666907	74630	05/03/2014	DOI6354	P000148723	55411	07/03/2014
DKO3090	R000663783	74550	28/02/2014	DKO5148	P000151898	55500	06/03/2014	DOL0622	R000663590	60503	28/02/2014	DOL0985	R000663505	60503	27/02/2014
DKP4049	P000126817	51851	14/02/2014	DKP6933	R000665875	74630	02/03/2014	DOL3595	R000665567	60503	02/03/2014	DOM0375	R000662849	60503	25/02/2014
DKP9571	P000093516	51851	01/03/2014	DKQ3924	P000112076	60412	07/03/2014	DOM2987	R000662911	74550	26/02/2014	DOM3473	C000383769	54600	27/02/2014
DKR6416	R000667401	60503	02/03/2014	DKS5362	R000665303	60503	05/03/2014	DOM5310	R000664671	60503	28/02/2014	DOM8335	P000115944	51851	07/03/2014
DKS9598	P000179162	55412	28/02/2014	DKS9598	P000144968	55412	28/02/2014	DON1011	R000665859	74550	02/03/2014	DOO4049	R000664022	74550	01/03/2014
DKT0419	R000663100	74550	27/02/2014	DKT2024	P000151937	73662	10/03/2014	DOP7537	R000664017	74550	23/02/2014	DOP7564	R000667233	74550	01/03/2014
DKT7022	R000662961	60503	26/02/2014	DKX0231	R000663917	56810	19/02/2014	DOR2506	P000135617	55412	06/03/2014	DOR3721	P000146916	54600	08/03/2014
DKX0628	R000665906	74550	02/03/2014	DKX0630	R000665467	74550	01/03/2014	DOR8388	R000664722	60503	28/02/2014	DOS1224	R000665936	74550	02/03/2014
DKX0768	P000145000	55500	06/03/2014	DKX0877	P000184032	55412	27/02/2014	DOS8423	P000161815	51851	20/02/2014	DOS8423	P000161816	73662	20/02/2014
DKX2016	R000666310	74550	03/03/2014	DKX2053	P000135623	55412	06/03/2014	DOS9145	R000663406	60503	27/02/2014	DOT1476	P000162605	55412	08/03/2014
DKX2098	R000663100	73662	28/02/2014	DKX2246	C000412359	65640	06/03/2014	DOT5310	R000662800	74550	25/02/2014	DOT6913	C000420896	51930	01/03/2014
DKX2251	R000666241	56732	03/03/2014	DKX2295	P000134994	55412	01/03/2014	DOT9519	R000667444	56732	02/03/2014	DOU0247	P000162400	55411	28/02/2014
DKX2524	P000112100	73662	09/03/2014	DKX2764	R000666766	60503	05/03/2014	DOZ3167	R000664602	74630	28/02/2014	DPA0256	P000184064	53800	05/03/2014
DKX2985	R000665597	60503	02/03/2014	DKX5087	R000664027	74630	01/03/2014	DPA2575	P000179196	55412	28/02/2014	DPA3825	C000410549	51851	02/03/2014
DKX5195	R000665007	60503	01/03/2014	DKX5857	P000162576	55412	06/03/2014	DPA4264	R000663592	60503	28/02/2014	DPA7291	R000663529	74550	27/02/2014
DKX6487	C000433846	57462	03/03/2014	DKX7235	R000665601	74550	02/03/2014	DPB3334	C000281523	57462	18/02/2014	DPB7807	P000093857	51851	10/03/2014
DKX7454	R000664170	74550	04/03/2014	DKX7768	P000184063	55412	05/03/2014	DPC2854	R000664996	60503	01/03/2014	DPC2854	R000665552	74550	02/03/2014
DKX7971	R000663017	60503	26/02/2014	DKX8301	P000144998	55500	06/03/2014	DPC2854	R000666066	74550	03/03/2014	DPC3026	R000666690	60503	04/03/2014
DKX8819	R000666223	74550	03/03/2014	DKX9510	R000663640	56732	28/02/2014	DPC3550	R000667468	60503	02/03/2014	DPC6009	R000662806	60503	25/02/2014
DKX9524	R000662712	56732	24/02/2014	DKY8542	C000431528	55500	08/03/2014	DPE0190	R000664566	60503	28/02/2014	DPE1001	R000663067	74550	27/02/2014
DKZ2107	R000662882	56732	25/02/2014	DKZ2107	R000666530	74550	04/03/2014	DPE5947	P000093771	51851	05/03/2014	DPE6851	P000093860	54521	10/03/2014
DLA2185	P000093482	51851	25/02/2014	DLA3881	R000664829	56732	28/02/2014	DPE8092	R000665630	74550	02/03/2014	DPF1108	R000666469	60503	04/03/2014
DLA4025	R000665001	60503	01/03/2014	DLA6038	R000663010	56732	26/02/2014	DPF1218	R000663322	56732	27/02/2014	DPF1759	C000421586	60501	06/03/2014
DLA7326	P000179243	55412	08/03/2014	DLA7340	R000667324	60503	01/03/2014	DPF6470	P000148114	60501	28/02/2014	DPG1100	R000667441	60503	02/03/2014
DLA8166	R000666447	74550	04/03/2014	DLA9436	R000665509	74550	05/03/2014	DPG1638	R000666527	74550	04/03/2014	DPG6928	R000662682	56732	23/02/2014
DLB5066	R000666052	60503	03/03/2014	DLB5175	R000665435	74550	05/03/2014	DPG9927	R000659560	74630	23/02/2014	DPH2548	R000666983	56810	20/02/2014
DLB7335	R000667219	60503	28/02/2014	DLB7341	R000665583	74550	02/03/2014	DPH3157	R000662976	60503	26/02/2014	DPH4645	R000666292	74550	04/03/2014
DLB7707	R000665409	74550	02/03/2014	DLB7707	R000665651	74550	02/03/2014	DPH4764	R000666861	74550	05/03/2014	DPJ0682	P000144999	55500	06/03/2014
DLD3416	R000663046	60503	26/02/2014	DLD4773	R000663907	74550	19/02/2014	DPJ1841	R000666334	74550	03/03/2014	DPJ3677	R000666345	60503	03/03/2014
DLD5173	R000662702	60503	24/02/2014	DLF0234	R000663688	60503	28/02/2014	DPJ4458	R000662681	60503	23/02/2014	DPJ6582	R000663876	74550	28/02/2014
DLF2278	C000421912	55500	05/03/2014	DLF3794	R000665119	60503	01/03/2014	DPJ8511	R000665800	60503	02/03/2014	DPL0088	R000667377	60503	02/03/2014
DLF6188	R000665317	60503	05/03/2014	DLF7145	C000416858	55500	26/02/2014	DPL2864	P000149691	55412	03/03/2014	DPL5736	R000666750	74630	04/03/2014
DLG1576	P000162474	60501	02/03/2014	DLG5350	R000664847	60503	28/02/2014	DPL6844	R000664176	60503	27/02/2014	DPL7996	R000665147	74550	01/03/2014
DLH2492	P000160112	70302	28/02/2014	DLH2492	P000160113	60501	28/02/2014	DPL9472	R000664594	74630	28/02/2014	DPM3410	R000662189	74550	27/02/2014
DLL1635	R000663003	74550	26/02/2014	DLL9947	R000665441	56732	01/03/2014	DPM3920	C000431564	55500	08/03/2014	DPM3925	R000665837	60503	02/03/2014
DLM4251	R000663649	74550	28/02/2014	DLM6343	R000093715	55500	05/03/2014	DPN2437	R000667176	74550	23/02/2014	DPN4146	R000663374	74550	27/02/2014
DLN9579	R000667131	56810	21/02/2014	DLO3407	R000666999	56810	20/02/2014	DPN5096	R000665884	74550	02/03/2014	DPN7225	R000665908	56732	02/03/2014
DLO4520	B010836772	70561	04/03/2014	DLP1387	P000093869	51852	10/03/2014	DPN9054	R000667237	60503	01/03/2014	DPN9155	P000151910	55500	07/03/2014
DLP2667	R000662676	60503	04/03/2014	DLP3377	P000179211	55412	28/02/2014	DPN9226	P000149712	55412	06/03/2014	DPO12222	P000162514	55413	04/03/2014
DLP4745	R000665730	60503	02/03/2014	DLP5144	R000664174	60503	04/03/2014	DPP0088	C000424009	57200	01/03/2014	DPP2093	R000664208	60503	27/02/2014
DLP5932	R000665187	74550	05/03/2014	DLP7542	R000664424	56732	27/02/2014	DPP6373	R000665414	74550	01/03/2014	DPP8251	R000666985	74550	03/03/2014
DLR0731	R000666261	56732	03/03/2014	DLR4052	R000665845	74550	02/03/2014	DPP8773	P000179203	55412	28/02/2014	DPR2866	R000663725	60503	28/02/2014
DLR4371	R000663293	74550	28/02/2014	DLR4968	P000158774	55680	28/02/2014	DRP6428	R000664801	56732	28/02/2014	DRP6505	R000665004	60503	01/03/2014
DLR4968	R000666071	74550	03/03/2014	DLR5269	R000665700	74550	02/03/2014	DRP7010	P000162480	60501	02/03/2014	DRP7926	P000134998	54870	01/03/2014
DLR6207	R000665827	74550	02/03/2014	DLR7992	P000158784	51851	28/02/2014	DPS0114	R000666498	74550	04/03/2014	DPS1646	P000162505	60501	02/03/2014
DLU3895	R000666858	60503	05/03/2014	DLU7933	P000143303	54521	14/02/2014	DPS4256	R000666005	74550	03/03/2014	DPS4960	C000431594	51851	02/03/2014
DLW0384	R000663910	74550	19/02/2014	DMA1282	P000162490	60501	02/03/2014	DPS7261	R000663743	60503	28/02/2014	DPS8056	P000151899	55500	06/03/2014
DMA2494	R000663339	74550	28/02/2014	DMA7480	R000665345	56732	01/03/2014	DPS8215	R000665172	60503	01/03/2014	DPS8280	R000665500	74550	02/03/2014
DMB3417	R000663878	74630	28/02/2014	DMA4118	R000664649	74550	01/03/2014	DPS9093	R000666556	74550	04/03/2014	DPS9484	P000146936	60501	09/03/2014
DMB4265	R000666746	74550	04/03/2014	DMA9969	R000665664	74550	02/03/2014	DPV5062	C000420883	70481	23/02/2014	DPV8709	C000370513	70301	20/02/2014
DMB4971	R000664757	74630	28/02/2014	DMA6058	R000663211	74630	28/02/2014	DPW5064	C000424010	57200	03/03/2014	DPX0710	R000663795	74630	28/02/2014
DMB6058	R000664511	74550	01/03/2014	DMA6058	R000664459	74550	01/03/2014	DPX0710	R000665742	74550	02/03/2014	DPX0710	R000666874	74550	05/03/2014
DMB6058	R000664752	74550	01/03/2014	DMA6058	R000666013	74550	03/03/2014	DPX4834	R000665183	60503	01/03/2014	DPX7048	R000665308	56732	05/03/2014
DMB7712	R000665486	74550	02/03/2014	DMA6058	R000666013	74550	03/03/2014	DPX8832	R000666129	74550	03/03/2014	DPX8832	R000666818	60503	05/03/2014
DMC2388	R000665889	74630	02/03/2014	DMC0281	R000664547	74550	28/02/2014	DPY4109	R000664320	74550	28/02/2014	DQA3910	R000665042	74550	01/03/2014
DMC7265	P000093801	51851	06/03/2014	DMC3694	R000665233	60503	01/03/2014	QDB0140	C000424078	55500	01/03/2014	DQB0223	R000662865	56732	25/02/2014

DRO9947	P000145748	73662	07/03/2014	DRP1596	P000144984	55412	06/03/2014	DUH7115	R000666145	56732	03/03/2014	DUH8425	R000663334	74550	28/02/2014
DRP1683	R000662606	60503	23/02/2014	DRP6401	R000667267	60503	01/03/2014	DUH8425	R000666049	74550	03/03/2014	DUH8740	R000666709	56732	04/03/2014
DRP7785	P000093522	51851	01/03/2014	DRQ7029	R000664398	56732	04/03/2014	DUI1147	P000162539	55412	06/03/2014	DU15244	R000664407	74550	28/02/2014
DRQ9053	C000375272	55500	01/03/2014	DRQ9998	R000664045	74550	26/02/2014	DUI1149	R000664377	60503	27/02/2014	DUJ2160	P000162506	60501	02/03/2014
DRR0490	C000426515	73150	06/03/2014	DRR1638	R000665411	74550	05/03/2014	DUI7893	P000156319	58191	05/03/2014	DUL2597	P000149662	55416	03/03/2014
DRR3136	R000667445	60503	02/03/2014	DRR6402	R000664538	74550	28/02/2014	DUL7114	R000663407	60503	27/02/2014	DUM0657	R000664919	60503	28/02/2014
DRR9451	R000667475	56732	02/03/2014	DRS9207	R000664108	74550	04/03/2014	DUM1549	R000663704	60503	28/02/2014	DUM1577	R000663276	60503	28/02/2014
DRT1027	R000663606	74630	28/02/2014	DRT1565	P000149713	55412	06/03/2014	DUM1819	R000663192	56732	27/02/2014	DUM1873	P000093536	51851	01/03/2014
DRT3307	R000664498	60503	01/03/2014	DRT5196	R000665054	74550	01/03/2014	DUM1957	R000665270	74550	01/03/2014	DUM2110	C000424008	57200	01/03/2014
DRT5214	C000290800	51851	17/02/2014	DRT7882	R000666002	60503	03/03/2014	DUM2376	R000666346	74550	03/03/2014	DUM2376	R000666540	74550	04/03/2014
DRU9862	P000162452	60501	02/03/2014	DRU0775	R000662757	60503	03/03/2014	DUM2740	R000665069	74550	01/03/2014	DUM3069	R000662877	60503	25/02/2014
DRU0898	R000665335	74550	02/03/2014	DRU1926	C000422735	55500	26/02/2014	DUM3230	R000665379	74550	02/03/2014	DUM3416	C000281939	73662	24/02/2014
DRU4041	P000162433	55412	01/03/2014	DRU5870	R000665705	56732	02/03/2014	DUM4394	P000093853	73662	10/03/2014	DUM4446	R000665917	60503	02/03/2014
DRW2162	P000145241	60174	03/03/2014	DRW7715	C000433976	54521	03/03/2014	DUM4896	R000663691	60503	28/02/2014	DUM5152	P000086968	55416	06/03/2014
DRX0560	R000667139	56810	21/02/2014	DRX1457	R000662986	60503	26/02/2014	DUM5179	R000663991	74550	21/02/2014	DUM5212	R000665657	56732	02/03/2014
DRZ5612	C000424003	70301	16/02/2014	DRZ5612	C000424004	70481	16/02/2014	DUM5449	R000667414	56732	02/03/2014	DUM5457	R000666101	74550	03/03/2014
DRZ5612	C000424005	60501	16/02/2014	DRZ5612	C000424006	57200	16/02/2014	DUM5552	R000662856	60503	25/02/2014	DUM5973	R000666923	74710	05/03/2014
DSA0332	P000162582	55412	06/03/2014	DSA0799	R000662769	60503	25/02/2014	DUM6128	R000663771	74550	28/02/2014	DUM6385	R000665294	74550	01/03/2014
DSA1380	R000665404	74550	02/03/2014	DSA1380	R000665941	74630	02/03/2014	DUM6853	R000665738	60503	02/03/2014	DUM6907	C000424477	56222	02/03/2014
DSA1380	R000665589	74550	02/03/2014	DSA1847	R000665897	74630	02/03/2014	DUM7012	R000664935	60503	01/03/2014	DUM7304	R000667339	60503	02/03/2014
DSA2361	P000145745	53800	06/03/2014	DSA3243	C000424082	51851	04/03/2014	DUM7868	R000665488	74550	05/03/2014	DUM7949	R000663212	74550	28/02/2014
DSB4310	R000663747	74550	28/02/2014	DSB4310	R000666289	74550	03/03/2014	DUM8121	R000666612	74550	04/03/2014	DUM8213	P000126836	51851	22/02/2014
DSC6716	R000666150	60503	03/03/2014	DSC7420	R000665360	74550	02/03/2014	DUM8247	R000665591	74550	02/03/2014	DUM8280	P000126846	51851	22/02/2014
DSC7420	R000665364	74550	02/03/2014	DSC7693	P000086956	54521	03/03/2014	DUM8470	R000666821	60503	05/03/2014	DUM8485	R000664437	60503	01/03/2014
DSC7758	P000145749	73662	07/03/2014	DSC7868	P000142494	51930	22/02/2014	DUM8506	R000665049	74550	01/03/2014	DUM9292	R000665233	74550	02/03/2014
DSDB693	R000664116	74550	04/03/2014	DSE5041	R000664655	74550	01/03/2014	DUM9309	R000666500	74550	04/03/2014	DUM9330	P000093766	51851	05/03/2014
DSE9563	C000431294	51851	17/02/2014	DSF0056	R000665444	56732	01/03/2014	DUM9558	R000665427	74550	05/03/2014	DUM9764	R000665819	74550	02/03/2014
DSF0093	R000666891	74550	05/03/2014	DSF0176	P000126890	55500	24/02/2014	DUP1456	P000149667	55412	03/03/2014	DUP4395	P000149700	55412	03/03/2014
DSF0186	R000086900	54521	24/02/2014	DSF0470	R000666869	74550	05/03/2014	DUP8923	P000158826	56222	09/03/2014	DUP9458	P000135616	55412	06/03/2014
DSF0529	R000665059	74550	01/03/2014	DSF0806	C000431299	51851	17/02/2014	DUR4824	R000666733	60503	04/03/2014	DUR6311	P000162527	55412	05/03/2014
DSF0901	P000146932	60501	09/03/2014	DSF1037	R000663868	74550	28/02/2014	DUU6692	R000667310	56732	01/03/2014	DUU6742	R000665139	74550	01/03/2014
DSF1552	R000665576	74550	02/03/2014	DSF1554	P000146888	51851	04/03/2014	DUY7486	C000418784	54870	28/02/2014	DUY8380	R000662752	60503	24/02/2014
DSF1573	R000667323	60503	01/03/2014	DSF2355	R000666673	74550	04/03/2014	DUY8380	R000663011	74550	26/02/2014	DUZ7862	C000394763	70481	03/03/2014
DSF2573	P000093477	73662	28/02/2014	DSF2600	R000666079	74550	03/03/2014	DVA0177	R000667413	74630	02/03/2014	DVA0987	P000086982	55500	07/03/2014
DSF2658	R000663838	60503	28/02/2014	DSF2920	R000666682	60503	04/03/2014	DVA5329	R000665638	74630	02/03/2014	DVB0477	C000424141	55413	01/03/2014
DSF2923	R000663216	74550	28/02/2014	DSF3035	R000663717	74550	28/02/2014	DVB1221	C000431587	55500	28/02/2014	DVB1749	R000663733	60503	28/02/2014
DSF3036	P000149638	55412	01/03/2014	DSF3393	R000667228	74550	01/03/2014	DVB8766	R000666536	74550	04/03/2014	DVC2228	R000665949	56732	03/03/2014
DSF3395	P000086914	73662	26/02/2014	DSF3973	R000662792	74550	25/02/2014	DVC4543	R000666875	74550	05/03/2014	DVC4617	R000664127	60503	04/03/2014
DSF4130	R000662685	60503	23/02/2014	DSF4130	R000667411	60503	02/03/2014	DVC5666	R000664804	60503	28/02/2014	DVC7831	R000666619	56732	04/03/2014
DSF4296	P000184001	55416	27/02/2014	DSF5205	C000410636	51851	04/03/2014	DVC8873	R000663310	60503	27/02/2014	DVD0931	R000663611	60503	28/02/2014
DSF5888	P000093494	51851	01/03/2014	DSF5955	R000666458	60503	04/03/2014	DVD4289	P000149673	55412	03/03/2014	DVD8161	R000662992	56732	26/02/2014
DSF6501	P000149668	55412	03/03/2014	DSF6704	R000665817	60503	02/03/2014	DVD9301	R000662819	60503	25/02/2014	DVD9654	P000093593	51851	01/03/2014
DSF6880	R000666819	60503	05/03/2014	DSF7047	P000161810	60412	21/02/2014	DVH9300	R000664987	74550	01/03/2014	DVI0807	R000666461	74550	04/03/2014
DSF7104	P000093742	51851	06/03/2014	DSF7104	C000431537	51851	08/03/2014	DVI0933	R000663360	74550	27/02/2014	DVI0933	R000665685	74550	02/03/2014
DSF7422	R000664006	74550	22/02/2014	DSF7422	P000093736	51851	06/03/2014	DVI4143	P000086898	53800	24/02/2014	DVI7992	R000666286	74550	03/03/2014
DSF7424	R000665365	74550	01/03/2014	DSF7900	R000663338	74550	28/02/2014	DVJ0285	P000162587	55412	07/03/2014	DVJ3070	P000086910	54521	24/02/2014
DSF8014	P000135613	55412	06/03/2014	DSF8386	R000666230	60503	03/03/2014	DVJ3101	R000666772	60503	05/03/2014	DVJ3210	R000666047	60503	03/03/2014
DSF8657	P000179257	55412	08/03/2014	DSF9041	R000666109	74550	03/03/2014	DVJ3421	R000666934	60503	05/03/2014	DVJ6368	R000663175	60503	28/02/2014
DSF9091	P000189018	54521	06/03/2014	DSG0188	R000663637	60503	28/02/2014	DVJ6368	R000665149	74550	01/03/2014	DVJ6368	R000665222	74630	01/03/2014
DSG1231	R000666030	74550	03/03/2014	DSG2001	R000665246	74550	01/03/2014	DVJ6368	R000665457	74550	01/03/2014	DVJ6368	R000666201	74550	03/03/2014
DSG8893	R000663210	60503	28/02/2014	DSH4128	R000666711	56732	04/03/2014	DVJ6368	R000666255	74550	03/03/2014	DVJ7618	R000664029	56810	19/02/2014
DSI0344	P000134985	54600	27/02/2014	DSI2388	R000663166	60503	27/02/2014	DVJ8924	R000663650	74550	28/02/2014	DVJ9734	P000162387	55412	27/02/2014
DSI4446	R000665807	60503	02/03/2014	DSI4514	P000156321	58191	05/03/2014	DVK0394	R000665029	74550	01/03/2014	DVK3065	R000662927	60503	26/02/2014
DSI9828	R000665612	74630	02/03/2014	DSK0426	R000665213	56732	01/03/2014	DVK8161	R000663139	60503	27/02/2014	DVL2368	R000665264	60503	01/03/2014
DSK1496	R000663162	60503	28/02/2014	DSK1526	R000664612	74550	01/03/2014	DVL3813	P000162542	55412	06/03/2014	DVM2415	R000663044	74550	26/02/2014
DSK2534	R000662335	60503	22/02/2014	DSK6339	R000667255	60503	01/03/2014	DVM3354	R000662831	60503	25/02/2014	DVM5716	R000663837	56732	28/02/2014
DSL0664	R000664076	74550	04/03/2014	DSL1407	P000112066	55500	06/03/2014	DVM5776	R000665814	60503	02/03/2014	DVM7391	R000666228	74550	04/03/2014
DSL2062	R000666849	60503	05/03/2014	DSL2574	R000665252	74550	01/03/2014	DVN3596	R000663750	60503	28/02/2014	DVN3735	P000093475	51851	25/02/2014
DSL3214	R000665507	74550	02/03/2014	DSL5543	R000664842	60503	28/02/2014	DVN4187	R000665138	74550	01/03/2014	DVN5510	C000405865	57380	27/02/2014
DSL6543	R000666321	74550	03/03/2014	DSL6777	R000666570	74550	04/03/2014	DVN6951	R000665475	74550	02/03/2014	DVN8112	R000664581	74550	28/02/2014
DSL8505	P00														

DXW4159	P000148118	55500	27/02/2014	DYA3094	R000662731	60503	24/02/2014	EBW0502	R000665084	60503	01/03/2014	EBW0670	R000666832	74550	05/03/2014
DYA8248	R000667225	74550	01/03/2014	DYA9797	C000429314	55090	19/02/2014	EBW3039	R000662920	60503	26/02/2014	EBW5777	R000665712	60503	02/03/2014
DYB0703	P000162430	55500	28/02/2014	DYB5674	P000179206	55412	28/02/2014	EBW6144	R000666939	60503	05/03/2014	EBW6551	R000662918	60503	26/02/2014
DYB6207	R000663292	56732	28/02/2014	DYB7735	C000410548	51851	02/03/2014	EBW9584	P000162597	55411	07/03/2014	EBW9795	R000664242	60503	27/02/2014
DYB9950	R000662938	56732	26/02/2014	DYC1453	R000662741	60503	24/02/2014	EBX1007	R000666583	74550	04/03/2014	EBX1343	R000663720	74550	28/02/2014
DYC2815	R000665851	74550	02/03/2014	DYC3625	R000667400	60503	02/03/2014	EBX1671	P000093836	51851	07/03/2014	EBX2076	P000093728	51851	05/03/2014
DYD2732	R000662867	56732	25/02/2014	DYD3154	R000663798	60503	28/02/2014	EBX2378	P000093874	51851	10/03/2014	EBX2413	R000665952	74550	03/03/2014
DYD3204	R000666115	74550	03/03/2014	DYD6402	R000666749	74630	04/03/2014	EBX3326	R000663127	60503	27/02/2014	EBX3489	P000668955	55412	28/02/2014
DYE4795	R000663731	60503	28/02/2014	DYE5688	R000666311	74550	04/03/2014	EBX4106	P000162491	60501	02/03/2014	EBX9121	R000666212	60503	03/03/2014
DYE7309	R000663633	74550	28/02/2014	DYE8006	R000667128	56810	21/02/2014	EBY0668	R000665052	60503	01/03/2014	EBY1116	R000662803	74550	28/02/2014
DYE8087	C000426534	55500	28/02/2014	DYF0394	R000664256	56732	28/02/2014	EBY5424	C000420876	51930	19/02/2014	EBZ1207	P000156337	73662	06/03/2014
DYF0394	R000664283	56732	28/02/2014	DYF3275	R000663401	60503	27/02/2014	EBZ1802	R000664890	60503	28/02/2014	EBZ2373	R000663474	74550	27/02/2014
DYF6108	R000666713	60503	04/03/2014	DYF6164	P000093784	53800	05/03/2014	EBZ2382	R000665755	60503	02/03/2014	EBZ6810	C000431006	55920	18/02/2014
DYG2060	R000667469	56732	02/03/2014	DYG2394	R000662917	56732	26/02/2014	EBZ9812	R000666510	60503	04/03/2014	ECF0708	P000162610	55412	08/03/2014
DYH0467	R000664371	60503	27/02/2014	DYH1633	R000662393	60503	24/02/2014	ECL9629	P000156316	58191	05/03/2014	ECM9902	C000431591	54870	28/02/2014
DYH1633	R000662766	74550	25/02/2014	DYH2985	C000207991	57380	27/02/2014	ECO8098	R000667317	60503	01/03/2014	ECQ1995	R000667030	56810	20/02/2014
DYH5425	R000662863	60503	25/02/2014	DYH7099	P000146943	60501	09/03/2014	ECT2633	P000149659	55412	03/03/2014	ECT2758	P000144952	51851	27/02/2014
DYH9938	R000667405	60503	02/03/2014	DYI0515	R000664759	60503	28/02/2014	ECT2820	C000420196	60501	25/02/2014	ECT2820	C000420197	59591	25/02/2014
DYJ6057	P000158824	73662	09/03/2014	DYN2410	C000414039	70301	02/03/2014	ECT9930	C000435503	51851	04/03/2014	EDC0166	R000666133	60503	03/03/2014
DYV1361	R000666855	74550	05/03/2014	DYV4744	R000667184	74550	24/02/2014	EDC0730	R000665518	60503	02/03/2014	EDC0757	C000417853	73662	24/02/2014
DYW3241	R000667127	56810	21/02/2014	DYW5799	C000430722	55500	18/02/2014	EDC1029	P000144950	51851	27/02/2014	EDC1319	R000666290	74550	03/03/2014
DYW6282	C000420882	70481	23/02/2014	DYW6435	R000663982	74550	21/02/2014	EDC1569	P000189022	54521	06/03/2014	EDC1799	R000665494	74630	02/03/2014
DYX9219	P000086912	60412	26/02/2014	DYZ2374	R000667172	74550	23/02/2014	EDC2157	R000666518	74550	04/03/2014	EDC2454	P000179191	55412	28/02/2014
DZA3075	P000151915	73662	08/03/2014	DZA5057	P000093637	51851	02/03/2014	EDC2521	R000665239	60503	01/03/2014	EDC2605	P000160099	54521	28/02/2014
DZA5091	P000151931	55500	08/03/2014	DZA9793	R000663631	60503	28/02/2014	EDC2664	R000648223	74550	14/02/2014	EDC2980	P000161906	55412	06/03/2014
DZB2312	R000665291	60503	05/03/2014	DZB2337	R000666736	60503	04/03/2014	EDC2989	R000664867	74550	01/03/2014	EDC3123	P000093676	51851	03/03/2014
DZB3248	R000663390	60503	27/02/2014	DZB4094	R000665542	74710	02/03/2014	EDC3138	R000663605	60503	28/02/2014	EDC3519	P000093367	51851	27/02/2014
DZB7924	R000662751	56732	24/02/2014	DZB8242	R000666057	60503	03/03/2014	EDC4169	R000663623	74550	28/02/2014	EDC4311	R000663964	60503	26/02/2014
DZC0957	R000665321	74550	02/03/2014	DZC0957	R000665608	74550	02/03/2014	EDC4569	P000179248	55412	08/03/2014	EDC4750	R000663295	74550	28/02/2014
DZC2716	P000149696	55412	03/03/2014	DZC3814	R000665799	74550	02/03/2014	EDC4804	R000666352	74550	03/03/2014	EDC5017	R000663705	56732	28/02/2014
DZC5121	R000663563	74550	27/02/2014	DZC5566	R000666866	60503	05/03/2014	EDC5065	R000663331	60503	28/02/2014	EDC5100	R000665984	74550	03/03/2014
DZC7828	R000666629	56732	04/03/2014	DZC7916	R000666140	60503	03/03/2014	EDC5151	R000663239	74550	28/02/2014	EDC5790	R000663730	74550	28/02/2014
DZD0584	R000665565	74550	02/03/2014	DZD3644	P000144979	55412	06/03/2014	EDC6342	R000667386	60503	02/03/2014	EDC7136	P000093552	73662	01/03/2014
DZD7341	R000667065	56810	21/02/2014	DZE7058	R000663923	56810	19/02/2014	EDC7371	R000666568	74630	04/03/2014	EDC7469	C000431292	51851	17/02/2014
DZE8404	R000667064	56810	21/02/2014	DZF7367	P000156313	73662	28/02/2014	EDC7749	P000146942	60501	09/03/2014	EDC7767	P000149709	55500	06/03/2014
DZF7493	R000666804	60503	05/03/2014	DZF7945	C000439020	60501	10/03/2014	EDC8085	R000664570	74550	01/03/2014	EDC8126	P000093654	51851	03/03/2014
DZF8328	P000184058	55412	05/03/2014	DZF8569	R000665266	60503	01/03/2014	EDC8182	R000666635	60503	04/03/2014	EDC8250	R000666647	74550	04/03/2014
DZF8836	R000663198	60503	27/02/2014	DZF9289	R000664132	60503	27/02/2014	EDC8384	R000666055	74550	03/03/2014	EDC8740	R000663808	74550	28/02/2014
DZG2108	R000666483	74550	04/03/2014	DZG4530	P000179241	55500	08/03/2014	EDC8749	R000665862	74550	02/03/2014	EDC8795	P000093601	51851	01/03/2014
DZG4906	R000665607	74550	02/03/2014	DZH7752	R000665355	60503	27/02/2014	EDC9079	R000664327	74550	02/03/2014	EDC9386	P000093778	54521	05/03/2014
DZH8694	C000431552	55500	07/03/2014	DZI2409	R000664529	56732	28/02/2014	EDC9496	R000665746	60503	02/03/2014	EDC9997	P000160101	55090	02/03/2014
DZI2986	R000663183	60503	27/02/2014	DZJ5233	R000662923	56732	26/02/2014	EDE0994	R000662921	60503	26/02/2014	EDK0707	R000667071	74550	22/02/2014
DZJ3248	R000663880	74550	28/02/2014	DZJ5978	R000667470	60503	02/03/2014	EDK1983	C000439132	51851	05/03/2014	EDK1983	C000426639	73662	05/03/2014
DZK5441	R000664803	74550	28/02/2014	DZK9437	R000663597	56732	28/02/2014	EDK3737	R000663478	60503	27/02/2014	EDM0170	R000665773	74630	02/03/2014
DZL2247	R000663193	60503	27/02/2014	DZM2646	R000662761	74550	24/02/2014	EDM4650	R000662706	60503	24/02/2014	EDM6763	R000664413	74550	02/03/2014
DZM5297	P000140145	60681	04/03/2014	DZN1060	R000665199	74550	01/03/2014	EDM7419	P000151922	73662	08/03/2014	EDM7419	P000151923	51851	08/03/2014
DZO9568	R000666305	74550	03/03/2014	DZP3694	R000663924	56810	19/02/2014	EDN0990	R000662314	60503	22/02/2014	EDP5807	R000665182	74550	01/03/2014
DZP4782	C000427413	70301	25/02/2014	DZT2049	R000663954	74550	24/02/2014	EDP8251	P000160123	58191	04/03/2014	EDQ6314	P000149625	55413	01/03/2014
DZT5886	P000086922	55411	28/02/2014	DZV1704	R000664819	60503	28/02/2014	EDR2173	R000667117	74550	22/02/2014	EDR4102	R000666236	74550	03/03/2014
DZV1897	P000158808	73662	06/03/2014	DZV4256	P000093824	51851	07/03/2014	EDR4106	P000162507	60501	02/03/2014	EDR6206	R000664953	60503	01/03/2014
DZW1594	R000667101	56810	21/02/2014	DZW2007	R000667170	74550	23/02/2014	EDR6655	R000665375	56732	02/03/2014	EDS2295	C000418216	57380	02/03/2014
DZW8177	R000666605	74550	04/03/2014	DZX0821	P000158825	60501	09/03/2014	EDS2658	R000666394	56732	03/03/2014	EDU0199	R000665517	60503	02/03/2014
DZX5095	P000162589	55412	07/03/2014	DZX5334	R000665595	74550	02/03/2014	EDU1260	P000144981	55412	06/03/2014	EDW2582	P000146881	60501	02/03/2014
DZX5402	R000666332	60503	03/03/2014	DZX5700	R000665449	56732	01/03/2014	EDW3070	P000179221	73662	01/03/2014	EDX2686	P000093577	51851	01/03/2014
DZX5849	C000383813	55250	05/03/2014	DZX5954	R000665888	60503	02/03/2014	EDX2975	R000664269	60503	28/02/2014	EDX3788	R000665850	74550	02/03/2014
DZX6028	R000662697	60503	24/02/2014	DZX6454	R000664362	60503	27/02/2014	EDZ4745	R000663169	74550	28/02/2014	EEE0336	R000664808	74550	28/02/2014
DZX6512	P000148688	51851	28/02/2014	DZX6659	R000663341	60503	28/02/2014	EEG2405	R000665680	74550	02/03/2014	EEG8774	P000162445	55412	01/03/2014
DZX6736	R000666104	74550	03/03/2014	DZX6795	P000148712	55412	05/03/2014	EEH0049	R000663466	74550	27/02/2014	EEH0300	R000665289	74550	01/03/2014
DZX7070	R000664109	60503	04/03/2014	DZX7769	P000145234	55412	01/03/2014	EEH4232	R000663684	60503	28/02/2014	EEH6371	R000667067	56810	21/02/2014
DZX8511	P000145260	55500	06/03/2014	EAA1473	P000093802	51851	06/03/2014	EEH6371	R000667095	56810	21/02/2014	EEH9187			

EGH3204	R000664086	74550	04/03/2014	EGI5385	R000663386	60503	27/02/2014	EJS5677	R000664368	74550	28/02/2014	EJS8699	R000664357	56732	28/02/2014
EGJ7147	R000663118	74550	27/02/2014	EGJ8300	R000666192	74550	03/03/2014	EJT1402	R000664790	60503	28/02/2014	EJY0483	P000112085	54870	08/03/2014
EGK8545	R000662982	60503	26/02/2014	EGJ9217	R000663415	60503	27/02/2014	EJY1156	R000664589	60503	28/02/2014	EJY3016	R000664173	56732	27/02/2014
EGK3806	P000093558	51851	01/03/2014	EGJ3101	R000664419	74550	02/03/2014	EJY3043	P000093871	73662	10/03/2014	EJY3299	R000666910	60503	05/03/2014
EGL3101	R000664071	74550	04/03/2014	EGL6212	R000665241	74630	01/03/2014	EJY3529	C000426751	68580	14/02/2014	EJY4012	C000416860	55500	26/02/2014
EGL7619	P000144994	53800	06/03/2014	EGM1670	R000663102	60503	27/02/2014	EJY5650	C000426636	60501	03/03/2014	EJY7946	R000666102	74550	03/03/2014
EGN7970	R000666996	56810	20/02/2014	EGR0336	R000663178	74550	27/02/2014	EKD7490	C000424080	70302	01/03/2014	EKF4231	R000667148	56810	21/02/2014
EGS0262	P000184079	55500	05/03/2014	EGS0368	R000665436	74550	01/03/2014	EKF4269	C000419510	60501	01/03/2014	EKH7311	R000664091	56732	27/02/2014
EGS0486	R000667021	56810	20/02/2014	EGS0515	R000662293	60503	27/02/2014	EKH7682	R000664036	60503	24/02/2014	EKI7481	R000667138	56810	21/02/2014
EGS0571	R000665179	74550	01/03/2014	EGS0763	R000664663	74550	28/02/2014	EKI7829	R000664330	60503	27/02/2014	EKI8085	C000420885	70481	23/02/2014
EGS0788	R000665051	74550	01/03/2014	EGS1351	R000662965	60503	26/02/2014	EKI8325	R000667213	74550	28/02/2014	EKI9413	R000667104	74550	22/02/2014
EGS1472	R000664588	56732	01/03/2014	EGS1754	P000162396	55412	27/02/2014	EKI9781	P000112034	60501	28/02/2014	EKI9782	P000184071	60174	05/03/2014
EGS1825	R000665352	60503	02/03/2014	EGS1858	R000667282	74550	01/03/2014	EKI9869	R000666156	74550	03/03/2014	EKI9920	R000663891	74550	16/02/2014
EGS1890	P000093520	54521	01/03/2014	EGS2369	P000093753	51851	06/03/2014	EKI9935	R000663962	74550	20/02/2014	EKK3883	R000662798	74550	25/02/2014
EGS2402	C000412421	57200	06/03/2014	EGS2880	R000663289	74550	28/02/2014	EKK6647	R000663376	74550	27/02/2014	EKK8206	P000162563	55412	06/03/2014
EGS2939	P000146869	60501	02/03/2014	EGS2947	P000093474	51930	25/02/2014	EKK8943	R000663801	74630	28/02/2014	EKK9403	P000158828	73662	09/03/2014
EGS3063	R000666761	56732	05/03/2014	EGS3073	R000665331	74550	01/03/2014	EKL0150	R000664164	74550	04/03/2014	EKL0339	R000665198	74550	01/03/2014
EGS3101	R000662743	60503	24/02/2014	EGS3136	R000665330	74550	02/03/2014	EKL0787	R000666205	60503	04/03/2014	EKL1185	P000093525	51851	01/03/2014
EGS3136	R000666235	74550	03/03/2014	EGS3180	R000662872	74550	25/02/2014	EKL1185	P000093526	73662	01/03/2014	EKL1185	R000665184	74630	01/03/2014
EGS3293	R000663319	56732	27/02/2014	EGS3340	P000162461	60501	02/03/2014	EKL1279	R000663655	74550	28/02/2014	EKL1393	R000666090	74550	03/03/2014
EGS3426	P000144983	55412	06/03/2014	EGS3439	P000112046	54521	04/03/2014	EKL2136	R000666034	56732	03/03/2014	EKL2337	R000666315	60503	28/02/2014
EGS3605	C000394146	55500	21/02/2014	EGS3646	R000667294	56732	01/03/2014	EKL2480	P000158769	56222	28/02/2014	EKL2521	R000663593	60503	28/02/2014
EGS3740	P000179230	60501	04/03/2014	EGS3773	R000664416	60503	27/02/2014	EKL2595	R000665645	74550	02/03/2014	EKL2630	P000093559	51851	01/03/2014
EGS3924	R000665021	60503	01/03/2014	EGS3924	R000665604	60503	02/03/2014	EKL2656	C000431527	51851	08/03/2014	EKL2676	R000662669	60503	04/03/2014
EGS3959	R000666216	74550	03/03/2014	EGS4371	P000149676	55412	03/03/2014	EKL2724	R000666631	74630	04/03/2014	EKL2965	P000179204	55412	28/02/2014
EGS4630	R000666282	74550	03/03/2014	EGS4877	P000148117	54522	27/02/2014	EKL2986	P000161907	54521	06/03/2014	EKL3003	R000666727	74550	04/03/2014
EGS4944	P000093682	51851	03/03/2014	EGS5017	R000666644	56732	04/03/2014	EKL3361	R000666252	74630	03/03/2014	EKL3405	P000158788	51851	28/02/2014
EGS5333	C000399810	54526	23/02/2014	EGS5754	R000663662	74550	28/02/2014	EKL3473	P000184005	73662	27/02/2014	EKL3523	C000439015	58196	10/03/2014
EGS5912	R000666433	74550	03/03/2014	EGS5917	C000431545	55500	09/03/2014	EKL3569	R000663844	60503	28/02/2014	EKL3663	P000093691	51851	03/03/2014
EGS6452	R000666609	74550	04/03/2014	EGS6462	R000664358	60503	27/02/2014	EKL3668	R000663892	74550	18/02/2014	EKL3696	R000666404	74550	03/03/2014
EGS6841	R000666197	74550	03/03/2014	EGS7236	R000665108	74550	01/03/2014	EKL3773	R000663314	60503	27/02/2014	EKL4026	R000663654	56732	28/02/2014
EGS7433	P000093651	54521	03/03/2014	EGS7594	R000666582	74550	04/03/2014	EKL4072	P000134995	73662	01/03/2014	EKL4079	R000666137	60503	03/03/2014
EGS7665	R000665717	74550	02/03/2014	EGS7976	R000664129	60503	27/02/2014	EKL4327	R000663767	56732	28/02/2014	EKL4420	R000663833	56732	28/02/2014
EGS8034	P000146907	72340	06/03/2014	EGS8171	P000112101	65640	09/03/2014	EKL4457	P000093616	51851	02/03/2014	EKL4626	R000666667	74550	04/03/2014
EGS8421	R000663703	74550	28/02/2014	EGS8510	R000666872	60503	05/03/2014	EKL4995	R000662998	60503	26/02/2014	EKL5079	P000161902	55250	06/03/2014
EGS8666	R000667008	74550	25/02/2014	EGS8973	P000146950	60501	09/03/2014	EKL5253	P000144962	55412	28/02/2014	EKL5400	R000663300	56732	28/02/2014
EGS8989	R000663342	60503	28/02/2014	EGS9023	R000666455	74550	04/03/2014	EKL5918	R000666048	74550	03/03/2014	EKL6050	P000162459	73662	02/03/2014
EGS9087	P000149644	51851	01/03/2014	EGS9193	R000666457	74550	04/03/2014	EKL6350	R000665609	74550	02/03/2014	EKL6589	R000665235	74550	01/03/2014
EGS9406	R000665018	74550	01/03/2014	EGT3237	R000666927	60503	05/03/2014	EKL6676	P000086963	73662	06/03/2014	EKL6885	P000162561	55412	06/03/2014
EGT4325	R000662563	60503	23/02/2014	EGU4236	R000667042	56810	20/02/2014	EKL6973	P000086940	55412	28/02/2014	EKL7679	R000663400	60503	27/02/2014
EGV0518	P000093579	73662	01/03/2014	EGV0810	R000663387	60503	27/02/2014	EKL7894	R000664959	74550	01/03/2014	EKL8010	R000665103	56732	05/03/2014
EGV1924	R000663270	60503	27/02/2014	EGV6938	R000665671	74550	02/03/2014	EKL8161	R000666211	74550	03/03/2014	EKL8541	R000666349	60503	03/03/2014
EGY2215	P000158801	70302	06/03/2014	EGVZ3915	R000667185	74550	24/02/2014	EKL8658	R000663834	60503	28/02/2014	EKL8676	R000665215	74550	01/03/2014
EHD9433	R000666921	74550	05/03/2014	EHE7566	P000162524	55412	05/03/2014	EKL8857	P000162546	55500	06/03/2014	EKL8902	C000245010	54527	03/03/2014
EHH6647	R000667271	74550	01/03/2014	EHH6808	P000179259	57380	08/03/2014	EKL8933	R000664396	60503	27/02/2014	EKL9038	R000667285	74550	01/03/2014
EHH7254	R000665311	56732	05/03/2014	EHH7634	R000662704	74550	24/02/2014	EKL9190	R000667420	60503	02/03/2014	EKL9255	R000663171	60503	28/02/2014
EHH7644	C000435502	73662	28/02/2014	EHH8631	R000666697	60503	04/03/2014	EKL9430	P000179184	55412	28/02/2014	EKL9539	P000162393	55412	27/02/2014
EHH8632	R000666183	56732	03/03/2014	EHH8654	R000665560	60503	02/03/2014	EKL9953	R000666428	74630	03/03/2014	EKM0972	R000663355	74550	27/02/2014
EHH8667	C000403362	55090	05/03/2014	EHH8672	R000662834	60503	25/02/2014	EKM4882	R000666322	74550	03/03/2014	EKO0284	R000665669	74550	02/03/2014
EHH8689	C000405165	60501	28/02/2014	EHH8690	R000665689	74550	02/03/2014	EKO4143	R000665679	74550	02/03/2014	EKO4688	R000663722	60503	28/02/2014
EHH8694	P000145262	60501	06/03/2014	EHH8783	R000667266	60503	01/03/2014	EKO4720	P000093726	73662	05/03/2014	EKO5113	R000666905	74550	05/03/2014
EHH8814	R000666148	60503	03/03/2014	EHH8873	R000665177	60503	01/03/2014	EKO5194	R000666379	56732	03/03/2014	EKO5740	R000662210	60503	27/02/2014
EHH8951	P000093738	73662	06/03/2014	EHH9003	R000662835	56732	25/02/2014	EKO5915	R000666298	74550	03/03/2014	EKO6093	P000162564	55412	06/03/2014
EHH9450	P000161884	55920	04/03/2014	EHH9542	C000403368	51851	05/03/2014	EKO6308	R000665916	74550	02/03/2014	EKO6343	R000666146	74550	03/03/2014
EHH9575	P000112037	73662	28/02/2014	EHH9704	P000189031	51851	06/03/2014	EKP4727	R000664447	74630	28/02/2014	EKQ9985	R000663766	74550	28/02/2014
EHM7445	C000337354	70301	04/03/2014	EHO1010	R000666356	74550	03/03/2014	EKR0254	R000665319	60503	01/03/2014	EKT0238	R000665676	74550	02/03/2014
EHR0069	R000662841	60503	25/02/2014	EHR0226	R000663164	74710	28/02/2014	EKV1322	R000665812	60503	02/03/2014	EKV7149	R000664860	56732	28/02/2014
EHR0561	R000666975	60503	03/03/2014	EHR0629	R000663918	56810	19/02/2014	EKV7896	P000115946	55500	07/03/2014	EKV7921	R000665547	60503	02/03/2014
EHR0749	P000158797	54521	02/03/2014	EHR1667	R000665933	60503	02/03/2014	EKV7993	P000179240	55412	08/03/2014	EKV8624	R000667108	74550	22/02/2014
EHR1891	R000664810	60503	28/02/2014	EHR2725	R000663955	74550	20/02/2014	EKV8663	R000666185	74550	04/03/2014	EKV8989	R000663095	60503	26/02/2014
EHR2810	R000663890	74550													

EMF9873	R000667092	56810	21/02/2014	EMF9873	R000663259	74550	27/02/2014	EQB5036	P000148719	55412	07/03/2014	EQB5668	R000665382	74630	02/03/2014
EMG4789	R000663786	60503	28/02/2014	EMG4789	P000086949	55415	28/02/2014	EQB8630	R000663432	56732	27/02/2014	EQC1272	R000666141	74550	03/03/2014
EMG5224	P000144956	51851	27/02/2014	EMG5331	R000664592	74550	01/03/2014	EQC3222	R000395279	58350	22/02/2014	EQC8468	R000664989	74550	05/03/2014
EMG8030	R000667464	60503	02/03/2014	EMG8927	R000666778	74550	04/03/2014	EQE2197	R000666952	56810	19/02/2014	EQE2197	R000666955	56810	19/02/2014
EMH0399	R000665587	74550	02/03/2014	EMH2949	P000093823	51851	07/03/2014	EQE2714	C000420629	70302	02/03/2014	EQF0564	R000666901	60503	05/03/2014
EMH6441	R000664780	60503	28/02/2014	EMH7211	R000665594	60503	02/03/2014	EQF4078	R000665163	74550	01/03/2014	EQF4922	R000664201	60503	27/02/2014
EMH8425	R000664304	60503	27/02/2014	EMH8505	R000666468	74550	04/03/2014	EQF5273	P000144948	51851	27/02/2014	EQF5625	R000665849	74550	02/03/2014
EMI0658	R000666242	74550	04/03/2014	EMI1971	R000665934	60503	02/03/2014	EQF9084	C000431544	55500	09/03/2014	EQG2256	R000665044	74550	01/03/2014
EMI3864	R000667349	60503	02/03/2014	EMI9636	R000666796	74550	05/03/2014	EQG3637	C000426513	51851	05/03/2014	EQG5658	R000665823	74630	02/03/2014
EMI9636	R000666798	60503	05/03/2014	EMJ0747	R000664865	56732	28/02/2014	EQG7789	C000426516	73150	06/03/2014	EQH2035	P000146925	55416	08/03/2014
EMJ7386	R000664284	74550	02/03/2014	EMK0213	C000439136	60681	05/03/2014	EQH5033	R000664669	56732	28/02/2014	EQH5505	R000667151	74630	28/02/2014
EMK4905	R000664741	60503	28/02/2014	EML0146	C000412568	51851	21/02/2014	EQI6130	R000666718	74550	04/03/2014	EQI8032	P000146864	60501	02/03/2014
EML3859	R000664404	74550	03/03/2014	EMM1593	P000149642	55412	01/03/2014	EQI8752	C000412357	73662	06/03/2014	EQJ1055	P000161833	55500	25/02/2014
EMM4132	P000184059	55412	05/03/2014	EMM4302	P000179209	55412	28/02/2014	EQJ3672	P000160125	58191	04/03/2014	EQK8526	R000663081	74550	27/02/2014
EMM4927	R000666056	74550	03/03/2014	EMM5758	P000093782	55500	05/03/2014	EQL3131	R000665836	74550	05/03/2014	EQL6722	P000156310	73662	28/02/2014
EMM5863	R000666805	60503	05/03/2014	EMM9033	P000162535	55411	06/03/2014	EQL9324	R000663023	60503	26/02/2014	EQM0551	R000663698	60503	28/02/2014
EMN2217	R000663258	74550	27/02/2014	EMN3522	R000663142	74550	27/02/2014	EQM0916	R000664337	74550	28/02/2014	EQM2278	R000664507	60503	28/02/2014
EMN5780	R000663809	74550	27/02/2014	EMN6871	R000666919	56732	05/03/2014	EQM3430	R000666159	74550	03/03/2014	EQM5612	R000654858	56732	19/02/2014
EMO1284	R000663519	60503	27/02/2014	EMO5515	P000184022	55412	27/02/2014	EQM5612	R000662285	56732	27/02/2014	EQM5853	R000664203	74550	01/03/2014
EMO5975	R000664924	74550	28/02/2014	EMP7374	P000148711	55412	05/03/2014	EQM6077	R000665747	74550	02/03/2014	EQM8455	R000664793	56732	28/02/2014
EMQ1896	P000112068	55500	06/03/2014	EMQ3044	R000665843	74550	02/03/2014	EQN7264	R000664070	56732	04/03/2014	EQN7824	R000663536	74630	27/02/2014
EMQ8492	C000436001	60412	28/02/2014	EMR0620	R000665328	74550	01/03/2014	EQN9734	R000666560	74550	04/03/2014	EQQ6396	R000665511	74550	04/03/2014
EMR4127	R000663853	60503	28/02/2014	EMR8041	P000093470	55500	25/02/2014	EQO6411	R000666785	74550	05/03/2014	EQO6655	R000663857	60503	28/02/2014
EMS3275	C000426755	57380	07/03/2014	EMS4649	R000665846	74630	02/03/2014	EQP6232	R000667398	60503	02/03/2014	EQQ0279	R000664947	60503	01/03/2014
EMS4649	R000666244	74550	04/03/2014	EMS7512	R000664253	60503	27/02/2014	EQQ1187	R000666592	74630	04/03/2014	EQQ3393	R000663931	74550	19/02/2014
EMS8184	R000665180	74550	05/03/2014	EMS8240	R000663499	60503	27/02/2014	EQQ5295	R000666375	74630	28/02/2014	EQQ6939	R000666232	74550	03/03/2014
EMS8801	R000663686	74550	28/02/2014	EMT0978	R000667045	56810	20/02/2014	EQQ7076	R000663459	74550	27/02/2014	EQS2372	R000662696	74630	24/02/2014
EMT8018	P000184028	55412	27/02/2014	EMU2341	R000666940	60503	05/03/2014	EQT2814	P000161877	55412	03/03/2014	EQT7847	R000664975	60503	01/03/2014
EMU4264	R000664263	60503	28/02/2014	EMU5250	R000663033	56732	26/02/2014	EQU2673	C000393212	60172	05/03/2014	EQV2612	R000663416	60503	07/02/2014
EMU6929	R000664777	60503	01/03/2014	EMU8449	R000664349	60503	28/02/2014	EQV2734	P000145236	55412	01/03/2014	EQV2784	P000135606	55412	06/03/2014
EMV1632	R000666488	74550	04/03/2014	EMV1686	R000666638	74550	04/03/2014	EQV2892	R000662930	56732	26/02/2014	EQV9012	R000664310	60503	27/02/2014
EMV3462	P000093734	73662	05/03/2014	EMV3671	R000666439	74550	05/03/2014	EQW3589	P000144988	73662	06/03/2014	EQW3914	R000663133	74550	27/02/2014
EMV7297	R000663701	56732	28/02/2014	EMW0071	R000666456	74550	04/03/2014	EQW5318	C000420879	60250	21/02/2014	EQW5318	C000420880	58195	21/02/2014
EMW0071	R000666599	74550	04/03/2014	EMW1621	C000405989	73662	27/02/2014	EQW8121	P000162575	55412	06/03/2014	EQW8735	P000189017	73662	06/03/2014
EMW4235	R000666658	74550	04/03/2014	EMW5714	P000158831	73662	09/03/2014	EQX0158	P000161842	54521	25/02/2014	EQX1308	P000161860	55412	03/03/2014
EMW6725	R000667252	60503	01/03/2014	EMW8563	R000663399	60503	27/02/2014	EQX2887	R000663075	56732	27/02/2014	EQX8636	P000086902	51851	24/02/2014
EMW8764	R000662661	60503	24/02/2014	EMW9474	C000380091	60412	28/02/2014	EQY0014	R000664519	74630	28/02/2014	EQY0014	R000664533	74550	28/02/2014
EMX1347	P000093850	53800	08/03/2014	EMX2274	R000664165	60503	27/02/2014	EQY2038	R000666269	74550	03/03/2014	EQY2103	R000665743	60503	02/03/2014
EMX3288	P000093672	51851	03/03/2014	EMX8395	P000145261	55500	06/03/2014	EQY8812	R000666432	56732	03/03/2014	EQZ1577	R000663243	60503	28/02/2014
ENA3698	R000666431	74550	01/03/2014	ENB5450	R000664962	74550	01/03/2014	EQZ3469	R000667034	74630	26/02/2014	ERA1816	R000663104	74550	27/02/2014
ENF6837	P000189029	54521	06/03/2014	ENJ8111	R000665493	74550	02/03/2014	ERA1816	R000663107	74550	27/02/2014	ERE6297	R000667134	74630	22/02/2014
ENJ8111	R000665505	60503	02/03/2014	ENK1576	P000158773	55680	28/02/2014	ERE7839	R000664682	60503	28/02/2014	ERF7318	R000662847	60503	25/02/2014
ENK1779	R000664149	60503	27/02/2014	ENK3730	P000146860	54526	02/03/2014	ERG2705	R000664105	74550	04/03/2014	ERG2705	R000664106	74550	04/03/2014
ENL0343	R000645737	74550	11/02/2014	ENL1690	R000664115	74710	04/03/2014	ERG6064	R000664770	60503	28/02/2014	ERG7542	P000148680	58191	28/02/2014
ENL6730	C000394226	55500	03/03/2014	ENL7423	P000093572	64830	01/03/2014	ERH7164	R000664941	60503	01/03/2014	ERH7164	R000664943	60503	01/03/2014
ENM1226	R000664124	74550	27/02/2014	ENP0299	R000666863	74550	05/03/2014	ERIO047	P000156314	73662	28/02/2014	ERIO191	R000646959	60503	13/02/2014
ENQ3510	R000663580	74550	28/02/2014	ENQ9414	C000430842	73662	17/02/2014	ERI1703	R000666522	74550	04/03/2014	ERI1907	P000151927	55500	08/03/2014
ENS8212	R000663594	60503	28/02/2014	ENS8774	R000666737	56732	04/03/2014	ERI2191	R000664409	60503	28/02/2014	ERI3733	R000663531	74550	27/02/2014
ENT5550	P000162489	60501	02/03/2014	ENT9030	R000664821	74550	28/02/2014	ERI3776	R000664915	60503	01/03/2014	ERJ9653	P000179187	55500	28/02/2014
ENVO202	R000666108	74550	03/03/2014	ENV9543	R000663461	60503	27/02/2014	ERJ1487	R000666073	74550	03/03/2014	ERJ4051	C000410633	73662	04/03/2014
ENY5448	C000433827	57462	18/02/2014	ENY5709	R000663671	60503	28/02/2014	ERJ8960	R000662862	60503	26/02/2014	ERK1629	P000093644	51851	02/03/2014
ENY6388	C000439022	51851	11/03/2014	EOA5050	R000665428	60503	01/03/2014	ERK7306	R000663252	74550	28/02/2014	ERK8557	R000666043	74550	03/03/2014
EOE8136	R000665336	74550	01/03/2014	EOE8460	R000664376	60503	27/02/2014	ERM4173	R000664234	74550	27/02/2014	ERN3351	R000664197	74550	28/02/2014
EOE8498	R000666038	74550	03/03/2014	EOE8755	R000663291	74550	28/02/2014	ERO0286	C000429311	54526	18/02/2014	ERP0385	R000662740	60503	24/02/2014
EOE8755	R000664855	60503	28/02/2014	EOE9103	R000664491	74550	01/03/2014	ERP7158	R000663738	60503	28/02/2014	ERP7933	R000662799	74550	28/02/2014
EOE9154	P000161855	73662	02/03/2014	EOE9544	R000664944	60503	01/03/2014	ERQ0983	R000663132	74550	27/02/2014	ERQ5100	R000663205	60503	27/02/2014
EOE9928	P000093452	51851	25/02/2014	EOE9995	R000664969	60503	01/03/2014	ERR2383	P000093630	51851	02/03/2014	ERR3355	R000663497	60503	27/02/2014
EOF1980	R000663491	74550	27/02/2014	EOF3811	R000667106	56810	21/02/2014	ERR7777	P000093610	51851	02/03/2014	ERS1550	C000431576	73662	27/02/2014
EOF6206	R000663358	56732	27/02/2014	EOJ0978	R000664229	74550	28/02/2014	ERS5052	P000093677	51851	03/03/2014	ERU5946	R000663200	74550	28/02/2014
EOK2790	R000663969	74550	20/02/2014	EOK2790	R000664000	74550	21/02/2014	ERV9739	R000662737	60503	24/02/2014	ER			

ETS7385	R000665194	60503	01/03/2014	ETT6716	P000158810	51851	06/03/2014	EWU1414	R000665588	60503	02/03/2014	EWU1508	R000664932	74630	28/02/2014
ETT8808	C000431566	55500	08/03/2014	ETU2875	P000093557	51851	01/03/2014	EWU1638	R000663824	56732	28/02/2014	EWU1648	R000664624	60503	01/03/2014
ETW0376	P000146904	55680	06/03/2014	ETV0503	R000663504	74550	27/02/2014	EWU1844	R000665749	74630	02/03/2014	EWU2062	R000663810	60503	28/02/2014
ETW2223	R000665301	60503	01/03/2014	ETZ0639	R000662732	60503	24/02/2014	EWU2119	P000093554	51851	01/03/2014	EWU2286	P000162504	60501	02/03/2014
EUA8907	P000189023	55500	06/03/2014	EUB0836	P000158779	73662	28/02/2014	EWU2286	P000146880	60501	02/03/2014	EWU2565	C000433840	57462	01/03/2014
EUB3263	P000150202	55500	26/02/2014	EUB5141	R000664971	74550	01/03/2014	EWU2763	R000666641	74550	04/03/2014	EWU3062	R000664289	60503	28/02/2014
EUB5214	R000664294	74550	02/03/2014	EUB9289	R000665824	60503	02/03/2014	EWU3280	C000375268	59591	01/03/2014	EWU3396	R000663773	60503	28/02/2014
EUB9289	R000666595	60503	04/03/2014	EUB9866	R000666881	56732	05/03/2014	EWU3407	P000162495	60501	02/03/2014	EWU3548	P000179227	73662	01/03/2014
EUC1397	R000665740	60503	02/03/2014	EUD0475	R000664872	60503	28/02/2014	EWU3596	P000093488	51851	28/02/2014	EWU3730	R000665112	60503	01/03/2014
EUD1117	P000179226	73662	01/03/2014	EUE2210	P000078894	51852	07/03/2014	EWU4392	R000665456	74550	02/03/2014	EWU4406	R000666968	74550	03/03/2014
EUE2811	R000666675	60503	04/03/2014	EUE3677	R000667026	60503	26/02/2014	EWU4768	R000662777	74550	25/02/2014	EWX3102	P000179214	55412	28/02/2014
EUE6922	R000663481	74550	27/02/2014	EUE9098	R000667363	74550	02/03/2014	EWX3152	P000184034	73662	27/02/2014	EWX3167	R000663349	60503	27/02/2014
EUF0796	P000189032	51851	06/03/2014	EUF2135	R000664562	60503	28/02/2014	EWX3250	R000663581	60503	28/02/2014	EWX3385	P000149684	55412	03/03/2014
EUF6830	R000663784	60503	28/02/2014	EUF7028	R000667085	56810	21/02/2014	EWX3730	C000431532	51851	08/03/2014	EWX3734	R000663777	60503	28/02/2014
EUF7541	P000112065	73662	06/03/2014	EUG2140	R000663522	60503	27/02/2014	EWX3746	R000664031	60503	01/03/2014	EWX3868	R000663204	74550	28/02/2014
EUG4652	R000666995	56810	20/02/2014	EUG6239	P000156336	73662	06/03/2014	EWX3962	R000662695	60503	24/02/2014	EWX4110	R000667093	56810	21/02/2014
EUG6300	C000428436	51851	18/02/2014	EUG6840	P000093819	68580	07/03/2014	EWX4134	P000144965	55412	28/02/2014	EWX4210	R000666503	74550	04/03/2014
EUG9638	C000410519	55500	07/03/2014	EUH7053	R000664686	56732	28/02/2014	EWX4210	R000666525	74550	04/03/2014	EWX4346	R000667261	74550	01/03/2014
EUH8912	R000665055	74550	01/03/2014	EUI0911	P000146873	60501	02/03/2014	EWX4357	C000424076	73662	28/02/2014	EWX4433	R000665513	74550	02/03/2014
EUI2706	R000665920	56732	02/03/2014	EUI6097	R000665815	60503	02/03/2014	EWX4505	R000663805	60503	28/02/2014	EWX4551	R000664885	60503	28/02/2014
EUI8162	R000666706	74550	04/03/2014	EUI8244	R000663983	56732	26/02/2014	EWX4859	R000666800	74550	05/03/2014	EWX4878	P000161824	54522	25/02/2014
EUIJ2850	R000664690	56732	28/02/2014	EUIJ4734	P000158823	60501	09/03/2014	EWX4957	R000663651	74550	28/02/2014	EWX4972	R000666191	60503	03/03/2014
EUIJ5424	R000666812	74550	05/03/2014	EUIJ5982	R000665996	74630	03/03/2014	EWX4994	R000666829	56732	05/03/2014	EWX5027	R000664607	56732	01/03/2014
EUIJ8685	R000666495	74550	04/03/2014	EUK2272	R000664453	60503	27/02/2014	EWX5118	C000410525	51851	07/03/2014	EWX5214	P000093664	51851	03/03/2014
EUK5321	P000156345	73662	06/03/2014	EUL0825	P000146893	55500	04/03/2014	EWX5453	R000666019	74550	03/03/2014	EWX5579	R000666742	74550	04/03/2014
EUL1796	R0006664575	60503	28/02/2014	EUL2132	P000093512	73662	01/03/2014	EWX5961	R000667012	56810	20/02/2014	EWX6264	R000666880	56732	05/03/2014
EUL3001	R000666171	74550	03/03/2014	EUL5244	R000666961	56810	19/02/2014	EWX6457	P000161879	55412	03/03/2014	EWX6567	C000431546	55500	09/03/2014
EUL7083	R000663537	60503	27/02/2014	EUL9526	R000666885	74630	05/03/2014	EWX6723	P000093518	55500	01/03/2014	EWX8551	P000148126	51851	06/03/2014
EUM6528	R000664505	60503	01/03/2014	EUM6727	C000430203	51851	04/03/2014	EWX9077	R000664815	74550	28/02/2014	EXA2452	R000667070	74550	22/02/2014
EUM8614	P000162571	55412	06/03/2014	EUN8210	R000666623	56732	04/03/2014	EXA2452	R000664008	74630	22/02/2014	EXA6124	P000144980	55411	06/03/2014
EUN8659	C000418215	73662	28/02/2014	EEO0671	R000662745	56732	24/02/2014	EXB0874	R000667136	74550	22/02/2014	EXD6542	R000667269	60503	01/03/2014
EUN2027	R000663516	60503	27/02/2014	EEO3688	R000666245	74550	03/03/2014	EXF9914	P000086973	55411	06/03/2014	EXG7489	R000667142	74630	22/02/2014
EEO3851	R000663325	56732	27/02/2014	EEO7344	R000666462	56732	04/03/2014	EXH1122	R000665642	74550	02/03/2014	EXH9280	C000418186	57380	18/02/2014
EEO9200	R000664205	56732	27/02/2014	EEO9746	C000431573	55500	08/03/2014	EXI3697	P000135612	55412	06/03/2014	EXI9078	P000149675	55500	03/03/2014
EUP0338	R000664764	74550	28/02/2014	EUP0338	R000666543	74550	04/03/2014	EXK2281	R000662813	74550	25/02/2014	EXL4549	R000663951	74550	20/02/2014
EUP6696	R000664230	74550	27/02/2014	EUP6976	R000663758	60503	28/02/2014	EXL9886	R000663190	74550	27/02/2014	EXM2584	R000664048	74550	01/03/2014
EUP7129	R000665857	74550	02/03/2014	EUP7685	R000664849	60503	28/02/2014	EXO0124	R000664490	56732	28/02/2014	EXS0278	P000161835	55500	25/02/2014
EUP9305	P000162538	55412	06/03/2014	EUQ2999	C000420900	60250	03/03/2014	EXS0278	C000431600	55500	05/03/2014	EXS0278	C000431565	55500	08/03/2014
EUQ3163	R000664412	74550	27/02/2014	EUQ3581	P000086917	51851	26/02/2014	EXT7755	R000664579	74630	28/02/2014	EXU0099	C000347951	73662	26/02/2014
EUQ6158	R000663423	60503	27/02/2014	EUQ6327	C000202644	73662	02/03/2014	EXU0110	R000666603	74550	04/03/2014	EXU1100	C000417779	57200	06/03/2014
EUQ9043	P000148739	51851	09/03/2014	EUR0548	P000134988	55412	01/03/2014	EXX1135	C000431570	55500	08/03/2014	EXY0880	C000366619	57380	15/02/2014
EUR0956	P000162540	55412	06/03/2014	EUS2432	P000093521	55500	01/03/2014	EXY3241	P000078878	73662	28/02/2014	EXY3281	P000184072	55412	05/03/2014
EUS3541	R000663444	60503	27/02/2014	EUS5563	P000093639	51851	02/03/2014	EXY3994	R000667240	60503	01/03/2014	EXY7681	R000663224	74550	27/02/2014
EUS6019	R000666532	56732	04/03/2014	EUS7132	R000663959	74550	20/02/2014	EXY7823	P000179260	61900	08/03/2014	EXZ2306	R000667204	74550	03/03/2014
EUT7954	R000663378	60503	27/02/2014	EUT8601	P000179167	55412	28/02/2014	EXZ8618	R000664012	74550	22/02/2014	EYA5095	R000664414	74550	27/02/2014
EUU0152	R000663435	74550	27/02/2014	EUU9284	R000664305	60503	28/02/2014	EYA6791	R000665221	60503	01/03/2014	EYA6791	R000667458	60503	02/03/2014
EUW3104	R000663922	56810	19/02/2014	EUW9348	R000663309	60503	27/02/2014	EYA8685	R000666894	60503	05/03/2014	EYB0594	R000662987	60503	26/02/2014
EUX0076	P000078877	73662	27/02/2014	EUX0445	R000663751	74550	28/02/2014	EYB2931	P000145224	54521	27/02/2014	EYC6052	P000162473	60501	02/03/2014
EUX2204	R000664706	60503	28/02/2014	EUX4046	R000665667	60503	02/03/2014	EYC6488	R000663541	74550	27/02/2014	EYC6795	R000665469	74550	01/03/2014
EUX4077	R000667149	56810	21/02/2014	EUX4326	R000666608	56732	04/03/2014	EYC6795	P000184074	55500	05/03/2014	EYC9297	R000666771	74550	05/03/2014
EUX6952	R000664699	74550	28/02/2014	EUX8146	R000665133	74630	05/03/2014	EYD0104	R000663434	56732	27/02/2014	EYD5022	R000667013	56810	20/02/2014
EUY1060	C000430840	51851	17/02/2014	EUY1328	R000665946	74630	02/03/2014	EYD5168	P000093829	55500	07/03/2014	EYD5223	P000146883	60501	02/03/2014
EUY1328	R000666416	74550	03/03/2014	EUY6603	R000666845	56732	05/03/2014	EYD5333	P000179202	55412	28/02/2014	EYD5348	R000664354	60503	27/02/2014
EYZ4329	P000160114	51851	28/02/2014	EYZ4723	R000664769	56732	01/03/2014	EYD5351	P000093827	54521	07/03/2014	EYD5406	R000666884	74550	05/03/2014
EVB5365	R000663708	74550	28/02/2014	EVC9990	C000410631	51851	04/03/2014	EYD5407	R000664218	60503	27/02/2014	EYD5451	P000148708	55412	05/03/2014
EVD2522	R000664670	60503	28/02/2014	EVD5701	R000665722	60503	02/03/2014	EYD5454	R000665581	60503	02/03/2014	EYD5794	C000439014	60501	10/03/2014
EVD9931	R000664597	60503	28/02/2014	EVE6967	R000664774	56732	28/02/2014	EYD5832	P000162434	55412	01/03/2014	EYD5933	P000179176	55412	28/02/2014
EVF5256	R000663154	74550	27/02/2014	EVG0025	P000145229	54521	01/03/2014	EYD5949	P000151936	51851	10/03/2014	EYD6000	R000666060	74550	03/03/2014
EVG0061	P000158785	51851	28/02/2014	EVG0069	R000662883	56732	25/02/2014	EYD6063	R000666271	60503	03/03/2014	EYD6065	P000158763	51851	27/02/2014
EVG0086	R000662727	60503	24/02/2014	EVG0124	R000665438	60503	01/03/2014	EYD6367	R000665960	60503	03/03/2014	EYD6474	R000665064	56732	01/03/

EZC4492	R000662935	60503	26/02/2014	EZC5534	P000162457	60501	02/03/2014	FDQ6500	R000665155	60503	01/03/2014	FDS0612	R000663389	74550	27/02/2014
EZC6737	P000148693	55415	01/03/2014	EZD2426	P000150208	55090	01/03/2014	FDS1685	R000665663	74550	02/03/2014	FDS8899	P000179250	73662	08/03/2014
EZD3897	R000664094	60503	27/02/2014	EZD8450	P000148695	55412	03/03/2014	FDU3261	R000665840	74550	02/03/2014	FDV2061	R000664225	74550	28/02/2014
EZD9645	R000665367	74550	01/03/2014	EZD9957	R000664689	60503	28/02/2014	FDV2240	P000161806	60412	21/02/2014	FDV6545	R000663278	74550	28/02/2014
EZE3374	R000663275	74630	27/02/2014	EZE7227	R000664333	60503	28/02/2014	FDV6565	P000158800	53800	06/03/2014	FDV6570	R000662776	56732	25/02/2014
EZE7676	R000664802	60503	28/02/2014	EZF0008	P000093513	73662	01/03/2014	FDV6667	P000179199	55413	28/02/2014	FDV6734	C000431556	55500	07/03/2014
EZF1088	P000112050	51930	04/03/2014	EZF1160	R000662964	56732	26/02/2014	FDV6848	R000665273	74550	01/03/2014	FDV7193	R000665810	74550	02/03/2014
EZF1644	R000664776	60503	28/02/2014	EZF3400	R000664482	60503	28/02/2014	FDV7446	P000161825	54522	25/02/2014	FDV7576	C000355074	73662	18/02/2014
EZF3434	P000162577	55412	06/03/2014	EZF4946	R000665791	74550	02/03/2014	FDV8023	R000665327	74630	02/03/2014	FDV8056	R000665173	60503	01/03/2014
EZF4946	R000665795	74550	02/03/2014	EZF4946	R000665770	60503	02/03/2014	FDV8130	P000146895	51851	04/03/2014	FDV8380	C000417691	55500	22/02/2014
EZF5704	R000664471	60503	28/02/2014	EZF6239	R000665790	60503	02/03/2014	FDV8412	P000086935	55412	28/02/2014	FDV8417	R000666450	74550	04/03/2014
EZF8157	C000378676	54600	17/02/2014	EZG9283	R000664978	74550	05/03/2014	FDV8419	R000666650	74550	04/03/2014	FDV8511	R000663660	60503	28/02/2014
EZH2409	R000665160	60503	01/03/2014	EZH5236	R000663780	60503	28/02/2014	FDV8546	R000663647	60503	28/02/2014	FDV8580	R000666833	74550	05/03/2014
EZH5236	P000149671	55500	03/03/2014	EZH6654	R000666054	74550	03/03/2014	FDV8860	R000666152	74550	03/03/2014	FDY2009	R000664059	56732	27/02/2014
EZH8094	R000664494	56732	28/02/2014	EZJ2370	P000162531	55412	05/03/2014	FEC6563	R000663831	74550	28/02/2014	FEF2107	R000665620	60503	02/03/2014
EZJ3136	R000662756	60503	24/02/2014	EZJ7980	R000666050	74630	03/03/2014	FEI4280	R000663361	60503	27/02/2014	FEL1188	P000093410	51851	28/02/2014
EZJ8302	R000662838	60503	25/02/2014	EZJ9528	R000663324	60503	27/02/2014	FEL3344	P000162488	60501	02/03/2014	FEP8231	R000664976	74550	01/03/2014
EZK0585	R000667250	74550	01/03/2014	EZK1196	R000663362	56732	27/02/2014	FEQ2808	R000663556	74550	27/02/2014	FEQ3305	P000093833	51851	07/03/2014
EZK7138	P000162615	55412	08/03/2014	EZK7138	P000162616	51851	08/03/2014	FEQ5609	R000664536	74550	28/02/2014	FER9666	P000184045	55412	28/02/2014
EZL5011	R000665945	74550	02/03/2014	EZL9467	R000667472	60503	02/03/2014	FER9666	R000666291	74550	03/03/2014	FEV0651	R000663463	74550	27/02/2014
EZM4955	P000184076	55500	05/03/2014	EZM6180	P000161841	60412	25/02/2014	FEV3292	R000665100	60503	01/03/2014	FEW1269	P000086974	55412	06/03/2014
EZM6898	R000663424	74550	27/02/2014	EZN0034	R000664918	74550	28/02/2014	FEW3605	C000426647	60501	05/03/2014	FEW6146	R000666993	56810	20/02/2014
EZN1720	R000666207	74630	03/03/2014	EZN1990	R000663545	74550	27/02/2014	FEW6146	R000667076	56810	21/02/2014	FEX0555	P000158778	73662	28/02/2014
EZN5569	R000664138	60503	27/02/2014	EZP5816	R000664469	74630	28/02/2014	FEX0994	R000663973	74550	20/02/2014	FEX1366	R000664467	60503	28/02/2014
EZT6157	P000160121	58191	04/03/2014	EZT9885	P000151909	55500	07/03/2014	FEY0128	C000426533	55500	28/02/2014	FEY1071	P000184015	51851	27/02/2014
EZU4367	C000403365	73662	05/03/2014	EZU4789	R000093808	73661	06/03/2014	FEY2540	P000093604	51851	01/03/2014	FEY2540	R000665931	74550	02/03/2014
EZV5075	R000667091	56810	21/02/2014	EZW7831	R000663428	56732	27/02/2014	FEY2540	R000666914	74550	05/03/2014	FEY4755	R000663855	74550	28/02/2014
FAA1716	R000664286	56732	28/02/2014	FAA4163	R000663854	60503	28/02/2014	FEY4755	R000666409	74550	03/03/2014	FEY6980	R000667416	74550	02/03/2014
FAA8923	R000664833	60503	28/02/2014	FAA3141	R000663382	74550	27/02/2014	FEZ9600	R000667019	56810	20/02/2014	FFE0852	C000435501	73662	28/02/2014
FAC6236	R000664321	56732	27/02/2014	FAC7606	R000663151	60503	27/02/2014	FFF7151	R000664347	60503	02/03/2014	FFF7151	R000665940	74550	02/03/2014
FAE5931	R000666745	74550	04/03/2014	FAE7893	R000662993	60503	26/02/2014	FFI8166	R000664194	60503	27/02/2014	FFJ0404	R000664539	60503	28/02/2014
FAE8336	R000662762	60503	25/02/2014	FAE8400	C000418190	53800	26/02/2014	FFL1310	P000145750	73662	07/03/2014	FFN1784	R000662984	60503	26/02/2014
FAE9798	R000663470	74630	27/02/2014	FAF3589	R000664449	74550	27/02/2014	FFN3320	R000667020	56810	20/02/2014	FFN3540	R000664683	60503	28/02/2014
FAG6252	P000158829	73662	09/03/2014	FAG7263	R000665767	74550	02/03/2014	FFN4063	R000667066	56810	21/02/2014	FFN7139	R000668002	60503	05/03/2014
FAG9105	R000663526	74550	27/02/2014	FAH2929	R000663584	60503	28/02/2014	FFN8725	C000429312	54526	18/02/2014	FFN9281	P000156027	51851	01/03/2014
FAH7153	R000663403	74550	27/02/2014	FAH7328	R000663874	74550	28/02/2014	FFO9937	R000666186	74550	03/03/2014	FFP0408	P000160119	73662	04/03/2014
FAI1740	R000663256	74550	28/02/2014	FAI1740	R000663257	74550	28/02/2014	FFP0413	P000149636	55412	01/03/2014	FFP0455	P000162553	55412	06/03/2014
FAI1740	R000665760	60503	02/03/2014	FAI2885	R000664972	60503	01/03/2014	FFP0560	R000663675	60503	28/02/2014	FFP0959	P000162574	55412	06/03/2014
FAI3363	P000148131	60501	07/03/2014	FAI4814	P000146923	54526	08/03/2014	FFP1059	P000093631	51851	02/03/2014	FFP1185	R000665101	74550	05/03/2014
FAI6803	R000665624	74630	02/03/2014	FAJ0699	P000093506	51852	01/03/2014	FFP1269	P000148713	55412	05/03/2014	FFP1300	R000663630	74550	28/02/2014
FAJ1409	R000664614	74550	01/03/2014	FAJ1466	R000663713	56732	28/02/2014	FFP1300	R000666534	74550	04/03/2014	FFP1370	R000665255	74550	05/03/2014
FAJ1466	R000665080	74550	01/03/2014	FAJ1866	R000664145	60503	27/02/2014	FFP1441	R000662878	56732	25/02/2014	FFP1521	R000665423	74550	01/03/2014
FAJ6307	R000663513	60503	27/02/2014	FAJ7862	P000093740	73661	06/03/2014	FFP1740	R000666782	60503	05/03/2014	FFP1811	P000144974	55500	28/02/2014
FAK3358	R000664961	74550	01/03/2014	FAK3419	R000664704	60503	28/02/2014	FFP1898	R000666576	74550	04/03/2014	FFP1927	P000135615	55412	06/03/2014
FAK5306	C000436026	56222	27/02/2014	FAK7084	R000664517	60503	28/02/2014	FFP2094	R000663663	74550	28/02/2014	FFP2146	P000149669	55412	03/03/2014
FAL2266	R000666064	74550	03/03/2014	FAL5222	R000664806	74550	28/02/2014	FFP2245	R000663346	60503	27/02/2014	FFP2304	P000115941	73662	01/03/2014
FAL9182	R000665329	56732	05/03/2014	FAM2391	R000664716	60503	28/02/2014	FFP2336	R000665037	56732	01/03/2014	FFP2473	R000665870	60503	02/03/2014
FAM8766	P000093501	54521	01/03/2014	FAM9976	R000664836	74550	28/02/2014	FFP2781	R000663860	60503	28/02/2014	FFP2972	R000664053	56732	25/02/2014
FAN0642	R000666390	56732	03/03/2014	FAN5349	R000666545	74550	04/03/2014	FFP3012	R000665869	74550	02/03/2014	FFP3074	P000078897	73662	07/03/2014
FAN6753	C000410752	54521	10/03/2014	FAO0096	R000663718	74550	28/02/2014	FFQ1910	R000663098	60503	27/02/2014	FFS3041	R000662875	74550	25/02/2014
FAO1148	R000664056	60503	27/02/2014	FAO2227	R000662861	56732	25/02/2014	FFT0276	P000161838	54100	25/02/2014	FFT5662	R000663842	60503	28/02/2014
FAO5608	R000664214	60503	27/02/2014	FAO5981	R000666111	60503	03/03/2014	FFT6394	C000431597	55500	05/03/2014	FFT7080	R000663251	74630	27/02/2014
FAO8467	R000663745	74550	28/02/2014	FAO8538	R000665019	74550	05/03/2014	FFT9309	P000161859	55500	03/03/2014	FFT9312	R000663678	60503	28/02/2014
FAP9347	C000424451	70302	22/02/2014	FAP9618	R000663060	74550	27/02/2014	FFU5814	R000664913	74550	28/02/2014	FGB1151	R000666389	74550	03/03/2014
FAQ4658	C000376701	55500	24/02/2014	FAR2404	R000663280	74550	28/02/2014	FGB6221	R000665519	74630	02/03/2014	FGB6897	P000161888	55500	04/03/2014
FAR4171	R000663644	74550	28/02/2014	FAW8645	R000666573	74550	04/03/2014	FGB9480	R000665662	60503	02/03/2014	FGC1827	R000664744	56732	28/02/2014
FAW1981	R000664795	74550	28/02/2014	FAW2784	R000666813	74550	05/03/2014	FGC2641	R000667216	60503	28/02/2014	FGC5425	R000664500	60503	28/02/2014
FAW3646	R000665989	74550	03/03/2014	FAW5514	C000430251	59242	03/03/2014	FGD3093	R000663072	74630	27/02/2014	FGD5121	R000667331	60503	01/03/2014
FAW5647	R000663038	60503	26/02/2014	FAX2068	P000112070	55500	06/03/2014	FGD9446	P000161878	55412	03/03/2014	FGD9876	P000158792	73662	28/02/2014
FAX2106	R000667315	56732	01/03/2014	FAX9355	R000664856	60503	28/02/2014	FGE6122	R000664755	56732	28/02/2014	FGE9356			

FHZ2792	R000665854	74550	02/03/2014	FHZ2989	P000146944	60501	09/03/2014	FND7452	R000667302	60503	01/03/2014	FND7486	P000111648	73662	15/02/2014
FHZ3189	P000158804	73662	06/03/2014	FHZ3212	R000665168	74550	05/03/2014	FND7538	P000146918	55415	08/03/2014	FND7578	R000667446	56732	02/03/2014
FHZ3325	R000665727	74550	02/03/2014	FHZ3356	R000666686	74550	04/03/2014	FND8489	P000145737	55500	28/02/2014	FND8788	P000162425	55412	28/02/2014
FHZ3752	R000663073	74550	27/02/2014	FHZ3755	R000664723	60503	28/02/2014	FND8788	P000149698	55412	03/03/2014	FND9286	R000662710	60503	24/02/2014
FHZ4110	P000162455	60501	02/03/2014	FHZ4151	P000158819	51930	09/03/2014	FND9311	R000662934	56732	26/02/2014	FND9399	R000664326	60503	27/02/2014
FHZ4252	R000665903	60503	02/03/2014	FHZ4252	R000666758	60503	05/03/2014	FND9523	R000667113	74550	22/02/2014	FND9544	R000664064	60503	27/02/2014
FHZ4454	P000093856	51851	10/03/2014	FHZ6038	R000664458	74550	27/02/2014	FND9575	P000146867	60501	02/03/2014	FND9584	R000664228	74630	28/02/2014
FIA6095	R000664645	74550	28/02/2014	FIA9361	R000663233	74630	28/02/2014	FND9610	R000664875	60503	28/02/2014	FND9890	P000093655	54521	03/03/2014
FIA9361	R000667202	74550	03/03/2014	FIA9361	R000665313	74630	05/03/2014	FND9957	P000184033	73662	27/02/2014	FNE0030	C000380037	60412	27/02/2014
FIB0723	C000428435	55500	18/02/2014	FIB7036	R000664736	74550	28/02/2014	FNF1359	R000665928	74550	02/03/2014	FNF4344	R000665977	60503	03/03/2014
FIE0202	R000664510	60503	28/02/2014	FIE2123	R000663901	56810	19/02/2014	FNFG4604	R000665026	74550	01/03/2014	FNJ1144	P000146896	51851	04/03/2014
FIF4122	P000156343	55412	06/03/2014	FIH1350	P000086967	73662	06/03/2014	FNL5471	R000664389	60503	28/02/2014	FNN1498	R000667290	74550	01/03/2014
FIH2213	P000146947	60501	09/03/2014	FIH2261	P000162568	55412	06/03/2014	FNT8719	C000410757	70301	10/03/2014	FNZ9734	R000664561	74550	28/02/2014
FIH2764	R000662771	74550	25/02/2014	FIH3199	R000664224	74550	28/02/2014	FNZ9750	R000663453	74550	27/02/2014	FNZ9750	R000662795	74550	28/02/2014
FIH5311	R000662772	74550	26/02/2014	FIH6152	R000663097	60503	25/02/2014	FNZ9856	P000093849	51852	08/03/2014	FNZ9935	C000405812	57200	26/02/2014
FIK2354	P000086971	55412	06/03/2014	FIL2214	P000162439	55412	01/03/2014	FOA0336	R000662974	60503	26/02/2014	FOA8237	R000663549	60503	27/02/2014
FIN1210	R000663330	60503	27/02/2014	FIQ9070	R000647095	60503	14/02/2014	FOA9848	P000145740	51851	01/03/2014	FOB1675	R000667039	56810	20/02/2014
FIR9143	R000663641	60503	28/02/2014	FIR5531	R000666755	74550	05/03/2014	FOC1235	R000667096	56810	21/02/2014	FOE2077	R000664329	60503	28/02/2014
FIS1598	R000666721	74630	04/03/2014	FIS1598	R000666665	74550	04/03/2014	FOF0473	C000431577	60412	27/02/2014	FOF0586	P000162583	55412	06/03/2014
FIS3116	R000666710	74550	04/03/2014	FIS5241	P000162406	55412	28/02/2014	FOF0769	R000662675	74630	22/02/2014	FOF1156	R000663230	60503	27/02/2014
FIS7544	P000148728	55412	07/03/2014	FIS7570	R000667307	60503	01/03/2014	FOF1189	R000664513	60503	28/02/2014	FOF1364	R000664650	74550	28/02/2014
FIS9072	R000664488	74550	28/02/2014	FIU1852	R000664742	60503	28/02/2014	FOF1379	R000664051	74550	25/02/2014	FOF1656	R000664352	74550	28/02/2014
FJA3346	R000663065	74550	27/02/2014	FJA3546	C000410755	55680	10/03/2014	FOF1820	P000158816	51851	09/03/2014	FOF2272	P000184021	55414	27/02/2014
FJA8474	R000664931	74550	28/02/2014	FJA8725	P000158789	51851	28/02/2014	FOF2290	R000664714	74550	28/02/2014	FOF2511	P000093852	54600	08/03/2014
FJD9288	R000662901	74550	26/02/2014	FJE9527	P000149664	55412	03/03/2014	FOF3069	R000664692	74550	28/02/2014	FOF6333	R000664722	56732	01/03/2014
FJE9637	R000662746	74550	24/02/2014	FJE9721	R000667029	56810	20/02/2014	FOX0610	R000665357	74550	02/03/2014	FOX5148	R000667165	74550	23/02/2014
FJI0908	R000666809	56732	05/03/2014	FJJ1642	R000667061	56810	21/02/2014	FOX5644	C000439019	53800	10/03/2014	FOX6651	P000146915	55500	08/03/2014
FJJ1642	R000667087	56810	21/02/2014	FJJ2852	R000664838	60503	28/02/2014	FOX6703	R000666412	56732	03/03/2014	FOX8821	P000093656	51851	03/03/2014
FJJ4244	P000162496	60501	02/03/2014	FJJ4281	R000662780	60503	25/02/2014	FPH0500	R000665251	74550	01/03/2014	FOF8228	P000162466	60501	02/03/2014
FJJ4294	P000158821	64910	09/03/2014	FJK2534	P000093769	60501	05/03/2014	FQW0999	R000664408	74550	28/02/2014	FRA7200	P000093462	51851	25/02/2014
FJK4280	P000086964	55680	06/03/2014	FJK4400	R000662816	56732	25/02/2014	FRJ0550	R000662668	60503	05/03/2014	FRN3003	R000666777	74550	04/03/2014
FJL5641	P000149656	55250	03/03/2014	FJM1128	R000664439	60503	27/02/2014	FRO1993	R000664591	60503	28/02/2014	FRR1966	P000158807	73662	06/03/2014
FJM7988	R000664732	60503	28/02/2014	FJO3016	R000664628	74550	01/03/2014	FSC1714	R000666620	74550	04/03/2014	FSV2611	R000666630	60503	04/03/2014
FJP6867	P000150201	55500	26/02/2014	FJP6867	P000150203	53850	26/02/2014	FSW8800	R000666445	60503	04/03/2014	FTE0208	P000086946	55412	28/02/2014
FJS1278	R000664182	60503	27/02/2014	FJS1756	P000160103	73662	02/03/2014	FTM0028	P000189014	54521	01/03/2014	FUI6768	R000666314	74550	03/03/2014
FJS6005	R000662888	56732	25/02/2014	FJS6643	P000162547	55500	06/03/2014	FUN3557	R000665430	74550	05/03/2014	FVI0335	R000667110	56810	21/02/2014
FJS7062	R000667312	56732	01/03/2014	FJT2467	R000662840	60503	25/02/2014	FVM0307	R000664761	60503	28/02/2014	FWV0407	R000664107	74550	04/03/2014
FJT2537	R000663451	60503	27/02/2014	FJT8418	R000663185	74550	27/02/2014	FXF1106	P000086933	55415	28/02/2014	FXI1303	R000663197	60503	27/02/2014
FJW1286	C000431757	55500	07/03/2014	FJW1364	R000662967	60503	26/02/2014	FXI1303	R000663199	74550	27/02/2014	FYU1985	R000664261	60503	27/02/2014
FJW1567	R000666859	74550	05/03/2014	FJW1642	P000162454	60501	02/03/2014	GAH0888	R000663826	60503	28/02/2014	GAT0267	R000664472	74550	28/02/2014
FJW1811	R000663528	56732	27/02/2014	FJW1864	R000663787	74550	28/02/2014	GAT0267	C000431582	51851	28/02/2014	GAT0267	R000664876	60503	28/02/2014
FJW2022	P000149678	55412	03/03/2014	FJW2102	R000663070	74550	27/02/2014	GAW4545	R000666006	60503	03/03/2014	GBE0303	R000666792	74550	05/03/2014
FJW2227	C000431540	73662	08/03/2014	FJW2514	R000663141	60503	27/02/2014	GBM1939	P000184012	55500	27/02/2014	GCC6921	R000662991	60503	26/02/2014
FJW2639	R000666602	74550	04/03/2014	FJW2889	C000410522	73662	07/03/2014	GCM4017	R000665694	74630	02/03/2014	GDD6666	R000664993	74550	01/03/2014
FJW2962	R000663840	74550	28/02/2014	FJW3246	R000663500	74550	27/02/2014	GDD6666	R000665087	74550	01/03/2014	GD01818	C000431007	51851	18/02/2014
FJW3326	P000144966	55412	28/02/2014	FJW3608	P000179185	55500	28/02/2014	GEN1996	P000093794	51851	06/03/2014	GFJ2028	R000662941	60503	26/02/2014
FJW3717	P000149626	55412	01/03/2014	FJW3757	C000395495	56731	05/03/2014	GFU1818	P000078895	61300	07/03/2014	GG47997	R000663752	74550	28/02/2014
FJW3836	R000664456	74710	27/02/2014	FJW3979	R000663013	60503	26/02/2014	GGC0709	R000664845	60503	28/02/2014	GGJ1603	R000665165	74550	05/03/2014
FJW4223	R000667393	74550	02/03/2014	FJW4325	R000666757	60503	05/03/2014	GHR1401	P000093459	55500	25/02/2014	GID9999	R000666399	60503	03/03/2014
FJX7355	R000662957	60503	26/02/2014	FJX8181	R000662670	60503	04/03/2014	GI0005	P000145739	73662	28/02/2014	GIO2102	P000162492	60501	02/03/2014
FJY2866	P000162551	55412	06/03/2014	FJY3379	R000663045	60503	26/02/2014	GIO2207	R000666739	74550	04/03/2014	GIO3232	P000162607	55412	08/03/2014
FJY4825	R000662822	74550	25/02/2014	FJY6604	R000664727	60503	28/02/2014	GIR7706	R000663480	74550	27/02/2014	GIS8383	R000666922	74550	05/03/2014
FJY7850	R000664161	60503	04/03/2014	FJY9476	C000384161	55680	02/03/2014	GIU0056	R000664344	60503	28/02/2014	GIU1300	R000663648	60503	28/02/2014
FJZ1150	R000667449	74550	02/03/2014	FKA2446	R000664859	60503	28/02/2014	GJD8008	R000666947	60503	05/03/2014	GJE0005	P000189006	73662	01/03/2014
FKE0059	R000664380	56732	27/02/2014	FKE0908	R000667174	74550	23/02/2014	GJF0008	R000664654	60503	28/02/2014	GJK8008	R000665137	60503	01/03/2014
FKE2511	R000663223	60503	27/02/2014	FKE7617	R000666427	74550	05/03/2014	GKA2108	R000665300	56732	05/03/2014	GKI2507	R000663123	60503	27/02/2014
FKE8830	R000665374	74550	05/03/2014	FKF0484	R000664857	74550	28/02/2014	GKI5788	R000663025	60503	26/02/2014	GKW0311	R000664223	60503	27/02/2014
FKI9446	R000663371	74550	27/02/2014	FKK6156	R000663532	74550	27/02/2014	GLW9892	P000148721	55412	07/03/2014	GLX0803	R000666674	60503	04/03/2014
FKL6633	R000663373	60503	27/02/2014	FKN2110	R000663369	74550	27/02/2014	GMD9770	R000666776	74550	04/03/2014	GMI0130	R000664818	60503	28/02/2014
FKN3266	R000664672	60503	28/02/2014	FKN3623	R000664226	74550	28/02/2014	GMS9006	R000664743	60503	28/02/2014	GMV6703	R000664475	74550	28/02/2014
FKN8708	R000662802														

HGG3886	P000146897	51851	04/03/2014	HGO2167	R000666671	74550	04/03/2014	KDB3422	R000665736	60503	02/03/2014	KDW2949	R000665402	74550	02/03/2014
HGO2167	R000666725	74630	04/03/2014	HGO2167	R000666949	74550	05/03/2014	KDY6557	R000665181	74550	01/03/2014	KEB5863	R000664938	60503	01/03/2014
HGO7770	R000665788	74550	02/03/2014	HGO8081	R000664906	74550	01/03/2014	KEC2082	P000093873	52311	10/03/2014	KEE0797	P000149588	55412	26/02/2014
HGX1085	R000667433	60503	02/03/2014	HHE4311	P000162469	60501	02/03/2014	KEG7843	R000663802	56732	28/02/2014	KEO0660	R000666181	74550	04/03/2014
HHJ7483	P000161853	55250	26/02/2014	HHK5862	C000426641	73662	05/03/2014	KFA6041	R000662671	60503	04/03/2014	KFU1448	P000143287	55500	13/02/2014
HHM7699	C000430848	51851	18/02/2014	HHM9191	R000662990	60503	26/02/2014	KGH0762	R000662978	60503	26/02/2014	KG71530	R000663533	60503	27/02/2014
HHP4766	R000663525	60503	27/02/2014	HHQ8488	R000666775	74550	05/03/2014	KHC4652	R000665342	60503	01/03/2014	KHD6262	R000665733	74550	02/03/2014
HHR8625	R000664949	60503	01/03/2014	HHT4131	R000663862	56732	28/02/2014	KHK9665	R000665242	74550	01/03/2014	KHY1981	R000662894	74550	26/02/2014
HHX2623	R000665562	74550	02/03/2014	HHX4417	R000664725	74550	01/03/2014	KHZ0864	R000664255	74550	28/02/2014	KIC7418	R000663942	74550	20/02/2014
HHZ1441	P000158817	60501	09/03/2014	HID8940	R000148698	55412	05/03/2014	KIG0408	P000093489	51851	28/02/2014	KIS4653	R000665753	60503	02/03/2014
HII9838	R000666877	60503	05/03/2014	HIK0314	P000146673	60503	01/03/2014	KIS5497	R000665073	74550	01/03/2014	KJN2480	R000663866	60503	28/02/2014
HIK7169	R000667069	56810	21/02/2014	HIL0309	R000666360	74550	03/03/2014	KJP6894	P000156342	73662	06/03/2014	KJW9788	P000146877	60501	02/03/2014
HIO4642	P000112095	55413	08/03/2014	HIQ9412	R000662937	60503	26/02/2014	KKJ9430	R000662533	60503	23/02/2014	KKN3754	R000666110	74550	03/03/2014
HIQ9412	R000662940	74550	26/02/2014	HIU0893	R000666476	74550	04/03/2014	KKP3423	P000093563	51851	01/03/2014	KKW7864	R000663753	74550	28/02/2014
HIU5078	R000667000	56810	20/02/2014	HIX5794	R000663679	56732	28/02/2014	KKW7864	R000665050	60503	01/03/2014	KLJ9795	R000663598	60503	28/02/2014
HJA8286	R000663464	60503	27/02/2014	HJC6896	R000664167	56732	27/02/2014	KLK0706	R000662879	74550	25/02/2014	KLM5646	R000666132	60503	03/03/2014
HJE0839	R000664417	74550	02/03/2014	HJF4929	R000664786	60503	28/02/2014	KLM7696	P000068696	51851	24/02/2014	KLN2727	R000662908	74550	26/02/2014
HJG7915	R000663283	74550	28/02/2014	HJG9676	P000086889	54521	24/02/2014	KLQ3155	R000666032	74550	03/03/2014	KLQ3155	R000665998	74550	03/03/2014
HJJ0364	R000664964	60503	01/03/2014	HJJ9227	R000666435	74550	03/03/2014	KLQ3155	R000666045	74550	03/03/2014	KLR1091	P000184065	55680	05/03/2014
HJK6202	P000179183	55412	28/02/2014	HJK6245	P000179190	55412	28/02/2014	KLV4652	R000662360	74550	22/02/2014	KLZ0228	P000156330	58191	05/03/2014
HJK9744	R000664696	60503	01/03/2014	HJN4624	R000663452	60503	27/02/2014	KLZ1516	P000093717	51851	05/03/2014	KMA3152	P000148737	55412	07/03/2014
HJP9504	R000667052	56810	21/02/2014	HKA8691	R000663441	74550	27/02/2014	KMG8225	R000664710	60503	28/02/2014	KMI3647	R000667182	74550	24/02/2014
HKB5393	R000664264	60503	27/02/2014	HKH5806	R000664134	60503	27/02/2014	KMJ3356	R000663384	60503	27/02/2014	KNE4758	R000664502	74550	01/03/2014
HKH7025	R000663202	74550	27/02/2014	HKM6252	R000667145	56810	21/02/2014	KNH7941	R000665714	74550	02/03/2014	KNJ3791	R000664631	60503	01/03/2014
HKO6603	R000666928	56732	05/03/2014	HKR4704	R000665476	74550	02/03/2014	KNQ9366	R000663993	60503	26/02/2014	KNR4244	R000664323	60503	27/02/2014
HKT0254	R000663818	60503	28/02/2014	HKX5159	P000158799	60501	04/03/2014	KNS6191	R000664378	60503	27/02/2014	KOB0510	R000663990	60503	26/02/2014
HLB1145	R000663788	74550	28/02/2014	HLB8502	R000664773	74550	28/02/2014	KOB7989	R000665491	60503	02/03/2014	KPH0657	P000189016	58350	01/03/2014
HLE8111	P000078881	55415	05/03/2014	HLG0182	R000664162	60503	27/02/2014	KPV0414	P000093276	51851	26/02/2014	KQJ4586	R000666756	74550	05/03/2014
HLH6007	R000667421	60503	02/03/2014	HLU4774	P000093444	73662	28/02/2014	KQO1773	P000162570	55412	06/03/2014	KQP2666	P000151897	55500	06/03/2014
HLX6473	P000150206	55090	01/03/2014	HLY4084	P000093603	51851	01/03/2014	KRE1346	C000404165	70301	21/02/2014	KRJ7778	R000662421	74550	23/02/2014
HMC1216	R000666902	60503	05/03/2014	HMC9728	R000665986	74550	03/03/2014	KRM0292	R000663843	74630	28/02/2014	KTL4700	R000666167	74550	04/03/2014
HMD7317	R000662843	60503	25/02/2014	HMI7892	P000149708	55412	06/03/2014	KTS6285	P000161840	54521	25/02/2014	KVB1791	R000662864	60503	25/02/2014
HMI8054	P000149650	55500	03/03/2014	HMI9041	R000665564	74550	02/03/2014	KWI1208	R000663574	74550	27/02/2014	KWJ1516	R000666392	60503	03/03/2014
HMI9041	R000665668	74550	02/03/2014	HMJ1298	R000666759	74550	05/03/2014	KWV3707	R000662963	60503	26/02/2014	KXE0969	R000666988	60503	03/03/2014
HMJ2658	R000665109	60503	01/03/2014	HMJ4944	P000093712	51851	05/03/2014	KXH0903	R000663235	74550	28/02/2014	KXI2544	R000667167	74550	23/02/2014
HMJ9532	C000431533	51851	08/03/2014	HMO5793	P000146935	51852	09/03/2014	KXO4147	R000664052	60503	25/02/2014	KYJ1752	R000662709	74550	24/02/2014
HMP4137	R000665260	56732	01/03/2014	HMQ2948	R000664342	60503	28/02/2014	KYP5813	P000146913	55412	08/03/2014	KZQ8734	P000151906	55500	07/03/2014
HMQ5154	R000662722	74630	24/02/2014	HMR9883	P000112096	54600	08/03/2014	KZV5280	R000663859	74550	28/02/2014	KZZ5190	R000667311	60503	01/03/2014
HMY0599	R000662853	60503	25/02/2014	HMY3181	R000666714	60503	04/03/2014	KZZ5190	R000666542	74630	04/03/2014	LAK0146	R000664951	60503	01/03/2014
HMY9059	R000666010	60503	03/03/2014	HMZ5852	R000665355	74630	02/03/2014	LAK3357	P000179255	55412	08/03/2014	LAK9670	R000664863	60503	28/02/2014
HNA1170	R000663882	74550	28/02/2014	HNA2553	R000663298	74550	28/02/2014	LAL7789	R000663348	74550	28/02/2014	LAQ3727	P000151905	53800	07/03/2014
HNA2609	P000146886	51851	04/03/2014	HNA3688	R000662465	74550	23/02/2014	LAV2423	R000665302	60503	05/03/2014	LBA8405	R000665318	74550	02/03/2014
HNA3688	R000664576	74550	28/02/2014	HNA5104	R000667258	74550	01/03/2014	LBC7309	R000665951	74630	03/03/2014	LBF8629	P000112084	60501	07/03/2014
HNA5104	R000667396	74550	02/03/2014	HNE1158	R000664565	60503	28/02/2014	LBH8789	R000666594	74550	04/03/2014	LBJ6901	R000665450	60503	02/03/2014
HNE3732	R000662711	74550	24/02/2014	HNE9212	R000665626	56732	02/03/2014	LBP8390	R000664341	74550	02/03/2014	LCA1102	P000146899	51852	06/03/2014
HNI9016	R000662665	60503	05/03/2014	HNK4137	R000666963	56810	19/02/2014	LCB3443	R000666753	60503	05/03/2014	LCC3500	P000093480	51851	28/02/2014
HNK5340	R000663218	60503	27/02/2014	HNK6408	P000093542	54521	01/03/2014	LCD1721	P000093816	51851	07/03/2014	LCF3920	R000664718	74550	28/02/2014
HNR6707	P000112043	51851	04/03/2014	HNS7347	P000149615	55500	27/02/2014	LCJ4478	R000664298	60503	27/02/2014	LCL6052	P000162348	55500	26/02/2014
HNU0937	C000412420	55500	06/03/2014	HNU6973	R000665071	74550	01/03/2014	LCN7318	R000667434	60503	02/03/2014	LXC8319	C000426753	73662	07/03/2014
HNU6976	P000179252	55411	08/03/2014	HNW0503	P000184018	55415	27/02/2014	LLB5053	R000666531	74550	04/03/2014	LLG5043	R000667123	74550	22/02/2014
HNW5727	R000663421	60503	27/02/2014	HNW7963	P000148705	55413	05/03/2014	LLL3181	R000662870	60503	25/02/2014	LLT9190	P000093607	51851	02/03/2014
HNY7021	R000664495	74630	28/02/2014	HOA5787	R000663443	60503	27/02/2014	LMB2040	P000093540	51851	01/03/2014	LNG0736	P000144946	51851	27/02/2014
HOA7486	R000664346	74550	27/02/2014	HOB9512	R000664483	74550	01/03/2014	LNG0736	R000666643	74550	04/03/2014	LNJ8212	P000093842	54521	07/03/2014
HOC3861	R000664480	60503	28/02/2014	HOF0034	R000663254	74550	28/02/2014	LNK3149	P000093333	51930	27/02/2014	LNN3597	R000666365	74630	03/03/2014
HOI9127	R000664180	74550	04/03/2014	HOJ6473	R000662513	60503	23/02/2014	LNW5230	R000665060	60503	01/03/2014	LNW8183	R000665093	60503	01/03/2014
HOS2002	P000112072	55413	06/03/2014	HOU4058	P000126874	56731	23/02/2014	LNW8183	R000666279	74550	03/03/2014	LNW8183	R000666567	74550	04/03/2014
HPL8032	C000411301	59910	24/02/2014	HQC1196	R000665754	74550	02/03/2014	LNX4736	P000093556	51851	01/03/2014	LNY6686	P000078893	60412	06/03/2014
HQF0978	R000666417	74550	05/03/2014	HQM0616	R000657773	60503	22/02/2014	LOA8089	R000665195	74550	01/03/2014	LOE2033	R000665549	56732	02/03/2014
HQX4931	C000431543	55500	09/03/2014	HRD1111	R000665166	74550	01/03/2014	LOE6562	R000666655	74550	04/03/2014	LOG0730	R000664418	60503	03/03/2014
HTY7456	R000666198	74550	03/03/2014	HUN9140	R000664476	60503	28/02/2014	LOG8718	R000665248	60503	01/03/2014	LOQ3568	R000664068	74550	04/03/2014
HWT7474	R000664674	605													

NXY0765	R000666497	74550	04/03/2014	NXY8746	R000665692	74550	02/03/2014	AQJ5062	R000570007	60503	02/12/2013	191.54	AOK6948	R000560958	74550	30/11/2013	85.13
NXZ0060	R000663128	74550	27/02/2014	NXZ4110	P000142552	55500	26/02/2014	AOK7358	R000555727	60503	21/11/2013	191.54	AOM6137	R000566331	60503	30/11/2013	191.54
NYC3693	P000162404	55412	28/02/2014	NYQ8210	R000664666	60503	28/02/2014	AON0840	P000084959	73662	01/12/2013	85.13	AOP5071	R000569808	74550	02/12/2013	85.13
NZN6261	P000151884	51851	26/02/2014	NZW6604	R000666285	74550	03/03/2014	AOC2922	R000569036	74550	02/12/2013	85.13	AQQ6935	R000567217	74550	01/12/2013	85.13
OCS2833	R000665150	74550	01/03/2014	ODJ4295	R000662680	74630	23/02/2014	AOQ8496	R000565285	56810	29/11/2013	53.20	AOQ8496	R000565286	74550	29/11/2013	85.13
ODP7009	C000431717	57463	25/02/2014	OFI1828	R000662842	60503	25/02/2014	AOR2604	R000567195	74550	01/12/2013	85.13	AOR6587	R000568398	56732	01/12/2013	85.13
OGZ7490	R000664903	60503	28/02/2014	OIP5662	R000664688	60503	28/02/2014	AOS3418	R000568794	74550	01/12/2013	85.13	AOS5047	R000565002	74550	28/11/2013	85.13
OLC5964	R000664724	60503	28/02/2014	OLP1834	R000665238	74550	01/03/2014	AOT1565	R000565149	74550	29/11/2013	85.13	AOT7540	R000568555	60503	30/11/2013	191.54
OLS1206	R000665396	74550	02/03/2014	OLS1206	R000666702	74550	04/03/2014	AOV5751	R000565649	74550	29/11/2013	85.13	AOX3159	R000568355	60503	01/12/2013	191.54
OLX3054	R000664740	56732	28/02/2014	OLX3076	R000667385	74550	02/03/2014	AOX3218	R000565013	74550	28/11/2013	85.13	AOX5620	R000567798	74550	01/12/2013	85.13
OLY0701	P000093532	73662	01/03/2014	OMA6697	R000660177	74630	26/02/2014	AOX8663	R000565380	60503	29/11/2013	191.54	AOX9235	R000567172	74550	01/12/2013	85.13
OMA7874	P000179177	55412	28/02/2014	OME4981	P000126900	73662	26/02/2014	AOY8800	P000139710	51851	02/12/2013	127.69	AOZ7721	R000565214	60503	29/11/2013	191.54
OMH6372	R000665269	74550	05/03/2014	OND6310	R000662386	74550	23/02/2014	AQZ9932	R000565998	60503	29/11/2013	191.54	APA9663	R000567959	60503	28/11/2013	191.54
ONP4040	R000663305	74710	27/02/2014	OOV2777	R000662343	60503	22/02/2014	APA9871	R000563896	74550	27/11/2013	85.13	APB1473	R000566730	60503	30/11/2013	191.54
OOW0855	P000093674	55680	03/03/2014	OOW0855	P000161874	55412	03/03/2014	APB4115	R000568469	56732	01/12/2013	85.13	APB4214	B010871011	55500	29/11/2013	85.13
OYO0344	R000663367	74550	27/02/2014	OY1917	R000664420	60503	28/02/2014	APB5506	R000568074	74550	28/11/2013	85.13	APB8362	R000564194	74550	28/11/2013	85.13
OPA0867	R000663262	74550	27/02/2014	OPB7906	R000653472	74550	19/02/2014	APC2203	C000403980	73662	12/11/2013	85.13	APC2688	C000407919	55680	28/11/2013	127.69
OPC0985	R000664212	74550	28/02/2014	APC6100	R000662925	56732	26/02/2014	APC5630	P000115879	51851	01/12/2013	127.69	APD2766	R000565684	60503	29/11/2013	191.54
OPD5756	P000142486	55500	21/02/2014	OPD7071	R000667114	56810	21/02/2014	APE3654	P000132337	55412	18/11/2013	53.20	APF2051	R000565461	60503	29/11/2013	191.54
OPE3274	R000662495	74550	23/02/2014	OPN0915	P000126803	55500	14/02/2014	APF7478	R000561659	56810	29/11/2013	53.20	APL1250	P000089898	54600	30/11/2013	85.13
OPQ2927	R000662900	74550	26/02/2014	OPS3514	R000664288	60503	28/02/2014	APJ6616	R000561551	56810	02/12/2013	53.20	APL4533	R000566231	74550	30/11/2013	85.13
OPS7852	R000663411	60503	27/02/2014	OPT5252	R000663101	56732	27/02/2014	APN5093	R000563894	60503	27/11/2013	191.54	APN8635	P000117914	55412	28/11/2013	53.20
OPU5550	R000662698	74550	24/02/2014	OPW0736	P000093313	73662	27/02/2014	APO1003	R000569457	60503	02/12/2013	191.54	APQ4455	P000029037	55500	27/11/2013	85.13
OPY4162	R000663436	60503	27/02/2014	OQB6477	R000663477	74550	27/02/2014	APS8719	R000565883	60503	29/11/2013	191.54	APX1753	R000566876	74550	30/11/2013	85.13
OQD0368	R000664709	60503	28/02/2014	OQF5152	R000662906	60503	26/02/2014	APX4512	R000567914	74550	01/12/2013	85.13	APX4512	R000568784	60503	01/12/2013	191.54
OQJ5251	R000662902	74550	26/02/2014	OQK5895	R000662358	74550	22/02/2014	APY4311	R000569803	60503	02/12/2013	191.54	APZ0032	R000567008	74630	30/11/2013	127.69
OQN2988	R000663405	74550	27/02/2014	OQN5833	C000430721	73662	18/02/2014	APZ5216	R000566081	74550	29/11/2013	85.13	AQB2826	C000415052	54790	29/11/2013	85.13
OQQ1643	R000663570	74550	27/02/2014	OQQ8962	R000662869	60503	25/02/2014	AQB7947	R000567801	60503	01/12/2013	191.54	AQD8861	C000415421	55680	29/11/2013	127.69
OQS2067	R000664901	74550	28/02/2014	OQQ9762	R000664057	60503	27/02/2014	AQE4537	P000114240	54521	27/11/2013	127.69	AQJ1257	R000568550	60503	30/11/2013	191.54
OQV9721	R000662540	74550	23/02/2014	OQV9721	R000663957	74630	24/02/2014	AQK8029	R000567338	74550	01/12/2013	85.13	AQL3910	R000568799	60503	01/12/2013	191.54
OQV9721	R000662895	74630	26/02/2014	OQX0011	R000662999	74550	26/02/2014	AQL4685	R000569224	60503	02/12/2013	191.54	AQL8417	C000416315	55680	28/11/2013	127.69
OQY6880	C000430729	73662	18/02/2014	OQY6880	C000430730	51851	18/02/2014	AQL8838	R000569151	74550	02/12/2013	85.13	AQP2953	P000128132	55412	02/12/2013	53.20
OQZ1256	R000663146	60503	27/02/2014	ORA9360	R000662317	74630	22/02/2014	AQQ2171	R000567510	74550	01/12/2013	85.13	AQR8421	R000562192	60503	29/11/2013	191.54
OUY4288	R000664096	56732	27/02/2014	OVE3378	P000142529	54521	25/02/2014	AQS1013	R000568370	60503	01/12/2013	191.54	AQS5814	R000568807	60503	01/12/2013	191.54
OWH7516	R000662905	74550	26/02/2014	OVI1426	R000664781	56732	28/02/2014	AQS8170	R000569497	56732	02/12/2013	85.13	AQU9903	R000565970	56810	29/11/2013	53.20
OWI1522	R000663566	74550	27/02/2014	OVI6222	P000126804	55500	14/02/2014	AQZ0697	R000570001	56732	02/12/2013	85.13	ARB1529	R000565785	56810	29/11/2013	53.20
OWM4972	R000663135	74550	27/02/2014	OWM4972	R000664148	60503	27/02/2014	ARH5941	P000139640	51851	28/11/2013	127.69	ARK0853	R000568312	60503	30/11/2013	191.54
OWM7826	R000662787	74630	26/02/2014	OWM9764	R000664789	74550	28/02/2014	ARK1808	C000416163	55680	27/11/2013	127.69	ARL2683	P000121192	51851	02/12/2013	127.69
OWN3531	R000663439	56732	27/02/2014	OWO3888	R000663501	56732	27/02/2014	ARU6194	R000566993	74550	30/11/2013	85.13	ARV7673	R000564925	60503	28/11/2013	191.54
OWP4776	R000664313	74550	28/02/2014	OWT7117	R000664361	74550	28/02/2014	ARW7752	R000568216	60503	29/11/2013	191.54	ASC5859	P000131367	51851	29/11/2013	127.69
PEY6716	R000665508	74550	05/03/2014	PFG0750	C000428810	55500	17/02/2014	ASG2985	R000564434	56732	28/11/2013	85.13	ASL2993	R000565246	74550	29/11/2013	85.13
PFM0904	P000162498	60501	02/03/2014	PFM0904	R000666155	60503	03/03/2014	ASM6569	R000566421	60503	30/11/2013	191.54	ASS9797	R000567247	56732	01/12/2013	85.13

ÓRGÃO AUTUADOR 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas no período de 11/03/2014 a 13/03/2014, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpor recurso. A cópia do Auto de Infração poderá ser obtida junto ao FÁCIL – TRANSPORTES E TRÂNSITO situado à Av. Gilberto Dini, 19 – Bom clima.

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor R\$	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor R\$	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor R\$	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor R\$
AAA0453	R000564606	74550	28/11/2013	85.13	AAA0657	R000564590	60503	28/11/2013	191.54	AUN6618	R000568231	60503	29/11/2013	191.54	AUK9530	R000566674	60503	30/11/2013	191.54
AAA9110	R000567130	74550	01/12/2013	85.13	AAE9512	R000564296	60503	28/11/2013	191.54	AUN6618	R000568231	60503	29/11/2013	191.54	AUN6618	R000568231	60503	29/11/2013	191.54
AAG8887	R000566472	56732	30/11/2013	85.13	AAK4274	R000569586	60503	02/12/2013	191.54	AUR7657	R000569291	60503	02/12/2013	191.54	AUJ4216	R000565075	56732	29/11/2013	85.13
AAM6329	R000566028	60503	29/11/2013	191.54	AAY1183	R000568830	60503	01/12/2013	191.54	AUJ4216	R000569495	60503	02/12/2013	191.54	AVB5932	R000565769	56810	29/11/2013	53.20
ABJ0394	P000130417	55412	02/12/2013	53.20	ABL3004	P000139721	51930	02/12/2013	191.54	AVB6431	R000568243	60503	29/11/2013	191.54	AVJ8743	R000566381	74550	30/11/2013	85.13
ACB0905	R000564162	74550	28/11/2013	85.13	ACE7630	P000109197	54870	27/11/2013	127.69	AVL2936	R000567278	74550	01/12/2013	85.13	AVS0496	R000566515	60503	30/11/2013	191.54
ACG9056	R000566827	74550	30/11/2013	85.13	ACG9056	R000568569	60503	30/11/2013	191.54	AVS0928	R000565750	74550	29/11/2013	85.13	AVS1156	R000568878	74550	02/12/2013	85.13
ACH6811	R000565368	60503	29/11/2013	191.54	ACI3460	R000567233	74630	01/12/2013	12										

BIP0014	R000568535	60503	30/11/2013	191.54	BIP0793	R000563906	60503	27/11/2013	191.54	BST5317	R000567098	60503	30/11/2013	191.54	BST5612	P000130361	55413	28/11/2013	53.20
BIU6530	P000132974	55500	28/11/2013	85.13	BIU6763	R000564584	60503	28/11/2013	191.54	BSU5710	R000565186	74630	29/11/2013	127.69	BSU6310	R000567383	74550	01/12/2013	85.13
BJA6564	R000567111	60503	30/11/2013	191.54	BJA5701	C000415098	55680	27/11/2013	127.69	BSV0384	R000563606	74550	30/11/2013	85.13	BTA1480	C000407916	57463	27/11/2013	85.13
BJG4325	R000563546	74550	30/11/2013	85.13	BJG6132	R000568867	74550	02/12/2013	85.13	BTB8171	P000109200	55500	27/11/2013	85.13	BTC1957	R000566850	60503	29/11/2013	191.54
BJG8431	R000567640	60503	01/12/2013	191.54	BJL0052	R000566494	74550	30/11/2013	85.13	BTC3302	R000567486	74550	01/12/2013	85.13	BTC3302	R000567861	74550	01/12/2013	85.13
BJL0351	P000084986	51851	01/12/2013	127.69	BJL5224	P000131374	51851	29/11/2013	127.69	BTD5248	R000567957	60503	28/11/2013	191.54	BTD6331	R000569192	74550	02/12/2013	85.13
BJL5909	C000391825	55680	29/11/2013	127.69	BJL5909	C000416231	55680	01/12/2013	127.69	BTE4476	R000563587	74550	30/11/2013	85.13	BTF6691	C000350494	55090	29/11/2013	85.13
BJM0355	R000566461	74630	30/11/2013	127.69	BJN0897	R000569013	74550	02/12/2013	85.13	BTFF691	C000416232	55680	01/12/2013	127.69	BTFF7203	C000397496	51851	29/11/2013	127.69
BJP5994	R000561502	56810	02/12/2013	53.20	BJQ9947	R000564185	60503	28/11/2013	191.54	BTF8177	R000568145	60503	29/11/2013	191.54	BTH1531	R000563916	60503	27/11/2013	191.54
BJR6342	R000564865	56810	28/11/2013	53.20	BJR7370	R000569827	74550	02/12/2013	85.13	BTI2339	R000564668	56810	28/11/2013	53.20	BTI7110	R000565985	74550	29/11/2013	85.13
BKE6700	P000029066	55412	29/11/2013	53.20	BKG3480	R000569024	74550	02/12/2013	85.13	BTJ6515	R000567069	60503	30/11/2013	191.54	BTJ6795	R000567156	74550	01/12/2013	85.13
BKH7012	R000566987	74550	30/11/2013	85.13	BKH7824	R000564805	60503	28/11/2013	191.54	BTL4317	R000568930	60503	02/12/2013	191.54	BTM1091	R000566871	60503	30/11/2013	191.54
BKO5235	P000139665	73662	29/11/2013	85.13	BKO5601	P000130382	73662	29/11/2013	85.13	BTN1934	C000408414	55680	02/12/2013	127.69	BTO2454	R000564350	60503	28/11/2013	191.54
BKT5664	R000569157	60503	02/12/2013	191.54	BLA6742	R000563941	74550	27/11/2013	85.13	BTX2931	R000564554	74550	28/11/2013	85.13	BUA3687	R000566324	74550	30/11/2013	85.13
BLA6769	R000565346	74550	29/11/2013	85.13	BLC3407	R000568519	60503	30/11/2013	191.54	BUA4793	R000566032	74550	29/11/2013	85.13	BUA4929	R000564828	60503	28/11/2013	191.54
BLD3717	P000131778	55412	28/11/2013	53.20	BLG8111	C000416356	55413	30/11/2013	53.20	BUA5008	C000411983	57030	01/12/2013	85.13	BUA5187	P000137049	55413	28/11/2013	53.20
BLK5174	C000416063	55500	30/11/2013	85.13	BLL2460	R000568338	74550	01/12/2013	85.13	BUA5497	R000568510	56732	29/11/2013	85.13	BUA6320	R000568574	74550	30/11/2013	85.13
BLL4480	R000566945	74550	30/11/2013	85.13	BLL8032	C000416305	55680	28/11/2013	127.69	BUA8200	R000566199	74550	30/11/2013	85.13	BUA8353	R000569008	74630	02/12/2013	127.69
BLL8032	C000413549	55680	29/11/2013	127.69	BLM1999	R000569859	74550	01/12/2013	85.13	BUA8360	P000109219	55411	28/11/2013	53.20	BUA9724	R000564198	56810	28/11/2013	53.20
BL03098	P000132988	55500	29/11/2013	85.13	BL07486	R000568826	74550	01/12/2013	85.13	BUA9724	R000561098	56810	02/12/2013	53.20	BUC1938	C000379005	55680	29/11/2013	127.69
BLP7474	R000564370	60503	28/11/2013	191.54	BLS0024	R000563912	74550	27/11/2013	85.13	BUC9817	P000132981	73662	28/11/2013	85.13	BUH9829	R000568964	74550	02/12/2013	85.13
BLS0259	R000565425	74550	29/11/2013	85.13	BLS2342	R000569189	60503	02/12/2013	191.54	BUJ1883	R000568755	60503	01/12/2013	191.54	BUJ3470	R000564323	74550	01/12/2013	85.13
BLS5636	R000568864	74550	02/12/2013	85.13	BLU0175	R000565229	74550	29/11/2013	85.13	BUJ3603	B010847173	54600	01/12/2013	85.13	BUJ3603	B010847174	54521	01/12/2013	127.69
BLU0382	R000569049	60503	02/12/2013	191.54	BLU3487	R000567189	60503	01/12/2013	191.54	BUK1531	R000564692	74550	28/11/2013	85.13	BUK1531	R000564967	74550	28/11/2013	85.13
BLY1544	R000564980	60503	28/11/2013	191.54	BMA7622	R000563633	74630	30/11/2013	127.69	BUK3352	C000393746	54526	29/11/2013	127.69	BUK4809	C000414560	53800	30/11/2013	85.13
BMB5313	P000131840	55412	02/12/2013	53.20	BMB8745	R000564299	74630	28/11/2013	127.69	BUL3688	R000564866	56810	28/11/2013	53.20	BUL9622	R000566178	60503	30/11/2013	191.54
BMC2720	P000132500	51851	29/11/2013	127.69	BMC9796	C000416227	55680	01/12/2013	127.69	BUL9622	R000568896	74710	02/12/2013	574.62	BUM5249	P000130359	55500	28/11/2013	85.13
BMD7427	P000139639	53710	28/11/2013	85.13	BMD8349	R000567188	60503	01/12/2013	191.54	BUM5843	R000567701	56732	01/12/2013	85.13	BUM7239	C000413184	55500	29/11/2013	85.13
BME9245	R000568058	74550	01/12/2013	85.13	BMI1070	R000568519	74550	30/11/2013	85.13	BUN0780	R000568394	60503	01/12/2013	191.54	BUN4416	R000564394	56732	28/11/2013	85.13
BMH1070	R000563576	74550	30/11/2013	85.13	BMH9411	R000569852	60503	02/12/2013	191.54	BUN4646	R000561563	74550	02/12/2013	85.13	BUS0187	R000568179	56732	29/11/2013	85.13
BMI1815	P000016574	54521	29/11/2013	127.69	BMI5084	R000566042	60503	29/11/2013	191.54	BUS0381	R000568255	60503	29/11/2013	191.54	BUS2259	C000301784	55500	29/11/2013	85.13
BMI6824	R000564839	60503	28/11/2013	191.54	BMJ6744	R000569096	74550	02/12/2013	85.13	BUS5319	R000564377	60503	28/11/2013	191.54	BUT4099	R000569117	74550	02/12/2013	85.13
BMJ8501	R000564396	56732	28/11/2013	85.13	BMJ8767	R000563965	74550	27/11/2013	85.13	BUV2158	R000564641	74550	28/11/2013	85.13	BUV9636	R000569912	60503	02/12/2013	191.54
BMM8622	R000566835	74550	30/11/2013	85.13	BMN8115	R000561089	56810	02/12/2013	53.20	BUW2627	R000566456	74630	30/11/2013	127.69	BUZ7968	R000563853	56810	27/11/2013	53.20
BMO4245	R000566875	74550	30/11/2013	85.13	BMP1371	R000565022	74630	29/11/2013	127.69	BVA9992	R000566853	60503	30/11/2013	191.54	BVB3446	P000139690	58191	29/11/2013	574.62
BMP6448	R000567812	74550	01/12/2013	85.13	BMV3502	R000566385	60503	30/11/2013	191.54	BVB5857	P000132471	51851	28/11/2013	127.69	BVB5857	P000132472	51852	29/11/2013	127.69
BMV4367	R000568619	60503	01/12/2013	191.54	BMV8462	R000568107	74630	29/11/2013	127.69	BVC9021	R000563608	74550	30/11/2013	85.13	BVM7067	R000567402	74550	01/12/2013	85.13
BMV8939	R000567121	60503	30/11/2013	191.54	BMV8939	R000570064	56732	02/12/2013	85.13	BVP0744	R000567120	74550	30/11/2013	85.13	BVP2110	R000568908	60503	02/12/2013	191.54
BMW0160	R000563824	74630	27/11/2013	127.69	BMW0160	R000564316	56810	28/11/2013	53.20	BVP3655	R000567322	60503	01/12/2013	191.54	BVP6347	R000569671	60503	02/12/2013	191.54
BMW0160	R000564321	56810	28/11/2013	53.20	BMW0160	C000407303	51851	29/11/2013	127.69	BVR1746	R000567202	60503	01/12/2013	191.54	BVR1746	R000560785	74550	01/12/2013	85.13
BNA2653	R000566898	74550	30/11/2013	85.13	BNA4795	R000566430	60503	30/11/2013	191.54	BVR1746	R000567213	74550	01/12/2013	85.13	BVU4161	R000569664	60503	02/12/2013	191.54
BNA4838	P000109225	55415	28/11/2013	53.20	BNB4400	R000568081	56732	28/11/2013	85.13	BVU5145	R000567225	74550	02/12/2013	85.13	BVU6111	R000566971	74550	30/11/2013	85.13
BND0367	C000416357	55500	30/11/2013	85.13	BND0560	P000128103	51851	30/11/2013	127.69	BVU8185	C000406778	73662	02/12/2013	85.13	BVU9731	R000567314	74630	01/12/2013	127.69
BND0560	R000568547	56732	30/11/2013	85.13	BNH3256	R000563900	74550	27/11/2013	85.13	BVX7783	R000563847	74550	27/11/2013	85.13	BVX7783	R000564193	74630	28/11/2013	127.69
BNH3489	R000569769	74550	02/12/2013	85.13	BNH7229	C000421116	55680	01/12/2013	127.69	BVY1658	P000139664	51851	29/11/2013	127.69	BVY2611	R000568763	60503	01/12/2013	191.54
BNN0673	R000566474	60503	30/11/2013	191.54	BNO3541	R000566193	60503	30/11/2013	191.54	BVY4372	R000566711	60503	30/11/2013	191.54	BVY7929	R000565243	74550	29/11/2013	85.13
BNO3541	R000567224	74550	01/12/2013	85.13	BNO3541	R000567290	74550	01/12/2013	85.13	BVY9650	R000566180	60503	01/12/2013	191.54	BVZ0157	P000052733	55500	28/11/2013	85.13
BNP1039	R000568410	60503	01/12/2013	191.54	BNP9220	P000131377	73662	29/11/2013	85.13	BVZ1179	P000131397	51851	29/11/2013	127.69	BVZ2241	R000564426	56732	28/11/2013	85.13
BNR6110	R000567494	60503	01/12/2013	191.54	BNR6976	R000564161	74550	28/11/2013	85.13	BWA0233	P000056232	57380	29/11/2013	191.54	BWA3846	R000565160	74550	29/11/2013	85.13
BNV5836	R000548399	60503	14/11/2013	191.54	BNV9551	R000569458	60503	02/12/2013	191.54	BWB5373	C000419588	60501	28/11/2013	191.54	BWB				

CBO2995	R000567048	74630	30/11/2013	127.69	CBO4033	R000566862	74550	30/11/2013	85.13	CGF0046	R000567420	60503	01/12/2013	191.54	CGF0050	R000566464	60503	30/11/2013	191.54
CBQ0750	R000566138	74550	30/11/2013	85.13	CBQ7475	R000567903	56732	01/12/2013	85.13	CGF5609	R000563832	60503	27/11/2013	191.54	CGG6729	R000564742	56810	28/11/2013	53.20
CBQ9463	R000569578	74630	02/12/2013	127.69	CBR6338	R000567047	74550	30/11/2013	85.13	CGG7090	R000564516	74550	28/11/2013	85.13	CGG7640	R000564263	56810	28/11/2013	53.20
CBR6390	R000568972	74550	02/12/2013	85.13	CBS2549	C000303923	57463	29/11/2013	85.13	CGI9046	R000561568	56810	02/12/2013	53.20	GLG6308	P000131356	55500	28/11/2013	85.13
CCA4093	R000569911	74550	02/12/2013	85.13	CCA4566	R000567356	60503	01/12/2013	191.54	CGL6696	R000564438	60503	28/11/2013	191.54	CGL7019	R000566366	60503	30/11/2013	191.54
CCA8139	R000570021	56732	02/12/2013	85.13	CCB3098	P000128129	55500	02/12/2013	85.13	CGM3159	R000558740	60503	27/11/2013	191.54	CGM5945	R000567177	74550	01/12/2013	85.13
CCB3582	R000566184	60503	30/11/2013	191.54	CCB3785	R000566210	74550	30/11/2013	85.13	CGM5945	R000567325	74550	01/12/2013	85.13	CGM6789	R000566890	74550	30/11/2013	85.13
CCB5059	R000567105	56732	30/11/2013	85.13	CCB7482	R000563939	74550	27/11/2013	85.13	CGM8103	R000567819	60503	01/12/2013	191.54	CGO1075	R000565202	74550	29/11/2013	85.13
CCE3179	R000554855	60503	21/11/2013	191.54	CCE8182	P000138585	55500	02/12/2013	85.13	CGO2236	P000121210	55412	02/12/2013	53.20	CGO5830	R000568708	60503	01/12/2013	191.54
CCE8700	R000565900	60503	29/11/2013	191.54	CCG5359	R000563952	60503	27/11/2013	191.54	CGO6244	R000568438	60503	28/11/2013	191.54	CGO6828	R000569262	74550	02/12/2013	85.13
CCH0331	R000569093	60503	02/12/2013	191.54	CCH0758	P000114249	65640	27/11/2013	191.54	CGO8595	R000560830	74550	01/12/2013	85.13	CGO9260	C000308173	54522	29/11/2013	127.69
CCH2778	C000416311	55680	28/11/2013	127.69	CCH3325	R000564274	60503	28/11/2013	191.54	CGO9494	R000566951	56732	30/11/2013	85.13	CGP1452	R000565169	74550	29/11/2013	85.13
CCH5276	P000114239	54521	27/11/2013	127.69	CCH6178	C000407503	51851	28/11/2013	127.69	CGP3430	C000394687	54600	02/12/2013	85.13	CGP3430	C000394688	54521	02/12/2013	127.69
CCH6188	R000564885	74550	28/11/2013	85.13	CCH6188	R000564981	60503	28/11/2013	191.54	CGP3602	R000567591	60503	01/12/2013	191.54	CGS2820	R000569179	56732	02/12/2013	85.13
CCH6656	C000415407	55680	29/11/2013	127.69	CCH6805	C000409412	55680	30/11/2013	127.69	CGS8687	R000561266	56810	02/12/2013	53.20	CGV3603	R000568336	60503	01/12/2013	191.54
CCH6805	C000416228	55680	01/12/2013	127.69	CCH9189	R000565918	74550	29/11/2013	85.13	CGV8716	R000566915	60503	30/11/2013	191.54	CGX0983	R000564019	60503	28/11/2013	191.54
CCH9198	R000565717	60503	29/11/2013	191.54	CCH9453	R000569137	74550	02/12/2013	85.13	CGX0983	R000564147	60503	28/11/2013	191.54	CGX6675	C000415425	55680	29/11/2013	127.69
CCH9658	R000565844	56810	29/11/2013	53.20	CCI0020	P000138580	57380	02/12/2013	191.54	CGX8768	C000416237	55500	01/12/2013	85.13	CGZ2801	R000565038	60503	28/11/2013	191.54
CCIB077	R000569752	74550	02/12/2013	85.13	CCI8502	R000570607	56732	01/12/2013	85.13	CGZ6388	R000566317	74550	30/11/2013	85.13	CHA3020	P000085898	53800	28/11/2013	85.13
CCJ3380	R000562083	74550	03/12/2013	85.13	CCJ7368	R000569297	74550	02/12/2013	85.13	CHA3518	R000566406	56732	30/11/2013	85.13	CHA5670	R000563351	74550	28/11/2013	85.13
CCL4861	R000568814	74550	01/12/2013	85.13	CCJ9232	R000568375	74550	01/12/2013	85.13	CHA7847	R000562907	56810	03/12/2013	53.20	CHB4454	R000565880	60503	29/11/2013	191.54
CCN7077	R000568372	60503	01/12/2013	191.54	CCN7240	R000568373	74550	03/12/2013	85.13	CHB4948	P000115287	55500	28/11/2013	85.13	CHB7253	R000565482	74550	28/11/2013	85.13
CCO0821	R000569751	74630	02/12/2013	127.69	CCO2361	R000567144	74550	01/12/2013	85.13	CHC2483	R000565734	56810	29/11/2013	53.20	CHC3138	R000565966	60503	29/11/2013	191.54
CCO2678	R000558654	74550	27/11/2013	85.13	CCO3015	P000056227	55500	29/11/2013	85.13	CHC4713	R000567234	60503	01/12/2013	191.54	CHD7410	R000567501	74550	01/12/2013	85.13
CCO4891	R000569940	60503	02/12/2013	191.54	CCO5314	R000567813	74550	01/12/2013	85.13	CHC1834	R000565984	60503	29/11/2013	191.54	CHE2519	R000569306	74550	02/12/2013	85.13
CCO8096	R000565876	74550	27/11/2013	85.13	CCP4856	R000564734	56810	28/11/2013	53.20	CHI1293	C000387523	55680	27/11/2013	127.69	CHI9036	R000562132	60503	03/12/2013	191.54
CCP8437	R000566298	60503	30/11/2013	191.54	CCQ6501	R000565213	74550	29/11/2013	85.13	CHIO791	P000131383	51851	29/11/2013	127.69	CHI1698	P000139686	55413	29/11/2013	53.20
CCQ7454	R000569660	60503	02/12/2013	191.54	CCQ7811	R000566921	74550	30/11/2013	85.13	CHI2886	P000086266	55412	28/11/2013	53.20	CHI8223	C000413554	55680	29/11/2013	127.69
CCQ9036	R000569453	60503	02/12/2013	191.54	CCR9165	P000137039	55500	27/11/2013	85.13	CHJ3152	R000567065	60503	30/11/2013	191.54	CHM7111	R000567294	74550	01/12/2013	85.13
CCS5598	R000568356	60503	01/12/2013	191.54	CCS6768	R000567104	74550	30/11/2013	85.13	CHN0932	P000052763	55680	01/12/2013	127.69	CHO1225	R000567441	56732	01/12/2013	85.13
CCX2319	R000569953	56732	02/12/2013	85.13	CCX2671	R000566323	74550	30/11/2013	85.13	CHP0219	P000138556	55412	29/11/2013	53.20	CHP5444	R000566887	60503	30/11/2013	191.54
CCX4351	R000569901	60503	02/12/2013	191.54	CCX5298	R000564772	74550	28/11/2013	85.13	CHR3329	R000568590	60503	30/11/2013	191.54	CHR4244	P000130409	55411	02/12/2013	53.20
CCX7163	C000415036	55680	28/11/2013	127.69	CCX7208	R000567879	74550	01/12/2013	85.13	CHR8339	P000052750	53800	01/12/2013	85.13	CHS5655	C000413555	55680	29/11/2013	127.69
CCX8498	P000086289	55500	30/11/2013	85.13	CCX9389	R000566569	60503	30/11/2013	191.54	CHT4707	R000561187	56810	02/12/2013	53.20	CHT9396	R000567845	56732	01/12/2013	85.13
CCY1910	P000139647	51851	28/11/2013	127.69	CDA1126	R000567890	74550	01/12/2013	85.13	CHU0959	R000564915	60503	28/11/2013	191.54	CHU3397	R000569344	60503	03/12/2013	191.54
CDA5948	R000568872	74550	02/12/2013	85.13	CDA6919	R000565852	74550	29/11/2013	85.13	CHU5614	R000564420	60503	28/11/2013	191.54	CHU8365	R000564737	56810	28/11/2013	53.20
CDB4531	R000568733	60503	01/12/2013	191.54	CDC3584	R000567285	74550	01/12/2013	85.13	CHV2287	R000566996	56732	30/11/2013	85.13	CHV3076	R000568635	60503	01/12/2013	191.54
CDC5535	R000567139	60503	01/12/2013	191.54	CDC6972	C000415038	55680	28/11/2013	127.69	CHV9486	R000566287	60503	30/11/2013	191.54	CHW0300	R000568346	74550	01/12/2013	85.13
CDD2487	R000569443	60503	02/12/2013	191.54	CDD2634	C000356025	55500	29/11/2013	85.13	CHW7103	R000569541	60503	02/12/2013	191.54	CHX1749	R000567711	56732	01/12/2013	85.13
CDD9997	R000564798	74550	28/11/2013	85.13	CDD9997	R000566546	74550	30/11/2013	85.13	CHX2899	R000566348	74550	30/11/2013	85.13	CHX3557	R000558647	74550	27/11/2013	85.13
CDE5107	R000567511	74630	01/12/2013	127.69	CDE5107	R000567512	60503	01/12/2013	191.54	CHX7008	R000565971	74550	29/11/2013	85.13	CHY4222	R000569227	60503	02/12/2013	191.54
CDE7623	R000564469	74550	28/11/2013	85.13	CDF2350	R000558663	56732	27/11/2013	85.13	CIA0092	R000563496	74550	30/11/2013	85.13	CIA2384	P000084976	73662	01/12/2013	85.13
CDF5030	P000132473	53.20	29/11/2013	53.20	CDF0513	R000568374	60503	01/12/2013	191.54	CIA4056	P000131815	55500	02/12/2013	85.13	CIA4826	R000564884	56810	28/11/2013	53.20
CDG0513	C000414922	51851	02/12/2013	127.69	CDG1056	C000416174	55680	01/12/2013	127.69	CID1657	P000121202	55412	02/12/2013	53.20	CIE1215	R000563457	74550	30/11/2013	85.13
CDG1426	P000056249	57200	02/12/2013	127.69	CDH7977	R000564686	60503	28/11/2013	191.54	CIE1215	R000566706	74550	30/11/2013	85.13	CIE3392	R000562883	74550	03/12/2013	85.13
CDJ6994	R000566600	74550	30/11/2013	85.13	CDK0912	R000564690	74550	28/11/2013	85.13	CIG2329	R000570116	60503	02/12/2013	191.54	CIG7029	R000567814	74550	01/12/2013	85.13
CDK0912	R000569108	74630	02/12/2013	127.69	CDK0912	R000569109	60503	02/12/2013	191.54	CIG7250	R000569568	60503	02/12/2013	191.54	CIH4374	R000565826	60503	29/11/2013	191.54
CDK0912	R000569421	74550	02/12/2013	85.13	CDK1689	P000138859	51851	28/11/2013	127.69	CIH8675	R000568973	60503	02/12/2013	191.54	CIH0610	C000408412	55680	02/12/2013	127.69
CDL0048	R000568053	60503	28/11/2013	191.54	CDL2985	R000564904	56732	28/11/2013	85.13	CIH1665	R000564773	74550	28/11/2013	85.13	CIH7074	R000563575	60503	30/11/2013	191.54
CDL4531	R000564717	60503	28/11/2013	191.54	CDL5756	R000566034	60503	28/11/2013	191.54	CIH7681	P000117939	73662	29						

Table with 15 columns: ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount. It lists various municipal services and their associated costs and dates.

CTJ2808	R000564675	60503	28/11/2013	191.54	CTJ3342	R000565703	56810	29/11/2013	53.20	DAD9052	R000566539	74550	30/11/2013	85.13	DAD9052	R000566641	74550	30/11/2013	85.13
CTJ4936	R000566499	74630	30/11/2013	127.69	CTM6504	R000560851	74550	01/12/2013	85.13	DAE1518	R000567262	60503	01/12/2013	191.54	DAE9413	C000416425	55680	28/11/2013	127.69
CTM9707	C000406581	51851	02/12/2013	127.69	CTQ2849	C000391813	55680	29/11/2013	127.69	DAF3931	C000412753	70301	01/12/2013	191.54	DAF6463	C000412026	60501	02/12/2013	191.54
CTR1905	R000567991	60503	28/11/2013	191.54	CTR2253	R000565995	60503	29/11/2013	191.54	DAG2128	R000567457	74550	01/12/2013	85.13	DAH8660	P000131394	73662	27/11/2013	85.13
CTR7037	R000560864	74550	01/12/2013	85.13	CTS9686	R000569665	60503	02/12/2013	191.54	DAI0785	R000564728	56810	28/11/2013	53.20	DAI3375	P000132966	51851	27/11/2013	127.69
CTT8719	R000560992	74710	30/11/2013	574.62	CTU3028	R000562080	74550	03/12/2013	85.13	DAI4758	R000568722	60503	01/12/2013	191.54	DAI7467	C000419678	55500	28/11/2013	85.13
CTU3109	P000052741	55500	30/11/2013	85.13	CTZ6858	R000566229	74550	30/11/2013	85.13	DAI9398	C000414558	51851	30/11/2013	127.69	DAI9398	C000414559	51852	30/11/2013	127.69
CJA8138	R000566278	74550	30/11/2013	85.13	CJA8160	R000568963	60503	02/12/2013	191.54	DAJ0065	R000563554	74550	30/11/2013	85.13	DAJ1131	R000567967	60503	30/11/2013	191.54
CUB0049	C000414563	55920	02/12/2013	85.13	CUB1216	R000569133	60503	02/12/2013	191.54	DAJ1413	R000568263	60503	29/11/2013	191.54	DAJ7377	R000564325	60503	28/11/2013	191.54
CUC4484	R000565634	60503	29/11/2013	191.54	CUC5028	R000564593	60503	28/11/2013	191.54	DAJ8519	R000566673	60503	29/11/2013	191.54	DAK1026	R000558750	74550	27/11/2013	85.13
CUC5126	R000568681	60503	01/12/2013	191.54	CUC5224	C000419701	60501	30/11/2013	191.54	DAK1825	R000566101	74550	29/11/2013	85.13	DAK1885	P000084962	73662	01/12/2013	85.13
CUC5234	P000016588	73662	02/12/2013	85.13	CUC5987	R000568513	60503	30/11/2013	191.54	DAK4281	P000139673	51851	29/11/2013	127.69	DAK4900	P000130363	55500	29/11/2013	85.13
CUC6767	R000565813	60503	29/11/2013	191.54	CUC7008	R000564696	74550	28/11/2013	85.13	DAK7164	R000569005	60503	02/12/2013	191.54	DAL1142	R000564195	60503	28/11/2013	191.54
CUC7008	R000566265	74550	30/11/2013	85.13	CUC7047	R000564845	60503	28/11/2013	191.54	DAL2747	R000566468	74550	30/11/2013	85.13	DAL2794	R000562874	74550	03/12/2013	85.13
CUC7085	R000561274	56810	02/12/2013	53.20	CUC7111	R000569674	60503	02/12/2013	191.54	DAL4100	R000566529	60503	30/11/2013	191.54	DAL4853	R000568248	74550	29/11/2013	85.13
CVA2855	R000567509	74550	01/12/2013	85.13	CVA2927	R000564200	74550	28/11/2013	85.13	DAL5083	P000124436	73740	28/11/2013	191.54	DAM2409	R000561280	56810	02/12/2013	53.20
CVA2927	R000564893	74550	28/11/2013	85.13	CVA6877	R000564983	60503	28/11/2013	191.54	DAM6127	R000565064	74630	29/11/2013	127.69	DAM6127	R000566061	74550	29/11/2013	85.13
CVA7714	R000562186	74550	29/11/2013	85.13	CVB3925	R000566011	74550	29/11/2013	85.13	DAN0147	R000569048	60503	02/12/2013	191.54	DAN1120	R000565861	74550	29/11/2013	85.13
CVC3328	R000566758	74550	30/11/2013	85.13	CVC6951	R000567712	56732	01/12/2013	85.13	DAN1959	R000568556	60503	30/11/2013	191.54	DAN4742	R000564944	74630	28/11/2013	127.69
CVC9635	R000560892	74550	01/12/2013	85.13	CVE9907	C000391818	55680	29/11/2013	127.69	DAN5347	R000568832	74550	01/12/2013	85.13	DAN5347	R000568915	60503	02/12/2013	191.54
CVL2632	R000567472	74630	01/12/2013	127.69	CVL4325	R000567162	74550	01/12/2013	85.13	DAN5436	R000567165	60503	01/12/2013	191.54	DAN6343	R000565223	56810	29/11/2013	53.20
CVL9380	R000563556	74550	30/11/2013	85.13	CVM0593	R000560424	56810	18/11/2013	53.20	DAN6357	R000568732	60503	01/12/2013	191.54	DAN8479	C000411878	60501	27/11/2013	191.54
CVM1285	R000569633	74550	02/12/2013	85.13	CVM2017	R000566497	74550	30/11/2013	85.13	DAN9658	R000569643	74550	02/12/2013	85.13	DAP2047	R000568162	60503	30/11/2013	191.54
CVM2301	P000132982	55500	28/11/2013	85.13	CVM2414	R000564219	74550	28/11/2013	85.13	DAQ0818	R000567727	60503	01/12/2013	191.54	DAQ0824	R000568990	60503	02/12/2013	191.54
CVM6347	R000569345	60503	03/12/2013	191.54	CVM6473	R000565342	60503	29/11/2013	191.54	DAQ3834	R000561101	74550	02/12/2013	85.13	DAQ6169	R000564471	74550	28/11/2013	85.13
CVM9404	R000567602	74550	01/12/2013	85.13	CVO3077	R000565061	74550	29/11/2013	85.13	DAQ8793	R000562918	74550	03/12/2013	85.13	DAQ9572	R000564676	60503	28/11/2013	191.54
CVP2331	R000565866	60503	29/11/2013	191.54	CVOQ530	R000560978	74550	30/11/2013	85.13	DAQ9684	R000566001	60503	29/11/2013	191.54	DAR1266	R000565841	60503	29/11/2013	191.54
CVQ3529	R000567971	56732	28/11/2013	85.13	CVQ6822	C000416427	55680	28/11/2013	127.69	DAR3828	R000569611	74630	02/12/2013	127.69	DAR6567	R000567407	74550	01/12/2013	85.13
CVQ7070	R000567503	74550	01/12/2013	85.13	CVR0061	R000566117	56732	29/11/2013	85.13	DAR7239	C000415041	55680	28/11/2013	127.69	DAS1883	R000568754	60503	01/12/2013	191.54
CVR3568	R000568979	74550	02/12/2013	85.13	CVS0150	R000566947	60503	30/11/2013	191.54	DAS2678	R000567647	74550	01/12/2013	85.13	DAV2158	R000568416	60503	01/12/2013	191.54
CVS6137	P000121122	55500	28/11/2013	85.13	CVS6692	R000566343	60503	29/11/2013	191.54	DAV3715	R000566052	60503	29/11/2013	191.54	DAV3976	R000569646	60503	02/12/2013	191.54
CVT1516	P000046545	51852	02/12/2013	127.69	CVT2982	P000138569	54521	30/11/2013	127.69	DAV5011	R000569609	60503	02/12/2013	191.54	DAV7203	P000131824	55412	02/12/2013	53.20
CVT7513	R000567070	60503	30/11/2013	191.54	CVT8574	R000564423	56732	28/11/2013	85.13	DAV7203	P000128135	55412	02/12/2013	53.20	DAW8477	R000569093	74550	30/11/2013	85.13
CVT9927	R000561566	56810	02/12/2013	53.20	CVU0209	R000566015	74550	29/11/2013	85.13	DAX0687	R000568567	56732	30/11/2013	85.13	DAY0493	R000568420	60503	01/12/2013	191.54
CVU1151	R000566072	60503	29/11/2013	191.54	CVU6111	R000566379	60503	30/11/2013	191.54	DAY2585	R000558762	60503	27/11/2013	191.54	DAY3127	R000564203	60503	28/11/2013	191.54
CVV0113	R000566975	56732	30/11/2013	85.13	CVV9659	R000558650	74550	27/11/2013	85.13	DAY5119	R000570622	60503	02/12/2013	191.54	DAY6990	R000566428	60503	30/11/2013	191.54
CVV9659	R000565211	74550	29/11/2013	85.13	CVX5381	R000567344	60503	01/12/2013	191.54	DAY8343	R000564117	74550	28/11/2013	85.13	DAY8711	R000569153	74550	02/12/2013	85.13
CVY0065	R000566723	74550	30/11/2013	85.13	CVY4216	R000565624	56810	29/11/2013	53.20	DBA0269	R000566774	60503	30/11/2013	191.54	DBB5148	B010770997	56141	30/11/2013	127.69
CWB2558	R000564592	74550	28/11/2013	85.13	CWB4817	R000567706	56732	01/12/2013	85.13	DBB7034	R000564288	60503	28/11/2013	191.54	DBC0903	R000568242	60503	29/11/2013	191.54
CWC0279	P000139661	55500	28/11/2013	85.13	CWD0688	R000566985	60503	30/11/2013	191.54	DBB7034	R000565162	74550	29/11/2013	85.13	DBG9155	R000565259	56810	29/11/2013	53.20
CWF1998	R000565770	60503	29/11/2013	191.54	CWF2700	R000558748	74550	27/11/2013	85.13	DBH6843	R000568436	60503	28/11/2013	191.54	DBH7634	R000567808	74550	01/12/2013	85.13
CWH1200	R000568385	74550	01/12/2013	85.13	CWH4187	P000046515	55500	27/11/2013	85.13	DBH8478	R000562087	74550	03/12/2013	85.13	DBJ0014	C000290674	74550	02/12/2013	85.13
CWH2396	P000128131	55500	02/12/2013	85.13	CWH5216	R000569594	60503	02/12/2013	191.54	DBM5740	R000567862	74550	01/12/2013	85.13	DBO1056	R000567346	55500	01/12/2013	191.54
CWH2861	R000569907	74550	02/12/2013	85.13	CWH3481	R000563849	60503	27/11/2013	191.54	DBO2262	P000016594	56650	02/12/2013	85.13	DBO2920	P000139687	51851	29/11/2013	127.69
CWH3870	R000567800	74550	01/12/2013	85.13	CWH6237	R000564782	60503	28/11/2013	191.54	DBO3723	C000378265	55090	29/11/2013	85.13	DBO4862	C000415410	55680	29/11/2013	127.69
CWH6278	R000569895	60503	02/12/2013	191.54	CWH6717	R000565482	74550	29/11/2013	85.13	DBO5107	R000565250	74550	29/11/2013	85.13	DBO5699	R000567763	74550	01/12/2013	85.13
CWH6853	P000138869	51851	29/11/2013	127.69	CWH9767	R000565668	74630	29/11/2013	127.69	DBO7299	P000138870	55412	29/11/2013	53.20	DBO8326	R000567626	74550	01/12/2013	85.13
CWK1139	R000568770	74550	01/12/2013	85.13	CWN0140	R000566839	60503	30/11/2013	191.54	DBO8384	R000567244	56732	01/12/2013	85.13	DBO9357	P000128109	55412	30/11/2013	53.20
CWO7357	R000568530	56732	30/11/2013	85.13	CWO9648	R000565281	74550	29/11/2013	85.13	DBO9503	P000121212	55500	02/12/2013	85.13	DBO9623	C000355197	57380	30/11/2013	191.54
CWQ2002	R000569256	74550	02/12/2013	85.13	CWU3585	C000416312	55680	28/11/2013	127.69	DBQ0811	R000568976	74550	02/12/2013	85.13	DBQ4825	P000086277			

Table with 13 columns: ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount. Contains a list of administrative records for the Municipality of Guarulhos.

Table with 5 columns: ID, Code, Value, Date, and Amount. It lists various municipal services and their associated costs and dates.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized into several vertical sections, likely representing different administrative areas or departments.

DWQ7366	R000568730	60503	01/12/2013	191.54	DWQ7509	C000393745	54526	29/11/2013	127.69	DZX6438	R000564902	74550	28/11/2013	85.13	DZX6448	P000131790	54526	29/11/2013	127.69
DWQ8907	R000567348	74550	01/12/2013	85.13	DWR1415	R000566946	74550	30/11/2013	85.13	DZX7119	P000137011	55500	27/11/2013	85.13	DZX7215	P000115292	55416	28/11/2013	53.20
DWR2823	R000567017	74550	30/11/2013	85.13	DWR4201	R000567679	56732	01/12/2013	85.13	DZX7219	P000084999	60501	01/12/2013	191.54	DZX7251	R000568801	74550	01/12/2013	85.13
DWR4554	R000569544	60503	02/12/2013	191.54	DWR6774	R000565577	74550	28/11/2013	85.13	DZX7464	R000566621	60503	30/11/2013	191.54	DZX7511	P000040798	57970	29/11/2013	191.54
DWR8899	R000566344	74550	30/11/2013	85.13	DWR9448	R000569844	60503	02/12/2013	191.54	DZX7769	P000138851	55412	27/11/2013	53.20	DZX7867	R000568266	60503	29/11/2013	191.54
DWS1827	R000566284	60503	30/11/2013	191.54	DWT1511	R000569186	74550	02/12/2013	85.13	DZX7918	R000565341	56810	29/11/2013	53.20	DZY3727	R000564920	60503	02/12/2013	191.54
DWT1511	R000569186	74550	02/12/2013	85.13	DWT2401	C000391809	55680	29/11/2013	127.69	EAA0364	R000567840	60503	01/12/2013	191.54	EAA1255	P000128133	55414	02/12/2013	53.20
DWT4358	R000567961	60503	28/11/2013	191.54	DWT6140	C000350500	55090	29/11/2013	85.13	EAB8917	C000391824	55680	29/11/2013	127.69	EAC1867	P000138862	55500	28/11/2013	85.13
DWT7887	C000197723	51851	27/11/2013	127.69	DWT9254	R000565752	74550	29/11/2013	85.13	EAC6161	R000563882	60503	27/11/2013	191.54	EAC8792	R000566787	74550	30/11/2013	85.13
DWY9973	R000565255	74630	29/11/2013	127.69	DXA3357	C000416361	55680	30/11/2013	127.69	EAE4537	R000564032	60503	28/11/2013	191.54	EAE9709	R000567155	60503	01/12/2013	191.54
DXA3465	R000567393	74550	01/12/2013	85.13	DXA4417	R000567659	74550	01/12/2013	85.13	EAF0931	R000562850	74550	03/12/2013	85.13	EAF1401	R000564120	74550	28/11/2013	85.13
DXA4260	R000567298	74710	01/12/2013	574.62	DXB3042	R000570052	74550	02/12/2013	85.13	EAF1656	R000567449	74550	01/12/2013	85.13	EAH6345	R000568793	60503	01/12/2013	191.54
DXB3202	R000567958	60503	28/11/2013	191.54	DXF0682	R000567153	56732	01/12/2013	85.13	EAI3213	R000563820	60503	27/11/2013	191.54	EAI4029	R000569864	60503	02/12/2013	191.54
DXF3841	R000561273	56810	02/12/2013	53.20	DXG4929	P000121141	51851	29/11/2013	127.69	EAJ1750	R000564984	60503	28/11/2013	191.54	EAJ4459	R000562842	74550	03/12/2013	85.13
DYG9912	R000567416	74550	01/12/2013	85.13	DXH0016	C000415096	55680	27/11/2013	127.69	EAK0175	R000566450	74550	30/11/2013	85.13	EAL4495	R000569131	74550	02/12/2013	85.13
DXH0016	C000421105	55680	01/12/2013	127.69	DXH0253	R000567474	60503	01/12/2013	191.54	EAL4593	C000421112	55680	01/12/2013	127.69	EAL5132	R000564262	74550	28/11/2013	85.13
DXH0530	R000564995	74550	28/11/2013	85.13	DXH0530	R000570079	74630	02/12/2013	127.69	EAL5190	R000567210	74550	01/12/2013	85.13	EAL8534	R000565755	56810	29/11/2013	53.20
DXH0609	P000138830	55412	27/11/2013	53.20	DXH2322	R000569587	60503	02/12/2013	191.54	EAM5322	P000115297	73662	28/11/2013	85.13	EAM5582	R000569819	56732	02/12/2013	85.13
DXH2703	R000568531	60503	30/11/2013	191.54	DXH3368	R000566954	74550	30/11/2013	85.13	EAM5690	R000565269	60503	29/11/2013	191.54	EAM5730	R000564041	74550	28/11/2013	85.13
DXH3896	R000567535	60503	01/12/2013	191.54	DXH3896	R000568359	74550	01/12/2013	85.13	EAM5798	R000564387	60503	28/11/2013	191.54	EAM5814	R000565725	60503	27/11/2013	191.54
DXH4054	R000569255	60503	02/12/2013	191.54	DXH4147	R000566243	74550	30/11/2013	85.13	EAM6460	P000121147	51851	29/11/2013	127.69	EAM6514	R000563942	74550	27/11/2013	85.13
DXH4632	R000570013	74550	02/12/2013	85.13	DXH4701	R000564334	56810	28/11/2013	53.20	EAM7113	R000569714	60503	02/12/2013	191.54	EAM7488	R000566439	56732	30/11/2013	85.13
DXH4711	P000046524	51851	29/11/2013	127.69	DXH4747	R000565054	74550	29/11/2013	85.13	EAM7823	P000121181	55500	30/11/2013	85.13	EAN1418	R000563834	74630	27/11/2013	127.69
DXK0317	P000121123	55500	28/11/2013	85.13	DXK2268	R000567912	74550	01/12/2013	85.13	EAN1418	R000563835	74630	27/11/2013	127.69	EAN8105	R000569773	60503	02/12/2013	191.54
DXL8623	R000563845	74550	27/11/2013	85.13	DXM1269	R000567014	60503	30/11/2013	191.54	EAO4911	R000563542	60503	30/11/2013	191.54	EAO9361	R000569183	60503	02/12/2013	191.54
DXM1823	R000567004	74550	30/11/2013	85.13	DXM1879	R000569011	60503	02/12/2013	191.54	EAP8914	R000564607	60503	28/11/2013	191.54	EAOQ031	R000570623	60503	02/12/2013	191.54
DXM2287	C000419683	57200	29/11/2013	127.69	DXM2287	C000419684	70481	29/11/2013	191.54	EAS1434	R000565381	60503	29/11/2013	191.54	EAS4146	R000567671	74630	01/12/2013	127.69
DXM2287	C000419685	70303	29/11/2013	191.54	DXM2287	C000419686	70562	29/11/2013	191.54	EAT6045	C000421230	51851	01/12/2013	127.69	EAU2217	R000566924	74550	30/11/2013	85.13
DXM3655	R000566418	74550	30/11/2013	85.13	DXM4764	R000568465	60503	01/12/2013	191.54	EAT6765	R000568218	60503	29/11/2013	191.54	EAU6765	P000132995	55500	02/12/2013	85.13
DXM5452	R000560989	74550	30/11/2013	85.13	DXM5605	R000564770	74550	28/11/2013	85.13	EAV4655	R000569349	74550	03/12/2013	85.13	EAX3670	R000565960	56732	29/11/2013	85.13
DXM5670	R000564791	74550	28/11/2013	85.13	DXM5795	R000569442	60503	02/12/2013	191.54	EAX5268	R000564783	60503	28/11/2013	191.54	EAY5549	R000565718	74550	29/11/2013	85.13
DXN2109	R000565407	56810	29/11/2013	53.20	DXO8471	R000568061	74550	28/11/2013	85.13	EAZ8138	P000131771	55500	28/11/2013	85.13	EAZ8371	R000564921	74630	28/11/2013	127.69
DXP7998	P000138856	55500	28/11/2013	85.13	DXP9980	R000561150	56810	02/12/2013	53.20	EAZ8534	P000131814	55500	02/12/2013	85.13	EAZ8891	P000052734	55500	28/11/2013	85.13
DXR9951	R000565087	74550	29/11/2013	85.13	DXS0116	R000567599	74550	01/12/2013	85.13	EAZ8970	R000567129	74550	01/12/2013	85.13	EAZ9129	R000564651	74550	28/11/2013	85.13
DXS5027	P000128117	55412	02/12/2013	53.20	DXT0189	R000567108	56732	30/11/2013	85.13	EAZ9224	R000565616	74550	29/11/2013	85.13	EAZ9228	C000405976	53800	02/12/2013	85.13
DXT4415	R000570628	60503	02/12/2013	191.54	DXT6277	R000567552	60503	01/12/2013	191.54	EAZ9264	P000132479	73662	29/11/2013	85.13	EAZ9347	R000569668	74550	02/12/2013	85.13
DXT7907	R000566368	74550	30/11/2013	85.13	DXT8055	R000567643	74550	01/12/2013	85.13	EAZ9522	R000565801	60503	29/11/2013	191.54	EAZ9595	R000569704	56732	02/12/2013	85.13
DXT8149	R000565313	74550	29/11/2013	85.13	DXT8684	R000564528	74550	28/11/2013	85.13	EAZ9778	R000568917	74550	02/12/2013	85.13	EAZ9891	R000568798	74550	01/12/2013	85.13
DXU4913	R000569985	74550	02/12/2013	85.13	DXV1537	R000569168	60503	02/12/2013	191.54	EBA1993	R000569846	74550	02/12/2013	85.13	EBA3525	P000132970	55500	27/11/2013	85.13
DXV2568	R000568160	60503	29/11/2013	191.54	DXV4826	R000568870	74550	02/12/2013	85.13	EBA7206	P000132478	54521	29/11/2013	127.69	EBA8337	R000569288	74550	02/12/2013	85.13
DXV4887	R000568101	60503	29/11/2013	191.54	DXV5272	C000415095	55680	27/11/2013	127.69	EBA9865	R000567227	74550	01/12/2013	85.13	EBB2743	R000569319	60503	01/12/2013	191.54
DXV5272	C000415031	55680	28/11/2013	127.69	DXV5272	C000413548	55680	29/11/2013	127.69	EBB3386	R000567052	74550	30/11/2013	85.13	EBB5405	R000570015	60503	02/12/2013	191.54
DXV8701	R000567012	74550	30/11/2013	85.13	DXW1307	R000568460	74550	01/12/2013	85.13	EBB5980	R000563581	74550	30/11/2013	85.13	EBB6501	R000567885	60503	01/12/2013	191.54
DXX4010	R000568329	74550	01/12/2013	85.13	DXX6895	R000569031	60503	02/12/2013	191.54	EBB7965	R000566653	60503	30/11/2013	191.54	EBC0547	R000562886	74550	03/12/2013	85.13
DXX7085	P000016597	55500	02/12/2013	85.13	DXZ2993	R000567550	60503	01/12/2013	191.54	EBC1105	R000569191	60503	02/12/2013	191.54	EBC2003	R000564999	74550	28/11/2013	85.13
DXZ3724	C000301783	55500	29/11/2013	85.13	DXZ3724	P000139696	55500	02/12/2013	85.13	EBC5423	R000568000	56732	28/11/2013	85.13	EBC6187	R000563447	74550	30/11/2013	85.13
DYA2301	R000564639	74550	28/11/2013	85.13	DYA3091	R000568214	56732	29/11/2013	85.13	EBC5482	R000569207	74550	02/12/2013	85.13	EBC8097	R000563893	74550	27/11/2013	85.13
DYA6896	C000384891	54600	27/11/2013	85.13	DYA8387	C000407332	55500	29/11/2013	85.13	EBD8695	R000567743	60503	01/12/2013	191.54	EBE0086	R000567965	56732	28/11/2013	85.13
DYA9691	R000568318	60503	01/12/2013	191.54	DYB0569	P000109198	54870	27/11/2013	127.69	EBE5406	R000563502	60503	30/11/2013	191.54	EBE7395	R000565317	60503	29/11/2013	191.54
DYB5498	R000565796	74550	29/11/2013	85.13	DYB7735	C000391912	51851	30/11/2013	127.69	EBE9350	R000567281	74550	01/12/2013	85.13	EBE9879	R000567206	6		

EDC1466	R000566064	56732	29/11/2013	85.13	EDC1604	P000131386	51851	29/11/2013	127.69	EGA2248	R000563957	60503	27/11/2013	191.54	EGA4829	R000564687	74550	28/11/2013	85.13
EDC1623	R000566881	60503	30/11/2013	191.54	EDC1660	R000569307	74550	02/12/2013	85.13	EGA5643	R000570008	60503	02/12/2013	191.54	EGA8855	P000052753	54526	01/12/2013	127.69
EDC1671	R000562819	60503	03/12/2013	191.54	EDC1715	P000050760	60501	30/11/2013	191.54	EGB3812	R000566524	60503	30/11/2013	191.54	EGC0004	R000564563	74550	28/11/2013	85.13
EDC1744	P000131360	51851	29/11/2013	127.69	EDC1744	R000565319	60503	29/11/2013	191.54	EGC2697	R000569105	60503	02/12/2013	191.54	EGC8586	R000567774	74550	01/12/2013	85.13
EDC1830	R000568696	60503	01/12/2013	191.54	EDC1859	R000564182	74550	28/11/2013	85.13	EGC8586	R000569218	74550	02/12/2013	85.13	EGD5313	R000564566	74550	28/11/2013	85.13
EDC1859	R000565177	74550	29/11/2013	85.13	EDC1859	R000562862	74550	03/12/2013	85.13	EGD6129	R000566534	74550	30/11/2013	85.13	EGD6622	R000564701	56810	28/11/2013	53.20
EDC1859	R000562861	74550	03/12/2013	85.13	EDC2113	P000029043	54521	28/11/2013	127.69	EGD6679	R000564679	74550	28/11/2013	85.13	EGF4270	R000566224	74550	30/11/2013	85.13
EDC2119	R000564788	60503	28/11/2013	191.54	EDC2311	P000132991	55500	02/12/2013	85.13	EGF4347	P000137056	54522	28/11/2013	127.69	EGG1856	R000568690	60503	01/12/2013	191.54
EDC2376	R000565017	74550	29/11/2013	85.13	EDC2584	R000565843	60503	29/11/2013	191.54	EGG2144	C000415420	55680	29/11/2013	127.69	EGG3382	R000566677	56732	30/11/2013	85.13
EDC2667	R000565987	60503	29/11/2013	191.54	EDC2695	R000562085	74550	03/12/2013	85.13	EGG3382	R000566878	74550	30/11/2013	85.13	EGG8335	C000406606	55500	02/12/2013	85.13
EDC2789	R000567554	60503	30/11/2013	191.54	EDC3004	R000567932	60503	03/12/2013	191.54	EGH2679	R000565708	60503	29/11/2013	191.54	EGH2699	R000568270	55500	28/11/2013	85.13
EDC3390	R000564994	74550	28/11/2013	85.13	EDC3547	R000565136	60503	29/11/2013	191.54	EGH9103	R000563598	60503	30/11/2013	191.54	EGI1361	P000085757	73662	08/11/2013	85.13
EDC3809	R000566930	74550	30/11/2013	85.13	EDC3949	C000409405	55680	30/11/2013	127.69	EGJ6348	R000567384	74550	01/12/2013	85.13	EGK2929	R000566722	74550	30/11/2013	85.13
EDC3992	P000121133	73662	29/11/2013	85.13	EDC4205	R000564559	74550	28/11/2013	85.13	EGK3930	R000567948	60503	28/11/2013	191.54	EGK5761	R000564266	60503	28/11/2013	191.54
EDC4441	R000566491	60503	30/11/2013	191.54	EDC4401	R000566492	60503	30/11/2013	191.54	EGL4430	R000569731	60503	02/12/2013	191.54	EGL6765	C000419597	60501	28/11/2013	191.54
EDC4470	R000569169	60503	02/12/2013	191.54	EDC4580	P000084974	60501	01/12/2013	191.54	EGM7035	R000570573	60503	28/11/2013	191.54	EGN1943	R000569142	60503	02/12/2013	191.54
EDC4702	R000568204	60503	29/11/2013	191.54	EDC5132	R000564891	74550	28/11/2013	85.13	EGN8066	C000413981	73662	14/11/2013	85.13	EGN8325	R000566891	60503	30/11/2013	191.54
EDC5292	R000568439	60503	28/11/2013	191.54	EDC5340	R000568819	74550	01/12/2013	85.13	EGP1579	R000568029	56732	28/11/2013	85.13	EGP8922	R000566305	74550	30/11/2013	85.13
EDC5436	R000570084	74710	02/12/2013	574.62	EDC5459	R000565819	74550	29/11/2013	85.13	EGR4744	R000564397	74550	28/11/2013	85.13	EGS0211	R000564873	74550	28/11/2013	85.13
EDC5524	P000138852	55412	27/11/2013	53.20	EDC5793	R000569615	56732	02/12/2013	85.13	EGS0211	R000567199	74630	01/12/2013	127.69	EGS0429	C000415047	55680	28/11/2013	127.69
EDC6043	R000569173	60503	02/12/2013	191.54	EDC6654	R000567303	74630	01/12/2013	127.69	EGS0429	C000415401	55680	29/11/2013	127.69	EGS0484	R000567758	74550	01/12/2013	85.13
EDC6664	P000115876	58191	30/11/2013	574.62	EDC6752	R000566415	60503	30/11/2013	191.54	EGS0537	C000412555	55500	29/11/2013	85.13	EGS0604	R000566517	74550	30/11/2013	85.13
EDC7057	R000567185	74550	01/12/2013	85.13	EDC7125	P000131379	51851	29/11/2013	127.69	EGS0617	R000563453	74550	30/11/2013	85.13	EGS0823	C000407501	73662	28/11/2013	85.13
EDC7232	R000568031	60503	28/11/2013	191.54	EDC7429	R000566518	60503	30/11/2013	191.54	EGS0919	R000568625	56732	01/12/2013	85.13	EGS1055	P000132968	55500	27/11/2013	85.13
EDC7502	R000562820	74550	03/12/2013	85.13	EDC7798	R000560246	74550	27/11/2013	85.13	EGS1064	R000563899	74550	27/11/2013	85.13	EGS1136	R000569627	60503	02/12/2013	191.54
EDC7865	R000565651	74550	29/11/2013	85.13	EDC7981	R000560996	74550	30/11/2013	85.13	EGS1344	R000567876	74550	01/12/2013	85.13	EGS1984	P000130428	55412	02/12/2013	53.20
EDC7906	P000130366	51851	29/11/2013	127.69	EDC7957	R000565646	56732	29/11/2013	85.13	EGS2320	R000560905	74550	30/11/2013	85.13	EGS2417	P000046522	73662	28/11/2013	85.13
EDC8292	R000569738	74550	02/12/2013	85.13	EDC8574	R000567630	74550	01/12/2013	85.13	EGS2541	P000130393	73662	29/11/2013	85.13	EGS2729	R000569659	74550	02/12/2013	85.13
EDC8804	P000139642	51851	28/11/2013	127.69	EDC8970	P000139700	54521	02/12/2013	127.69	EGS2760	R000563586	60503	30/11/2013	191.54	EGS2879	R000564536	51851	29/11/2013	127.69
EDC9019	R000569695	56732	02/12/2013	85.13	EDC9219	R000565148	60503	29/11/2013	191.54	EGS2957	P000131794	55416	29/11/2013	53.20	EGS3324	R000568737	60503	01/12/2013	191.54
EDC9401	R000563885	56810	27/11/2013	53.20	EDC9610	P000114248	55500	29/11/2013	85.13	EGS3402	R000565242	74550	29/11/2013	85.13	EGS3549	R000567977	60503	28/11/2013	191.54
EDC9987	R000567385	74550	01/12/2013	85.13	EDD5754	R000569352	56732	03/12/2013	85.13	EGS3631	R000564910	60503	28/11/2013	191.54	EGS3755	P000117932	73662	29/11/2013	85.13
EDD5783	R000561088	56810	02/12/2013	53.20	EDD5994	R000565081	74630	29/11/2013	127.69	EGS3774	R000565771	56732	29/11/2013	85.13	EGS4163	R000564277	74550	28/11/2013	85.13
EDE1194	R000568823	74550	01/12/2013	85.13	EDF6329	C000413568	55680	29/11/2013	127.69	EGS4364	R000562843	74550	03/12/2013	85.13	EGS4516	R000564917	60503	28/11/2013	191.54
EDF7757	R000569987	74550	02/12/2013	85.13	EDG2054	R000567878	74550	01/12/2013	85.13	EGS4630	R000569012	74550	02/12/2013	85.13	EGS4976	R000569268	74550	02/12/2013	85.13
EDH5579	R000568649	56732	01/12/2013	85.13	EDG1005	R000566580	74630	30/11/2013	127.69	EGS4976	R000561277	74550	02/12/2013	85.13	EGS5186	R000569190	60503	02/12/2013	191.54
EDI11331	R000568491	60503	30/11/2013	191.54	EDI1331	R000568665	60503	01/12/2013	191.54	EGS5246	C000406576	73662	02/12/2013	85.13	EGS5260	R000566640	74550	30/11/2013	85.13
EDL1814	R000567693	74550	01/12/2013	85.13	EDL8736	R000566125	74550	29/11/2013	85.13	EGS5290	P000131786	55412	28/11/2013	53.20	EGS5726	R000564126	56732	29/11/2013	85.13
EDL8736	R000563438	74550	30/11/2013	85.13	EDL8763	R000564680	56732	28/11/2013	85.13	EGS5759	R000569204	74550	02/12/2013	85.13	EGS6016	R000558653	60503	27/11/2013	191.54
EDL9343	R000567833	74550	01/12/2013	85.13	EDM5441	R000568303	56732	30/11/2013	85.13	EGS6124	R000567032	56732	30/11/2013	85.13	EGS6409	P000109223	54522	28/11/2013	127.69
EDM5827	R000565849	60503	29/11/2013	191.54	EDM5897	P000115294	73662	28/11/2013	85.13	EGS6565	P000139630	73662	27/11/2013	85.13	EGS6733	R000568615	74550	01/12/2013	85.13
EDM6303	R000563876	74550	27/11/2013	85.13	EDN1739	R000567543	74550	01/12/2013	85.13	EGS6733	R000569347	74550	03/12/2013	85.13	EGS6835	P000132993	55500	02/12/2013	85.13
EDN2691	R000564840	60503	28/11/2013	191.54	EDP1470	R000565241	60503	29/11/2013	191.54	EGS7002	R000568414	56732	01/12/2013	85.13	EGS7336	P000114250	54521	29/11/2013	127.69
EDP5079	R000564399	60503	28/11/2013	191.54	EDP6708	R000564933	56732	28/11/2013	85.13	EGS7540	R000564703	60503	28/11/2013	191.54	EGS7685	R000566198	74630	30/11/2013	127.69
EDP8271	R000561552	56810	02/12/2013	53.20	EDR4634	R000568855	60503	02/12/2013	191.54	EGS7869	R000566958	74630	30/11/2013	127.69	EGS7976	P000139703	55500	02/12/2013	85.13
EDR7094	R000569619	60503	02/12/2013	191.54	EDS3649	R000568947	74550	02/12/2013	85.13	EGS8020	R000567315	60503	01/12/2013	191.54	EGS8021	R000569263	60503	02/12/2013	191.54
EDS7042	R000565999	56810	29/11/2013	53.20	EDS8953	R000568778	60503	01/12/2013	191.54	EGS8269	R000564511	60503	28/11/2013	191.54	EGS8387	C000414780	55250	30/11/2013	85.13
EDT0617	R000569920	60503	02/12/2013	191.54	EDT3308	R000568768	60503	01/12/2013	191.54	EGS8468	R000570023	74550	02/12/2013	85.13	EGS8494	R000566309	74550	30/11/2013	85.13
EDU2535	R000566682	74550	30/11/2013	85.13	EDU7184	R000570100	74630	02/12/2013	127.69	EGS8757	R000565908	56732	29/11/2013	85.13	EGS9002	R000564393	60503	28/11/2013	191.54
EDU3265	R000567367	56732	01/12/2013	85.13	EDW5054	R000569694	74550	02/12/2											

EJA1608	R000562923	56810	03/12/2013	53.20	EJA2936	P000131412	73662	29/11/2013	85.13	ELH6690	R000564959	74550	28/11/2013	85.13	ELH9453	R000567142	74550	01/12/2013	85.13
EJA6669	R000563978	56732	27/11/2013	85.13	EJA8426	R000570075	74550	02/12/2013	85.13	ELI0686	R000564252	60503	28/11/2013	191.54	ELI0687	R000561553	56810	02/12/2013	53.20
EJA9505	R000565816	74550	29/11/2013	85.13	EJB5045	R000566693	74550	30/11/2013	85.13	ELI2907	R000566146	60503	01/12/2013	191.54	ELI4813	P000040795	55920	29/11/2013	85.13
EJC0945	R000566944	56732	02/12/2013	85.13	EJC9657	R000566844	60503	30/11/2013	191.54	ELJ3487	R000564724	60503	28/11/2013	191.54	ELK0336	C000415028	55680	29/11/2013	127.69
EJD2754	C000413186	55412	29/11/2013	53.20	EJD3828	R000565390	74550	29/11/2013	85.13	ELK3450	R000569044	60503	02/12/2013	191.54	ELK4283	R000564354	56810	28/11/2013	53.20
EJD4017	R000563816	60503	27/11/2013	191.54	EJE2232	P000084981	73662	01/12/2013	85.13	ELK4295	R000564659	74550	28/11/2013	85.13	ELK4339	R000566119	74550	29/11/2013	85.13
EJE3119	R000565430	74550	29/11/2013	85.13	EJE4385	R000569010	60503	02/12/2013	191.54	ELK4898	P00016564	55411	24/11/2013	53.20	ELK6833	R000558741	56732	27/11/2013	85.13
EJE4909	R000569676	74550	02/12/2013	85.13	EJE5465	R000548969	74550	15/11/2013	85.13	ELK9402	R000567859	74630	01/12/2013	127.69	ELL3371	R000565922	74550	29/11/2013	85.13
EJE6304	R000565323	60503	29/11/2013	191.54	EJE6489	R000569713	60503	02/12/2013	191.54	ELL4102	R000568226	60503	29/11/2013	191.54	ELL6532	P000109220	55415	28/11/2013	53.20
EJE8865	R000567080	60503	30/11/2013	191.54	EJF2817	R000569848	60503	02/12/2013	191.54	ELL7862	C000415418	55680	29/11/2013	127.69	ELL7880	R000563464	56732	30/11/2013	85.13
EJF3199	P000138578	57380	02/12/2013	191.54	EJF5110	R000566601	60503	30/11/2013	191.54	ELM1161	R000562901	74550	03/12/2013	85.13	ELM1929	R000563977	74550	27/11/2013	85.13
EJF7815	R000549960	60503	17/11/2013	191.54	EJF8679	R000569215	74550	02/12/2013	85.13	ELM2423	R000568097	60503	29/11/2013	191.54	ELM2730	C000415034	55680	28/11/2013	127.69
EJF9865	R000564549	60503	28/11/2013	191.54	EJG1403	R000564808	74550	28/11/2013	85.13	ELM2730	C000391802	55090	29/11/2013	85.13	ELM3598	R000570038	60503	02/12/2013	191.54
EJG1948	R000569799	60503	02/12/2013	191.54	EJG3365	P000124449	55090	02/12/2013	85.13	ELM4248	P000117941	61300	29/11/2013	191.54	ELM5799	R000569577	60503	02/12/2013	191.54
EJG5307	R000568366	74550	01/12/2013	85.13	EJG7815	R000564965	60503	28/11/2013	191.54	ELM7132	C000391815	55680	29/11/2013	127.69	ELN4503	R000565378	74550	29/11/2013	85.13
EJH5377	R000567703	60503	01/12/2013	191.54	EJH6157	R000564205	56732	28/11/2013	85.13	ELN5195	R000563617	60503	30/11/2013	191.54	ELN6323	R000564510	56810	28/11/2013	53.20
EJH7429	P000130387	73662	29/11/2013	85.13	EJH8447	R000566905	74550	30/11/2013	85.13	ELN6323	R000564809	74550	28/11/2013	85.13	ELN7596	R000568172	74630	29/11/2013	127.69
EJL0580	R000564863	60503	28/11/2013	191.54	EJL1319	C000414954	58191	21/11/2013	191.54	ELN8290	R000567446	60503	01/12/2013	191.54	ELP0284	R000567596	74550	01/12/2013	85.13
EJL2439	R000569728	74550	02/12/2013	85.13	EJL8167	R000566619	60503	30/11/2013	191.54	ELP0709	R000565981	74550	29/11/2013	85.13	ELP0935	R000564648	74550	28/11/2013	85.13
EJL3008	R000563647	56732	30/11/2013	85.13	EJL3138	R000565270	60503	29/11/2013	191.54	ELP3142	R000569914	56732	02/12/2013	85.13	ELP7731	P000038188	55500	22/11/2013	85.13
EJL3963	R000565637	60503	29/11/2013	191.54	EJL4501	R000565443	74550	29/11/2013	85.13	ELP8541	R000565058	74630	29/11/2013	127.69	ELP8541	R000565060	74550	29/11/2013	85.13
EJL5108	B010871010	54521	29/11/2013	127.69	EJL5979	R000565663	60503	29/11/2013	191.54	ELP9960	R000566671	60503	30/11/2013	191.54	ELP9960	R000568577	60503	30/11/2013	191.54
EJL9858	R000566736	74550	30/11/2013	85.13	EJK1893	P000137044	55500	27/11/2013	85.13	ELQ0119	R000568929	74550	02/12/2013	85.13	ELQ3120	P000131772	55500	28/11/2013	85.13
EJK4013	R000567063	74550	30/11/2013	85.13	EJK4385	R000568580	60503	30/11/2013	191.54	ELQ4865	R000566320	60503	30/11/2013	191.54	ELQ4910	P000132983	55500	28/11/2013	85.13
EJK8107	R000570066	74630	02/12/2013	127.69	EJK9921	P000128105	55412	30/11/2013	53.20	ELQ4910	C000290668	55500	09/11/2013	85.13	ELQ7130	R000558700	60503	27/11/2013	191.54
EJL1285	R000566848	74550	30/11/2013	85.13	EJL3336	R000566793	74550	30/11/2013	85.13	ELQ7261	R000562876	74550	03/12/2013	85.13	ELQ8945	R000569667	60503	02/12/2013	191.54
EJL5487	P000056217	57200	27/11/2013	127.69	EJL6585	C000415413	55680	29/11/2013	127.69	ELQ9821	R000568876	56732	02/12/2013	85.13	ELR3518	P000085908	51851	30/11/2013	127.69
EJL8216	R000566965	60503	30/11/2013	191.54	EJL8366	C000406589	51851	02/12/2013	127.69	ELR4436	R000566896	60503	30/11/2013	191.54	ELR8071	R000561275	56810	02/12/2013	53.20
EJM0400	R000565817	74630	29/11/2013	127.69	EJM3814	C000320757	70302	30/11/2013	191.54	ELR5087	R000565051	74630	29/11/2013	127.69	ELS2031	P000138586	55500	02/12/2013	85.13
EJM3814	C000320758	70482	30/11/2013	191.54	EJM7670	R000564716	56810	28/11/2013	53.20	ELS2123	R000564250	56810	28/11/2013	53.20	ELS2320	R000569579	60503	02/12/2013	191.54
EJP9564	R000563531	74550	30/11/2013	85.13	EJR6254	R000564733	74550	28/11/2013	85.13	ELS2395	R000561565	56810	02/12/2013	53.20	ELS4663	R000568789	56732	01/12/2013	85.13
EJR7454	R000566908	74550	30/11/2013	85.13	EJS1622	P000117917	51851	28/11/2013	127.69	ELS5144	C000421121	54521	01/12/2013	127.69	ELS5632	R000566710	74550	30/11/2013	85.13
EJT7600	R000570595	60503	30/11/2013	191.54	EJU7950	R000566021	74550	29/11/2013	85.13	ELS7125	R000567621	74630	01/12/2013	127.69	ELST7544	R000563468	74550	30/11/2013	85.13
EJV0222	R000565271	74550	29/11/2013	85.13	EJV9208	R000565231	60503	29/11/2013	191.54	ELT2199	R000558760	74550	27/11/2013	85.13	ELT2343	R000565015	56732	29/11/2013	85.13
EJV6245	R000564657	60503	28/11/2013	191.54	EJY0739	R000569211	60503	02/12/2013	191.54	ELT2608	R000569165	74550	02/12/2013	85.13	ELT3946	R000565488	60503	29/11/2013	191.54
EJY3294	R000567089	60503	30/11/2013	191.54	EJY3493	R000567865	56732	01/12/2013	85.13	ELT4742	R000566378	74550	30/11/2013	85.13	ELT6430	R000567209	60503	01/12/2013	191.54
EJY3540	C000406779	73662	02/12/2013	85.13	EJY3667	R000565797	60503	29/11/2013	191.54	ELT9251	C000410360	55090	02/12/2013	85.13	ELV5831	R000569795	74550	02/12/2013	85.13
EJY4266	R000566008	74550	29/11/2013	85.13	EJY4538	R000566949	74550	30/11/2013	85.13	ELV7680	C000392890	73662	02/12/2013	85.13	ELW2872	R000569699	60503	02/12/2013	191.54
EJY4539	R000568646	74550	01/12/2013	85.13	EJY4562	R000567410	74550	01/12/2013	85.13	ELW5100	R000566084	60503	29/11/2013	191.54	ELW7636	R000569244	74550	02/12/2013	85.13
EJY4650	R000566116	74550	29/11/2013	85.13	EJY4739	R000558645	60503	27/11/2013	191.54	ELW8601	R000569286	60503	02/12/2013	191.54	ELW9978	R000567858	60503	01/12/2013	191.54
EJY5646	C000392889	73662	02/12/2013	85.13	EJY5681	R000568944	74550	02/12/2013	85.13	ELX0168	R000566488	74550	30/11/2013	85.13	ELX4330	P000016595	55500	02/12/2013	85.13
EJY5681	R000562839	74550	03/12/2013	85.13	EJY6381	R000569539	56732	02/12/2013	85.13	ELX6102	C000403457	51852	29/11/2013	127.69	ELX8035	P000085896	58511	28/11/2013	85.13
EJY6711	R000568656	60503	27/11/2013	191.54	EJY6927	R000567370	74550	01/12/2013	85.13	ELX9125	R000569221	60503	02/12/2013	191.54	EMC0516	R000566495	60503	30/11/2013	191.54
EJY6961	R000564155	74630	28/11/2013	127.69	EJY7007	R000562924	56732	03/12/2013	85.13	EMC1017	R000566290	60503	30/11/2013	191.54	EMC6581	R000566825	56732	30/11/2013	85.13
EJY7948	R000565988	60503	29/11/2013	191.54	EJZ2170	P000056246	55500	02/12/2013	85.13	EMC8909	R000563474	60503	30/11/2013	191.54	EMD5293	R000567261	56732	01/12/2013	85.13
EKD7725	R000565041	74550	29/11/2013	85.13	EKF3279	R000297487	55411	02/12/2013	53.20	EMD6191	R000562852	74550	03/12/2013	85.13	EMD8500	R000565437	60503	29/11/2013	191.54
EKH7255	R000564159	74550	28/11/2013	85.13	EKH5251	C000410354	55500	01/12/2013	85.13	EME3804	C000415026	55680	28/11/2013	127.69	EME4212	R000566959	74550	30/11/2013	85.13
EKI7606	C000359810	70301	02/12/2013	191.54	EKI8131	C000393903	70301	30/11/2013	191.54	EME8920	R000567898	74550	01/12/2013	85.13	EME9361	R000567443	74550	01/12/2013	85.13
EKI8131	C000393904	70640	30/11/2013	191.54	EKI8341	C000379235	60681	02/12/2013	127.69	EMF3632	R000565069	60503	29/11/2013	191.54	EMF3819	R000561234	56810	02/12/2013	53.20
EKI8341	C000379236	70302	02/12/2013	191.54	EKI8874	B010729595	70301	27/11/2013	191.54	EMF9558	R000567050	74550							

EOV0124	P000131833	54526	02/12/2013	127.69	EOZ8766	R000565912	60503	29/11/2013	191.54	ERO0871	R000568728	60503	01/12/2013	191.54	ERO7772	R000565166	74550	29/11/2013	85.13	ERO9204	R000564335	60503	28/11/2013	191.54
EPB4586	R000567269	74550	01/12/2013	85.13	EPC0076	R000565768	56732	29/11/2013	85.13	ERO7772	R000565166	74550	29/11/2013	85.13	ERR3358	R000569743	74550	02/12/2013	85.13	ERS3358	R000569743	74550	02/12/2013	85.13
EPD2885	R000568656	60503	01/12/2013	191.54	EPD1186	R000570583	60503	29/11/2013	191.54	ERR3235	R000567516	74550	01/12/2013	85.13	ERR5443	R000565403	74550	29/11/2013	85.13	ERV9088	R000569596	74550	02/12/2013	85.13
EPG0215	R000568021	60503	28/11/2013	191.54	EPG0233	P000448602	55500	30/11/2013	85.13	ERR7547	R000564766	60503	28/11/2013	191.54	ERX9088	R000569596	74550	02/12/2013	85.13	ERX8631	R000565415	74550	29/11/2013	85.13
EPG3877	R000569029	74550	02/12/2013	85.13	EPG6223	R000564257	74550	28/11/2013	85.13	ERT1144	R000569691	60503	02/12/2013	191.54	ERZ2344	R000570569	60503	28/11/2013	191.54	ERZ5528	R000569231	60503	02/12/2013	191.54
EPH0207	P000084953	73662	28/11/2013	85.13	EPH3398	R000568423	60503	01/12/2013	191.54	ERX1290	R000569736	74550	02/12/2013	85.13	ERZ8631	R000565415	74550	29/11/2013	85.13	ERZ2344	R000570569	60503	28/11/2013	191.54
EPH4205	R000564603	74550	28/11/2013	85.13	EPH71943	R000567085	60503	30/11/2013	191.54	ERY8823	R000565404	60503	29/11/2013	191.54	ERZ2344	R000570569	60503	28/11/2013	191.54	ERZ5528	R000569231	60503	02/12/2013	191.54
EPJ1659	R000568007	60503	28/11/2013	191.54	EPJ4236	R000565363	74550	29/11/2013	85.13	ERZ3915	P000139678	51851	29/11/2013	127.69	ESA2708	R000568942	74630	02/12/2013	127.69	ESC1981	R000568903	60503	02/12/2013	191.54
EPJ9611	R000567645	74550	01/12/2013	85.13	EPL7388	R000568421	60503	01/12/2013	191.54	ESA2708	R000568940	74550	02/12/2013	85.13	ESA2708	R000568942	74630	02/12/2013	127.69	ESE7062	R000565733	74550	29/11/2013	85.13
EPM5117	R000563932	74550	27/11/2013	85.13	EPM8627	C000413777	55500	30/11/2013	85.13	ESA2708	R000568943	60503	02/12/2013	191.54	ESF0495	R000566374	60503	30/11/2013	191.54	ESF2084	R000565787	56810	29/11/2013	53.20
EPN0112	R000565828	74550	29/11/2013	85.13	EPN9205	R000565360	60503	29/11/2013	191.54	ESE5055	R000565334	74630	29/11/2013	127.69	ESF3592	R000564256	56810	28/11/2013	53.20	ESF3592	R000564256	56810	28/11/2013	53.20
EPO5091	R000566094	60503	29/11/2013	191.54	EPO7331	R000564854	74550	28/11/2013	85.13	ESE7769	R000566555	74550	30/11/2013	85.13	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54
EPO8116	R000566413	74630	30/11/2013	127.69	EPO9502	R000567803	60503	01/12/2013	191.54	ESF2056	R000568612	60503	01/12/2013	191.54	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54
EPP0354	R000567913	60503	01/12/2013	191.54	EPP1990	R000567915	74550	01/12/2013	85.13	ESF2653	R000565780	74550	29/11/2013	85.13	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54
EPP8438	C000419681	57200	28/11/2013	127.69	EPP8438	C000419682	53800	28/11/2013	85.13	ESF3607	R000566650	60503	30/11/2013	191.54	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54
EPQ1438	R000563611	60503	30/11/2013	191.54	EPR2237	R000567417	74630	01/12/2013	127.69	ESF4075	P000086283	55500	30/11/2013	85.13	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54
EPR2758	R000564906	74550	28/11/2013	85.13	EPR2758	R000570024	74550	02/12/2013	85.13	ESG2010	R000568636	60503	01/12/2013	191.54	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54
EPR6775	R000568309	56732	30/11/2013	85.13	EPT1102	R000568096	74550	29/11/2013	85.13	ESJ0197	R000569332	74550	02/12/2013	85.13	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54
EPT4777	P000132477	55412	29/11/2013	53.20	EPT5712	R000551188	60503	18/11/2013	191.54	ESI8585	R000564531	60503	28/11/2013	191.54	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54
EPT9330	R000568628	74550	01/12/2013	85.13	EPU0199	P000139638	51851	28/11/2013	127.69	ESP1915	R000570604	60503	01/12/2013	191.54	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54
EPU0402	R000568638	60503	01/12/2013	191.54	EPU0701	P000084952	60501	28/11/2013	191.54	ESTR3325	R000567055	60503	30/11/2013	191.54	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54
EPV2558	R000567313	60503	01/12/2013	191.54	EPX6405	R000569507	60503	02/12/2013	191.54	ETA4646	R000569556	60503	02/12/2013	191.54	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54
EPY1290	R000568152	60503	30/11/2013	191.54	EPY8410	P000138864	55500	28/11/2013	85.13	ESV0432	C000405952	72690	29/11/2013	85.13	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54
EPZ0037	R000565406	60503	29/11/2013	191.54	EPZ0232	P000121159	55412	30/11/2013	53.20	ESV0728	R000561216	56810	02/12/2013	53.20	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54
EPZ0246	R000567884	56732	01/12/2013	85.13	EPZ0395	R000565802	74550	29/11/2013	85.13	ESV1252	R000566485	74630	30/11/2013	127.69	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54
EPZ0679	P000131358	73662	28/11/2013	85.13	EPZ0738	C000378035	73662	30/11/2013	85.13	ESV1650	P000151527	74630	02/12/2013	127.69	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54
EPZ1074	P000137026	54870	27/11/2013	127.69	EPZ1134	R000566863	74550	30/11/2013	85.13	ESY0572	R000565886	74710	29/11/2013	574.62	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54
EPZ1293	P000138875	55412	29/11/2013	53.20	EPZ1365	R000564385	60503	28/11/2013	191.54	ETA0657	C000391803	54521	29/11/2013	127.69	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54
EPZ1438	R000567982	74550	28/11/2013	85.13	EPZ1466	P000138570	54521	30/11/2013	127.69	ETA5049	P000128101	51851	29/11/2013	127.69	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54
EPZ1631	R000565401	74550	29/11/2013	85.13	EPZ1684	P000130365	64830	29/11/2013	53.20	ETA5616	R000567232	60503	01/12/2013	191.54	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54
EPZ2042	P000029068	55412	02/12/2013	53.20	EPZ2075	C000363311	55090	02/12/2013	85.13	ETA8666	R000565902	74550	29/11/2013	85.13	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54
EPZ2088	R000562837	60503	03/12/2013	191.54	EPZ2248	R000564973	74550	28/11/2013	85.13	ETC5978	P000114245	73662	28/11/2013	85.13	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54
EPZ2400	R000566500	74630	30/11/2013	127.69	EPZ2407	R000563553	74550	30/11/2013	85.13	ETC8051	R000563852	60503	27/11/2013	191.54	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54
EPZ2575	R000564478	56810	28/11/2013	53.20	EPZ3055	R000569057	60503	02/12/2013	191.54	ETE2281	P000139648	73662	28/11/2013	85.13	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54
EPZ3219	C000406780	73662	02/12/2013	85.13	EPZ3240	R000566527	60503	30/11/2013	191.54	ETE3496	R000560929	74550	30/11/2013	85.13	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54
EPZ3390	R000566091	56732	29/11/2013	85.13	EPZ3479	P000131773	55500	28/11/2013	85.13	ETE3802	R000568681	74550	27/11/2013	85.13	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54
EPZ3508	R000563810	74550	27/11/2013	85.13	EPZ3679	R000567773	74550	01/12/2013	85.13	ETF8353	R000568709	60503	01/12/2013	191.54	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54
EPZ3680	R000567207	74550	01/12/2013	85.13	EPZ3718	R000566957	60503	30/11/2013	191.54	ETH1934	P000052756	54526	01/12/2013	127.69	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54
EPZ3886	R000564979	60503	28/11/2013	191.54	EPZ4011	R000563593	74630	30/11/2013	127.69	ETH1959	R000569561	60503	02/12/2013	191.54	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54	ESF4218	P000132493	70301	29/11/2013	191.54
EPZ4053	R000567499	60503	01/12/2013	191.54	EPZ4228	R000566938	74550	30/11/2013	85.13	ETJ1969	R000567561	60503	01/12/2013	191.54	ESF4218	P000132493	70301							

EUN6482	R000564115	60503	28/11/2013	191.54	EUN7587	R000562808	74550	03/12/2013	85.13	EXS5693	R000567992	60503	28/11/2013	191.54	EXS9562	R000568921	74550	02/12/2013	85.13
EUN9100	R000567236	56732	01/12/2013	85.13	EJO1268	C000402543	73662	28/11/2013	85.13	EXT1905	R000566440	60503	30/11/2013	191.54	EXT3731	R000564048	74550	28/11/2013	85.13
EUC1964	P000132971	55500	27/11/2013	85.13	EJO4557	R000567444	74630	01/12/2013	127.69	EXT8522	R000568967	74550	02/12/2013	85.13	EXU1517	R000565986	60503	29/11/2013	191.54
EUD04617	R000567551	56732	01/12/2013	85.13	EJO4984	P000128098	54521	01/12/2013	127.69	EXX4109	R000567246	74550	01/12/2013	85.13	EXX5418	R000568047	60503	01/11/2013	191.54
EUD7604	R000569729	60503	02/12/2013	191.54	EJO8227	R000566528	60503	30/11/2013	191.54	EXY1028	R000563641	74550	30/11/2013	85.13	EXY1428	C000413751	55500	20/11/2013	85.13
EUP2818	P000139802	55412	02/12/2013	53.20	EJP3677	R000563450	56732	30/11/2013	85.13	EXY4737	R000563817	56810	27/11/2013	53.20	EXY5732	R000564425	74630	28/11/2013	127.69
EUP6324	R000568986	60503	02/12/2013	191.54	EJP6571	R000564848	74550	28/11/2013	85.13	EXY6185	R000566346	60503	30/11/2013	191.54	EXY6916	R000568974	74550	02/12/2013	85.13
EUP6633	R000564119	60503	28/11/2013	191.54	EJP7815	R000568026	56732	28/11/2013	85.13	EXZ7922	R000568256	74550	29/11/2013	85.13	EYC1834	P000040789	55500	02/11/2013	85.13
EUP9957	P000121175	55500	30/11/2013	85.13	EQ0176	R000567138	60503	01/12/2013	191.54	EYC2623	R000567850	60503	01/12/2013	191.54	EYC8139	R000566480	74550	30/11/2013	85.13
EUQ1127	R000567122	60503	30/11/2013	191.54	EQ2879	R000563940	74550	27/11/2013	85.13	EYD5012	R000567736	74550	01/12/2013	85.13	EYD5031	P000121206	55412	02/12/2013	53.20
EUQ5686	R000567585	60503	01/12/2013	191.54	EQ7696	R000567625	74550	01/12/2013	85.13	EYD5087	R000564391	74550	01/12/2013	85.13	EYD5232	R000565067	56732	29/11/2013	85.13
EUQ8630	R000569599	60503	02/12/2013	191.54	EQ8932	R000565040	74550	29/11/2013	85.13	EYD5406	R000564148	74630	28/11/2013	127.69	EYD5572	R000562809	74550	03/12/2013	85.13
EUQ8932	R000565042	74550	29/11/2013	85.13	EJR2968	R000565349	74550	29/11/2013	85.13	EYD5631	C000399806	60501	30/11/2013	191.54	EYD5733	R000569893	56732	02/12/2013	85.13
EUR5575	P000056257	55500	02/12/2013	85.13	EJS7285	R000563518	74550	30/11/2013	85.13	EYD5747	R000567182	60503	01/12/2013	191.54	EYD6459	R000568487	60503	29/11/2013	191.54
EUS7343	R000568239	60503	29/11/2013	191.54	EJS7727	R000568369	74550	01/12/2013	85.13	EYD6510	R000569663	60503	02/12/2013	191.54	EYD6717	R000567762	60503	01/12/2013	191.54
EUS9639	R000569305	60503	02/12/2013	191.54	EUT0999	P000131801	55500	29/11/2013	85.13	EYD6862	P000138559	55412	29/11/2013	53.20	EYD7094	P000131769	54526	28/11/2013	127.69
EUT1495	R000566037	56732	29/11/2013	85.13	EUT2044	P000052739	55500	30/11/2013	85.13	EYD7122	R000564020	60503	28/11/2013	191.54	EYD7140	R000565691	60503	29/11/2013	191.54
EUT5343	R000558683	56732	27/11/2013	85.13	EUT5810	P000290338	55413	27/11/2013	53.20	EYD7268	R000565215	74550	29/11/2013	85.13	EYD7693	P000130401	51851	29/11/2013	127.69
EUT6828	R000564268	74550	28/11/2013	85.13	EUT7111	R000568011	60503	28/11/2013	191.54	EYD7950	P000165779	55500	30/11/2013	85.13	EYD8167	R000564573	60503	28/11/2013	191.54
EUT8999	R000566616	60503	30/11/2013	191.54	EUU4109	R000563943	74550	27/11/2013	85.13	EYD8234	R000569018	60503	02/12/2013	191.54	EYD8272	R000568352	74550	01/12/2013	85.13
EUU4448	R000568842	56732	01/12/2013	85.13	EUU8346	C000391812	55680	29/11/2013	127.69	EYD8364	R000567975	60503	28/11/2013	191.54	EYD8644	R000563972	74550	27/11/2013	85.13
EUU8428	R000569744	60503	02/12/2013	191.54	EUU9346	R000570025	74550	02/12/2013	85.13	EYD8753	P000132496	51851	29/11/2013	127.69	EYD8753	P000132497	51852	29/11/2013	127.69
EUV7787	R000569748	74550	02/12/2013	85.13	EUU9744	P000131800	55500	29/11/2013	85.13	EYD8811	R000569975	56732	02/12/2013	85.13	EYD8836	C000399968	55250	01/12/2013	85.13
EUW1248	R000568606	74550	30/11/2013	85.13	EUW5184	P000130395	73662	29/11/2013	85.13	EYD8845	R000566894	60503	30/11/2013	191.54	EYD8918	R000567661	56732	01/12/2013	85.13
EUW7456	R000566689	60503	30/11/2013	191.54	EUW1847	R000569616	60503	02/12/2013	191.54	EYD8954	R000570068	60503	02/12/2013	191.54	EYD8961	R000564486	56732	28/11/2013	85.13
EUZ2268	R000569582	60503	02/12/2013	191.54	EUW4046	R000564628	60503	28/11/2013	191.54	EYD9040	R000569832	60503	02/12/2013	191.54	EYD9056	R000566910	74550	30/11/2013	85.13
EUZ4275	R000564234	74550	28/11/2013	85.13	EUW5045	R000563897	74550	27/11/2013	85.13	EYD9072	C000413188	51851	02/12/2013	127.69	EYD9072	C000413189	73662	02/12/2013	85.13
EUZ5045	R000564298	74550	28/11/2013	85.13	EUW6853	R000568022	60503	28/11/2013	191.54	EYD9133	R000568368	74550	01/12/2013	85.13	EYD9179	R000564595	74550	28/11/2013	85.13
EUZ7333	R000567943	56732	28/11/2013	85.13	EUW7465	R000569537	60503	02/12/2013	191.54	EYD9439	R000567128	74550	30/11/2013	85.13	EYD9503	P000089899	55500	30/11/2013	85.13
EUZ9855	R000567664	60503	01/12/2013	191.54	EUW9313	P000139653	55500	28/11/2013	85.13	EYD9510	P000086280	55412	30/11/2013	53.20	EYD9567	R000568507	60503	29/11/2013	191.54
EUY0318	R000567097	74550	30/11/2013	85.13	EUY1345	R000563510	74550	30/11/2013	85.13	EYD9583	R000567029	74550	30/11/2013	85.13	EYD9640	R000566889	60503	30/11/2013	191.54
EUY4760	R000564666	60503	28/11/2013	191.54	EUY9484	R000567357	60503	01/12/2013	191.54	EYD9642	R000566645	74550	30/11/2013	85.13	EYD9754	R000568033	60503	28/11/2013	191.54
EUZ2753	R000566189	74550	30/11/2013	85.13	EUZ1271	C000409404	55680	30/11/2013	127.69	EYD9855	R000568504	60503	29/11/2013	191.54	EYD9880	R000566307	74550	30/11/2013	85.13
EUZ5896	R000567133	74630	30/11/2013	127.69	EUZ2813	R000565438	60503	29/11/2013	191.54	EYD9942	P000132994	55500	02/12/2013	85.13	EYD9959	P000139649	51851	28/11/2013	127.69
EV68718	C000420428	58270	02/12/2013	127.69	EVC8850	P000121151	55412	30/11/2013	53.20	EYE2293	P000052755	54526	01/12/2013	127.69	EYE8473	R000570576	60503	29/11/2013	191.54
EV95200	R000567765	56732	01/12/2013	85.13	EVD0786	R000567333	60503	01/12/2013	191.54	EYV9086	R000568337	60503	01/12/2013	191.54	EYGO003	R000565063	74550	29/11/2013	85.13
EVD2837	R000563863	60503	27/11/2013	191.54	EVD4914	R000565710	60503	29/11/2013	191.54	EYH7728	R000563854	60503	27/11/2013	191.54	EYI0326	C000290662	55680	16/11/2013	127.69
EVF7991	R000566918	60503	30/11/2013	191.54	EVF5970	R000560923	74550	30/11/2013	85.13	EYI0326	C000290663	73662	16/11/2013	85.13	EYI1147	R000564207	56732	28/11/2013	85.13
EVG0078	R000567691	74550	01/12/2013	85.13	EVG0121	P000121153	55500	30/11/2013	85.13	EYI1338	C000416226	55680	01/12/2013	127.69	EYI1395	C000415027	55680	28/11/2013	127.69
EVG0185	R000561117	56810	02/12/2013	53.20	EVG0317	R000566532	60503	30/11/2013	191.54	EYI1812	R000569301	60503	02/12/2013	191.54	EYI2187	R000567508	56732	01/12/2013	85.13
EVG0355	R000566389	74550	30/11/2013	85.13	EVG0631	R000570601	60503	01/12/2013	191.54	EYI2281	R000564966	56732	28/11/2013	85.13	EYI2339	R000567730	74630	01/12/2013	127.69
EVG0657	R000564157	74550	28/11/2013	85.13	EVG0657	R000564171	74630	28/11/2013	127.69	EYI2347	R000567622	74550	01/12/2013	85.13	EYI2417	R000563463	74550	30/11/2013	85.13
EVG0722	P000115281	73662	27/11/2013	85.13	EVG0793	R000564317	60503	28/11/2013	191.54	EYI2468	R000565397	60503	01/12/2013	191.54	EYI2498	R000563921	74550	27/11/2013	85.13
EVG0809	R000564812	56732	28/11/2013	85.13	EVG0846	R000563925	74550	27/11/2013	85.13	EYI2531	R000564361	60503	28/11/2013	191.54	EYI2533	R000570027	60503	02/12/2013	191.54
EVG0867	R000568113	74550	29/11/2013	85.13	EVG0970	R000564346	74550	28/11/2013	85.13	EYI2589	R000565458	60503	29/11/2013	191.54	EYI2609	R000569220	60503	02/12/2013	191.54
EVG1032	R000569916	56732	02/12/2013	85.13	EVG1050	R000566786	60503	30/11/2013	191.54	EYI2855	R000568192	60503	29/11/2013	191.54	EYI3033	R000568010	60503	28/11/2013	191.54
EVG1105	R000565176	74550	29/11/2013	85.13	EVG1283	P000139713	73662	02/12/2013	85.13	EYI3078	R000569016	74550	02/12/2013	85.13	EYI3156	R000565871	56732	29/11/2013	85.13
EVG1383	R000558751	74550	27/11/2013	85.13	EVG1457	R000567620	60503	01/12/2013	191.54	EYI3244	R000565799	74550	29/11/2013	85.13	EYI3321	C000402452	55250	01/12/2013	85.13
EVG1551	R000568677	60503	01/12/2013	191.54	EVG2203	P000138564	55412	29/11/2013	53.20	EYI3321	C000402453	54521	01/12/2013	127.69	EYI3421	R000564569	60503	28/11/2013	191.54
EVG2400	R000564771	74550	28/11/2013	85.13	EVG2624	C000411978	58433	29/11/2013	127.69	EYI3455	P000								

EZN2581	R000567231	74630	01/12/2013	127.69	EZN3108	R000564656	74550	28/11/2013	85.13	FDV7194	R000566137	74550	30/11/2013	85.13	FDV7303	R000565084	74630	29/11/2013	127.69
EZN5215	R000567487	74550	01/12/2013	85.13	EZN5525	R000567060	56732	30/11/2013	85.13	FDV7400	R000566271	74550	30/11/2013	85.13	FDV7864	R000566788	74550	30/11/2013	85.13
EZN5949	R000567445	74550	01/12/2013	85.13	EZO1734	R000550218	60503	15/11/2013	191.54	FDV7904	P000139807	73662	02/12/2013	85.13	FDV7985	R000563498	60503	30/11/2013	191.54
EZO1943	P000089904	53900	30/11/2013	85.13	EZO3150	R000568643	74550	01/12/2013	85.13	FDV7991	R000567539	60503	01/12/2013	191.54	FDV8130	R000567549	74630	01/12/2013	127.69
EZO3217	P000052762	55500	01/12/2013	85.13	EZO3680	P000124434	73662	28/11/2013	85.13	FDV8227	P000128096	55500	28/11/2013	85.13	FDV8261	R000563926	74550	27/11/2013	85.13
EZR4680	R000564261	60503	28/11/2013	191.54	EZR6668	R000568395	56732	01/12/2013	85.13	FDV8448	P000131392	51851	29/11/2013	127.69	FDV8536	R000565444	74550	29/11/2013	85.13
EZR6918	R000564353	60503	28/11/2013	191.54	EZR7E10	R000565203	60503	29/11/2013	191.54	FEG1120	R000566192	74550	30/11/2013	85.13	FEG6979	R000566870	74550	30/11/2013	85.13
EZR8220	C000415089	55680	27/11/2013	127.69	EZR9640	R000566003	74550	29/11/2013	85.13	FEG9596	P000130429	55412	02/12/2013	53.20	FEJ0152	P000131789	59910	28/11/2013	191.54
EZS3778	R000552386	60503	16/11/2013	191.54	EZS3778	R000557496	56732	23/11/2013	85.13	FEJ0152	P000117911	51851	28/11/2013	127.69	FEQ1168	R000568376	60503	01/12/2013	191.54
EZS4901	R000567526	60503	01/12/2013	191.54	EZT6898	P000132266	55500	09/11/2013	85.13	FEQ9178	R000568720	60503	01/12/2013	191.54	FER7220	R000565371	74550	29/11/2013	85.13
EZT8884	R000564769	74550	28/11/2013	85.13	EZT9199	R000568457	60503	01/12/2013	191.54	FEQ0598	R000566289	74550	30/11/2013	85.13	FET6844	R000566020	74550	29/11/2013	85.13
EZU9606	C000413775	55500	30/11/2013	85.13	EZU4367	R000564168	74550	28/11/2013	85.13	FEU3747	R000569114	74550	02/12/2013	85.13	FEV3043	R000566639	74550	30/11/2013	85.13
EZU4410	P000016583	51851	30/11/2013	127.69	EZU4479	P000056245	55500	02/12/2013	85.13	FEV3223	R000568757	74550	01/12/2013	85.13	FEV3432	R000567936	74550	28/11/2013	85.13
EZU5239	R000568579	60503	30/11/2013	191.54	EZV0760	R000567021	74630	30/11/2013	127.69	FEV3432	R000568949	74550	02/12/2013	85.13	FEV4961	R000565035	74550	29/11/2013	85.13
EZU0760	R000567846	74550	01/12/2013	85.13	EZW7575	R000568774	74550	01/12/2013	85.13	FEV5374	R000567081	74550	30/11/2013	85.13	FEV6438	R000562832	60503	03/12/2013	191.54
FAA3412	P000139708	54870	02/12/2013	127.69	FAA4119	R000564759	56810	28/11/2013	53.20	FEV9103	R000567570	56732	01/12/2013	85.13	FEV9451	R000564744	74550	28/11/2013	85.13
FAA5214	R000567249	60503	01/12/2013	191.54	FAA8938	C000411982	54521	01/12/2013	127.69	FEV9500	R000569124	74550	02/12/2013	85.13	FEV9917	R000566590	60503	29/11/2013	191.54
FAB1279	R000565145	56732	29/11/2013	85.13	FAC1854	R000568765	60503	01/12/2013	191.54	FEW0547	R000568751	60503	01/12/2013	191.54	FEW2633	P000084832	60501	14/11/2013	191.54
FAC2379	R000569662	60503	02/12/2013	191.54	FAD9541	R000568050	56732	28/11/2013	85.13	FEW3265	R000568103	60503	01/12/2013	191.54	FEW5605	R000563815	60503	27/11/2013	191.54
FAE2446	R000566659	60503	30/11/2013	191.54	FAE4423	P000132965	73662	27/11/2013	85.13	FEW6205	R000566268	74550	30/11/2013	85.13	FEY0240	R000568073	74550	28/11/2013	85.13
FAE4538	R000567523	60503	01/12/2013	191.54	FAE4942	R000564467	74550	28/11/2013	85.13	FEY1300	R000562116	60503	03/12/2013	191.54	FEY4755	R000570010	74550	02/12/2013	85.13
FAE9790	R000566040	74550	29/11/2013	85.13	FAG0962	R000569455	60503	02/12/2013	191.54	FEY8745	R000568418	60503	01/12/2013	191.54	FEY9087	R000566542	74550	30/11/2013	85.13
FAG1299	R000569672	60503	02/12/2013	191.54	FAG2454	R000562828	74550	03/12/2013	85.13	FEY9087	R000566627	74550	30/11/2013	85.13	FEY9249	R000567397	74550	01/12/2013	85.13
FAG8715	R000563869	60503	27/11/2013	191.54	FAG8907	R000566476	74550	30/11/2013	85.13	FEZ7413	C000379002	55680	29/11/2013	127.69	FEZ9039	R000566252	60503	30/11/2013	191.54
FAG9267	P000121134	51851	29/11/2013	127.69	FAG9267	P000121135	73662	29/11/2013	85.13	FFA2965	R000564429	56810	28/11/2013	53.20	FFA2965	R000564429	56810	28/11/2013	53.20
FAG9560	C000416355	55415	30/11/2013	53.20	FAG9930	P000139688	51851	29/11/2013	127.69	FFA7577	R000567359	74550	01/12/2013	85.13	FFB0800	P000121149	55412	30/11/2013	53.20
FAH0290	R000564897	74550	28/11/2013	85.13	FAH1806	R000565008	74550	28/11/2013	85.13	FFD8026	R000564879	74550	28/11/2013	85.13	FFE2978	R000567990	56732	28/11/2013	85.13
FAH2896	R000568652	60503	01/12/2013	191.54	FAH3066	R000567092	74550	30/11/2013	85.13	FFE6935	R000567506	60503	01/12/2013	191.54	FFF0299	R000565865	60503	29/11/2013	191.54
FAH3219	R000564546	74550	28/11/2013	85.13	FAH3315	R000568933	60503	02/12/2013	191.54	FFF4621	R000565383	60503	01/12/2013	191.54	FFF7151	R000561648	56810	29/11/2013	53.20
FAH3657	R000565294	60503	29/11/2013	191.54	FAH6198	R000568711	60503	01/12/2013	191.54	FFF7151	R000567688	74550	01/12/2013	85.13	FFG8149	R000564617	60503	28/11/2013	191.54
FAH8833	R000564608	74550	28/11/2013	85.13	FAH9050	R000565280	56810	29/11/2013	53.20	FFG9442	R000565385	56732	29/11/2013	85.13	FFH1622	R000570034	56732	02/12/2013	85.13
FAI2607	R000564163	74550	28/11/2013	85.13	FAI2901	R000565293	74550	29/11/2013	85.13	FFH3358	R000565195	74630	29/11/2013	127.69	FFH6519	P000146007	61900	02/12/2013	85.13
FAI8046	C000405297	73662	28/11/2013	85.13	FAI8479	R000568719	60503	01/12/2013	191.54	FFH6519	P000146008	61900	02/12/2013	85.13	FFI7860	P000016577	56731	29/11/2013	85.13
FAJ0704	R000558690	60503	27/11/2013	191.54	FAJ3323	P000115277	73662	27/11/2013	85.13	FFM2501	R000567560	74550	01/12/2013	85.13	FFN4096	P000124440	68661	28/11/2013	85.13
FAJ3749	R000565306	60503	29/11/2013	191.54	FAJ6124	R000567505	56732	01/12/2013	85.13	FFN9317	R000565916	56810	29/11/2013	53.20	FFN9896	P000040792	55500	29/11/2013	85.13
FAJ6873	R000562131	74550	29/11/2013	85.13	FAJ8077	R000568802	74550	01/12/2013	85.13	FFO9920	R000561554	56810	02/12/2013	53.20	FFP0130	R000568764	74550	27/11/2013	85.13
FAK1821	R000568332	74550	01/12/2013	85.13	FAK1959	R000565050	60503	29/11/2013	191.54	FFP0136	R000525555	60503	24/10/2013	191.54	FFP0136	R000553773	60503	17/11/2013	191.54
FAK3935	R000568760	56732	01/12/2013	85.13	FAK5176	R000569697	74550	02/12/2013	85.13	FFP0232	R000567143	60503	01/12/2013	191.54	FFP0264	R000566824	74550	30/11/2013	85.13
FAK6812	P000016590	56300	02/12/2013	85.13	FAK9397	R000567388	74550	01/12/2013	85.13	FFP0281	P000121125	55500	28/11/2013	85.13	FFP0298	R000564749	60503	28/11/2013	191.54
FAK9929	C000413774	55500	30/11/2013	85.13	FAL1152	P000138883	73661	29/11/2013	85.13	FFP0527	R000566647	60503	30/11/2013	191.54	FFP0538	R000564133	74550	28/11/2013	85.13
FAM2227	R000566961	60503	30/11/2013	191.54	FAM9016	R000566335	60503	30/11/2013	191.54	FFP0544	R000568496	60503	29/11/2013	191.54	FFP0548	R000567843	74550	01/12/2013	85.13
FAM9134	R000562126	60503	03/12/2013	191.54	FAN1389	R000566678	74550	30/11/2013	85.13	FFP0877	R000565453	56810	29/11/2013	53.20	FFP1454	R000566386	74550	30/11/2013	85.13
FAN2328	R000566953	74550	30/11/2013	85.13	FAN2663	R000568253	60503	29/11/2013	191.54	FFP1549	R000565283	74550	29/11/2013	85.13	FFP1565	P000128095	60501	30/11/2013	191.54
FAN3354	R000569924	74550	02/12/2013	85.13	FAN4635	R000562875	74550	03/12/2013	85.13	FFP1661	R000565800	60503	29/11/2013	191.54	FFP1753	R000566260	74550	30/11/2013	85.13
FAN5090	R000567341	60503	01/12/2013	191.54	FAN5910	R000563880	60503	27/11/2013	191.54	FFP1889	R000566516	60503	30/11/2013	191.54	FFP2094	R000565432	74550	29/11/2013	85.13
FAN5964	P000128122	55500	02/12/2013	85.13	FAO1236	R000568426	74630	01/12/2013	127.69	FFP2177	R000569314	74550	30/11/2013	85.13	FFP2219	R000564596	74550	28/11/2013	85.13
FAO2956	R000565331	74550	27/11/2013	85.13	FAO4680	R000563922	60503	27/11/2013	191.54	FFP2444	R000568301	60503	30/11/2013	191.54	FFP2710	P000085895	58511	28/11/2013	85.13
FAO4826	R000567883	74550	01/12/2013	85.13	FAO7140	R000567074	74550	30/11/2013	85.13	FFP2822	R000567601	74550	01/12/2013	85.13	FFP2871	P000138863	55500	28/11/2013	85.13
FAP8376	R000569027	74550	02/12/2013	85.13	FAQ3266	R000568825	56732	01/12/2013	85.13	FFP2996	P000131406	73662	29/11/2013	85.13	FFP6184	R000566168	74550	30/11/2013	85.13
FAR0162	R000568215	60503	29/11/2013	191.54	FAR3123	R000567881	74550	01/12/2013	85.13	FFQ0527	R000566332	74550	30/11						

FHJ3414	R000563843	74630	27/11/2013	127.69	FHJ9509	R000567909	74550	01/12/2013	85.13	FLM1633	P000121176	55500	30/11/2013	85.13	FLM1936	P000046532	55500	29/11/2013	85.13
FHJ9958	R000564968	74550	28/11/2013	85.13	FHK0309	C000410171	55500	30/11/2013	85.13	FLM2114	R000568194	74550	29/11/2013	85.13	FLM2215	R000564632	60503	28/11/2013	191.54
FHK0694	R000568279	56732	29/11/2013	85.13	FHK5147	R000564678	56732	28/11/2013	85.13	FLM2276	C000397444	51851	28/11/2013	127.69	FLM2489	R000568676	60503	01/12/2013	191.54
FHK5384	R000568316	56732	30/11/2013	85.13	FHK9606	R000562838	74550	03/12/2013	85.13	FLM5029	P000165666	54521	28/11/2013	127.69	FLN3266	R000564931	74550	28/11/2013	85.13
FHL4232	R000569548	60503	02/12/2013	191.54	FHM1973	R000564167	60503	28/11/2013	191.54	FLQ3332	R000566699	56732	30/11/2013	85.13	FLR0113	P000131380	51851	29/11/2013	127.69
FHM8794	R000567022	56732	30/11/2013	85.13	FHN7735	R000564341	74550	28/11/2013	85.13	FLR1557	R000562096	74550	03/12/2013	85.13	FLS1948	R000567562	74630	01/12/2013	127.69
FHN9677	R000567002	74550	30/11/2013	85.13	FHN9677	R000567146	74550	01/12/2013	85.13	FLS2823	R000568280	74550	29/11/2013	85.13	FLS3072	R000570579	56732	29/11/2013	85.13
FHP5380	R000562888	74550	03/12/2013	85.13	FHP8106	R000568463	60503	01/12/2013	191.54	FLU9671	R000568052	60503	28/11/2013	191.54	FLV7661	R000568035	60503	28/11/2013	191.54
FHQ0275	R000565758	60503	29/11/2013	191.54	FHQ7696	R000570067	60503	02/12/2013	191.54	FLX0363	R000568698	60503	01/12/2013	191.54	FLX1128	R000567005	74550	30/11/2013	85.13
FHS5758	R000564599	74550	28/11/2013	85.13	FHS6384	R000568269	60503	29/11/2013	191.54	FLX6644	R000568924	74630	02/12/2013	127.69	FLY0948	R000566114	56732	29/11/2013	85.13
FHS6690	R000568683	60503	01/12/2013	191.54	FHS7042	R000567450	74550	01/12/2013	85.13	FLY8299	R000569588	60503	02/12/2013	191.54	FLY9177	R000567787	60503	01/12/2013	191.54
FHW5878	C000413558	55680	29/11/2013	127.69	FHW7889	R000567753	74550	01/12/2013	85.13	FLY9971	R000568996	74550	02/12/2013	85.13	FMA1640	P000152778	73662	27/11/2013	85.13
FHX0309	B010836771	70301	02/12/2013	191.54	FHX0419	C000382885	60501	01/12/2013	191.54	FMA7395	R000565327	56732	29/11/2013	85.13	FMA9437	C000407201	60412	29/11/2013	127.69
FHX0636	R000565812	56810	29/11/2013	53.20	FHX0702	R000568692	60503	01/12/2013	191.54	FMC4598	C000415422	55680	29/11/2013	127.69	FMD3300	P000130380	73662	29/11/2013	85.13
FHX0984	P000029042	60501	28/11/2013	191.54	FHX1614	P000086278	60501	29/11/2013	191.54	FMF0828	R000569747	60503	02/12/2013	191.54	FMF3401	R000569336	74630	03/12/2013	127.69
FHX1747	C000405838	70481	29/11/2013	191.54	FHX1747	P000084958	70562	30/11/2013	191.54	FMF3626	R000561497	56810	02/12/2013	53.20	FMF3647	P000117933	60501	29/11/2013	191.54
FHX1791	C000405843	55500	01/12/2013	85.13	FHX2062	P000085904	55500	29/11/2013	85.13	FMF3666	R000568155	74550	30/11/2013	85.13	FMF4046	R000568008	60503	28/11/2013	191.54
FHZ0262	P000085905	70302	29/11/2013	191.54	FHZ0092	P000132481	51851	29/11/2013	127.69	FMF4237	R000563966	60503	27/11/2013	191.54	FMF4237	R000568800	74550	01/12/2013	85.13
FHZ0171	R000569865	74550	02/12/2013	85.13	FHZ0193	R000567084	74550	30/11/2013	85.13	FMF4299	R000565019	56732	29/11/2013	85.13	FMF4354	R000568043	60503	28/11/2013	191.54
FHZ20203	R000568219	60503	29/11/2013	191.54	FHZ20271	R000563933	60503	27/11/2013	191.54	FMF4375	R000568158	74550	30/11/2013	85.13	FMF4449	P000121169	54870	30/11/2013	127.69
FHZ20403	P000137029	54870	27/11/2013	127.69	FHZ20432	R000564835	74550	28/11/2013	85.13	FMF4569	R000563881	56732	27/11/2013	85.13	FMF4663	C000390330	73662	27/11/2013	85.13
FHZ20619	R000565066	60503	29/11/2013	191.54	FHZ20724	P000131836	55412	02/12/2013	53.20	FMF5316	R000564125	74710	28/11/2013	574.62	FMF5394	P000121156	55500	30/11/2013	85.13
FHZ20779	R000564127	74550	28/11/2013	85.13	FHZ20793	R000568223	56732	29/11/2013	85.13	FMF5492	R000566956	60503	30/11/2013	191.54	FMF5972	R000564146	60503	28/11/2013	191.54
FHZ20822	R000563934	74550	27/11/2013	85.13	FHZ20822	R000570039	74550	02/12/2013	85.13	FMF6380	R000567822	74550	01/12/2013	85.13	FMF6403	P000130358	55500	28/11/2013	85.13
FHZ20962	C000297486	55412	02/12/2013	53.20	FHZ1482	R000566329	60503	30/11/2013	191.54	FMF6463	R000567856	74550	01/12/2013	85.13	FMH2165	R000568212	74550	29/11/2013	85.13
FHZ1529	P000086276	55500	28/11/2013	85.13	FHZ1532	P000130415	55412	02/12/2013	53.20	FMI1846	P000139698	51851	02/12/2013	127.69	FMP0922	R000569127	74550	02/12/2013	85.13
FHZ1642	R000565892	74550	29/11/2013	85.13	FHZ2100	P000131353	55500	28/11/2013	85.13	FMP0950	R000568900	60503	02/12/2013	191.54	FMP1093	R000569882	74550	02/12/2013	85.13
FHZ2221	C000383759	54521	29/11/2013	127.69	FHZ2301	P000139806	54521	02/12/2013	127.69	FMP9819	R000564844	56732	28/11/2013	85.13	FMP9027	R000566365	60503	30/11/2013	191.54
FHZ2443	R000563812	74550	27/11/2013	85.13	FHZ2501	R000569563	60503	02/12/2013	191.54	FMP9496	R000568759	60503	01/12/2013	191.54	FMP0647	R000566842	74550	30/11/2013	85.13
FHZ2563	R000569331	74550	02/12/2013	85.13	FHZ2648	R000565906	74550	29/11/2013	85.13	FMS0325	R000564304	60503	28/11/2013	191.54	FMV2176	P000130391	73662	29/11/2013	85.13
FHZ2849	R000565219	60503	29/11/2013	191.54	FHZ2891	R000568156	74550	30/11/2013	85.13	FMX1495	R000563540	60503	30/11/2013	191.54	FMX3497	R000567028	60503	30/11/2013	191.54
FHZ3163	R000565997	60503	29/11/2013	191.54	FHZ3201	R000567680	60503	01/12/2013	191.54	FMX3898	P000131820	55412	02/12/2013	53.20	FMX3898	P000029072	55412	02/12/2013	53.20
FHZ3263	R000565744	60503	29/11/2013	191.54	FHZ3557	R000568105	74630	29/11/2013	127.69	FND7527	R000569487	60503	02/12/2013	191.54	FND7693	R000567492	74550	01/12/2013	85.13
FHZ3637	R000566409	74630	30/11/2013	127.69	FHZ3738	P000040787	58196	27/11/2013	574.62	FND7717	C000362721	51851	28/11/2013	127.69	FND7747	R000565746	60503	29/11/2013	191.54
FHZ3853	R000564513	60503	28/11/2013	191.54	FHZ4126	R000568200	56732	29/11/2013	85.13	FND7785	P000139644	51851	28/11/2013	127.69	FND7809	R000568367	74550	01/12/2013	85.13
FHZ4126	C000297494	55500	02/12/2013	85.13	FHZ4198	R000568570	74550	30/11/2013	85.13	FND7821	R000566849	74550	30/11/2013	85.13	FND8038	P000137053	54521	28/11/2013	127.69
FHZ4358	R000564886	60503	28/11/2013	191.54	FHZ4423	P000117940	61300	29/11/2013	191.54	FND8072	P000130385	73662	29/11/2013	85.13	FND8099	R000567754	74550	01/12/2013	85.13
FIA9099	C000409417	55680	30/11/2013	127.69	FIA9620	P000086262	55412	28/11/2013	53.20	FND8175	R000565845	60503	29/11/2013	191.54	FND8369	R000569052	60503	02/12/2013	191.54
FIA9683	R000564611	74550	28/11/2013	85.13	FIA9683	R000564626	60503	28/11/2013	191.54	FND8399	P000138900	73662	02/12/2013	85.13	FND8872	R000567941	56732	28/11/2013	85.13
FIA9889	R000568926	74550	02/12/2013	85.13	FIB3326	R000568032	60503	28/11/2013	191.54	FNV2007	P000131818	55500	02/12/2013	85.13	FNW2525	R000562123	74550	03/12/2013	85.13
FIB5806	R000565748	74550	29/11/2013	85.13	FIC5502	R000564650	74550	28/11/2013	85.13	FNX1603	P000048606	60501	01/12/2013	191.54	FOB0019	R000569278	74550	02/12/2013	85.13
FIF4900	R000564583	74550	28/11/2013	85.13	FIE2985	R000555675	60503	21/11/2013	191.54	FOF6333	R000561019	74550	01/12/2013	85.13	FOJ3311	R000568238	60503	29/11/2013	191.54
FIH4850	R000565854	60503	28/11/2013	191.54	FIK0685	R000569484	60503	02/12/2013	191.54	FOM2007	R000562889	74550	03/12/2013	85.13	FOV2507	P000052757	55090	01/12/2013	85.13
FIK3929	R000569205	74550	02/12/2013	85.13	FIK8918	R000568818	60503	01/12/2013	191.54	FOX2321	C000413179	54521	28/11/2013	127.69	FOX3247	R000567888	60503	01/12/2013	191.54
FIQ0690	P000131782	55412	28/11/2013	53.20	FIQ0160	R000567944	60503	28/11/2013	191.54	FOX3449	R000570056	60503	02/12/2013	191.54	FOX3948	P000117908	73662	27/11/2013	85.13
FIQ8989	R000569894	74550	02/12/2013	85.13	FIQ9130	R000568039	60503	28/11/2013	191.54	FOX4266	R000566340	60503	30/11/2013	191.54	FOX9216	C000363309	51851	02/12/2013	127.69
FIQ9143	R000569130	74630	02/12/2013	127.69	FIQ9238	R000570012	60503	02/12/2013	191.54	FOX9216	C000363310	51930	02/12/2013	191.54	FOX9781	R000569003	56732	02/12/2013	85.13
FIR5516	R000568233	56732	29/11/2013	85.13	FIR8681	R000566970	60503	30/11/2013	191.54	FPP1521	R000568298	56732	30/11/2013	85.13	FRA5998	R000567495	74630	01/12/2013	127.69
FIS1598	R000565771	74550	01/12/2013	85.13	FIS2120	P000052760	55500	01/12/2013	85.13	FRE0056	R000569934	60503	02/12/2013	191.54	FRS0207	R000565187	60503	29/11/2013	191.54
FIT1066	R000565715	74550	29/11/2013	85.13	FIT2193	R000566888	74550	30/11/2013	85.13	FRV0016	R000567818	74550	01/12/2013	85.13	FRX0018	P000040790	55680	29/11/201	

Table with 15 columns: ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount. It lists various municipal records and payments.

LAZ3280	C000393747	54526	29/11/2013	127.69	LBC4573	C000406602	73662	29/11/2013	85.13	MSO4564	R000566660	74550	30/11/2013	85.13	MSO7176	R000569891	56732	02/12/2013	85.13
LBF5373	R000568331	60503	01/12/2013	191.54	LBG3659	R000563445	60503	30/11/2013	191.54	MSX7858	C000407617	73662	02/12/2013	85.13	MTM9370	R000564673	60503	28/11/2013	191.54
LB15421	R000567259	74630	01/12/2013	127.69	LBK8909	C000419592	60501	28/11/2013	191.54	MTT7571	C000421118	55680	01/12/2013	127.69	MUH1503	R000567421	74550	01/12/2013	85.13
LB19650	R000566313	74550	30/11/2013	85.13	LBN5899	C000356048	57380	28/11/2013	191.54	MUM3469	R000564199	74550	28/11/2013	85.13	MUP9066	R000566254	74550	30/11/2013	85.13
LBR7489	R000564022	74550	28/11/2013	85.13	LBR7489	R000564028	74630	28/11/2013	127.69	MUX2700	R000568726	60503	01/12/2013	191.54	MVA8634	R000565815	74550	29/11/2013	85.13
LBV4107	P000139726	51851	03/12/2013	127.69	LBX1497	R000564939	60503	28/11/2013	191.54	MVZ6142	P000016598	55500	02/12/2013	85.13	MWB1484	R000568610	60503	01/12/2013	191.54
LBX8732	R000565302	74550	27/11/2013	85.13	LBY0181	R000567704	74550	01/12/2013	85.13	MWB4828	P000132957	51851	27/11/2013	127.69	MWB6923	R000565751	60503	29/11/2013	191.54
LBV6904	P000085902	55500	29/11/2013	85.13	LCA3521	R000566196	60503	30/11/2013	191.54	MWD5987	R000568564	56732	30/11/2013	85.13	MWG1122	R000563856	56732	27/11/2013	85.13
LCA8994	R000565798	60503	29/11/2013	191.54	LCD1511	R000565182	60503	29/11/2013	191.54	MWJ6238	R000558753	60503	27/11/2013	191.54	MWK0003	R000566998	60503	30/11/2013	191.54
LCH3259	R000565915	60503	29/11/2013	191.54	LCH7764	P000132463	55500	27/11/2013	85.13	MWO6849	R000566575	74550	29/11/2013	85.13	MWW0303	R000567436	60503	01/12/2013	191.54
LCJ1584	P000139693	73662	02/12/2013	85.13	LCK4192	R000566720	74630	30/11/2013	127.69	MWV9990	P000131834	55412	02/12/2013	53.20	MXD0256	P000124443	55090	02/12/2013	85.13
LCL9158	R000566449	74550	30/11/2013	85.13	LCM5219	R000569242	74550	02/12/2013	85.13	MXL7930	R000568438	74550	30/11/2013	85.13	MXL7930	R000568748	60503	01/12/2013	191.54
LCOQ998	R000568912	60503	02/12/2013	191.54	LGX3387	R000566990	74550	30/11/2013	85.13	MXS3173	R000565882	74550	29/11/2013	85.13	MXT8856	R000564876	74550	28/11/2013	85.13
LIX2412	R000565773	74550	29/11/2013	85.13	LIX2412	R000566696	74550	30/11/2013	85.13	MXV3456	R000564623	74630	28/11/2013	127.69	MYA0897	R000564927	74630	28/11/2013	127.69
LJB4832	R000563867	56810	27/11/2013	53.20	LJB4832	R000563868	56810	27/11/2013	53.20	MYE5114	R000564508	74550	28/11/2013	85.13	MYJ4795	R000558752	74550	27/11/2013	85.13
LJB4832	R000558675	74550	27/11/2013	85.13	LKO3836	R000569462	60503	02/12/2013	191.54	MYX3807	R000567497	74550	01/12/2013	85.13	NAT1287	R000568725	74550	01/12/2013	85.13
LKP5815	R000563538	74550	30/11/2013	85.13	LKP5865	R000562831	60503	03/12/2013	191.54	NCO4043	R000566982	60503	30/11/2013	191.54	NDM2539	R000566380	74550	30/11/2013	85.13
LLG7983	R000563901	60503	27/11/2013	191.54	LLP5585	R000568146	60503	29/11/2013	191.54	NDN9750	R000568904	74550	02/12/2013	85.13	NEU7650	R000568650	60503	01/12/2013	191.54
LLG2768	R000567738	74550	01/12/2013	85.13	LNG8918	R000569134	60503	02/12/2013	191.54	NEW9687	R000569909	60503	02/12/2013	191.54	NFD3911	P000121199	55412	02/12/2013	53.20
LNM3390	R000568077	60503	28/11/2013	191.54	LNN4031	R000565298	60503	29/11/2013	191.54	NFK4131	R000568975	60503	02/12/2013	191.54	NFK4131	P000046544	55500	02/12/2013	85.13
LNO4672	R000568831	60503	01/12/2013	191.54	LNS4885	R000558705	60503	27/11/2013	191.54	NFL8119	P000131382	51851	29/11/2013	127.69	NFP8007	R000567406	60503	01/12/2013	191.54
LNU2997	R000565124	74550	29/11/2013	85.13	LNV9696	P000114243	51851	27/11/2013	127.69	NFT1862	P000115279	73662	27/11/2013	85.13	NFU9934	C000416359	55500	30/11/2013	85.13
LNW8183	R000564558	74630	28/11/2013	127.69	LNW8183	R000566390	74550	30/11/2013	85.13	NGJ6497	R000567633	60503	01/12/2013	191.54	NGJ6533	R000570018	74630	02/12/2013	127.69
LNW8183	R000566764	74550	30/11/2013	85.13	LNW8183	R000568391	74550	01/12/2013	85.13	NGJ9368	R000564211	60503	28/11/2013	191.54	NGY8600	R000563807	74550	27/11/2013	85.13
LOE7168	R000566292	60503	30/11/2013	191.54	LOJ8955	P000137485	60411	07/11/2013	127.69	NHE1665	R000569806	60503	02/12/2013	191.54	NHK9702	R000560670	74550	03/12/2013	85.13
LON3055	R000568540	74550	30/11/2013	85.13	LON0366	R000568357	74550	01/12/2013	85.13	NHP7407	R000565131	60503	28/11/2013	191.54	NHZ9467	R000564333	60503	28/11/2013	191.54
LOO9086	R000569459	60503	02/12/2013	191.54	LOQ8278	P000089885	54521	21/11/2013	127.69	NIF3440	R000568013	60503	28/11/2013	191.54	NIT5596	R000564450	74550	28/11/2013	85.13
LOR3391	P000131355	51851	28/11/2013	127.69	LOY5607	R000569040	60503	02/12/2013	191.54	NJK4122	R000569583	60503	02/12/2013	191.54	NKS3300	R000570110	74550	02/12/2013	85.13
LOY8354	R000564055	60503	28/11/2013	191.54	LPA4918	R000563971	74550	27/11/2013	85.13	NOK2280	R000569302	60503	02/12/2013	191.54	NRC0708	R000568482	60503	01/12/2013	191.54
LPD3801	R000566717	60503	30/11/2013	191.54	LPE1566	P000115276	73662	27/11/2013	85.13	NRP0931	R000566834	74550	30/11/2013	85.13	NRX7363	R000566219	74630	30/11/2013	127.69
LPG4902	R000566075	74550	29/11/2013	85.13	LPG8444	R000567854	74550	01/12/2013	85.13	NRX7363	R000568521	74630	30/11/2013	127.69	NSO6264	R000565150	60503	29/11/2013	191.54
LPJ9335	R000564631	60503	28/11/2013	191.54	LPK6079	C000415424	55680	29/11/2013	127.69	NSQ8520	R000568051	56732	28/11/2013	85.13	NTN9963	R000569899	60503	02/12/2013	191.54
LPK8829	R000563477	56732	30/11/2013	85.13	LPN9842	R000564985	56732	28/11/2013	85.13	NUA4415	R000564139	74550	28/11/2013	85.13	NVD7424	R000568949	74630	27/11/2013	127.69
LQF1381	R000566895	74550	30/11/2013	85.13	LQF1381	R000567463	74550	01/12/2013	85.13	NVD7424	R000565920	74550	29/11/2013	85.13	NVN1719	R000565456	56810	29/11/2013	53.20
LQH0190	R000564357	74550	28/11/2013	85.13	LQZ1603	P000117944	60501	02/12/2013	191.54	NWJ2522	C000386463	55500	01/12/2013	85.13	NWN5127	R000568478	74550	01/12/2013	85.13
LRE0180	R000570582	56732	29/11/2013	85.13	LRY1253	R000569925	74550	02/12/2013	85.13	NWN5127	R000568847	74630	02/12/2013	127.69	NWW2830	R000564630	56810	28/11/2013	53.20
LSM0781	P000137057	51851	29/11/2013	127.69	LSV2156	R000565388	56810	29/11/2013	53.20	NXU7007	R000564719	56810	28/11/2013	53.20	NXX6952	R000566066	74550	29/11/2013	85.13
LTC0280	P000121189	55500	30/11/2013	85.13	LTQ0572	R000565442	60503	29/11/2013	191.54	NXX8616	C000408415	55680	02/12/2013	127.69	NXY3484	R000567343	74550	01/12/2013	85.13
LUX8857	R000568573	74630	30/11/2013	127.69	LTV2874	R000568508	56732	30/11/2013	85.13	NXY7488	R000560834	74550	01/12/2013	85.13	NXY9370	R000569913	56732	02/12/2013	85.13
LVA29628	R000568064	60503	28/11/2013	191.54	LVA8397	R000569015	74550	02/12/2013	85.13	NXZ1204	R000569649	74550	02/12/2013	85.13	NXZ4110	P000130424	55412	02/12/2013	53.20
LWC6908	R000566933	74550	30/11/2013	85.13	LWQ0243	R000569862	60503	02/12/2013	191.54	NYE5525	R000567458	74550	01/12/2013	85.13	NYG7025	R000564244	56810	28/11/2013	53.20
LWW0144	P000139681	51851	29/11/2013	127.69	LXH6332	R000568330	60503	01/12/2013	191.54	NYL2684	R000569118	74550	02/12/2013	85.13	NYT7671	R000551834	60503	16/11/2013	191.54
LXX0332	R000565135	60503	29/11/2013	191.54	LXX0332	R000562841	60503	03/12/2013	191.54	NZX9997	R000569025	60503	02/12/2013	191.54	OBK3649	R000569440	74550	02/12/2013	85.13
LYO1980	R000566636	74550	30/11/2013	85.13	LYW3919	R000565869	74550	29/11/2013	85.13	OCS7577	P000115877	60501	01/12/2013	191.54	ODH9596	R000564776	60503	28/11/2013	191.54
LZC2818	R000558665	60503	27/11/2013	191.54	LZD9272	R000567342	74550	01/12/2013	85.13	ODT1472	R000568334	74550	01/12/2013	85.13	ODT8464	P000130414	55411	02/12/2013	53.20
LZS2035	P000137036	55500	27/11/2013	85.13	MAN4018	R000566614	74550	30/11/2013	85.13	ODY3839	P000137035	55500	27/11/2013	85.13	OEK7007	R000568750	56732	01/12/2013	85.13
MAV2541	R000563985	60503	27/11/2013	191.54	MAX3555	R000564308	60503	28/11/2013	191.54	OHB8716	R000567292	74550	01/12/2013	85.13	OHB8716	R000567296	60503	01/12/2013	191.54
MBC5059	C000407202	54521	29/11/2013	127.69	MBG6000	R000562143	74630	29/11/2013	127.69	OKI7054	R000565023	74550	29/11/2013	85.13	OKX0358	R000568058	60503	28/11/2013	191.54
MB15641	C000413110	55500	28/11/2013	85.13	MB15641	C000398520	55500	28/11/2013	85.13	OLF8100	R000564189	74550	28/11/2013	85.13	OLO6678	C000413772	56731	30/11/2013	85.13
MBU0157	R000570596	60503	30/11/2013	191.54	MCG1679	R000565291	56810	29/11/2013	53.20	OLP1834	R000567007	74550	30/11/2013	85.13	OLP8906	P000114255			

SAAE

EDITAL 01/2011

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta no, art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capítulo III art 9º da Lei n. 6.718 de 2010 torna pública a **CONVOCAÇÃO**, do (a) senhor (a) nos termos do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal para os cargos do Concurso Público:

AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I

CLASSIFICAÇÃO NOME
104º **MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA**

AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO I

CLASSIFICAÇÃO NOME
22º **DANILLO DE LIMA GANDINE**

O candidato deverá comparecer no SAAE, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198, Bairro Bom Clima – Cidade de Guarulhos - SP, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, junto à Gerência de Desenvolvimento de

Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, de acordo com o capítulo XVI – Da Convocação, Nomeação e Posse, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 14 de Março de 2014.
Eng.º Afrânio de Paula Sobrinho
SUPERINTENDENTE

ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 033/2014 – Proc. 0479/14 – Aquisição de conjunto de agitador do tipo de turbina axial vertical lento

- **ABERTURA:** 27/03/14, às 9h. Aquisição edital no site www.saaegarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

EXTRATO

- Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Artigo 15, da Lei de Licitações, relacionamos os preços unitários registrados, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014** – Proc. 0146/14 – Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de alimentação e estruturação de eventos a serem realizados pela autarquia, conforme segue:
Prazo de Validade: 12 meses / Estimativa de 8000/ano

ATA 029/2014

Item	Descrição	Valor Unitário (R\$) por Pessoa
1	Coffee break - faixa de 20 a 50 pessoas	R\$ 10,63
2	Coffee break - faixa de 51 a 80 pessoas	R\$ 9,56
3	Coffee break - faixa acima 81 pessoas	R\$ 8,50
4	Lanche - faixa de 20 a 50 pessoas	R\$ 10,63
5	Lanche - faixa de 51 a 80 pessoas	R\$ 9,04
6	Lanche - faixa acima de 81 pessoas	R\$ 8,50

Departamento Administrativo

PORTARIANº 24.190

de 13 de março de 2014

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 64, item I, da Lei Municipal n.º 1.429/68 e o que consta do Processo n.º 01159/2014 – SAAE, EXONERA do serviço público municipal, a contar de 12/03/2014, o senhor Fernando Soares Barbosa, Agente Técnico de Saneamento I.

PORTARIANº 24.191

de 13 de março de 2014

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 01030/2014 – SAAE, DESLIGA do serviço público municipal, a contar de 03/03/2014, a Senhora Geralda Nascimento Pereira, Agente Administrativo III, em virtude do falecimento.

PORTARIANº 24.192

de 13 de março de 2014

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE, R E V O G A, a contar de 01/03/2014, a Portaria 21.918/2010, no que diz respeito ao Senhor Antonio Benedito de Moura.

PORTARIANº 24.193

de 13 de março de 2014

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68 com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10 e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

N O M E I A, a contar de 01/03/2014;
Sr. Carlos Cesar Rodrigues Gonçalves;
Para o cargo em comissão: Supervisor, lotado no CGA / Supervisor de Expediente.

Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em treze de março de dois mil e quatorze.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: GENTIL BOMFIM DOS SANTOS

CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DA REGIÃO DO PARQUE JUREMA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.353,86(Tres mil, trezentos e cinquenta e tres reais e oitenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2014

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação do imóvel.

CREDOR: FELIPE GARCIA FUENTES

CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA REGIÃO DE CUMBICA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.209,85(Quatro mil, duzentos e nove reais e oitenta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2014

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação do imóvel para atendimento a população na região de Cumbica.

CREDOR: VANIA MARIA SOUZA DA CUNHA CARVALHO

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006235
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FÁCIL NO BAIRRO CIDADE SERODIO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.645,13(Sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e treze centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2014

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação do imóvel para atendimento a população na região da Cidade Seródio

CREDOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2009/006897
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO À DISTÂNCIA NA AUTARQUIA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.609,00(Vinte e seis mil, seiscentos e nove reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de monitoramento a distancia para garantir a segurança nos predios da autarquia.

CREDOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000824

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA REPROGRÁFICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO COMO: TONALIZADORES, CILINDROS E REVELADORES E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.639,61(Seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2014

JUSTIFICATIVA: A locação com fornecimento de material se faz necessária pois o maquinário e o material serão utilizados na impressão de documentos na autarquia.

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.935,20(Dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei n.º 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto n.º 5 de 14/01/1993.

CREDOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/005015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DETECÇÃO DE LIGAÇÃO CLANDESTINA - CAÇA FRAUDE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 118.444,08(Cento e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços serão utilizados nos serviços de caça fraude e ligação clandestina, para dar continuidade ao Projeto Comercial de Recuperação da Receita.

CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008066

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.395,99(Vinte mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no envio de correspondências destinadas aos municípios.

CREDOR: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008114
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO, PARA O PARQUE ESTADUAL DA CANTAREIRA - NÚCLEO CABUÇU.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 35.319,31(Trinta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e trinta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na vigilância e fiscalização parque Estadual da Cantareira Núcleo Cabucu.

CREDOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008315
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRÉTIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DA AUTOMAÇÃO E TELEMETRIA DO SAAE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 70.944,00(Setenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Telemetria e Telecomando das Unidades Operacionais do SAAE.

CREDOR: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000032

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NOTURNA 12 HORAS DE SEGUNDA A DOMINGO INCLUSIVE FERIADO EM 15 POSTOS DE SERVIÇO EM 6 UNIDADES DA AUTARQUIA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 86.485,79(Oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na segurança e vigilância noturna durante 12 horas todos dias, nos Postos de Atendimento e nas unidades da autarquia.

CREDOR: ALL EASY CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001482
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 379.468,56(Trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção e desenvolvimento de softwares para a informatica da autarquia.

CREDOR: CONSÓRCIO HAGAPLAN SANEAR

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005705
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ATUAR NO CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE GUARULHOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 673.773,37(Seiscentos e setenta e tres mil, setecentos e setenta e tres reais e trinta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para atuar no controle de redução de perdas do sistema de abastecimento de água no município de Guarulhos.

CREDOR: NOWA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000254
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.659,93(Nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na segurança e nas portarias das dependências da autarquia.

CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/001356
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 677.872,60(Seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a divulgação, publicação e confecção de informativos publicitários destinados aos municípios.

CREDOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/001611
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO À DISTÂNCIA NA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.499,77(Quinze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na segurança e proteção de proprios da autarquia.

CREDOR: EVELYN TRANSPORTES MULTIMODAL E LOGÍSTICA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002741
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA

PEDRO DE TOLEDO, 170 PQ. SÃO GERALDO, PARA ACOMODAÇÕES DO CENTRO OPERACIONAL CIDADE MARTINS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 60.925,12(Sessenta mil, novecentos e vinte e cinco reais e doze centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2014

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREDOR: SAMHI SANEAMENTO MAO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004154

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS COM A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS ETE BONSUCESSO E ETE SÃO JOÃO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.348,21(Dezoito mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na segurança e vigilância nas diversas unidades da autarquia.

CREDOR: SEAL - SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004154

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS COM A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS ETE BONSUCESSO E ETE SÃO JOÃO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.390,52(Vinte e seis mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na segurança e vigilância nas diversas unidades da autarquia.

CREDOR: ANDERSON PEREIRA PAISAGISMO - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004175

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 21.696,39(Vinte e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na conservação e manutenção de jardinagem nas áreas verdes da autarquia.

CREDOR: CTQ ANÁLISES QUÍMICAS E AMBIENTAIS S/S LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004728

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICO - QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS, PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 132.667,81(Cento e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois o material será utilizado no processo de tratamento do esgoto sanitário no município de Guarulhos.

CREDOR: INTER TELECOM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005130

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO TELEFÔNICO E ON-SITE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.600,00(Sete mil, seiscentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços serão utilizados na manutenção e suporte técnico telefônico e on-site.

CREDOR: NASCER & NASCER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA, SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000394

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS NAS UNIDADES DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 96.999,85(Noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na segurança patrimonial em diversos postos da autarquia

CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVECCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 85.893,04(Oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e tres reais e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

CREDOR: LUISA LANG SILVA PINTO - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2013/004127

OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES OPERACIONAIS (VÁRIOS N.ºS), COM FAIXA REFLETIVA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.097,48(Vinte mil, noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.328,34(Dois mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para o fornecimento de concreto usinado em obras e manutenção do sistema de saneamento básico no município de Guarulhos.

CREADOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005810
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.980,00(Seis mil, novecentos e oitenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados no tratamento da água que será distribuída a população do município.

CREADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRTEL

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005831
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EMBRTEL PARA SERVIÇOS DE TARIFAS TELEFONICAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 329,94(Trezentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na comunicação utilizando chamadas inter-regional, intra-regional e roaming nacional e internacional no desenvolvimento das atividades da autarquia

CREADOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005832
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA REPROGRÁFICA C/FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 120,00(Cento e vinte reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2014

JUSTIFICATIVA: A locação com fornecimento de material se faz necessária pois o maquinário e o material serão utilizados na impressão de documentos na autarquia.

CREADOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005901
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, ENVASADO EM CILINDROS NOVOS, LACRADOS DE 45, 13, E 20 KG

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 210,00(Duzentos e dez reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária, pois será utilizada no setor de copa e cozinha e no aquecimento de água em diversas unidades da autarquia.

CREADOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005934
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS, COM E SEM MARGARINA E LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.771,88(Dez mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição de pão francês e leite é necessária pois serão oferecidos aos funcionários da autarquia no café da manhã.

CREADOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005982
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS PARA MÁQUINAS JCB

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 302,88(Trezentos e dois reais e oitenta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços serão utilizados na manutenção das máquinas retro-escavadeiras JCB.

CREADOR: A. M. ANTUNES COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO PEÇAS LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005985
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO DE RODAS E CÂMBIO VEICULAR

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 778,00(Setecentos e setenta e oito reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para balanceamento, alinhamento de rodas e câmbio dos veículos a serviço da autarquia.

CREADOR: J CALDEIRA CIA. LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005990
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAUCHUTAGEM E RECAPAGEM DE PNEUS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.555,00(Tres mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a recapagem e recauchutagem dos pneus utilizados nos veículos que compõem a frota da autarquia.

CREADOR: CURIÓ COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005991
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUINAS DE VEÍCULOS LINHA FORD, MERCEDES, VW, FIAT ALLIS, JCB, GM, FIAT

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.663,90(Seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços serão utilizados na manutenção das máquinas retro-escavadeiras JCB.

CREADOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005991
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUINAS DE VEÍCULOS LINHA FORD, MERCEDES, VW, FIAT ALLIS, JCB, GM, FIAT

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 131,71(Cento e trinta e um reais e setenta e um centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços serão utilizados na manutenção das máquinas retro-escavadeiras JCB.

CREADOR: ELION COMERCIAL LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005991
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUINAS DE VEÍCULOS LINHA FORD, MERCEDES, VW, FIAT ALLIS, JCB, GM, FIAT

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 656,11(Seiscentos e cinquenta e seis reais e onze centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços serão utilizados na manutenção das máquinas retro-escavadeiras JCB.

CREADOR: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005991
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUINAS DE VEÍCULOS LINHA FORD, MERCEDES, VW, FIAT ALLIS, JCB, GM, FIAT

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.995,02(Oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços serão utilizados na manutenção das máquinas retro-escavadeiras JCB.

CREADOR: RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005991
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUINAS DE VEÍCULOS LINHA FORD, MERCEDES, VW, FIAT ALLIS, JCB, GM, FIAT

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.815,51(Quatorze mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e um centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços serão utilizados na manutenção das máquinas retro-escavadeiras JCB.

CREADOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005991
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUINAS DE VEÍCULOS LINHA FORD, MERCEDES, VW, FIAT ALLIS, JCB, GM, FIAT

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.000,15(Seis mil de reais e quinze centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção de veículos linha Ford, Mercedes, VW, Fiat Allis, JCB, GM, Fiat sem os quais ocasionara a paralisação das viaturas e consequentemente das atividades da autarquia.

CREADOR: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005991
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUINAS DE VEÍCULOS LINHA FORD, MERCEDES, VW, FIAT ALLIS, JCB, GM, FIAT

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.208,33(Dois mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços serão utilizados na manutenção das máquinas retro-escavadeiras JCB.

CREADOR: ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006254
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA (RESERVATÓRIOS PONTE ALTA, ETA CUMBICA)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.944,11(Doze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e onze centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para serviços de portaria nas dependências da autarquia (Reservatórios Ponte Alta e ETA Cumbica).

CREADOR: BOX1 EMPILHADEIRAS LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006654
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORN.DE PEÇAS P/MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EMPILHADEIRA MARCA HANGCHA SÉRIE R, MOVIDA A GLP E GASOLINA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 450,00(Quatrocentos e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção preventiva e corretiva de empilhadeira Hangcha.

CREADOR: CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006764
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA/OU DE CALIBRAÇÃO EM MEDIDORES MAGNÉTICOS DE VAZÃO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 46.719,00(Quarenta e seis mil, setecentos e dezoito reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a manutenção e funcionamento do sistema de abastecimento de água do município de Guarulhos.

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006795
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DESAÔ PAULO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 829,71(Oitocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos)
R\$ 1.382,85(Hum mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2014 - 17/03/2014

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000240

OBJETO: CONTRATAÇÃO :ASSINATURA ANUAL DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 786,40(Setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a atualização e ampliação do acervo da biblioteca, ficando disponível para consulta e leitura de qualquer funcionário.

CREADOR: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000495
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PLACA ELETRÔNICA E BOMBA DRENO P/APARELHO TIPO SPLIT 220 V

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 840,00(Oitocentos e quarenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para a manutenção dos aparelhos de ar condicionado da autarquia.

CREADOR: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000695
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS DE DRENO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.465,00(Quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para a manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo split, para a refrigeração dos setores.

CREADOR: RICCARDO PAGANO - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000833
OBJETO: CONTRATAÇÃO CURSO : UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUPAS E MICROSCÓPIOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 190,00(Cento e noventa reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para o aprimoramento do servidor na utilização e conservação dos microscópios utilizados no controle sanitário da água.

Guarulhos, sexta-feira, 14 de março de 2014
SUPERINTENDENTE

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ERRATA

Informamos que no de pagamento publicado em 11/03/2014 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E COMODATO DE EQUIPAMENTOS

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000585
CREADOR: TELEFONICA BRASIL S.A.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.780,82(Dezesseze mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços de telefonia móvel e de comodato de equipamentos serão utilizados para a comunicação interna e externa. Serviços essenciais e fundamentais prestados por esta Autarquia e aos municípios.

Guarulhos, sexta-feira, 14 de março de 2014
SUPERINTENDENTE

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

IPREF

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 19/03/2014

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos do artigo 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares, **CONVIDA** os Conselheiros Suplentes e os membros do Conselho Fiscal para a **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**, a realizar-se em **19 de Março de 2014**, quarta-feira, às 8h30 em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00 em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sala do Conselho Administrativo, localizada na Rua do Rosário, 226, Vila Camargos, Guarulhos, São Paulo, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da pauta do dia;
2. Apresentação e deliberação do Balancete do mês de janeiro/2014;
3. Demais assuntos pertinentes ao Conselho Administrativo e ao IPREF.

Guarulhos, 12 de março de 2014.
Virgínia Maria Borges e Borges
Presidente do Conselho Administrativo

CONSELHO FISCAL DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA EM 17/03/2014

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares e **CONVIDA** os Conselheiros Suplentes para participarem da Assembleia Extraordinária a realizar-se em **17/03/2014, segunda-feira**, na Sala dos Conselhos, em primeira convocação às **08h30** com a totalidade de seus membros titulares ou em segunda convocação às **09h00** com a maioria de seus membros titulares, sito à Rua do Rosário, 226 - Vila Camargos, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Análise do Balancete do ano de 2013;
2. Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF.

Guarulhos, 13 de março de 2014.
Maria Francisca Milagre
Presidente do Conselho Fiscal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação de prestação de serviços de assistência à saúde e atendimento domiciliar, na forma de credenciamento, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, junto ao UNIMED DE GUARULHOS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, no valor estimado anual de R\$ 800.000,00 através do processo administrativo nº1216/2013.

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 906/2014

Altera o artigo 1º e outros dispositivos da Lei 4.158 de 8 de setembro de 1992 que institui benefícios fiscais a contribuintes aposentados e pensionistas na forma em que especifica e dá providências.

À CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS APROVA Art. 1º O artigo 1º da Lei 4.158/1.992 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (ISPTU) – aposentados ou pensionistas e que percebam, mensalmente, a título de proventos, até 5 (cinco) salários-mínimos, independentemente de receberem proventos de diversas fontes de renda, ficam ISENTOS do pagamento dos citados tributos, a partir do exercício de 1993:

§1º A isenção será concedida integralmente, observado o disposto em regulamento, ao aposentado ou ao pensionista mesmo quando parte do imóvel tenha passado a integrar o patrimônio dos filhos, em decorrência do falecimento de um dos genitores.

§2º Caso o contribuinte seja proprietário de mais de um imóvel na cidade, caberá a ele optar por qual o único imóvel será objeto da isenção prevista nesta Lei.

§3º Será admitida a acumulação individual dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte, desde que observado o limite de renda bruta mensal estabelecido no *caput* deste artigo.

§4º Os aposentados ou pensionistas que figurarem como locatários de imóveis na cidade, também poderão requerer a isenção prevista nesta Lei, desde que o contrato de locação lhes atribua o encargo de pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (ISPTU).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões 18 de fevereiro de 2014
DR. ALEXANDRE DENTISTA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A apresentação do presente Projeto de Lei almeja contemplar aposentados e pensionistas mais humildes, principalmente os que pagam aluguel, e que não estão incluídos na Lei atualmente em vigor;

Pensando nisso, e visando garantir o efetivo cumprimento da Lei, bem como contemplar os mais necessitados, este vereador elaborou o presente projeto de lei.

Ante o exposto, é o presente para solicitar aos nobres pares que se dignem aprovar o presente projeto de lei.
Sala das sessões em 18 de fevereiro de 2014

DR. ALEXANDRE DENTISTA
VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº 1017/2014

“PROÍBE A COBRANÇA DE TAXA DE ESGOTO NOS CASOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS APROVA: **Art. 1º** Fica proibida a cobrança de taxa de esgotamento sanitário dos imóveis inabitados e que não haja fornecimento regular de água pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Parágrafo único. Entende-se como imóveis inabitados aquelas residências ou prédios comerciais e de serviços que encontram-se fechados, sem utilização, sejam eles residenciais ou comerciais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2014.

MAURÍCIO BRINQUINHO
Vereador

JUSTIFICATIVA

A apresentação da presente proposição se faz necessária a fim de sanar uma grande injustiça com os municípios de nossa cidade (consumidores no caso), quer sejam eles proprietários de imóveis residenciais ou comerciais.

Entendemos que não é justo com os proprietários o pagamento da taxa de esgotamento sanitário, uma vez que, se os imóveis se encontram fechados é um fato absurdo e ausente de lógica, se não existem pessoas ou empresas funcionando naquele imóvel, claro que não pode haver pagamento de consumo dos serviços que não são prestados. Além disso, muitos desses imóveis estão com o fornecimento de água suspensos a pedido de seus proprietários, o que obviamente já caracteriza que se não há abastecimento, claro que não haverá esgotamento.

Com relação ao não fornecimento regular de água pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, também achamos justo o não pagamento da taxa em questão, uma vez que o abastecimento não é regular o esgotamento também não é realizado em sua plenitude.

Uma grande parcela dos bairros de nosso Município sofre com a constante falta de água e por tal motivo recebemos uma demanda muito grande nesse sentido para resolvermos a situação.

Sabemos que esta proposição provocará renúncia de receita, porém acreditamos que com bom senso podemos criar mecanismos que venham a possibilitar a execução desta lei, garantindo assim o direito do consumidor em pagar somente pelos serviços prestados.

Por se tratar de matéria de grande relevância principalmente para aqueles menos favorecidos peço aos meus caros colegas para que juntos possamos aprová-la.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2014.
MAURÍCIO BRINQUINHO
Vereador

PORTARIA Nº 19622

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas

atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento solicitando prorrogação de licença-saúde, anexado ao Processo Administrativo nº 991/14 e a exigência fixada no inciso IV do art. 1º do Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expedir a presente Portaria registrando a CONCESSÃO de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação à anterior, de 11 a 25 de março de 2014, ao Vereador EDMILSON AMERICANO.

C U M P R A - S E

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de março de 2014.

PORTARIA Nº 19623

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 1155/14 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expedir a presente Portaria registrando a CONCESSÃO de 20 (vinte) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 10 a 29 de março de 2014, ao Vereador GILVAN PASSOS. REGISTRA, ainda, as designações ocorridas na 10ª Sessão Ordinária realizada no dia 11/03/2014 do Vereador Geraldo Celestino para atuar nas seguintes Comissões, enquanto perdurar a licença do titular, em cumprimento ao disposto no art. 79 da Resolução nº 399, de 03.11.09:

I) Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, como Membro;

II) Direitos Humanos, Cidadania, Habitação, Assistência Social e Igualdade Racial, como Membro;

III) Ética e Decoro Parlamentar, como Membro;

C U M P R A - S E

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de março de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e catorze.

JOÃO PEDRO DEL BUSSO

Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 19626

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 015/14-GP, de 12/03/2014, RELOTA, o servidor CLAUDIO FIRMINO RODRIGUES DA COSTA (cód. 23631), ocupante do cargo de Agente Técnico Legislativo G, NE-1, na Diretoria de Compras, Licitações e Contratos.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de março de 2014.

PORTARIA Nº 19627

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.140/14, de 10/03/14, com base no Artigo 28, § 1º da Lei Municipal nº 1.429/68, PRORROGA, por 30 (trinta) dias, a partir de 13/03/2014, os efeitos da Portaria nº 19.553, de 06/02/2014, publicada no Diário Oficial do Município em 11/02/2014, no que diz respeito a nomeação do Senhor DARLAN OLIVEIRA CRUZ (cód. 23729), RG. 50.125.141, para ocupar o cargo de Agente Técnico Legislativo G, NE-1, de provimento efetivo.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 13 de março de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixadas em lugar público de costume, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Departamento

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: **MAGAZINE LUIZA S/A**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios. VALOR: R\$ 2.438,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10-12/03/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **COMÉRCIO E RENOVADORA DE PERSIANAS GALVÃO LTDA-ME.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios. VALOR: R\$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA**

PROCESSO: 1686/2012

OBJETO: Manutenção do sistema de controle patrimonial.

VALOR: R\$ 341,00 (trezentos e quarenta e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o controle interno de bens patrimoniais da Proguaru.

CREDOR: **DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 3.415,80 (três mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-13/03/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **DIGITAL LINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios. VALOR: R\$ 2.508,99 (dois mil, quinhentos e oito reais e noventa e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **EMBREEF COM DE AUTO-PECAS E SERVICOS LTDA ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 4.631,68 (quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**

PROCESSO: 264/2013

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito.

VALOR: R\$ 1.154,56 (um mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gás, trazendo transtornos para a Proguaru.

CREDOR: **J C ARADI JUNIOR - EPP**

PROCESSO: 496/2013

OBJETO: Fornecedor de tintas.

VALOR: R\$ 1.329,00 (um mil, trezentos e vinte e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: **J W BRANDÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios.

VALOR: R\$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **JOLUMA COMERCIAL ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material elétrico.

VALOR: R\$ 1.236,30 (um mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **LICIT.COM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.EPP.**

PROCESSO: 326/2013

OBJETO: Fornecedor de cartuchos.

VALOR: R\$ 2.510,00 (dois mil, quinhentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/02/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à impressão de documentos essenciais aos serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: **LORIGRAF LESTE TINTAS ESPECIAIS LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material gráfico.

VALOR: R\$ 1.252,00 (um mil, duzentos e cinquenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **MAGAZINE LUIZA S/A.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios.

VALOR: R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **MIXANDI COMERCIO DE GASES E MATERIAIS DE SOLDA LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo.

VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **NIPO SANTO AMARO MOTO SERRAS LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em ferramentas.

VALOR: R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **QUALITH LUB DO BRASIL COMERCIO LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de lubrificantes.

VALOR: R\$ 702,00 (setecentos e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **SÃO JOSÉ TECNO DIESEL LTDA. - EPP**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.

VALOR: R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **SERASA S.A.**

PROCESSO: 482/2013

OBJETO: Consulta a Base de Dados de crédito

VALOR: R\$ 1.825,62 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, ocasionando prejuízos para a área financeira e jurídica da empresa que presta serviços considerados de relevante interesse público.

CREDOR: **SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.

VALOR: R\$ 793,00 (setecentos e noventa e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **ZONTA COM. DE CHAVES E FERRAGENS LTDA.-ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.

VALOR: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 14 de março de 2014.

JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES

Diretor Presidente

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

EM CONCURSO PÚBLICO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovado em concurso público.

Cargo: **Ajudante Geral**

Classificação Nome

376 Aparecida Alves Da Costa Del Busso
377 Clodoaldo Bento
378 Maria Da Conceicao Tavares Da Silva
379 Cleuza Francisca Da Silva
380 Odete Maria Felix

Cargo: **Auxiliar Administrativo**

Classificação Nome

232 Adriana Ricarte Gava
233 Estela Dalva Martins

Guarulhos, 14 de março de 2014

José Luiz Ferreira Guimarães

Diretor Presidente

“Abandono de emprego”

Sra. Elenilda Lima de Souza – CTPS 33413 – série 00187 - SP

Esgotamos nossos recursos de localização e tendo em vista, encontra-se em local não sabido, convocamos a Sra. Elenilda Lima de Souza, portador da CTPS 33413 – série 00187 – SP, a comparecer à Seção de Transporte Pesado da Proguaru, localizada na rua Pedro de Toledo, nº 360 - Taboão – Guarulhos, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 15/01/2014, dentro do prazo de 24hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido,

automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT, letra “I”.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A., torna público que fará realizar a Rua Arminda de Lima – 788 – Vila Progresso – Guarulhos – S/P., as seguintes licitações: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014** – Aquisição de óleo lubrificante. **Abertura 31/03/2014 às 10:00 horas.** Processo Administrativo nº 090/2014. **O EDITAL** deverá ser retirado no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações Agendadas – Proguaru.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2014 – Registro de preços para fornecimento de porcelanato, rejunte e argamassa. **EDITAL COMPLETO** e envio das propostas até **28/03/2014 às 14h00** através do site: www.licitacoes.com.br. Processo Administrativo nº 080/2014.

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 012/2014, torna público a **classificação** do **Convite nº 006/2014**, que trata da contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra, necessários à execução de serviços de pintura externa em 3 UBS's (Unidades Básicas de Saúde) no Parque Jurema, Cecap e Haroldo Veloso, todas neste Município. Fica **DESCLASSIFICADA** a empresa **Emcomplan Empreiteira de Obras e Comércio de Plantas Ornamentais e Paisagismo Ltda.Me** por apresentar o item 6.1.4. (contrato social) com algumas folhas sem autenticação e não apresentar o solicitado no item 6.1.9. (comprovação de aptidão). Fica **CLASSIFICADA** em 1º lugar a empresa **Comercial SKX Ltda.Me**. O prazo para recurso é de 02 (dois) dias úteis. O processo encontra-se disponível para vistas no Setor de Compras, sito à Rua Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – S/P.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 034/2014, torna público a **homologação** do **Pregão Presencial nº 005/2014**, que trata do registro de preços para botinas de segurança para alta temperatura, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Potenza Confecções e Comércio em Geral Eireli**.

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 489/2013, torna público a **ANULAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014**, que trata da contratação de empresa especializada para execução de obras de construção da UBS – Unidade Básica de Saúde Lenize/Bondança. **As caucões estão disponíveis para retirada na Seção de Licitação.**

LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo nº 049/2014, torna público a **Carta Contrato nº 007/2014**, Solicitação 298/14. **Objeto:** Contratação de engenheiro especialista em avaliação imobiliária para elaborar laudo técnico para área do Cabuçu. **Contratado:** Avedis Nercessian. **Valor:** R\$ 16.000,000. **Assinado em 10/03/2014.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 025/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 006/2014**. **Pregão Eletrônico nº 004/2014**. **Objeto:** Registro de preços para arame. **Commissário Fornecedor:** Nosso Teto Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda. ME. **Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 12/03/2014.

Item	Descrição	Marca	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Arame galvanizado, aço SAE 1004/10, o 1,65 mm - bwg (16), resistência à tração (kgf/mm²) 55, rolo com 1 kg, atendendo à nbr 6331	Belgo	430	Kg	7,50
2	Arame galvanizado, aço SAE 1004/10, e 2,10 mm - bwg (14), resistência à tração (kgf/mm²) 55, rolo com 1 kg, atendendo à nbr 6331	Belgo	730	Kg	7,13
3	Arame recozido, aço SAE 1004/10, o 1,25 mm - bwg (18), massa nominal (kg/m) 0,010, resistência à tração (kgf/mm²) 40, rolo com 1 kg, atendendo à nbr 5589	Belgo	2.080	Kg	6,25
4	Arame galvanizado, aço SAE 1004/10, e 2,76 mm - bwg (12), resistência à tração (kgf/mm²) 50, rolo com 1 kg, atendendo à nbr 6331	Belgo	280	Kg	6,36
5	Arame farpado, diâmetro de 1,6 mm, rolo com 250 metros	Nelore	26	Rolo	93,62

COMUNICADO DO SAAE

É TEMPO DE ECONOMIZAR ÁGUA.

Guarulhos, como toda Grande São Paulo, vem enfrentando problemas com o abastecimento de água. Isso porque, além do índice de chuva ser o menor dos últimos 84 anos, as altas temperaturas fazem com que o consumo se eleve. O SAAE tem se empenhado para distribuir a água disponível da forma mais justa. No entanto, é necessário que toda a população economize com medidas simples, como por exemplo:

- **DIMINUA O TEMPO NOS BANHOS**
- **NÃO USE MANGUEIRAS PARA LAVAR CARROS E CALÇADAS**
- **NÃO DEIXE TORNEIRAS ABERTAS POR MUITO TEMPO**
- **UTILIZE CAIXAS D'ÁGUA DENTRO DOS PADRÕES ESPECIFICADOS***

*Para, pelo menos, 24 horas de consumo

Os pontos de abastecimento, como descargas, torneiras e chuveiros, devem estar ligados à caixa d'água e não à rede pública. A sua colaboração é muito importante. Se cada um fizer a sua parte, todo mundo só tem a ganhar.